



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO L EDIÇÃO Nº 108

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2021

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	59	86
Poder Legislativo.....			86
Casa Civil.....	45	60	
Secretaria de Estado de Governo.....	45	60	86
Secretaria de Estado de Economia.....	46	61	86
Secretaria de Estado de Saúde.....	50	65	87
Secretaria de Estado de Educação.....	53	69	92
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	53	74	92
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....		79	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	54	79	96
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	54	81	96
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		83	96
Secretaria de Estado da Mulher.....	55	83	97
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		83	97
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	56	84	98
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....			98
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	56		
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		84	99
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		84	99
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	56		100
Secretaria de Estado de Turismo.....	57		
Controladoria Geral.....	58		
Defensoria Pública.....	58	85	
Procuradoria-Geral.....		85	
Ineditorial.....			104

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.863, DE 09 DE JUNHO DE 2021(*)

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 67.843.098,00.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 64 e 70 da Lei nº 6.664, de 3 de setembro de 2020, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2021 (Lei nº 6.778, de 6 de janeiro de 2021), crédito adicional, no valor de R\$ 67.843.098,00 (sessenta e sete milhões, oitocentos e quarenta e três mil, noventa e oito reais), com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 17.659.358,00 (dezessete milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III; e

II – crédito especial, no valor de R\$ 50.183.740,00 (cinquenta milhões, cento e oitenta e três mil, setecentos e quarenta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º será financiado pela anulação de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexos I e II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de junho de 2021.

132º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com erro no original, publicado no DODF nº 107, de 10 de junho de 2021, página 1.

R\$ 1.00

CANCELAMENTO

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA - RA VI

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROJETOS

PROJETOS

PROJETOS	
----------	--

PROJETOS

TOTAL - FISCAL	230.000
----------------	---------

TOTAL - GERAL

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULACÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09121 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANGOLÂNDIA - RA XIX

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROJETOS

PROJETOS

TOTAL - FISCAL	500.000
----------------	---------

TOTAL - GERAL

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09131 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (SIA) - RA XXIX

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATIVIDADES

ATIVIDADES

PROJETOS									
----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

PROJETOS

TOTAL - FISCAL	308.000
----------------	---------

TOTAL - GERAL

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emenda

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL										
UNIDADE : 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6201	AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL									60000
PROJETOS										
20 606	6201 3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS								60.000
20 606	6201 3467 0079	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-(EM 2021)-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	4	90	6	100		60.000
TOTAL - FISCAL										60.000
TOTAL - GERAL										60.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF										
UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6219	CAPITAL CULTURAL									500000
ATIVIDADES										
13 392	6219 4090	APOIO A EVENTOS								100.000
13 392	6219 4090 6136	APOIO A EVENTOS DO DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	6	100		100.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
13 392	6219 9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS								400.000
13 392	6219 9075 0181	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS - APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO, EM PLANALTINA-DF	6							
				F	3	50	6	100		400.000
TOTAL - FISCAL										500.000
TOTAL - GERAL										500.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6228	ASSISTÊNCIA SOCIAL									440000
PROJETOS										
08 244	6228 5762	CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO								300.000
08 244	6228 5762 0002	CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTES COMUNITÁRIOS EM PROL DA COMUNIDADE CARENTE DO DF	99							
				S	4	90	6	100		300.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
08 244	6228 9073	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL								140.000
08 244	6228 9073 0015	TRANSFERÊNCIA PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	99							
				S	4	50	6	100		140.000
8209	INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO									70000
PROJETOS										
08 122	8209 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS								70.000
08 122	8209 1984 9873	CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO NO ARAPOANGA, EM PLANALTINA-DF	6							
				S	4	90	6	100		70.000
TOTAL - SEGURIDADE										510.000
TOTAL - GERAL										510.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6221	EDUCADF								1380000	
PROJETOS										
12 364	6221 3982	CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR							150.000	
12 364	6221 3982 0002	CONSTRUÇÃO DA UNIVERSIDADE DISTRITAL-DISTRITO FEDERAL	1		F	4	90	6	100	150.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
12 122	6221 9068	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS	99						1.230.000	
12 122	6221 9068 0236	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS EM PROL DE TODAS AS REGIONAIS DE ENSINO DO DF								
		ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 0			F	3	50	6	100	150.000
				F	4	50	6	100	580.000	
12 122	6221 9068 0246	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ESCOLAS DO DF (EM 2021)	99						500.000	
				F	3	50	6	100	500.000	
TOTAL - FISCAL										1.380.000
TOTAL - GERAL										1.380.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO I										R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO													
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO			
ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF													
UNIDADE : 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8203	GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO												80000
ATIVIDADES													
04 122	8203 2422	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO											80.000
04 122	8203 2422 9652	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO SECRETARIA DE SAÚDE- DF-2021					99						80.000
								F	3	90	6	100	80.000
TOTAL - FISCAL													80.000
TOTAL - GERAL													80.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

ANEXO I										R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO													
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO			
ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE													
UNIDADE : 21207 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210	MEIO AMBIENTE												80000
PROJETOS													
18 541	6210 3129	REFORMA DE RECINTOS PARA ANIMAIS											80.000
18 541	6210 3129 0001	REFORMA DE RECINTOS PARA ANIMAIS-REFORMA DE RECINTO PARA ANIMAIS- CANDANGOLÂNDIA					19						
								F	3	90	6	100	80.000
TOTAL - FISCAL													80.000
TOTAL - GERAL													80.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								220000
ATIVIDADES									
15 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							10.000
15 752	6209 8507 6495	MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM IMPLANTAÇÃO DE LUZ DE LED EM PROL DA COMUNIDADE DO DF	99						
				F	3	90	6	100	10.000
PROJETOS									
15 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							210.000
15 752	6209 1836 7037	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM PROL DA COMUNIDADE DO DF	99						
				F	4	90	6	100	210.000
TOTAL - FISCAL									220.000
TOTAL - GERAL									220.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS										
UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6206	ESPORTE E LAZER								1600000	
PROJETOS										
15 451	6206 1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES							350.000	
15 451	6206 1950 9529	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS EM TODO O DF (EM 2021)	99							
				F	4	90	6	100	300.000	
15 451	6206 1950 9531	Construção de ParCão no Distrito Federal	99							
				F	4	90	6	100	50.000	
15 451	6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							600.000	
15 451	6206 3048 9613	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER EM TODO O DF (EM 2021)	99							
				F	4	90	6	100	600.000	
15 451	6206 3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA							350.000	
15 451	6206 3596 0018	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PARQUINHOS E PONTOS DE ENCONTRO COMUNITÁRIOS - PECs (EM 2021)-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	4	90	6	100	200.000	
15 451	6206 3596 0019	(EPE) IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA-Implantação de Pontos de Encontro Comunitário - PEC - e parques infantis em todo o DF-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	4	90	6	100	150.000	
27 451	6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							300.000	
27 451	6206 3048 9619	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTE NO DISTRITO FEDERAL	99							
				F	4	90	6	100	300.000	
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								1550000	
PROJETOS										
15 451	6207 1302	CONSTRUÇÃO DE FEIRAS							500.000	
15 451	6207 1302 0800	CONSTRUÇÃO DE FEIRAS - DEMOLIÇÃO DA FEIRA PERMANENTE DO CRUZEIRO E CONSTRUÇÃO DA FEIRA PROVISÓRIA (EM 2021)	99							
		FEIRA CONSTRUÍDA (METRO QUADRADO) 0								
				F	4	90	6	100	500.000	
15 451	6207 3247	REFORMA DE FEIRAS		F	4	90	6	100	VETADO	
15 451	6207 3247 9250	REFORMA DE FEIRAS - COBERTURA E TROCA DE PISO DO CRUZEIRO CENTER (EM 2021)	99						1.050.000	
				F	4	90	6	100	1.000.000	

ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS										
UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
15 451	6207 3247 9253	Reforma de Feiras Permanentes no Distrito Federal	99	F	4	90	6	100	50.000	
6209	INFRAESTRUTURA								3079000	
PROJETOS										
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							3.079.000	
15 451	6209 1110 9892	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	99	F	4	90	6	100	200.000	
15 451	6209 1110 9893	EXECUÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 0	99							
				F	4	90	6	100	12.000	
15 451	6209 1110 9930	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO NO DISTRITO FEDERAL DF	99							
				F	4	90	6	100	2.667.000	
15 451	6209 1110 9937	Execução de Obras de Urbanização nas Regiões Administrativas do Distrito Federal.	99							
				F	4	90	6	100	200.000	
8216	MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E MANUTENÇÃO								50000	
ATIVIDADES										
26 451	8216 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							50.000	
26 451	8216 2396 5408	REFORMA DE ABRIGOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS (EM 2021)	99							
				F	3	90	6	100	50.000	
TOTAL - FISCAL										6.279.000
TOTAL - GERAL										6.279.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6202	SAÚDE EM AÇÃO								1100000	
ATIVIDADES										
10 302	6202 2973	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA REDE CEGONHA							150.000	
10 302	6202 2973 0002	Desenvolvimento das Ações da Rede Cegonha em todo o Distrito Federal	99	S	3	90	6	100	150.000	
PROJETOS										
10 302	6202 3223	REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE							950.000	
10 302	6202 3223 0016	REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-REFORMA DA UNIDADE DE RADIOLOGIA DO HOSPITAL REGIONAL DE- PLANALTINA	6	S	4	90	6	100	950.000	
10 302	6202 3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS								
10 302	6202 3467 9636	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PELO HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA- DISTRITO FEDERAL	99							
				S	4	90	6	100	VETADO	
10 302	6202 3467 9642	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CINTILOGRAFIA TIPO SPECTGAMA-CÂMARA - IGES	99							
				S	4	90	6	100	VETADO	
TOTAL - SEGURIDADE										1.100.000
TOTAL - GERAL										1.100.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6217	SEGURANÇA PÚBLICA									250000
PROJETOS										
06 181	6217 1482	REFORMA DE QUARTÉIS								250.000
06 181	6217 1482 0002	REFORMA DE QUARTÉIS	99							
				F	4	90	6	100		250.000
TOTAL - FISCAL										250.000
TOTAL - GERAL										250.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 24105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6217	SEGURANÇA PÚBLICA									150000
PROJETOS										
06 181	6217 3097	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS E DELEGACIAS								150.000
06 181	6217 3097 5826	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS E DELEGACIAS DA PCDF-DEAM-PLANALTINA-DF PRÉDIO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 0	6							
				F	4	90	6	100		150.000
TOTAL - FISCAL										150.000
TOTAL - GERAL										150.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO									1583358
ATIVIDADES										
11 334	6207 2900	EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS								1.583.358
11 334	6207 2900 7556	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E ATENDIMENTO ITINERANTE - 2021	99							
				F	3	90	6	100		900.000
				F	4	90	6	100		450.000
11 334	6207 2900 7558	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO ITINERANTE NO DISTRITO FEDERAL DF	99							
				F	3	90	6	100		233.358
TOTAL - FISCAL										1.583.358
TOTAL - GERAL										1.583.358
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6216	MOBILIDADE URBANA								270000	
PROJETOS										
26 782	6216 7220	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS							270.000	
26 782	6216 7220 7919	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO ARAPOANGA, EM PLANALTINA-DF TERMINAL CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 0	6						270.000	
				F	4	90	6	100	270.000	
TOTAL - FISCAL										270.000
TOTAL - GERAL										270.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (*** Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6216	MOBILIDADE URBANA								100000	
PROJETOS										
26 451	6216 1347	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA							100.000	
26 451	6216 1347 9499	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA DE PEDESTRES SOBRE A LINHA METROVIÁRIA - ESTAÇÃO ESTRADA PARQUE	99						100.000	
				F	4	90	6	100	100.000	
TOTAL - FISCAL										100.000
TOTAL - GERAL										100.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (*** Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6219	CAPITAL CULTURAL								300000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
27 392	6219 9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS							300.000	
27 392	6219 9075 0185	APOIO AO PROJETO BRÁSILIA CAPITAL MOTO WEEK PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0	1						300.000	
				F	3	50	6	100	300.000	
TOTAL - FISCAL										300.000
TOTAL - GERAL										300.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (*** Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6206	ESPORTE E LAZER								222000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
27 812	6206 9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS							222.000	
27 812	6206 9080 0087	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA PROMOÇÃO DE LAZER E ESPORTES EM TODO O DISTRITO FEDERAL	99						100.000	
				F	3	50	6	100	100.000	
27 812	6206 9080 0093	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-Apoio ao Projeto Gloss Run-DISTRITO FEDERAL	99						122.000	
				F	3	50	6	100	122.000	
TOTAL - FISCAL										222.000
TOTAL - GERAL										222.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (*** Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO									400000
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
19 573	6207 9118	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA								400.000
19 573	6207 9118 0015	APOIO A PROJETOS A CIÊNCIA TECNOLOGIA	99							
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0		F	3	50	6	100		400.000
TOTAL - FISCAL										400.000
TOTAL - GERAL										400.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO I										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 66000										
UNIDADE : 66101 SECRETARIA DE ESTADO DO EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO									50000
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
04 122	6207 9122	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO								50.000
04 122	6207 9122 0007	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE CAPACITAÇÃO EM PROL DE EMPREENDEDORES E TRABALHADORES DO DF-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	50	6	100		50.000
TOTAL - FISCAL										50.000
TOTAL - GERAL										50.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 09104 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA II										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6209	INFRAESTRUTURA									480000
PROJETOS										
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								480.000
15 451	6209 1110 9923	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS E CALÇADAS - GAMA	2							
				F	4	90	6	100		480.000
6219	CAPITAL CULTURAL									200000
PROJETOS										
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS								200.000
13 392	6219 3678 6121	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - GAMA	2							
				F	3	90	6	100		200.000
TOTAL - FISCAL										680.000
TOTAL - GERAL										680.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 09106 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA IV										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO									VETADO
PROJETOS										
15 451	8205 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							VETADO	
15 451	8205 3903 9834	PRÉDIOS E PRÓPRIOS NA ADMINISTRAÇÃO DE BRAZLANDIA	4						VETADO	
				F	4	90	6	100	VETADO	
TOTAL - FISCAL										VETADO
TOTAL - GERAL										VETADO
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 09107 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO - RA V										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO									100000
PROJETOS										
04 122	8205 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							100.000	
04 122	8205 1984 9876	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR EM SOBRADINHO	5		F	4	90	6	100	100.000
TOTAL - FISCAL										100.000
TOTAL - GERAL										100.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 09108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA - RA VI										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6209	INFRAESTRUTURA									762835
PROJETOS										
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							762.835	
15 451	6209 1110 9919	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM PLANALTINA	6						762.835	
		ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 0		F	4	90	6	100	762.835	
TOTAL - FISCAL										762.835
TOTAL - GERAL										762.835
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 09109 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ - RA VII										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6209	INFRAESTRUTURA									VETADO
PROJETOS										
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							VETADO	
15 451	6209 1110 9914	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PARANOÁ	7		F	4	90	6	100	VETADO
TOTAL - FISCAL										VETADO
TOTAL - GERAL										VETADO
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 09113 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO - RA XI										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO	
6208	TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS									70000
PROJETOS										
15 451	6208 1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS							70.000	
15 451	6208 1968 0059	ELABORAÇÃO DE PROJETOS-RA DO CRUZEIRO (EM 2021)- CRUZEIRO	11	F	3	90	6	100	70.000	
TOTAL - FISCAL										70.000
TOTAL - GERAL										70.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 09115 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA - RA XIII										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6209	INFRAESTRUTURA								500000	
PROJETOS										
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							500.000	
15 451	6209 1110 9928	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA-RA XIII	13						250.000	
				F	3	90	6	100	250.000	
				F	4	90	6	100	250.000	
6217	SEGURANÇA PÚBLICA								VETADO	
ATIVIDADES										
04 421	6217 2426	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA							VETADO	
04 421	6217 2426 8565	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-RA XIII- SANTA MARIA	13						VETADO	
				F	3	91	6	100	VETADO	
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO								500000	
PROJETOS										
15 122	8205 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							500.000	
15 122	8205 3903 9839	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA-RA XIII	13						500.000	
				F	4	90	6	100	500.000	
TOTAL - FISCAL										1.000,000
TOTAL - GERAL										1.000,000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO II										R\$ 1,00				
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO				
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL														
UNIDADE : 09116 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6206	ESPORTE E LAZER	VETADO												
PROJETOS														
15 451	6206 1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES											VETADO	
15 451	6206 1950 0025	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-CONSTRUÇÃO DA PRAÇA VILA NOVA NO BAIRRO VILA NOVA EM SÃO SEBASTIÃO- SÃO SEBASTIÃO					14	F	4	90	6	100	VETADO	
TOTAL - FISCAL														VETADO
TOTAL - GERAL														VETADO
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio														
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução														

ANEXO II											R\$ 1,00				
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES															
ANEXO À LEI Nº											CANCELAMENTO				
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL															
UNIDADE : 09117 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS - RA XV															
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6206	ESPORTE E LAZER													200000	
PROJETOS															
15 451	6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS												200.000	
15 451	6206 3048 0033	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA NO SETOR HABITACIONAL ÁGUA QUENTE - RA-XV- RECANTO DAS EMAS						15							
									F	4	90	6	100	200.000	
TOTAL - FISCAL															200.000
TOTAL - GERAL															200.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio															
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução															

ANEXO II											R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO À LEI Nº														
CANCELAMENTO														
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL														
UNIDADE : 09121 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA - RA XIX														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO						R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA													300000
ATIVIDADES														
04 451	6209 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS												300.000
04 451	6209 8508 9221	Manutenção de áreas Ajardinadas h e Urbanizadas (Bloquetes)						19						
									F	3	90	6	100	300.000
PROJETOS														
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO												VETADO
15 451	6209 1110 9898	Execução de Obras h de Urbanização						19						
									F	4	90	6	100	VETADO
TOTAL - FISCAL														300.000
TOTAL - GERAL														300.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio														
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução														

ANEXO II											R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 09131 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (SIA) - RA XXIX											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
6209	INFRAESTRUTURA								550000		
ATIVIDADES											
15 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							500.000		
15 752	6209 8507 6492	Modernização e Eficientização da Iluminação Pública do SIA	29						500.000		
				F	3	90	6	100	500.000		
PROJETOS											
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							50.000		
15 451	6209 1110 9895	Construção de Estacionamento no SIA	29						50.000		
				F	4	90	6	100	50.000		
6216	MOBILIDADE URBANA								VETADO		
PROJETOS											
26 782	6216 1506	IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO							VETADO		
26 782	6216 1506 2498	Implantação de Abrigo para Passageiros de Ônibus no SIA	29						VETADO		
				F	4	90	6	100	VETADO		
TOTAL - FISCAL											550.000
TOTAL - GERAL											550.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											

ANEXO II										R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
CANCELAMENTO													
ANEXO À LEI Nº													
ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL													
UNIDADE : 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA												250000
PROJETOS													
20 511	6209 7316	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO											250.000
20 511	6209 7316 6039	INSTALAÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE SANEAMENTO RURAL					99						
								F	3	90	6	100	250.000
TOTAL - FISCAL													250.000
TOTAL - GERAL													250.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

ANEXO II										R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
CANCELAMENTO													
ANEXO À LEI Nº													
ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF													
UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DO DISTRITO FEDERAL													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CAPITAL CULTURAL												800000
OPERAÇÕES ESPECIAIS													
13 392	6219 9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS											800.000
13 392	6219 9075 0170	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NO DISTRITO FEDERAL I					99						
								F	3	50	6	100	VETADO
13 392	6219 9075 0177	PROJETOS CULTURAIS EM TODO DF					99						
								F	3	50	6	100	300.000
13 392	6219 9075 0178	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS - DISTRITO FEDERAL					99						
								F	3	50	6	100	500.000
TOTAL - FISCAL													800.000
TOTAL - GERAL													800.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

ANEXO II										R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
CANCELAMENTO											
ANEXO À LEI Nº											
ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
6228	ASSISTÊNCIA SOCIAL								560000		
ATIVIDADES											
08 243	6228 4188	AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	99							160.000	
08 243	6228 4188 0017	AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES VOLTADAS ÀS COOPERATIVAS DE CATADORES		S	4	90	6	100	160.000		
				S	4	90	6	100	VETADO		
08 244	6228 4188	AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	99							400.000	
08 244	6228 4188 0018	AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DISTRITO FEDERAL		S	3	90	6	100	400.000		
TOTAL - SEGURIDADE										560.000	
TOTAL - GERAL										560.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											

ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 17102 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6202	SAÚDE EM AÇÃO								50000	
ATIVIDADES										
10 122	6202 4166	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA							50.000	
10 122	6202 4166 0033	Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde	99	S	3	90	6	100	50.000	
TOTAL - SEGURIDADE										50.000
TOTAL - GERAL										50.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6211	DIREITOS HUMANOS								63358	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
12 361	6211 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	99						63.358	
12 361	6211 9107 0088	Apoio a projetos por meio de transferência financeira - Educação		F	3	50	6	100	63.358	
6221	EDUCADF								1610000	
ATIVIDADES										
12 363	6221 4091	APOIO A PROJETOS	99						345.000	
12 363	6221 4091 0086	APOIO A PROJETOS-CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM BIBLIOTECONOMIA-DISTRITO FEDERAL		F	3	90	6	100	345.000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
12 122	6221 9068	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS	99						1.265.000	
12 122	6221 9068 0236	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS EM PROL DE TODAS AS REGIONAIS DE ENSINO DO DF		F	4	50	6	100	15.000	
12 122	6221 9068 0237	PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL-PDAF	99						250.000	
12 122	6221 9068 0254	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS DO DISTRITO FEDERAL - PDAF- UNIDADES ESCOLARES DO DISTRITO FEDERAL - CEI 01 E EC 03, EM ARAPOANGA-PLANALTINA-DF	6						500.000	
				F	3	50	6	100	500.000	
				F	4	50	6	100	500.000	
TOTAL - FISCAL										1.673.358
TOTAL - GERAL										1.673.358
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF										
UNIDADE : 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
8203	GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO								400000	
ATIVIDADES										
04 122	8203 2422	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO	99						400.000	
04 122	8203 2422 9652	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO SECRETARIA DE SAÚDE- DF-2021		F	3	90	6	100	400.000	
TOTAL - FISCAL										400.000
TOTAL - GERAL										400.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO II										R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											
CANCELAMENTO											
ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF											
UNIDADE : 19211 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
6211	DIREITOS HUMANOS								260000		
PROJETOS											
04 122	6211 3711	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS							260.000		
04 122	6211 3711 6203	PRODUÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS	99						260.000		
				F	3	90	6	100	260.000		
TOTAL - FISCAL										260.000	
TOTAL - GERAL										260.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											
ANEXO II										R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											
CANCELAMENTO											
ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF											
UNIDADE : 19213 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO DISTRITO FED											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
8203	GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO								203109		
ATIVIDADES											
09 131	8203 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA							203.109		
09 131	8203 8505 0028	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-- INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERVIDORES DF-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99						203.109		
				S	3	90	0	280	203.109		
TOTAL - SEGURIDADE										203.109	
TOTAL - GERAL										203.109	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											
ANEXO II										R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											
CANCELAMENTO											
ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE											
UNIDADE : 21106 JARDIM BOTANICO DE BRASILIA											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
8210	MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO								20000		
ATIVIDADES											
18 122	8210 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							20.000		
18 122	8210 8517 9658	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL	99						20.000		
				F	3	90	0	120	20.000		
TOTAL - FISCAL										20.000	
TOTAL - GERAL										20.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											
ANEXO II										R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											
CANCELAMENTO											
ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE											
UNIDADE : 21207 FUNDACAO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
8210	MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO								500000		
PROJETOS											
18 126	8210 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							500.000		
18 126	8210 1471 5840	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOOLÓGICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL	99						500.000		
				F	4	90	6	100	500.000		
TOTAL - FISCAL										500.000	
TOTAL - GERAL										500.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210	MEIO AMBIENTE								1173000
ATIVIDADES									
18 541	6210 2543	PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS							150.000
18 541	6210 2543 0002	PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS	99	F	3	90	6	100	150.000
PROJETOS									
18 541	6210 3467	AQUISICÃO DE EQUIPAMENTOS							500.000
18 541	6210 3467 9644	IMPLEMENTAÇÃO DE ESPAÇOS E ESTRUTURAS DE ESPORTE, LAZER, ARTE E CULTURA NO DISTRITO FEDERAL	13	F	4	90	6	100	500.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
18 542	6210 9088	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA							523.000
18 542	6210 9088 0010	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO - HVET	99	F	3	50	6	100	523.000
TOTAL - FISCAL									1.173.000
TOTAL - GERAL									1.173.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS										
UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6209	INFRAESTRUTURA								6045000	
ATIVIDADES										
15 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							3.415.000	
15 752	6209 8507 6495	MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM IMPLANTAÇÃO DE LUZ DE LED EM PROL DA COMUNIDADE DO DF	99						265.000	
				F	3	90	6	100		
15 752	6209 8507 6497	ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LED	99						350.000	
				F	3	90	6	100		
15 752	6209 8507 6502	Modernização e Eficientização de Iluminação Pública em várias Regiões Administrativas do Distrito Federal em 2021	99						500.000	
				F	3	90	6	100		
15 752	6209 8507 6503	MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	99						1.500.000	
				F	3	90	6	100		
15 752	6209 8507 6504	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDEAL-DF	99						800.000	
				F	3	90	6	100		
PROJETOS										
15 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							1.520.000	
15 752	6209 1836 7044	ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS CIDADES	99						150.000	
				F	4	90	6	100		
15 752	6209 1836 7045	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	99						650.000	
				F	4	90	6	100		
15 752	6209 1836 7046	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO-DISTRITO FEDERAL	99						720.000	
				F	4	90	6	100		
25 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							1.110.000	
25 752	6209 1836 7038	Melhoria e Ampliação dos Pontos de Iluminação Pública no Distrito Federal	99						310.000	
				F	4	90	6	100		
25 752	6209 1836 7040	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	99						800.000	
				F	4	90	6	100		
8221	EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO								500000	
		QrlProd1								

ANEXO II										R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO			
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS													
UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
PROJETOS													
12 122	8221 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS											500.000
12 122	8221 1984 9875	Construção do Museu da Educação					99						
								F	4	90	6	100	500.000
TOTAL - FISCAL													6.545.000
TOTAL - GERAL													6.545.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS										
UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6206	ESPORTE E LAZER								4000000	
PROJETOS										
15 451	6206 1079	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							550.000	
15 451	6206 1079 0027	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NAS REG. ADM. DO DF	99	F	4	90	6	100	550.000	
15 451	6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							200.000	
15 451	6206 3048 9615	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NAS REG. ADM. DO DF	99	F	4	90	6	100	200.000	
15 451	6206 3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA							700.000	
15 451	6206 3596 0018	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PARQUINHOS E PONTOS DE ENCONTRO COMUNITÁRIOS - PECs (EM 2021)-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	100	500.000	
15 451	6206 3596 8556	Construção h de Pontos de Encontro Comunitários-PEC- Trecho 2 Sol Nascente	99	F	4	90	6	100	200.000	
15 451	6206 3902	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES							2.400.000	
15 451	6206 3902 9549	REFORMAS DE PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS NO DISTRITO FEDERAL-DF	99	F	4	90	6	100	1.000.000	
15 451	6206 3902 9550	REFORMA DA PRAÇA NA AV.PARQUE ÁGUAS CLARAS LOTE 865-EM FRENTE A PARÓQUIA N.S.DA ASSUNÇÃO	20	F	4	90	6	100	600.000	
15 451	6206 3902 9554	Reforma de parques, praças e parques infantis públicos no Distrito Federal	99	F	4	90	6	100	800.000	
15 812	6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							150.000	
15 812	6206 3048 9625	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA-RA XIII	13	F	4	90	6	100	150.000	
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								60000	
PROJETOS										
15 451	6207 1302	CONSTRUÇÃO DE FEIRAS							VETADO	
15 451	6207 1302 0800	CONSTRUÇÃO DE FEIRAS - DEMOLIÇÃO DA FEIRA PERMANENTE DO CRUZEIRO E CONSTRUÇÃO DA FEIRA PROVISÓRIA (EM 2021)	99							
		FEIRA CONSTRUÍDA (METRO QUADRADO) 0								

ANEXO II										R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS											
UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
15 451	6207 3247	REFORMA DE FEIRAS		F	4	90	6	100	VETADO		
15 451	6207 3247 9251	REFORMA DA FEIRA PERMANENTE DE SANTA MARIA - RA XIII	13						600.000		
				F	4	90	6	100	500.000		
15 451	6207 3247 9253	Reforma de Feiras Permanentes no Distrito Federal	99								
				F	4	90	6	100	100.000		
6209	INFRAESTRUTURA								2899960		
PROJETOS											
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							2.799.960		
15 451	6209 1110 9892	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	99								
				F	4	90	6	100	150.000		
15 451	6209 1110 9916	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	99								
				F	4	90	6	100	162.960		
15 451	6209 1110 9924	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - DISTRITO FEDERAL	99								
				F	4	90	6	100	1.750.000		
15 451	6209 1110 9926	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM TODO O DISTRITO FEDERAL	99								
		ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 0									
				F	4	90	6	100	637.000		
15 451	6209 1110 9937	Execução de Obras de Urbanização nas Regiões Administrativas do Distrito Federal.	99								
				F	4	90	6	100	100.000		
15 451	6209 5745	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA							100.000		
15 451	6209 5745 0034	EXECUÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA BURACO EM PROL DE TODO DF	99								
				F	3	90	6	100	100.000		
TOTAL - FISCAL										7.499.960	
TOTAL - GERAL										7.499.960	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											
ANEXO II											R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
ANEXO À LEI Nº											
ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE											
UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO		
6202	SAÚDE EM AÇÃO								7395000		
ATIVIDADES											
10 122	6202 4166	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA							2.295.000		
10 122	6202 4166 0028	PROGRAMA DE DESCENT. PROGRESSIVA AÇÕES SAUDE io PDPAS	99								
				S	3	90	6	100	850.000		
10 122	6202 4166 0038	CURSO DE EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE	99						VETADO		
				S	3	90	6	100	200.000		
10 122	6202 4166 0041	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA EM PROL DE TODA COMUNIDADE DO DF - PDPAS-DISTRITO FEDERAL	99								
				S	4	90	6	100	145.000		
10 122	6202 4166 0042	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-APOIO AO PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DE AÇÕES DE SAÚDE-DISTRITO FEDERAL	99								
				S	3	90	6	100	1.100.000		
10 302	6202 4009	AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR							300.000		
10 302	6202 4009 0012	AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - EPI	99								
				S	3	90	6	100	300.000		
PROJETOS											
10 301	6202 3135	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE							3.800.000		
10 301	6202 3135 0047	Construção de prédios próprios - Unidades Básicas de Saúde	99								
				S	4	90	6	100	3.800.000		
10 302	6202 3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							1.000.000		
10 302	6202 3467 9637	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES	99								
		EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0									
				S	4	90	6	100	VETADO		
10 302	6202 3467 9642	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CINTILOGRAFIA TIPO SPECTGAMA-CÂMARA - IGES	99								
				S	4	90	6	100	1.000.000		
TOTAL - SEGURIDADE										7.395.000	
TOTAL - GERAL										7.395.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											

ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6217	SEGURANÇA PÚBLICA								760000	
ATIVIDADES										
06 181	6217 4031	MONITORAMENTO POR CÂMERA DE VÍDEO	99						600.000	
06 181	6217 4031 0029	MONITORAMENTO POR CÂMERA DE VÍDEO		F	3	90	6	100	600.000	
PROJETOS										
06 181	6217 3029	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	99						160.000	
06 181	6217 3029 9526	Modernização e reequipamento h das Unidades de Segurança Pública- câmeras		F	4	90	6	100	160.000	
TOTAL - FISCAL										760.000
TOTAL - GERAL										760.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 24105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6217	SEGURANÇA PÚBLICA								VETADO	
PROJETOS										
06 181	6217 3097	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS E DELEGACIAS	99						VETADO	
06 181	6217 3097 0004	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS E DELEGACIAS-CONSTRUÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS E DELEGACIAS DA PCDF -DISTRITO FEDERAL PRÉDIO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 100		F	4	90	6	100	VETADO	
TOTAL - FISCAL										VETADO
TOTAL - GERAL										VETADO
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
CANCELAMENTO										
ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								3740000	
ATIVIDADES										
11 333	6207 2667	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS	99						500.000	
11 333	6207 2667 0015	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS DF		F	3	90	6	100	500.000	
11 333	6207 2900	EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS	99						2.000.000	
11 333	6207 2900 7557	QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS DF		F	3	90	6	100	2.000.000	
11 333	6207 4102	APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO	99						240.000	
11 333	6207 4102 0005	APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO- MODERNIZAÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR-DISTRITO FEDERAL		F	3	90	0	100	240.000	
11 334	6207 2900	EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS	99						1.000.000	
11 334	6207 2900 7558	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO ITINERANTE NO DISTRITO FEDERAL DF		F	3	90	6	100	1.000.000	
8207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO								2000000	
ATIVIDADES										
11 244	8207 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	99						2.000.000	
11 244	8207 2396 5412	CONSERVAÇÃO E REFORMA DE ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PUBLICAS DF		F	3	90	6	100	2.000.000	
8228	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO								90000	

ATIVIDADES									
11 128	8228 4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							60.000
11 128	8228 4088 0085	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	60.000
PROJETOS									
11 244	8228 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							30.000
11 244	8228 3903 0083	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS--DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	30.000
ANEXO II									R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO À LEI Nº									
ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
TOTAL - FISCAL									5.830.000
TOTAL - GERAL									5.830.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									
ANEXO II									R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO À LEI Nº									
ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216	MOBILIDADE URBANA								150000
PROJETOS									
26 782	6216 5902	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO							150.000
26 782	6216 5902 7788	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO DE ACESSO EM SOBRADINHO	5	F	4	90	6	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									
ANEXO II									R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO À LEI Nº									
ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216	MOBILIDADE URBANA								592.000
PROJETOS									
26 782	6216 1347	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA							500.000
26 782	6216 1347 9503	CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS DE PEDESTRES EM PROL DA COMUNIDADE DO DF	99	F	4	90	6	100	500.000
		PASSARELA CONSTRUÍDA (METRO QUADRADO) 0							92.000
26 782	6216 3005	AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS							92.000
26 782	6216 3005 0018	AMPLIAÇÃO DA RODOVIA BR 040 - REGIÕES ADMINISTRATIVAS DE SANTA MARIA-DF	13	F	4	90	6	100	92.000
26 782	6216 5745	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA							VETADO
26 782	6216 5745 0031	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA-VC 361 - UNB- GAMA	2	F	4	90	6	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									592.000
TOTAL - GERAL									592.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO									270000
PROJETOS										
23 695	6207 1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS								20.000
23 695	6207 1968 3231	Apoio ao Projeto Brasília Walking Tour	99	F	3	90	6	100		20.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
23 695	6207 9085	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS								250.000
23 695	6207 9085 0028	APOIO À REALIZAÇÃO DO CONGRESSO BRASILEIRO DE APICULTURA E DE MELIPONICULTURA	99	F	3	50	6	100		250.000
6219	CAPITAL CULTURAL									200000
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
27 392	6219 9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS								200.000
27 392	6219 9075 0185	APOIO AO PROJETO BRÁSILIA CAPITAL MOTO WEEK	1							
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0		F	3	50	6	100		200.000
TOTAL - FISCAL										470.000
TOTAL - GERAL										470.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 28101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV. URBANO E HABITAÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6209	INFRAESTRUTURA									150000
PROJETOS										
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								150.000
15 451	6209 1110 9938	Construção do percurso turístico da Vila Planalto	99	F	4	90	6	100		150.000
TOTAL - FISCAL										150.000
TOTAL - GERAL										150.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6208	TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS									VETADO
PROJETOS										
16 482	6208 3571	MELHORIAS HABITACIONAIS								VETADO
16 482	6208 3571 0011	REALIZAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS EM PROL DA COMUNIDADE CARENTE DO DF	99	F	3	90	6	100		VETADO
TOTAL - FISCAL										VETADO
TOTAL - GERAL										VETADO
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6206	ESPORTE E LAZER									490000
ATIVIDADES										
27 812	6206 2631	APOIO AO COMPETE BRASÍLIA								90.000
27 812	6206 2631 0012	APOIO AO PROGRAMA COMPETE	99							
				F	3	90	6	100		90.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
27 811	6206 9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS								400.000
27 811	6206 9080 0099	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-Apoio para o Projeto Desenvolvimento para ações sociais de vôlei para crianças e adolescentes no DF (OCA)-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	50	6	100		400.000
TOTAL - FISCAL										490.000
TOTAL - GERAL										490.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO									805478
ATIVIDADES										
19 572	6207 4016	MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERTADOS À POPULAÇÃO								804.000
19 572	6207 4016 0003	MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERTADOS À POPULAÇÃO- Melhoria dos Serviços Públicos Ofertados à População - DF na Palma da Mão-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	0	100		4.000
19 572	6207 4016 0005	MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERTADOS À POPULAÇÃO-DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	6	100		800.000
PROJETOS										
19 572	6207 3800	IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA INTELIGENTE.								1.478
19 572	6207 3800 0002	IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA INTELIGENTE.-Implementação de Rede Elétrica Inteligente-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	0	100		1.478
TOTAL - FISCAL										805.478
TOTAL - GERAL										805.478
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO II										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6211	DIREITOS HUMANOS									350.000
ATIVIDADES										
14 422	6211 4091	APOIO A PROJETOS								150.000
14 422	6211 4091 5923	IMPLEMENTAR E EQUIPAR CENTROS DE FORMAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO DIGITAL	99							
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0								
				F	4	90	6	100		150.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
14 243	6211 9078	TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES								200.000
14 243	6211 9078 0044	TRANSFERÊNCIA AS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES DO DF	99							
				F	3	50	6	100		VETADO
14 243	6211 9078 0046	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DA PESSOA AUTISTA (EM 2021)	99							
				F	3	50	6	100		200.000
14 243	6211 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES								VETADO
14 243	6211 9107 0082	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA INSTITUIÇÕES DE CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SISTUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	50	6	100		VETADO
TOTAL - FISCAL										350.000
TOTAL - GERAL										350.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO : 57000 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 57101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								1000000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
11 334	6207 9120	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO							1.000.000
11 334	6207 9120 0005	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-Apoio ao Projeto Todas Elas-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO : 60000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE DO DF

UNIDADE : 60101 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6211	DIREITOS HUMANOS								1300000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
14 243	6211 9078	TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES							1.300.000
14 243	6211 9078 0041	Apoio ao Projeto Taça das Favelas" (OCA)"	99						
				F	3	50	6	100	250.000
14 243	6211 9078 0042	Apoio à realização da Liga Internacional de Basquete de Rua (OCA)	99						
				F	3	50	6	100	250.000
14 243	6211 9078 0048	TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES-Apoio ao Projeto Circuito BSB de Jiu-Jitsu 2021 (OCA)-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	100	800.000
TOTAL - FISCAL									1.300.000
TOTAL - GERAL									1.300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II										RS 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº													
CANCELAMENTO													
ÓRGÃO : 66000													
UNIDADE : 66101 SECRETARIA DE ESTADO DO EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO												80000
OPERAÇÕES ESPECIAIS													
04 122	6207 9122	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO											80.000
04 122	6207 9122 0007	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE CAPACITAÇÃO EM PROL DE EMPREENDEDORES E TRABALHADORES DO DF-DISTRITO FEDERAL					99						
								F	3	50	6	100	80.000
TOTAL - FISCAL													80.000
TOTAL - GERAL													80.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

ANEXO III										R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO											
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO	
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 09105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA - RA III											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO		
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO										80000
PROJETOS											
13 392	8205 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							80.000		
13 392	8205 3678 0122	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ANIVERSÁRIO DA CIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- TAGUATINGA	3	F	3	90	6	100	80.000		
TOTAL - FISCAL										80.000	
TOTAL - GERAL										80.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										R\$ 1,00	
ANEXO III											
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO											
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO	
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 09121 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA - RA XIX											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO		
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO										500000
ATIVIDADES											
04 122	8205 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							500.000		
04 122	8205 2396 5407	Conservação h das Estruturas Físicas de Edificações Públicas-	19	F	3	90	6	100	500.000		
TOTAL - FISCAL										500.000	
TOTAL - GERAL										500.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										R\$ 1,00	
ANEXO III											
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO											
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO	
ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF											
UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DO DISTRITO FEDERAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO		
6219	CAPITAL CULTURAL										250000
OPERAÇÕES ESPECIAIS											
13 392	6219 9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS							250.000		
13 392	6219 9075 0175	APOIO A PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS EM TODO O DF (EM 2021)	99						250.000		
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0		F	3	50	6	100	VETADO		
13 392	6219 9075 0203	Transferência de Recursos para Projetos Culturais	99	F	3	50	6	100	250.000		
TOTAL - FISCAL										250.000	
TOTAL - GERAL										250.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										R\$ 1,00	
ANEXO III											
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO											
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO	
ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GN	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO		
6228	ASSISTÊNCIA SOCIAL										140000
OPERAÇÕES ESPECIAIS											
08 244	6228 9073	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL							140.000		
08 244	6228 9073 0015	TRANSFERÊNCIA PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	99	S	3	50	6	100	140.000		
TOTAL - SEGURIDADE										140.000	
TOTAL - GERAL										140.000	
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio											
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução											

ANEXO III										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6221	EDUCADF								4595358	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
12 122	6221 9068	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS							4.595.358	
12 122	6221 9068 0238	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS DO DISTRITO FEDERAL - PDAF	99							
		ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 0		F	3	50	6	100	700.000	
12 122	6221 9068 0245	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS e DISTRITO FEDERAL e PDAF2021	99							
		- (-) 0								
				F	3	50	6	100	2.900.358	
12 122	6221 9068 0246	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ESCOLAS DO DF (EM 2021)	99							
				F	4	50	6	100	995.000	
TOTAL - FISCAL										4.595.358
TOTAL - GERAL										4.595.358
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO III										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS										
UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6206	ESPORTE E LAZER								820000	
PROJETOS										
15 451	6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							820.000	
15 451	6206 3048 9613	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER EM TODO O DF (EM 2021)	99							
				F	3	90	6	100	600.000	
15 451	6206 3048 9618	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E QUADRAS DE ESPORTES EM PROL DA COMUNIDADE DO DF	99							
				F	3	90	6	100	220.000	
6209	INFRAESTRUTURA								1000000	
PROJETOS										
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							1.000.000	
15 451	6209 1110 9886	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM TODO O DISTRITO FEDERAL (EM 2021)	99							
				F	4	90	6	100	1.000.000	
6221	EDUCADF								12000	
PROJETOS										
15 365	6221 3271	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL							12.000	
15 365	6221 3271 9369	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO DISTRITO FEDERAL	99							
		ESCOLA CONSTRUÍDA (METRO QUADRADO) 0		F	4	90	6	100	12.000	
TOTAL - FISCAL										1.832.000
TOTAL - GERAL										1.832.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO III										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS										
UNIDADE : 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6209	INFRAESTRUTURA								350000	
PROJETOS										
17 512	6209 3002	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEVs							350.000	
17 512	6209 3002 0035	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA e PEV	99							
				F	4	90	6	100	350.000	
TOTAL - FISCAL										350.000
TOTAL - GERAL										350.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO III										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6202	SAÚDE EM AÇÃO								2300000	
ATIVIDADES										
10 122	6202 4044	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19							1.000.000	
10 122	6202 4044 0001	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - SES - DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99							
				S	4	90	6	100	1.000.000	
10 122	6202 4166	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA							350.000	
10 122	6202 4166 0026	PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) 1	99							
				S	3	90	6	100	200.000	
10 122	6202 4166 0034	Apoio ao Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde - PDPAS.	99							
				S	3	90	6	100	150.000	
10 122	6202 4166 0036	PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS	99							
				S	3	90	6	100	VETADO	
PROJETOS										
10 302	6202 3223	REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE							950.000	
10 302	6202 3223 0016	REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-REFORMA DA UNIDADE DE RADIOLOGIA DO HOSPITAL REGIONAL DE- PLANALTINA	6							
				S	3	90	6	100	950.000	
10 302	6202 3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							VETADO	
10 302	6202 3467 9636	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PELO HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA- DISTRITO FEDERAL	99							
				S	3	90	6	100	VETADO	
TOTAL - SEGURIDADE										2.300.000
TOTAL - GERAL										2.300.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO III										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								1750000	
ATIVIDADES										
11 334	6207 2900	EXPANSÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL PARA JOVENS E ADULTOS							1.350.000	
11 334	6207 2900 7556	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E ATENDIMENTO ITINERANTE - 2021	99							
				F	3	90	6	100	1.350.000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
11 333	6207 9122	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO							400.000	
11 333	6207 9122 0003	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO EM PROL DE TODA COMUNIDADE DO DF-	99							
				F	3	50	6	100	400.000	
TOTAL - FISCAL										1.750.000
TOTAL - GERAL										1.750.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO III										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6216	MOBILIDADE URBANA								100000	
PROJETOS										
26 451	6216 5071	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS							100.000	
26 451	6216 5071 0014	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS-Manutenção de parques, praças e parques infantis públicos no- ÁGUAS CLARAS	20						100.000	
				F	4	90	6	100	100.000	
TOTAL - FISCAL										100.000
TOTAL - GERAL										100.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO III										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								230000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
23 695	6207 9085	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS							230.000	
23 695	6207 9085 0027	REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROMOÇÃO DO TURISMO EM PROL DA COMUNIDADE DO DF	99						230.000	
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 2		F	3	50	6	100	230.000	
6219	CAPITAL CULTURAL								570000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
27 392	6219 9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS							570.000	
27 392	6219 9075 0183	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS - APOIO A EVENTOS NO DISTRITO FEDERAL	99						570.000	
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0		F	3	50	6	100	570.000	
TOTAL - FISCAL										800.000
TOTAL - GERAL										800.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO III										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6206	ESPORTE E LAZER								1625000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
27 811	6206 9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS							430.000	
27 811	6206 9080 0081	Apoio a participação na Superliga de Vôlei 2021/2022	99						300.000	
				F	3	50	6	100	300.000	
27 811	6206 9080 0098	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-Realização do Evento Praia do Cerrado-DISTRITO FEDERAL	99						130.000	
				F	3	50	6	100	130.000	
27 812	6206 9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS							1.195.000	
27 812	6206 9080 0074	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER EM PROL DE TODA COMUNIDADE DO DF	99						580.000	
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 5		F	3	50	6	100	580.000	
27 812	6206 9080 0085	APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS EM TODO O DF (EM 2021)	99						615.000	
				F	3	50	6	100	615.000	
TOTAL - FISCAL										1.625.000
TOTAL - GERAL										1.625.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO III										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 57000 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 57101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6211	DIREITOS HUMANOS								100000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
14 422	6211 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							100.000	
14 422	6211 9107 0084	Transferência financeira a entidades - transferência de recursos para projetos.	99						100.000	
				F	3	50	6	100	100.000	
TOTAL - FISCAL										100.000
TOTAL - GERAL										100.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO III										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 63000 SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL										
UNIDADE : 63101 SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
8208	DESENVOLVIMENTO URBANO - GESTÃO E MANUTENÇÃO								50000	
ATIVIDADES										
04 122	8208 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							50.000	
04 122	8208 8517 0125	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DF LEGAL-DISTRITO FEDERAL	99						50.000	
				F	3	90	6	100	50.000	
TOTAL - FISCAL										50.000
TOTAL - GERAL										50.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO III										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 66000										
UNIDADE : 66101 SECRETARIA DE ESTADO DO EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								100000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
11 333	6207 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							100.000	
11 333	6207 9107 0091	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - EMPREENDEDORISMO -DISTRITO FEDERAL	99						100.000	
				F	3	50	6	100	100.000	
TOTAL - FISCAL										100.000
TOTAL - GERAL										100.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO IV										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 09103 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA I										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6209	INFRAESTRUTURA								2260000	
ATIVIDADES										
15 451	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							50.000	
15 451	6209 8507 0050	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUZ DE LED NO PLANO PILOTO - PLANO PILOTO .	1						50.000	
		SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 5							50.000	
				F	3	90	6	100	50.000	
15 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							900.000	

[illegible]

ANEXO IV										R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO			
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 09106 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - RA IV													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER												VETADO
PROJETOS													
15 451	6206 1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES											VETADO
15 451	6206 1950 0028	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-CONSTRUÇÃO DA PRAÇA BÍBLICA EM BRAZLÂNDIA-BRAZLÂNDIA					4						VETADO
								F	4	90	6	100	VETADO
TOTAL - FISCAL										VETADO			
TOTAL - GERAL										VETADO			
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

ANEXO IV										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 09107 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO - RA V										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6209	INFRAESTRUTURA									550000
ATIVIDADES										
15 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							350.000	
15 752	6209 8507 0043	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM IMPLANTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED- SOBRADINHO	5						350.000	
				F	3	90	6	100	350.000	
PROJETOS										
15 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							200.000	
15 752	6209 1836 0112	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-- SOBRADINHO	5						200.000	
		PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) 10000							200.000	
				F	4	90	6	100	200.000	
TOTAL - FISCAL										550.000
TOTAL - GERAL										550.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO IV										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 09108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA - RA VI										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6209	INFRAESTRUTURA								1000000	
ATIVIDADES										
15 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							800.000	
15 752	6209 8507 0048	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUZ DE LED EM PLANALTINA - PLANALTINA	6						800.000	
		SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1		F	3	90	6	100	800.000	
PROJETOS										
15 451	6209 1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS							200.000	
15 451	6209 1968 0060	ELABORAÇÃO DE PROJETOS- - ADMINISTRAÇÃO DE PLANALTINA - PLANALTINA	6						200.000	
		PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 1		F	3	90	6	100	200.000	
TOTAL - FISCAL										1.000.000
TOTAL - GERAL										1.000.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09109 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ - RA VII

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6209	INFRAESTRUTURA								50000	
ATIVIDADES										
15 451	6209 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							VETADO	
15 451	6209 2396 0105	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS - PARANOÁ- PARANOÁ	7							
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 300		F	4	90	6	100	VETADO	
15 451	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							50.000	
15 451	6209 8507 0045	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUZ DE LED NO PARANOÁ- PARANOÁ	7							
				F	3	90	6	100	50.000	
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO								VETADO	
ATIVIDADES										
15 451	8205 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							VETADO	
15 451	8205 2396 0102	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS - PARANOÁ- PARANOÁ	7							
				F	4	90	6	100	VETADO	
TOTAL - FISCAL										50.000
TOTAL - GERAL										50.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV										R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO			
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL													
UNIDADE : 09111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA - RA IX													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA												50000
ATIVIDADES													
15 451	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA											50.000
15 451	6209 8507 0049	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUZ DE LED EM CEILÂNDIA - CEILÂNDIA					9						
		SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 5						F	3	90	6	100	50.000
TOTAL - FISCAL													50.000
TOTAL - GERAL													50.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

ANEXO IV										R\$ 1,00				
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO				
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL														
UNIDADE : 09112 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RA X														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO												VETADO	
PROJETOS														
15 451	8205 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS											VETADO	
15 451	8205 3903 0098	(EPE) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS INSTALAÇÕES DE BASE DO SAMU- GUARÁ					10							
								F	3	90	6	100	VETADO	
TOTAL - FISCAL														VETADO
TOTAL - GERAL														VETADO
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio														
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução														

ANEXO IV										RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 09113 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO - RA XI										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6209	INFRAESTRUTURA								70000	
PROJETOS										
15 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							70.000	
15 752	6209 1836 0109	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CRUZEIRO (EM 2021)- CRUZEIRO	11							
				F	4	90	6	100	70.000	
8207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO								200000	
ATIVIDADES										
04 122	8207 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							200.000	
04 122	8207 8517 0178	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS (EM 2021)- CRUZEIRO	11							
				F	3	90	6	100	150.000	
				F	4	90	6	100	50.000	
TOTAL - FISCAL										270.000
TOTAL - GERAL										270.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO IV										RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 09115 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA - RA XIII										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6206	ESPORTE E LAZER								5.762.000	
PROJETOS										
15 451	6206 1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES							2.482.000	
15 451	6206 1950 0027	(EPE) CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-SANTA MARIA- SANTA MARIA	13							
				F	4	90	6	100	2.482.000	
15 451	6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							3.280.000	
15 451	6206 3048 0041	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-SANTA MARIA- SANTA MARIA	13							
				F	4	90	6	100	3.280.000	
8202	SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO								VETADO	
PROJETOS										
15 122	8202 3086	AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							VETADO	
15 122	8202 3086 0007	AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-SANTA MARIA- SANTA MARIA	13							
				F	4	90	6	100	VETADO	
TOTAL - FISCAL										5.762.000
TOTAL - GERAL										5.762.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO IV										RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 09116 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6209	INFRAESTRUTURA								100000	
PROJETOS										
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							100.000	
15 451	6209 1110 0345	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM SÃO SEBASTIÃO- SÃO SEBASTIÃO	14							
				F	4	90	6	100	100.000	
TOTAL - FISCAL										100.000
TOTAL - GERAL										100.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO IV										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 09117 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS - RA XV										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO								200000	
PROJETOS										
15 451	8205 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							200.000	
15 451	8205 3903 0097	(EPE) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RECANTO DAS EMAS	15							
				F	3	90	6	100	200.000	
TOTAL - FISCAL										200.000
TOTAL - GERAL										200.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO IV										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 09120 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE - RA XVIII										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6209	INFRAESTRUTURA								590000	
ATIVIDADES										
15 451	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							40.000	
15 451	6209 8507 0044	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUZ DE LED NO LAGO NORTE- LAGO NORTE	18		F	3	90	6	100	40.000
15 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							500.000	
15 752	6209 8507 0052	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM IMPLANTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED- LAGO NORTE	18							
		SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 10000		F	3	90	6	100	500.000	
PROJETOS										
15 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							50.000	
15 752	6209 1836 0115	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-- LAGO NORTE	18							
		PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) 10000			F	4	90	6	100	50.000
TOTAL - FISCAL										590.000
TOTAL - GERAL										590.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO IV										R\$ 1,00				
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO				
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL														
UNIDADE : 09123 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II - RA XXI														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6206	ESPORTE E LAZER												VETADO	
PROJETOS														
15 451	6206 3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA											VETADO	
15 451	6206 3596 0022	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA-REFORMA DE CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA NO RIACHO FUNDO II- RIACHO FUNDO II					21							
								F	4	90	6	100	VETADO	
TOTAL - FISCAL														VETADO
TOTAL - GERAL														VETADO
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio														
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução														

ANEXO IV										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 09125 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARIÃO - RA XXIII										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6209	INFRAESTRUTURA									100000
PROJETOS										
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								100.000
15 451	6209 1110 0344	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-- VARIÃO	23							
				F	4	90	6	100		100.000
TOTAL - FISCAL										100.000
TOTAL - GERAL										100.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO IV										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 09128 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II - RA XXVI										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6209	INFRAESTRUTURA									500000
ATIVIDADES										
15 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA								400.000
15 752	6209 8507 0051	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM IMPLANTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED- SOBRADINHO II	26							
		SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 10000		F	3	90	6	100		400.000
PROJETOS										
15 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA								100.000
15 752	6209 1836 0113	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-- SOBRADINHO II	26							
		PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) 10000		F	4	90	6	100		100.000
TOTAL - FISCAL										500.000
TOTAL - GERAL										500.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO IV										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 09129 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO - RA XXVII										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO									80000
PROJETOS										
15 451	6207 3247	REFORMA DE FEIRAS								80.000
15 451	6207 3247 0036	REFORMA DE FEIRAS-REFORMA DA FEIRA DO JARDIM BOTÂNICOA- JARDIM BOTÂNICO	27							
				F	4	90	6	100		80.000
6209	INFRAESTRUTURA									75000
ATIVIDADES										
15 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA								75.000
15 752	6209 8507 0047	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MANUTENÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUZ DE LED NO JARDIM BOTÂNICO- JARDIM BOTÂNICO	27							
				F	3	90	6	100		75.000
TOTAL - FISCAL										155.000
TOTAL - GERAL										155.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE : 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6201	AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL								1200000
PROJETOS									
20 605	6201 3724	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL							200.000
20 605	6201 3724 0014	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL-ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA O PARQUE AGROPECUÁRIO DE BRAZLÂNDIA- BRAZLÂNDIA	4	F	3	90	6	100	200.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
13 392	6201 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							1.000.000
13 392	6201 9107 0109	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO À GESTÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DA GRANJA DO TORTO - PLANO PILOTO . ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 10	1	F	3	50	6	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.200.000
TOTAL - GERAL									1.200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV										R\$ 1,00			
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO			
ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF													
UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DO DISTRITO FEDERAL													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CAPITAL CULTURAL												350000
OPERAÇÕES ESPECIAIS													
13 392	6219 9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS											350.000
13 392	6219 9075 0214	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS--DISTRITO FEDERAL					99	F	3	90	6	100	350.000
TOTAL - FISCAL													350.000
TOTAL - GERAL													350.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio													
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução													

ANEXO IV										RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
8228	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO								VETADO	
PROJETOS										
08 122	8228 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							VETADO	
08 122	8228 3678 0185	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-REALIZAÇÃO DE EVENTOS A CARGO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DF-DISTRITO FEDERAL	99						VETADO	
				S	3	90	6	100	VETADO	
TOTAL - SEGURIDADE										VETADO
TOTAL - GERAL										VETADO
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6221	EDUCADF								9495000
ATIVIDADES									
12 363	6221 4091	APOIO A PROJETOS							VETADO
12 363	6221 4091 0089	APOIO A PROJETOS-SAÚDE MÓVEL NAS ESCOLAS-DISTRITO FEDERAL	99						VETADO
				F	3	90	6	100	
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
12 122	6221 9068	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS							3.400.000
12 122	6221 9068 0270	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	50	6	100	500.000
12 122	6221 9068 0271	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-DESCENTRALIZAÇÃO PARA AS ESCOLAS DO DF - PDAF-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	100	1.450.000
				F	4	50	6	100	450.000
12 122	6221 9068 0272	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS - PDAF - UNIDADES ESCOLARES DO DISTRITO FEDERAL - CEDAC - CE	6						
		ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 1							
				F	3	50	6	100	500.000
				F	4	50	6	100	500.000
12 122	6221 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							250.000
12 122	6221 9107 0108	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO AO PROJETO CERRADO BASQUETE NA REDE PÚBLICA DE ENSINO-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	100	250.000
12 363	6221 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							345.000
12 363	6221 9107 0102	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO A PROJETOS - CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM BIBLIOTECONOMIA - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99						
		ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 0							
				F	3	50	6	100	345.000
12 368	6221 9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS							5.000.000
12 368	6221 9080 0102	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99						

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
12 368	6221 9080 0103	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	1.000.000
				F	3	50	6	100	4.000.000
12 368	6221 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							500.000
12 368	6221 9107 0107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO A PROJETOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	100	500.000
TOTAL - FISCAL									9.495.000
TOTAL - GERAL									9.495.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV										RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF										
UNIDADE : 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS									2250000
ATIVIDADES										
04 122	6203 2619	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA								750.000
04 122	6203 2619 0006	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA-ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA DOS SERVIDORES DO DF -DISTRITO FEDERAL	99							
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 5000		F	3	90	6	100		750.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
04 122	6203 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES								1.500.000
04 122	6203 9107 0103	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A PROJETOS DE QUALIDADE DE VIDA-DISTRITO FEDERAL	99							
		ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 150		F	3	50	6	100		1.500.000
TOTAL - FISCAL										2.250.000
TOTAL - GERAL										2.250.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO IV										RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF										
UNIDADE : 19213 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO DISTRITO FED										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
8203	GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO									203109
ATIVIDADES										
09 122	8203 6057	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL								203.109
09 122	8203 6057 0005	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL--DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	0	280		203.109
TOTAL - SEGURIDADE										203.109
TOTAL - GERAL										203.109
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO IV										RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE										
UNIDADE : 21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6210	MEIO AMBIENTE									150000
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
18 541	6210 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES								150.000
18 541	6210 9107 0101	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-COMUNIDADE, ÁGUAS E AGROFLORESTA -DISTRITO FEDERAL	99							
		ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1		F	3	50	6	100		150.000
TOTAL - FISCAL										150.000
TOTAL - GERAL										150.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO IV										RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE										
UNIDADE : 21106 JARDIM BOTANICO DE BRASILIA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6217	SEGURANÇA PÚBLICA								20000	
ATIVIDADES										
18 122	6217 2426	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA							20.000	
18 122	6217 2426 0083	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-Jardim Botânico de Brasília-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	91	0	120	20.000	
TOTAL - FISCAL										20.000
TOTAL - GERAL										20.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										RS 1,00
ANEXO IV										
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE										
UNIDADE : 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6210	MEIO AMBIENTE								415960	
ATIVIDADES										
18 542	6210 2536	SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA							415.960	
18 542	6210 2536 0013	SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA-SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA - CASTRAÇÃO GRATUITA DE CÃES E GATOS - DISTRITO FEDERAL	99							
		FAUNA ATENDIDA (UNIDADE) 10000								
				F	3	90	6	100	415.960	
8210	MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO								150000	
ATIVIDADES										
18 126	8210 2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							102.900	
18 126	8210 2557 0118	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	99							
				F	4	90	6	100	102.900	
PROJETOS										
18 126	8210 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							47.100	
18 126	8210 1471 0106	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	99							
				F	4	90	6	100	47.100	
TOTAL - FISCAL										565.960
TOTAL - GERAL										565.960
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										RS 1,00
ANEXO IV										
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS										
UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6202	SAÚDE EM AÇÃO								6399835	
PROJETOS										
15 302	6202 3222	REFORMA DE ESTABELECIMENTOS E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE							1.500.000	
15 302	6202 3222 0005	REFORMA DE ESTABELECIMENTOS E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-UBS 07 DO GAMA- GAMA	2							
				F	4	90	6	100	1.000.000	
15 302	6202 3222 0006	REFORMA DE ESTABELECIMENTOS E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- UBS 07- GAMA	2							
		UNIDADE REFORMADA (UNIDADE) 1								
				F	4	90	6	100	500.000	
15 302	6202 3223	REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE							500.000	
15 302	6202 3223 0017	REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- UBS 07 -DISTRITO FEDERAL	99							
		UNIDADE REFORMADA (UNIDADE) 1								
				F	4	90	6	100	500.000	

15 451	6202 3135	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE								3.200.000
15 451	6202 3135 0049	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	4	90	6	100		3.200.000
15 451	6202 3223	REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE								1.199.835
15 451	6202 3223 0018	REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-REFORMA DA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA- PLANALTINA	6							
		UNIDADE REFORMADA (UNIDADE) 500								
				F	4	90	6	100		1.199.835
6206	ESPORTE E LAZER									1560000

ATIVIDADES										
15 451	6206 4092	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES	99							800.000
15 451	6206 4092 0009	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES--DISTRITO FEDERAL								
		PRAÇA/ PARQUE MANTIDO (UNIDADE) 1		F	3	90	6	100		800.000

PROJETOS										
ANEXO	IV									RS 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
SUPLEMENTAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS										
UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
15 451	6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							150.000
15 451	6206 3048 0040	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS- Revitalização e qualificação dos equipamentos públicos esportivos e de lazer-DISTRITO FEDERAL	99						
		ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO (METRO QUADRADO) 1		F	3	90	6	100	150.000
15 451	6206 3048 0043	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-MANUTENÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO, DESPORTIVO E DO LAZER NO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL - SOL NASCENTE/PÔR DO SOL	32						
		QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (METRO QUADRADO) 2500		F	3	90	6	100	VETADO
15 451	6206 3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA							260.000
15 451	6206 3596 0016	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA- CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENCONTRO COMUNITÁRIOS EM PROL DE TODA COMUNIDADE DO DF-DISTRITO FEDERAL	99						
		INFRAESTRUTURA IMPLANTADA (METRO QUADRADO) 3		F	4	90	6	100	160.000
15 451	6206 3596 0021	(EPE) IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA-IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO - PEC EM TAGUATINGA- TAGUATINGA	3						
				F	3	90	6	100	100.000
27 812	6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							350.000
27 812	6206 3048 0042	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-REFORMA DE CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA EM PROL DE TODA COMUNIDADE DO DF-DISTRITO FEDERAL	99						
		ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO (METRO QUADRADO) 3600		F	4	90	6	100	350.000
6209	INFRAESTRUTURA								VETADO

ATIVIDADES										
15 451	6209 4036	MANUTENÇÃO DE FEIRA	99							VETADO
15 451	6209 4036 0037	MANUTENÇÃO DE FEIRA-MANUTENÇÃO DA FEIRA PERMANENTE DO CRUZEIRO (EM 2021)-DISTRITO FEDERAL		F	3	90	6	100		VETADO
TOTAL - FISCAL										7.959.835
TOTAL - GERAL										7.959.835
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										
ANEXO	IV									RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO À LEI Nº													
SUPLEMENTAÇÃO													
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS													
UNIDADE : 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA												350000

PROJETOS										
15 452	6209 3002	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEVs								350.000
15 452	6209 3002 0041	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEVs-NA QUADRA 13 DO SETOR SUL DO GAMA- GAMA	2							
		PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1		F	4	90	6	100		350.000

15 452	6209 3016	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS										VETADO
15 452	6209 3016 0003	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CONSTRUÇÃO DE MUR0S-CEILÂNDIA	9	F	4	90	6	100				VETADO
TOTAL - FISCAL												350.000
TOTAL - GERAL												350.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio												
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução												
ANEXO IV												R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES												
ANEXO À LEI Nº												
SUPLEMENTAÇÃO												
ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE												
UNIDADE : 23203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO			
8202	SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO											200000
ATIVIDADES												
10 128	8202 4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS										200.000
10 128	8202 4089 0020	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS- CURSO EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE - CONSELHO DE SAÚDE-DISTRITO FEDERAL	99									
		PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 1		S	3	90	6	100				200.000
TOTAL - SEGURIDADE												200.000
TOTAL - GERAL												200.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio												
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução												
ANEXO IV												R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES												
ANEXO À LEI Nº												
SUPLEMENTAÇÃO												
ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE												
UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO			
6202	SAÚDE EM AÇÃO											200000
ATIVIDADES												
10 122	6202 4166	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA										200.000
10 122	6202 4166 0046	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE - PDPAS - SES - REGIÃO NORTE-DISTRITO FEDERAL	99									
		UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) 0		S	3	90	6	100				200.000
PROJETOS												
10 302	6202 3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS										VETADO
10 302	6202 3467 0087	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PELO HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL	99									
		EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0		S	4	90	6	100				VETADO
10 302	6202 3467 0088	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-EQUIPAMENTOS H UPA NB-DISTRITO FEDERAL	99									
				S	4	90	6	100				VETADO
TOTAL - SEGURIDADE												200.000
TOTAL - GERAL												200.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio												
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução												
ANEXO IV												R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES												
ANEXO À LEI Nº												
SUPLEMENTAÇÃO												
ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL												
UNIDADE : 24105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO			
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS											500000
OPERAÇÕES ESPECIAIS												
06 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL										500.000
06 846	0001 9050 0118	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL-RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - PCDF (EM 2021)-DISTRITO FEDERAL	99									
				F	4	90	6	100				500.000
TOTAL - FISCAL												500.000
TOTAL - GERAL												500.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio												
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução												

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								630000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
11 333	6207 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							330.000
11 333	6207 9107 0097	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO AOS PROJETOS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - LAB INCLUI-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	0	100	330.000
11 334	6207 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							300.000
11 334	6207 9107 0105	(EPE) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E FOMENTO AO TRABALHO.-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	100	300.000
TOTAL - FISCAL									630.000
TOTAL - GERAL									630.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6216	MOBILIDADE URBANA								83358	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
26 122	6216 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							83.358	
26 122	6216 9107 0099	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES- Mobilidade-DISTRITO FEDERAL	99							
		ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1		F	3	50	6	100	83.358	
TOTAL - FISCAL										83.358
TOTAL - GERAL										83.358

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6216	MOBILIDADE URBANA								250000	
ATIVIDADES										
26 782	6216 2316	CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS							250.000	
26 782	6216 2316 0009	CONSERVAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS-MANUTENÇÃO DE PASSARELAS, PONTES E VIADUTOS EM PROL DA COMUNIDADE DO DF-DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	6	100	250.000	
6217	SEGURANÇA PÚBLICA								VETADO	
ATIVIDADES										
26 782	6217 4198	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA							VETADO	
26 782	6217 4198 0005	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA-MANUTENÇÃO DE PLACAS DE ENDEREÇAMENTO NA VILA PLANALTO - PLANO PILOTO .	1							
		SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA MANTIDA (UNIDADE) 500		F	3	90	6	100	VETADO	
TOTAL - FISCAL										250.000
TOTAL - GERAL										250.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO À LEI Nº					SUPLEMENTAÇÃO				
ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								114000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
23 695	6207 9085	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS							114.000
23 695	6207 9085 0012	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS-ABERTO DE POLO AQUÁTICO MASTER DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	VETADO
23 695	6207 9085 0013	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS-APOIO H AO TURISMO NO DF-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	114.000
23 695	6207 9085 0014	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS-PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS - BRAZLÂNDIA	4						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1		F	3	50	6	100	VETADO
6219	CAPITAL CULTURAL								300000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
13 392	6219 9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS							150.000
13 392	6219 9075 0215	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS–DISTRITO FEDERAL	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 10		F	3	50	6	100	150.000
27 392	6219 9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS							150.000
27 392	6219 9075 0216	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS NO DISTRITO FEDERAL -DISTRITO FEDERAL	99						
		AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 10		F	4	90	6	100	150.000
TOTAL - FISCAL									414.000
TOTAL - GERAL									414.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									
ANEXO IV								R\$ 1,00	

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								3546000
ATIVIDADES									
27 811	6206 2631	APOIO AO COMPETE BRASÍLIA							150.000
27 811	6206 2631 0003	APOIO AO COMPETE BRASÍLIA–DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	6	100	150.000
PROJETOS									
27 812	6206 3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA							1.146.000
27 812	6206 3596 0020	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA–DISTRITO FEDERAL	99						
		INFRAESTRUTURA IMPLANTADA (METRO QUADRADO) 1		F	4	90	6	100	600.000
27 812	6206 3596 0023	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA-APOIO AO ESPORTE H NO DF-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	100	546.000
				F	4	90	6	100	VETADO
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
27 181	6206 9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS							300.000
27 181	6206 9080 0109	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-REALIZAÇÃO DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS - JUBS -DISTRITO FEDERAL	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1		F	3	50	6	100	300.000
27 811	6206 9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS							1.450.000
27 811	6206 9080 0107	(EPE) TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO AO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DO VÓLEI NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	950.000
27 811	6206 9080 0110	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO AO PROJETO CIRCUITO BSB DE JIU-JITSU 2021 -DISTRITO FEDERAL	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1		F	3	50	6	100	500.000
27 812	6206 9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS							500.000
27 812	6206 9080 0105	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO À REALIZAÇÃO DA LIGA INTERNACIONAL DE BASQUETE DE RUA-DISTRITO FEDERAL	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1							

ANEXO IV									R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
SUPLEMENTAÇÃO									
ANEXO À LEI Nº									
ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
27 812	6206 9080 0106	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO AO PROJETO TAÇA DAS FAVELAS-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	250.000
				F	3	50	6	100	250.000
TOTAL - FISCAL									3.546.000
TOTAL - GERAL									3.546.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO IV										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										
SUPLEMENTAÇÃO										
ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								805478	
ATIVIDADES										
19 573	6207 2786	DIFUSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO							5.478	
19 573	6207 2786 0012	DIFUSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-DIFUSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99						5.478	
				F	3	90	4	100	5.478	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
19 573	6207 9118	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA							800.000	
19 573	6207 9118 0018	(EPE) TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99						800.000	
				F	3	50	6	100	800.000	
TOTAL - FISCAL										805.478
TOTAL - GERAL										805.478
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO IV										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO À LEI Nº										
ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
6211	DIREITOS HUMANOS								190000	
PROJETOS										
14 126	6211 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							150.000	
14 126	6211 1471 0107	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99						150.000	
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0		F	4	90	6	100	150.000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
14 422	6211 9091	TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE DIREITOS HUMANOS							40.000	
14 422	6211 9091 0013	TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE DIREITOS HUMANOS-APOIO À PROJETOS SOBRE DIREITOS HUMANOS-DISTRITO FEDERAL	99						40.000	
				F	3	50	6	100	40.000	
TOTAL - FISCAL										190.000
TOTAL - GERAL										190.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 57000 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 57101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6211	DIREITOS HUMANOS								1420000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
14 422	6211 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							1.420.000
14 422	6211 9107 0100	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-PROJETOS VOLTADOS ÀS MULHERES -DISTRITO FEDERAL	99						
		ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1		F	3	50	6	100	160.000
14 422	6211 9107 0104	(EPE) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO AO PROJETO TODAS ELAS-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	1.000.000
14 422	6211 9107 0106	(EPE) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	6	100	260.000
TOTAL - FISCAL									1.420.000
TOTAL - GERAL									1.420.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 60000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE DO DF

UNIDADE : 60101 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								VETADO
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
14 573	6207 9118	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	99						VETADO
14 573	6207 9118 0017	(EPE) TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA-APOIO AO PROJETO APRENDA MAIS (OCA)-DISTRITO FEDERAL		F	3	90	6	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 66000

UNIDADE : 66101 SECRETARIA DE ESTADO DO EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								300000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
04 122	6207 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	99						150.000
04 122	6207 9107 0110	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-EXECUÇÃO DO PROJETO EMPREENDER-INCLUI -DISTRITO FEDERAL		F	3	50	6	100	150.000
		ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1							150.000
04 122	6207 9120	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	99						150.000
04 122	6207 9120 0007	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS DE CAPACITAÇÃO PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-CAPACITAÇÃO EMPRESARIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA -DISTRITO FEDERAL		F	3	50	6	100	150.000
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1							150.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 154, DE 02 DE JUNHO DE 2021 (*)

Regulamenta os critérios e procedimentos para a análise prévia dos processos de contratação e pagamentos, no âmbito da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I, III e V, do parágrafo único, artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 39.620, de 07 de janeiro de 2019, que determina que os contratos a serem firmados e os pagamentos de qualquer natureza, a serem realizados pelos órgãos da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, serão analisados previamente pela Unidade de Controle Interno competente;

Considerando o que preconiza a Portaria da Controladoria-Geral do Distrito Federal nº 29, de 02 de março de 2021, que estabelece os valores de alçada para a análise prévia de contratos e pagamentos prevista no art. 2º do Decreto nº 39.620/2019;

Considerando a competência exercida pela Unidade de Controle Interno – UCI de monitoramento, apoio e de orientação preventiva aos gestores voltada à correção de falhas, consoante prevê o Decreto Nº 34.367, de 16 de maio de 2013; e

Considerando a necessidade de os setores técnicos envolvidos adequarem os procedimentos de instrução dos processos aos preceitos das aludidas normas antes do encaminhamento das demandas à Unidade de Controle Interno, resolve:

Art. 1º Regularizar, no âmbito da Secretaria de Estado de Economia, os procedimentos, realizados pela Unidade de Controle Interno, para análise prévia dos processos de contratação a serem firmados e nos pagamentos de qualquer natureza.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos aditivos contratuais e aos processos de autorização para pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores – DEA.

Art. 2º As análises devem respeitar os valores de alçada fixados em:

I - R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), ou valor superior, no caso de contratos a serem firmados; e

II - R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais), ou valor superior, no caso dos pagamentos a serem realizados.

Art. 3º A análise prévia da Unidade de Controle Interno, nos processos de contratação cujos valores alcançam os limites previstos no inciso I do Art. 2º, deverá ocorrer após a pesquisa de preços e aprovação final do Termo de Referência pela autoridade competente.

Art. 4º Os processos devem ser encaminhados pela autoridade competente à Unidade de Controle Interno, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, acompanhado do formulário correspondente à natureza do procedimento a ser analisado.

Parágrafo único. A Unidade de Controle Interno deverá elaborar e manter os formulários atualizados, conforme normas regentes, e disponibilizar no endereço eletrônico da Secretaria.

Art. 5º O envio dos processos deverá obedecer aos prazos mínimos de:

I - 3 (três) dias úteis antes da data limite do pagamento pretendido;

II - 3 (três) dias úteis antes da data pretendida para elaboração da minuta contratual, nos casos de contratação mediante dispensa ou inexistência de licitação; e

III - 5 (cinco) dias úteis antes da elaboração do edital.

Parágrafo único. A análise da Unidade de Controle Interno obedecerá ao prazo de igual período para os casos elencados nos incisos.

Art. 6º A análise da Unidade de Controle Interno será emitida, por meio de Nota Técnica, contendo os achados, de caráter orientativo e de natureza exclusivamente consultiva, de modo que o mérito administrativo e o aspecto jurídico da questão constituam alçada privativa do gestor, competindo-lhe a valoração da conveniência e oportunidade e a consequente tomada de decisões.

§1º O processo deve ser encaminhado à Unidade de Controle Interno uma única vez, para análise de um mesmo objeto, cabendo ao Gestor tomar as providências subsequentes para o regular deslinde processual.

§2º Caso haja dúvida específica, expressamente delimitada, o processo pode ser encaminhado para a Unidade de Controle Interno, desde que preenchido o Documento de Formalização de Análise – DFA, obedecendo aos critérios estabelecidos na Portaria nº 472, de 27 de novembro de 2019.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 105, de 08 de junho de 2021, página 02.

PORTARIA Nº 157, DE 07 DE JUNHO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do Parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o inciso II do art. 23 do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e considerando a necessidade da participação dos órgãos e entidades do Distrito Federal na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, resolve:

Art. 1º Estabelecer o Cronograma de Responsabilidades e Prazos dos Órgãos e Entidades do Distrito Federal para a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA, exercício de 2022, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Os órgãos e entidades que detêm a responsabilidade de gerar as informações constantes do Anexo Único deverão observar a data-limite fixada no Cronograma.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades deverão encaminhar as informações solicitadas à Secretaria de Estado de Economia - SEEC e, caso se aplique, também ao órgão especificado na coluna de procedimentos constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Fica facultada à Secretaria de Estado de Economia - SEEC proceder à alteração do cronograma, devendo comunicar a todas as unidades gestoras, por meio de mensagem no âmbito do Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, quando julgar necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

ANEXO ÚNICO
RESPONSABILIDADES E PRAZOS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES

ITEM	PROCEDIMENTO	ÓRGÃO / ENTIDADE RESPONSÁVEL	DATA-LIMITE
1	Encontro para orientações sobre o processo de elaboração do orçamento público de 2022.	SUOP/SEEC	23/06/2021
2	Validação ou contestação das receitas próprias das unidades cadastradas pela SUOP/SEEC, incluídos os convênios, no âmbito do SIGGO. Caso haja contestação ou pedido de inclusão, as informações deverão ser instruídas com memória e metodologia de cálculo e encaminhadas por Processo SEI para a SUOP/SEEC.	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	21/06/2021 a 05/07/2021
3	Envio à SUOP/SEEC das previsões de receitas e despesas decorrentes de Parcerias Público-Privadas - PPP's, contendo o cronograma anual de desembolso até o fim do prazo pactuado.	SEPE	21/06/2021
4	Envio à SUOP/SEEC das previsões de receitas com alienação de bens imóveis nos exercícios de 2022, 2023 e 2024. Tais projeções devem estar acompanhadas da relação dos ativos objeto de alienação, a legislação que a autorizou e a destinação legal dos recursos provenientes dessas operações.	SPI/SEEC, TERRACAP, FUNDHIS e demais Órgãos e Entidades com previsão de receita com alienação de bens imóveis no período especificado	21/06/2021
5	Envio à SUOP/SEEC das informações relativas aos valores previstos para o serviço da dívida, detalhamento das operações de crédito (contratadas e a contratar) e a projeção do resultado nominal e dívida consolidada líquida, conforme prevê o Manual de Demonstrativos Fiscais atualizado, elaborado pela STN/MF.	SUCAP/SEEC e SUTES/SEEC (*)	21/06/2021
6	Envio à SUOP/SEEC da relação de projetos em andamento.	SUPLAN/SEEC	01/07/2021
7	Envio da reavaliação da projeção das receitas provenientes da Taxa de Funcionamento de Estabelecimento - TFE e da Taxa de Execução de Obras - TEO para a Subsecretaria de Acompanhamento da Política Fiscal - SUAPOF/SEEC, com cópia para a SUOP/SEEC, relativa aos exercícios de 2022 a 2024. Tais projeções devem estar acompanhadas das memórias e metodologias de cálculo utilizadas, evidenciando as possíveis renúncias de receita, a fim de que a SEEC possa consolidar as projeções das Receitas de Origem Tributária do Distrito Federal.	DF LEGAL	21/06/2021

8	Envio da reavaliação da projeção das receitas provenientes da Taxa de Fiscalização sobre Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Saneamento - TFS e da Taxa de Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos - TFU para a Subsecretaria de Acompanhamento da Política Fiscal - SUAPOF/SEEC, com cópia para a SUOP/SEEC, relativa aos exercícios de 2022 a 2024. Tais projeções devem estar acompanhadas das memórias e metodologias de cálculo utilizadas, evidenciando as possíveis renúncias de receita, a fim de que a SEEC possa consolidar as projeções das Receitas de Origem Tributária do Distrito Federal.	ADASA	21/06/2021	14	Envio à SUOP/SEEC da projeção das receitas de contribuições previdenciárias e superávit financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, discriminadas por natureza de receita, para os exercícios de 2022, 2023 e 2024. Tais projeções devem estar acompanhadas das memórias e metodologias de cálculo utilizadas.	IPREV/DF	01/07/2021
9	Envio da reavaliação da projeção da receita proveniente de aplicação de multas previstas na legislação de trânsito para a Subsecretaria de Acompanhamento da Política Fiscal - SUAPOF/SEEC, com cópia para a SUOP/SEEC, relativa aos exercícios de 2022 a 2024. Tais projeções devem estar acompanhadas das memórias e metodologias de cálculo utilizadas, evidenciando as possíveis renúncias de receita, a fim de que a SEEC possa consolidar as projeções das Receitas de Origem Tributária do Distrito Federal.	DETRAN	21/06/2021	15	Enviar a projeção do PIB e do IPCA para os exercícios de 2022 a 2024.	CODEPLAN	01/07/2021
10	Envio da reavaliação da projeção da receita proveniente de aplicação de multas previstas na legislação de trânsito para a Subsecretaria de Acompanhamento da Política Fiscal - SUAPOF/SEEC, com cópia para a SUOP/SEEC, relativa aos exercícios de 2022 a 2024. Tais projeções devem estar acompanhadas das memórias e metodologias de cálculo utilizadas, evidenciando as possíveis renúncias de receita, a fim de que a SEEC possa consolidar as projeções das Receitas de Origem Tributária do Distrito Federal.	DER	21/06/2021	16	Realização de Audiência Pública.	SUOP / SEEC	01/07/2021
11	Envio da reavaliação da projeção da receita proveniente da Contribuição de Iluminação Pública - CIP para a Subsecretaria de Acompanhamento da Política Fiscal - SUAPOF/SEEC, com cópia para a SUOP/SEEC, relativa aos exercícios de 2022 a 2024. Tais projeções devem estar acompanhadas das memórias e metodologias de cálculo utilizadas, evidenciando as possíveis renúncias de receita, a fim de que a SEEC possa consolidar as projeções das Receitas de Origem Tributária do Distrito Federal.	CEB	21/06/2021	17	Prazo para lançamento das propostas pelas unidades orçamentárias.	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	16/07/2021 a 30/07/2021
12	Envio à SUOP/SEEC da projeção da receita tributária e respectiva renúncia da receita, assim como a projeção de receitas de origem não tributária, dos exercícios de 2022 a 2024, conforme novo ementário da classificação por natureza da receita orçamentária, com dados consolidados das informações prestadas pelo DF LEGAL, pela ADASA, pelo DETRAN, pelo DER e pela CEB, evidenciando os riscos de possível frustração.	SUAPOF/SEEC	01/07/2021	18	Prazo para solicitação de criação de subtítulos não disponibilizados pelo Órgão Central, que deverão ser requeridos por formulário específico a ser publicado no site da SEEC, no endereço: https://www.economia.df.gov.br/ploa-2022/	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	16/07/2021 a 30/07/2021
13	Envio à SUOP/SEEC da projeção da receita de dividendos, juros sobre capital próprio e demais receitas próprias, discriminadas por natureza de receita, para os exercícios de 2022, 2023 e 2024. Tais projeções devem estar acompanhadas das memórias e metodologias de cálculo utilizadas.	IPREV/DF	01/07/2021	19	Prazo para solicitação de revisão do teto orçamentário, conforme procedimentos estabelecidos em Portaria específica do Secretário de Estado de Economia.	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	16/07/2021 a 30/07/2021
				20	Envio à SUOP/SEEC de informações relativas às ações classificadas como benefício de natureza creditícia e financeira, para fins de consolidação do demonstrativo de que trata o art. 165, § 6º, da Constituição Federal.	FDS, FDR, FUNGER, FUNDEF e demais Órgãos e Entidades que realizem concessão de benefícios de natureza creditícia ou financeira	01/07/2021
				21	Envio à SUOP/SEEC da reavaliação das projeções de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista do Poder Legislativo e da Defensoria Pública do DF.	CLDF, TCDF e DPDF.	01/07/2021
				22	Envio à SUOP/SEEC de relação de precatórios e de demais sentenças judiciais, com trânsito em julgado, contra o Distrito Federal, na forma da LDO/2022.	PGDF, EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA e demais Unidades Gestoras da Administração Indireta que administrem Requisições de Pequeno Valor - RPV	01/07/2021
				23	Envio à SUOP/SEEC do Relatório de Ações de Conservação do Patrimônio Público, nos termos do art. 7º, inciso V, do Decreto nº 39.537, de 18 de dezembro de 2018.	SPI/SEEC	01/07/2021
				24	Envio à SUOP/SEEC do "Demonstrativo de Obras e Serviços com Índices de Irregularidades Graves".	TCDF	01/07/2021
				25	Divulgação do PLOA/2022 no sítio eletrônico da SEEC.	SUOP / SEEC	17/09/2021
				26	Divulgação dos resultados da Audiência Pública na INTERNET.	SUOP / SEEC	01/10/2021

(*) Obs.: Os procedimentos que preveem elaboração de anexos devem observar a forma especificada no Manual de Demonstrativos Fiscais do STN, 11ª edição (ou versão posterior, no caso de atualização), disponível no site www.tesouro.fazenda.gov.br.

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE CONTROLE DA ARRECAÇÃO E DO
CADASTRO DA DÍVIDA ATIVA
NÚCLEO DE RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 01, DE 09 DE JUNHO DE 2021

Assunto: Restituição/Compensação.

O CHEFE DO NÚCLEO DE RESTITUIÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA GERÊNCIA DE CONTROLE DA ARRECAÇÃO E DO CADASTRO DA DÍVIDA ATIVA, DA COORDENAÇÃO DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, observada a Ordem de Serviço CBRAT/SUREC nº 06, de 07 de outubro de 2019, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 CT/DF e no Decreto nº 33.269/2011, resolve: INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Motivo: 20210601--117791, ANTÔNIO LUIZ TRINDADE MORENO, 760.***.816-**, IPVA, 2021, não foi constatado pagamento indevido nos termos do § 9º do Art.2º da Lei 6.466/2019.. O interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme §3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE
PROCESSOS ESPECIAIS
NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 118, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Isenção de ICMS na aquisição de veículo para uso de portador de deficiência ou autista. O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03 de outubro de 2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, bem como O.S. COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018 e O.S. GEESP nº 02 de 24 de agosto de 2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com amparo no art. 6º e no Item 130 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997; e no Convênio ICMS nº 38/2012, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, para o veículo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO/WEB; INTERESSADO; CPF: 20210506-95302, Guilherme Augusto Da Silva Carmo Trotta, ***.889.091-**, 20210514-101937, Jansen Roger Sousa Rodrigues, ***.171.191-**, 20210506-94880, Priscila Aparecida Barbosa Batista, ***.617.621-**, 20210505-94300, Fabiana Campos Pereira, ***.997.526-**, 20210512-98927, Maria Das Dolores De Moraes Silva, ***.628.316-**, O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 119, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Isenção de ICMS - Táxi.

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03 de outubro de 2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, bem como O.S. COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018 e O.S. GEESP nº 02 de 24 de agosto de 2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento no item 93 do caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e no Convênio ICMS nº 38/2001, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 20210505-94371, João Batista da Cunha Tome, ***.135.742-**. O(s) interessado(s) tem(têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 120, DE 10 DE JUNHO 2021

Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social.

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03 de outubro de 2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, bem como O.S. COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018 e O.S. GEESP nº 02 de 24 de agosto de 2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, bem como com fundamento na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996 e na Lei nº 6.466, de 30 de dezembro de 2019, inciso V, art. 4º e inciso VII, art. 9º e art. 16, os quais preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e/ou da Taxa de Limpeza Pública - TLP, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 20210513-100439, Neves Regina De Oliveira, ***.768.921-**, 20210516-102353, Dalvino De Paula, ***.615.801-**. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 121, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Isenção de IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista.

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03 de outubro de 2017, e O.S. SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, O.S. COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, e O.S. GEESP nº 02, de 24 de agosto de 2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, bem como com fundamento na Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, e na Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019, art. 2º, inciso V, e art. 16, que preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) o(s) veículo(s) relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 20210507-96527, Andréa De Oliveira Ribeiro, ***.302.811-**, 20210505-94670, Jose De Sales Riotinto Sobrinho, ***.539.431-**, 20210506-95065, Flavia Cristina Pereira Domingues, ***.401.301-**, 20210506-95221, Rogerio Da Costa Bessa, ***.011.391-**, 20210416-81262, Josilvia Moraes Da Costa, ***.094.823-**. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 122, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Isenção de ITCD - Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006.

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03 de outubro de 2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, O.S. COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, e O.S. GEESP nº 02, de 24 de agosto de 2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento na Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019, inciso V, art. 6º, art. 12 e art. 16, os quais preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, decide INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, PERCENTUAL DO PATRIMÔNIO TRANSMITIDO, HERDEIROS, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 20210317-56307, Adriana Rodrigues De Paiva, Iselda Rodrigues De Paiva, 13/02/2017, V Telebrasil Rua 8 Lt 6, 49683721, 100%, Adriana Rodrigues De Paiva, Josimar Rodrigues De Paiva, Leandro Rodrigues De Paiva, Leonardo Rodrigues De Paiva, Marcos André Rodrigues De Paiva e Josue Rodrigues De Paiva, 1 - o valor dos bens inventariados ultrapassa o valor máximo permitido em lei para a concessão da isenção (lei 6466/2019); 2 - quanto ao herdeiro Josue Rodrigues De Paiva, além do motivo já citado, indeferimos o pedido por existência de débito inscrito em dívida ativa na data da ocorrência do fato gerador (13/02/2017), dentre outras; 20210503-92348, Petronilia Da Costa Lopes, Geraldo Lopes Da Silva, 06/11/2018, Recanto Das Emas QD 302 CJ 3 LT 19, 47007567 e veículo placa JGA 8816 e saldo do FGTS e saldo do PDV, 50%, Cristiane Da Costa Lopes; Karina Costa Da Silva; Kelyton Da Costa Lopes; e Gabrielly Aparecida Da Costa Lopes, o valor total dos bens inventariados, em sua meação, ultrapassa o valor máximo permitido em lei para a concessão da isenção

(inciso V do artigo 6º da Lei nº 6.466/2019); 20210428-88150, Marcelo Ferreira Bezerra, Maria do Carmo Bezerra, 13/02/2020, QD 604 CJ 25 LT 09 - Recanto Das Emas, 48097292, 100%, Marcelo Ferreira Bezerra, Laise Eudócia Bezerra de Medeiros, Taíse Aparecida Bezerra, Maise do Carmo Bezerra, o valor do patrimônio total transmitido pelo de cujus ao(s) herdeiro(s) ou ao(s) legatário(s), ultrapassa o valor máximo permitido em lei para a concessão da isenção; 20210427-88093, Elizete da Abadia Ferreira Albemaz, Maria Tereza de Almeida Albemaz, 18/11/2010, QNM 19 CJ N CS 31 - Ceilândia, 35067160, 100%, Isa Guiomar Ferreira Albemaz, Elizete da Abadia Ferreira Albemaz, Eliana Ozana Ferreira Albemaz, Ruth Ferreira Albemaz, Gledes Ferreira Albemaz, o valor do patrimônio total transmitido pelo de cujus ao(s) herdeiro(s) ou ao(s) legatário(s), ultrapassa o valor máximo permitido em lei para a concessão da isenção que é de R\$ 132.021,51 (inciso v do artigo 6º da lei 6466/2019 e súmula 113 - STF). O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 123, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Isenção de ITCD - Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006.

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03 de outubro de 2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, O.S. COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018, e O.S. GEESP nº 02, de 24 de agosto de 2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento na Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019, inciso V, art. 6º, art. 12 e art. 16, os quais preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, decide INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, PERCENTUAL DO PATRIMÔNIO TRANSMITIDO, QUOTA INDEFERIDA E HERDEIROS, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 20210429-90204, Sylvania Silva Diniz, Ignacio Baptista De Oliveira e Carmelita Silva De Oliveira, 13/09/2001 e 05/12/2020, respectivamente, ST URB QD 1 CJ C LT 18 - Sobradinho, 15002861, 50%, 2/3, Reginaldo Baptista De Oliveira e José Wagner Baptista De Oliveira, o (a)(s) herdeiro (a)(s), na data do fato gerador do tributo, encontrava(m)-se inscrito(s) em Dívida Ativa junto à Fazenda Pública do DF contrariando o art. 173 da LODF; 20210420-82837, Ana Paula Alves Queiroz, 1º ÓBITO: Lourival Alves De Sousa, 25/08/2000, QNM QD 36 CJ Y LT 6, 30214629, 50%, 100%, Lourival Paz Alves De Sousa, David Alves De Souza, Ana Paula Alvez Queiroz, Maria Das Dores Alves Queiroz, Em função da data do óbito, o regime de isenção aplicável ao caso é o previsto na Lei nº 1.343/1996. O de cujus não residia no imóvel objeto da partilha, contrariando o disposto no inciso I, do artigo 1º da Lei 1.343/96. (Local de residência quando do óbito: AR 11 conjunto 07 casa 02 Sobradinho II, conforme certidão de óbito anexa); 20210409-75405, Edna Marta Vitorino Pacheco, Antonio Vitorino Da Silva, 23/12/2007, Samambaia QR 425 CJ 2 LT 11, 46811893, 50%, 1/10, Agnaldo Vitorino Da Silva, o (a)(s) herdeiro (a)(s), na data do fato gerador do tributo, encontrava(m)-se inscrito(s) em Dívida Ativa junto à Fazenda Pública do DF contrariando o art. 173 da LODF. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 124, DE 10 DE JUNHO 2021

Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social.

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03 de outubro de 2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018, bem como O.S. COTRI nº 01, de 11 de janeiro de 2018 e O.S. GEESP nº 02, de 24 de agosto de 2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, bem como com fundamento na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996, e na Lei nº 4.727/2001, art. 5º, VII, e Lei nº 4.022/2007, art. 2º, inciso XII e na Lei nº 6.466, de 30 de dezembro de 2019, art. 16, os quais preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e/ou da Taxa de Limpeza Pública - TLP, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 00040-00007132/2019-31, Maria das Graças Oliveira, **547.017-**. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS DIRETORIA EXECUTIVA GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CAMARA

15/06/2021

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 15 de junho de 2021, terça-feira, às quatorze horas, o (s) seguinte (s) feito (s):

1 PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo 040-002268/2014, Tributo ICMS, RV 330/2018, Recorrente DIA DIA ATACADOS EIRELI, Advogado Hagno Brito Ferreira OAB/DF 37.585, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO JULIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU)

b) Processo 128-002800/2015, Tributo ICMS, RV 345/2018, Recorrente VINICOLA SALTON S/A, Advogado Pietro Lemos Figueiredo de Paiva OAB/DF 27.944, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Júlio Cezar Nascimento de Abreu. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO RELATOR)

2 PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

c) Processo 040-001899/2017, Tributo ICMS, RV 394/2018, Recorrente MAXIMUS ATACADISTA DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha OAB/DF 27.027, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.

d) Processo 040-001644/2015, Tributo ICMS, RV 524/2018 Recorrente IONARA PACHECO DE LACERDA GAIOSO, Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha OAB/DF 27.027, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.

e) Processo 040-000106/2016, Tributo ICMS, RV 188/2019, Recorrente IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA, Advogado Bruno Henrique de Araujo OAB/DF 24.093, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. O Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 3 e 4 de 13 de abril de 2020 publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º do art. 01º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

5. Na Instrução Normativa nº 05 publicado no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020 houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

6. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º do art. 01º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 10 de junho de 2021

CARLOS EDUARDO DE SOUZA

Gerente

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CAMARA

15/06/2021

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 15 de junho de 2021, terça-feira, às quatorze horas, o (s) seguinte (s) feito (s):

1. PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo 040-002294/2017, Tributo ICMS, RV 404/2018, Recorrente MDF MOVEIS LTDA, Advogado Roberto Carlos Cardoso Labre OAB/GO 37.444, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO RYCARDO HENRIQUE MAGALHÃES DE OLIVEIRA)

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

- b) Processo 128-001172/2015, Tribunal ICMS, RV 148/2017, Recorrente NASA CAMINHÕES LTDA, Advogada Aida Dutra Dantas OAB/DF 1.508-A, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Relator Edvaldo Nilo de Almeida, Conselheiro Relator Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira.
- c) Processo 040-000615/2012, Tribunal ICMS, ED 11/2020, Recorrente NASA CAMINHÕES LTDA, Advogada Aida Dutra Dantas OAB/DF 1.508-A, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Relator Edvaldo Nilo de Almeida, Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira.
- d) Processo 040-005517/2013, Tribunal ICMS, RV 18/2017, Recorrente GERARD ANDRE VIEIRA DE SOUZA, Advogado Igor Araujo Soares OAB/DF 19.311, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Relator Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Fernando Antonio de Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.
2. O Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.
3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo.gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.
4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nº 03 e 04, de 13 de abril de 2020 publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º do art. 1º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020).
5. Na Instrução Normativa nº 05, publicado no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020 houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.
6. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º do art. 01º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 10 de junho de 2021
CARLOS EDUARDO DE SOUZA
Gerente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 548, DE 08 DE JUNHO DE 2021 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de Dezembro de 2018, resolve:

Capítulo I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O regime de teletrabalho vigente na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF passa a ser regido pelas regras definidas no Decreto nº 39.368/2018 e pelos termos e condições desta Portaria.

Art. 2º Para os efeitos desta Portaria, considera-se:

I - PRODUTO: resultado do esforço empreendido na execução de uma atividade, sendo definido no planejamento e entregue na conclusão da atividade.

II - FORMULÁRIO DE PLANO DE TRABALHO, METAS E RESULTADOS DA UNIDADE: documento preparatório elaborado pela Chefia Imediata da unidade, o qual apresenta o plano de trabalho com a descrição de quais atividades são passíveis de teletrabalho, metas, indicadores, controle, mensuração, delimita a atividade, o produto e/ou o processo, estima o quantitativo de servidores públicos participantes e a metodologia de mensuração efetiva de resultados para implementação do regime de teletrabalho – Anexo I.

III - FORMULÁRIO PACTUAÇÃO DE ATIVIDADES E METAS DO TELETRABALHO: documento preparatório elaborado pela Chefia Imediata do servidor solicitante do teletrabalho, o qual apresenta a descrição de quais atividades serão pactuadas no regime de teletrabalho, produtos a serem entregues, datas de início e término, controle e mensuração das atividades pactuadas durante o período de teletrabalho – Anexo II;

IV - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS PRODUTOS DO TELETRABALHO: documento de caráter individual contendo demonstrativo das atividades atribuídas, produtos a serem entregues, datas de início, término e entrega, qualidade dos produtos entregues e cumprimento dos prazos estabelecidos, motivo(s) para registro de baixa qualidade na execução do trabalho assinado(s) pela chefia imediata e pelo dirigente da unidade, ciência do servidor sobre a avaliação realizada – Anexo III.

V - FORMULÁRIO DE DESLIGAMENTO: documento individual que apresenta os motivos de desligamento do servidor do regime de teletrabalho, o qual deverá ser

assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a), pela Chefia Imediata e pelo dirigente da Unidade Supervisora – Anexo IV;

VI - RELATÓRIO MENSAL DE METAS DO SERVIDOR: documento mensal assinado pela chefia imediata contendo a descrição das atividades pactuadas, produtos a serem entregues, data de início, data de término, avaliação da qualidade dos produtos e se atendeu o prazo estabelecido ou não, no setor, por servidor – Anexo V.

VII - RELATÓRIO TRIMESTRAL DE METAS DO SETOR: documento trimestral assinado pela chefia imediata contendo quantidade das atividades pactuadas no Setor, quantidade dos produtos a serem entregues, avaliação da qualidade dos produtos entregues no Setor, definição da quantidade de servidores participantes do teletrabalho, que atenderam os prazos e que retornaram ao regime presencial, o nome dos servidores em teletrabalho e o período de realização deste, por cada servidor – Anexo VI.

VIII - RELATÓRIO TRIMESTRAL DE METAS DA UNIDADE SUPERVISORA: documento trimestral assinado pela unidade supervisora, contendo a quantidade das atividades pactuadas pelos Setores aos seus cuidados, a quantidade dos produtos entregues por estes setores, a avaliação da qualidade destes produtos, definição da quantidade de servidores participantes do teletrabalho, que atenderam os prazos e que retornaram ao regime presencial, o nome dos servidores em teletrabalho e o período de realização deste, por cada servidor – Anexo VII.

IX - RELATÓRIO CONSOLIDADO SEMESTRAL: documento semestral desenvolvido pela DIDEP, contendo as informações consolidadas das metas e resultados alcançados na Unidade Supervisora, com base nos Relatórios Trimestrais entregues por estas Unidades – Anexo VIII

X - UNIDADE SUPERVISORA: unidade responsável pelo acompanhamento e gerenciamento do processo de trabalho de forma institucional, conforme designação do gestor máximo, em relação às Subsecretarias específicas.

Art. 3º Os setores da SES/DF autorizados a realizarem o teletrabalho ficam limitados às unidades que compreendem a Administração Central (ADMC), unidades administrativas e de regulação do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal (CRDF) e os Núcleos de Captação e Análises de Informações do SUS (NCAIS) das respectivas Superintendências Regionais de Saúde e URD's.

I - Enquadram-se na situação a que se refere o parágrafo anterior, aqueles trabalhos cujo desenvolvimento demande maior esforço individual e menor interação com outros servidores, tais como instruções, pareceres, relatórios, roteiros, estudos especiais, propostas de normas e de manuais, dentre outros, e que não dependa de acesso a nenhum dos sistemas de informação utilizado nas dependências das unidades da SES DF, exceto o Sistema Eletrônico de Informações – SEI ou outro sistema com acesso seguro possível conforme manifestação da área técnica;

II - O teletrabalho será desempenhado em regime parcial, a ser desenvolvido em dias ou horários previamente estabelecidos no Formulário de Pactuação de Atividades e Metas.

§ 4º O teletrabalho será realizado de forma compatível com a respectiva jornada de trabalho estabelecida em lei ou outro instrumento da relativa categoria funcional.

Art. 4º As metas de desempenho dos servidores no teletrabalho deverão ser 20% (vinte por cento) superiores às metas previstas para as mesmas atividades em execução, nas dependências físicas do órgão – Anexo I.

Parágrafo único. O alcance das metas de desempenho pelos servidores em regime de teletrabalho equivalerá ao cumprimento da respectiva jornada de trabalho.

Art. 5º Deverá ser mantido o percentual mínimo de 50% do número total de servidores nas dependências da unidade, para que haja atendimento ao público externo ou interno.

§ 1º O percentual mínimo do qual trata o artigo anterior, será reavaliado pela SUGEP, conforme os resultados obtidos durante o período de Teletrabalho.

§ 2º A unidade poderá funcionar com menos de 50% do número total de servidores nas dependências da unidade mediante autorização do Secretário de Saúde do Distrito Federal, após apresentação de justificativas técnicas pertinentes, com exceção da CERCE, CERA e CERAC, pertencentes ao CRDF, unidades dispensadas desta.

Art. 6º A implementação do regime de teletrabalho é facultativa à Administração Pública e ocorrerá em função da conveniência e do interesse do serviço como ferramenta de gestão, não se constituindo direito do servidor.

Capítulo II

ETAPAS E IMPLEMENTAÇÃO

Art. 7º As unidades organizacionais que compõe a estrutura orgânica e hierárquica da SES/DF interessadas em implementar o teletrabalho deverão iniciar processo eletrônico, preenchendo o Formulário do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Unidade – Anexo I e encaminhar a Unidade Supervisora.

§ 1º A habilitação contemplará critérios mínimos de planejamento, processo de trabalho descrito, produtividade da equipe, controle e monitoramento das atividades e produtos decorrentes do teletrabalho, utilização de ferramentas de gerenciamento de processos, gerenciamento de cronograma, entre outros que possibilitem a gestão e a rastreabilidade das entregas dos produtos do teletrabalho, devidamente elaborado e aprovado pela chefia imediata para serem validados pela Unidade Supervisora.

§ 2º Para que a unidade seja habilitada, a chefia imediata terá que participar do curso de orientação e preparo para estruturação do teletrabalho. Este curso será realizado pela Gerência de Educação em Saúde - GES e será ofertado na modalidade de ensino a distância – EAD, cabendo à Unidade Supervisora solicitar o acesso às chefias.

§ 3º A habilitação da unidade administrativa pode ser revista a qualquer tempo pela Unidade Supervisora, quando não atendidos os critérios mínimos mencionados nesta portaria, em especial o § 1º ou descumprir qualquer uma das informações descritas nos formulários.

§ 4º A Unidade Supervisora promoverá avaliação de conformidade, a fim de verificar o correto cumprimento dos requisitos da norma.

§ 5º A solicitação de habilitação da unidade deverá contemplar as etapas de participação em treinamento sobre teletrabalho, elaboração do Plano de Trabalho, Metas e Resultados e a avaliação da qualidade dos produtos do teletrabalho é de responsabilidade do chefe imediato da unidade, com o auxílio da Unidade Supervisora previamente estabelecido pela Subsecretaria e Gabinete. Em seguida, o processo será submetido à deliberação da Unidade Supervisora designada.

§ 6º Para que a habilitação da unidade ocorra a mesma deverá apresentar:

I - A definição de indicadores objetivos para aferir resultados, observando que a produtividade do servidor em regime de teletrabalho deverá ser de no mínimo 20% (vinte por cento) superior à estipulada para os servidores que executarem as mesmas atividades nas dependências da unidade, podendo, excepcionalmente, ser inferior, mediante prévia justificativa e devidamente fundamentada – Anexo I;

II - A definição e o controle efetivo das metas estabelecidas;

III - A mensuração dos resultados da unidade;

IV - O detalhamento e a descrição das atividades a serem desempenhadas e dos produtos a serem entregues;

V - O quantitativo total de servidores públicos nas dependências da unidade não poderá ser inferior a 50% do quantitativo total de servidores lotados na unidade;

VI - o perfil do servidor público participante adequado às atividades a serem executadas em regime de teletrabalho, atendendo aos seguintes critérios:

- a) capacidade de organização e autodisciplina;
- b) capacidade de cumprimento das atividades nos prazos acordados;
- c) pró-atividade na resolução de problemas;
- d) abertura para utilização de novas tecnologias; e
- e) orientação para resultados.

VII - as metas a serem alcançadas;

VIII – avaliação da qualidade dos produtos entregues;

IX - os resultados e benefícios esperados para a SES/DF.

§ 7º O processo eletrônico com a solicitação de habilitação da unidade será analisado pela unidade supervisora.

§ 8º O teletrabalho contemplará exclusivamente rotinas administrativas de trabalho, afastando as atividades de caráter assistencial e de atendimento ao público interno e externo, onde faz necessária a presença do servidor no local de trabalho;

§ 9º As respectivas unidades habilitadas poderão manter até 50% do quadro de pessoal efetivo em regime de teletrabalho simultâneo, mantendo o percentual mínimo de 50% dos servidores nas dependências da unidade.

Art. 8º A unidade organizacional que for habilitada pela unidade supervisora, deverá iniciar um processo eletrônico por servidor, relacionando-o ao processo de habilitação da unidade.

§ 1º O processo de cada servidor deverá ser instruído com o Formulário de Pactuação de Atividades e Metas – Anexo II, Avaliação da Qualidade dos Produtos do Teletrabalho – Anexo III - os quais estão disponíveis nos documentos do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

§ 2º O processo para acompanhamento de cada servidor no regime de teletrabalho conterá seus Formulários de Pactuação de Atividades e Metas – Anexo II, Avaliação da Qualidade dos Produtos do Teletrabalho – Anexo III e Formulário de Desligamento do Teletrabalho – Anexo IV, anexados em sequência, de modo a possibilitar sua análise histórica.

§ 3º As atividades desenvolvidas em regime de teletrabalho serão monitoradas, por meio de relatório mensal que demonstre de forma clara e precisa a produtividade e o cumprimento das metas pactuadas, inserido no mesmo processo individual do servidor.

§ 4º Em caso de licenças, afastamentos ou demais concessões previstas em lei, o prazo restante poderá ser suspenso ou encerrado a critério da chefia imediata e as tarefas que foram designadas poderão ser redistribuídas, sem prejuízo ao retorno do teletrabalho, quando cessada a causa do afastamento, com a consequente designação de novas metas.

§ 5º As metas e os prazos fixados poderão ser alterados pelo dirigente da unidade sempre que ficar caracterizada, ao menos, uma das seguintes ocorrências:

I - equívoco na avaliação do prazo ou da meta estabelecida;

II - identificação, no curso do desenvolvimento da atividade, de fato que possa resultar no aumento do escopo do trabalho ou que inviabilize a sua conclusão nas condições pactuadas;

III - atribuição ao servidor de atividade não contemplada nas metas pactuadas, quando não for possível a substituição por outra equivalente.

§ 6º As ocorrências referidas nos incisos I e II, do parágrafo anterior, devem ser pleiteadas pelo servidor a quem foi atribuída a atividade, mediante a apresentação de justificativa ao chefe imediato da unidade, a quem caberá acolher, ou não, o pleito.

§ 7º A alteração das metas e prazos ou a negativa de atendimento ao pleito referido no parágrafo anterior deverá ser motivada e registrada no Formulário de avaliação da qualidade dos produtos do teletrabalho.

Art. 9º Os resultados do teletrabalho devem ser divulgados a cada 3 (três) meses, ficando os servidores envolvidos dispensados do controle eletrônico de assiduidade, exceto nos dias que comparece ao órgão para apresentação dos trabalhos/produtos.

§ 1º Os resultados mencionados no caput deverão conter os dados e as informações referentes ao atendimento do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas e Formulário de Avaliação da Qualidade dos Produtos do Teletrabalho, dentre outras informações relevantes.

§ 2º Cabe à DIDEP/SUGEP consolidar e à Assessoria de Comunicação - ASCOM divulgar, trimestralmente, no sítio eletrônico da SES/DF, os relatórios trimestrais, após validação do Secretário de Estado de Saúde, além de publicar trimestralmente os nomes dos servidores em regime de teletrabalho e os respectivos períodos.

Art. 10. As unidades que adotarem o regime de teletrabalho deverão atuar, anualmente, processo específico visando manter o registro das metas fixadas aos servidores, das autorizações para teletrabalho concedidas e dos resultados obtidos, além de outras informações que se mostrarem pertinentes, conforme o formulário de plano de trabalho, metas e resultados da unidade.

Capítulo III PARTICIPANTES

Art. 11. Cabe à chefia imediata avaliar e indicar, entre os servidores interessados, aqueles que atuarão em regime de teletrabalho, observadas as seguintes diretrizes:

I - É vedada a participação no teletrabalho de servidores em qualquer uma das seguintes condições:

- a) ocupantes de cargos em comissão e função comissionado, tais como, direção, gerência, coordenação, chefia, assessoramento;
- b) que tenham sido penalizados em procedimento disciplinar nos dois anos anteriores à data de solicitação para participar do teletrabalho ou que neste prazo não tenham cumprido seus respectivos deveres previstos nesta Portaria;
- c) que estejam obrigados a permanecer no efetivo exercício de suas atribuições após o seu retorno por afastamentos ou licenças, como previsto no inciso III, do § 4º, do art. 161, da Lei Complementar nº 840/2011;
- d) em estágio probatório;
- e) em escala de revezamento ou plantão;
- f) que não possuir a infraestrutura mínima necessária;
- g) que desempenham suas atividades voltadas à assistência direta aos pacientes.

§ 1º O regime previsto neste ato não deve obstruir o convívio social e laboral, a cooperação, a integração e a participação do servidor em regime de teletrabalho, incluída a pessoa com deficiência, nem embaraçar o direito ao tempo livre.

§ 2º Os servidores em regime de teletrabalho deverão comparecer às respectivas unidades, no mínimo, uma vez por semana, para fins de acompanhamento das atividades, de aperfeiçoamento e de vivência da cultura organizacional.

§ 3º O dirigente da unidade ou a chefia imediata, poderá convocar o servidor em teletrabalho para comparecimento presencial a qualquer momento.

§ 4º O comparecimento do servidor deve ocorrer até três horas após a convocação, salvo se outro horário houver sido prévia e formalmente acordado entre o dirigente da unidade, a chefia imediata e o servidor.

§ 5º Excepcionalmente, e considerando a necessidade de execução específica, de alta complexidade e que exija elevado grau de concentração, servidores efetivos ocupantes de cargo em comissão, função comissionada ou similar poderão, a critério da chefia imediata e dirigente da unidade mediante aprovação da autoridade máxima do órgão ou entidade, executar atividade no regime de teletrabalho por período certo e determinado mediante justificativa técnica da chefia e autorização do Secretário de Saúde do Distrito Federal.

Art. 12. A participação dos servidores indicados pela chefia imediata condiciona-se à autorização formal do dirigente da unidade.

§ 1º Aprovados os participantes do teletrabalho, a Unidade Supervisora comunicará os nomes ao setorial de Gestão de Pessoas ou unidade equivalente para fins de registro nos respectivos assentamentos funcionais.

§ 2º A chefia imediata deverá registrar, na folha de frequência do servidor participante do regime de teletrabalho, o código específico do teletrabalho para os períodos em que participou do teletrabalho, para efeito de abono do registro de ponto eletrônico.

§ 3º Em nenhuma hipótese, os servidores participantes do teletrabalho farão jus ao regime de compensação de banco de horas, referentes ao período de realização das atividades laborais no respectivo período de teletrabalho, devendo comparecer presencialmente ao menos uma vez na semana à unidade.

Art. 13. A participação do servidor no regime teletrabalho poderá ser revista a qualquer tempo, a critério da Administração ou a pedido do servidor.

Parágrafo Único: Neste caso, deverá ser preenchido o Formulário de Desligamento do servidor em regime de teletrabalho, elencando os motivos.

Art. 14. O servidor que realizar atividades em regime de teletrabalho pode, a qualquer tempo, solicitar o retorno ao trabalho nas dependências da unidade de lotação.

§ 1º No processo SEI de acompanhamento individual do regime de teletrabalho, o servidor deverá preencher o Formulário de Desligamento do servidor em regime de teletrabalho, sendo esta comunicação formal de seu interesse de retorno ao trabalho nas dependências da unidade de lotação à chefia imediata, que fará, se necessária, a redistribuição das atividades.

§ 2º Quando do retorno do servidor ao trabalho nas dependências da unidade de lotação, a chefia imediata comunicará à Unidade Supervisora, que solicitará ao setorial de gestão de pessoas ou unidade equivalente, o registro nos assentamentos funcionais.

Art. 15. Na hipótese de desligamento do servidor da modalidade teletrabalho, a chefia imediata comunicará à Unidade Supervisora, que solicitará ao setorial de gestão de pessoas ou unidade equivalente, o registro nos assentamentos funcionais.

Capítulo IV ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

Art. 16. Constitui requisito obrigatório para participação no teletrabalho a disponibilidade própria, e à custa do servidor, de infraestrutura tecnológica e de comunicação adequada à execução das atividades fora das dependências das unidades administrativas, sendo vedado ao órgão qualquer tipo de ressarcimento.

Art. 17. É de responsabilidade da chefia imediata das unidades em que forem realizadas atividades em regime de teletrabalho:

I – solicitar à Unidade Supervisora a habilitação da unidade, observadas as condições estabelecidas no Formulário do Plano de Trabalho, Metas e Resultados – Anexo I.

II – informar à Unidade Supervisora os servidores que atuaram em regime de teletrabalho, observadas as condições estabelecidas no Capítulo III - Participantes desta Portaria – Anexo V;

III - preencher o Formulário de Pactuação de Atividades e Metas por Servidor, Formulário de Avaliação da Qualidade dos Produtos do Teletrabalho e o Formulário de Desligamento do servidor em regime de teletrabalho;

III - elaborar mensalmente e trimestralmente o relatório dos resultados do teletrabalho - Anexo V;

IV - comunicar à Unidade Supervisora o descumprimento das disposições do Decreto nº 39.638/2018, desta Portaria ou de qualquer item dos formulários;

V - autorizar previamente a retirada de documentos e processos físicos do órgão, por meio de Termo de Recebimento e Responsabilidade.

VI - planejar, coordenar e controlar a execução do teletrabalho em sua área de competência, em conformidade com as diretrizes estabelecidas nesta Portaria;

VII - propor à Unidade Supervisora medidas que visem à racionalização e à otimização dos procedimentos relacionados ao teletrabalho, a serem apresentadas à DIDEP/SUGEP;

VIII - supervisionar a aplicação e a disseminação dos procedimentos relacionados à aferição de resultados do teletrabalho e do regime presencial de trabalho;

IX - consolidar os dados e as informações referentes ao atendimento do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas, dentre outras informações relevantes, da respectiva unidade organizacional, a fim de subsidiar a elaboração dos relatórios trimestrais de acompanhamento e do Formulário de Avaliação da Qualidade dos Produtos do Teletrabalho - Anexo III;

X - aferir e monitorar o desempenho e a adaptação dos servidores que participarem do teletrabalho;

XI - fornecer, sempre que demandado, dados e informações sobre o andamento do teletrabalho na sua unidade organizacional ou unidade administrativa vinculada;

XII - autorizar formalmente a participação dos servidores no regime de teletrabalho, após a homologação da Habilitação da Unidade, exceto dos casos previstos no art. 17 do Decreto nº 39.368/18;

XIII - desautorizar, de imediato, o regime do teletrabalho ao servidor que descumprir os deveres previstos nesta Portaria, ou, a qualquer tempo, no interesse da Administração.

XIV - encaminhar à Unidade Supervisora a relação dos participantes aprovados para o regime de teletrabalho, para fins de registro nos assentamentos funcionais;

XV - encaminhar à Unidade Supervisora, trimestralmente, Relatório dos Resultados obtidos pela unidade com a realização do teletrabalho, contendo os dados e as informações referentes ao atendimento do formulário de pactuação de atividades e metas do formulário de avaliação de produtos, dentre outras informações relevantes – Anexo VI;

XVI – convocar a qualquer momento os servidores em regime de teletrabalho às dependências da unidade, para garantir o percentual mínimo de 50% do quantitativo em regime de escala presencial.

XVII - elaborar normalmente a respectiva escala do servidor para que registre sua frequência no dia do comparecimento ao local de trabalho, bem como, ao final do mês, anexar pactuação de atividades referentes ao teletrabalho com o respectivo espelho de frequência deste;

XVIII - proceder registros nos assentamentos funcionais do servidor (CADHIS88), bem como realizar registro com o respectivo código de teletrabalho no sistema SIGRH, se assim estiver disponível.

§ 1º A desautorização de que trata o inciso XIII, do caput, será levada ao conhecimento do servidor por meio de correspondência eletrônica em seu endereço de correio institucional (ou a outro e-mail instituído no setor) ou qualquer outro meio idôneo para tal, devendo o servidor retornar a laborar nas instalações da unidade de lotação no prazo máximo de 1 (um) dia após ter tomado ciência da decisão.

§ 2º Desautorizada a realização de atividades sob a forma de teletrabalho, o não comparecimento injustificado ensejará registro de falta injustificada na folha de ponto do servidor, no período da ausência.

§ 3º Cessando o regime do teletrabalho do servidor, o dirigente da unidade comunicará à competente para fins de registro nos assentamentos funcionais.

Art. 18. É responsabilidade da Unidade Supervisora:

I – controlar o quantitativo de servidores participantes do regime de teletrabalho ou quando do desligamento de servidor do programa;

II – solicitar ao setorial de gestão de pessoas ou unidade equivalente, o registro nos assentamentos funcionais do servidor, a concessão do teletrabalho, o período de duração deste, os resultados ou consequências, e o que mais lhe for conveniente;

III - acompanhar mensalmente a elaboração de relatório dos resultados do teletrabalho;

IV - analisar sugestões e propor medidas que visem à racionalização e à otimização dos procedimentos relacionados ao teletrabalho;

V - propor minutos de atos normativos e outras instruções relacionadas ao teletrabalho;

VI - auxiliar as unidades organizacionais na seleção de servidores para o regime de teletrabalho;

VII - elaborar, com o apoio das chefias imediatas das unidades, relatórios trimestrais de acompanhamento e avaliação do teletrabalho, que deverão conter informações sobre o cumprimento das metas e obrigações pactuadas no Formulário de Pactuação de Atividades e Metas, Avaliação da Qualidade dos Produtos do Teletrabalho, o atendimento dos limites desta Portaria e as informações sobre o alcance dos objetivos previstos no art. 2º, dentre outras informações relevantes.

VIII - elaborar, em conjunto com a DIDEP/SUGEP, avaliação técnica sobre o proveito da adoção do regime de trabalho para a Administração, com justificativa, a ser encaminhada à SUGEP, bem como apresentação de possíveis sugestões de melhorias.

§ 1º As competências previstas nos incisos I, IV, V e VII serão realizadas em conjunto com a DIDEP/SUGEP da SES/DF.

§ 2º Os relatórios trimestrais, mencionados no artigo 2º, inciso VIII deste artigo, deverão ser disponibilizados no endereço eletrônico da SES/DF pela ASCOM, além de publicados semestralmente os nomes dos servidores em regime de teletrabalho e os respectivos períodos.

§ 3º Compete exclusivamente à DIDEP, no que diz respeito à normatização desta Portaria, avaliar no âmbito da Secretaria de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, a implementação do teletrabalho em conformidade com as diretrizes estabelecidas.

Art. 19. É responsabilidade da Diretoria de Gestão Regionalizada:

I – dirigir e acompanhar o processo de implementação dos custos referentes ao teletrabalho no âmbito da ADMC, Regiões e URDs.

II – elaborar, monitorar e avaliar a execução dos processos de avaliação dos custos referentes ao teletrabalho;

III – consolidar as informações e prestar contas das ações, elaborando semestralmente um relatório de avaliação dos custos do teletrabalho junto à ADMC, Regiões de Saúde e URDs.

Art. 20. É responsabilidade da Diretoria de Desenvolvimento Estratégico de Pessoas - DIDEP da SES/DF:

I - auxiliar os gestores na definição do perfil adequado para a realização de teletrabalho;

II - elaborar, em conjunto com a SUGEP, avaliação técnica sobre o proveito da adoção do regime de trabalho para a Administração, com justificativa, a ser encaminhada ao Secretário de Estado de Saúde, bem como apresentação de possíveis sugestões de melhorias;

III – realizar auditorias eventuais e contínua sem necessidade de comunicação prévia com o objetivo de avaliar o cumprimento das condições descritas nesta portaria e de realizar os ajustes das inconsistências, quando houver.

§ 1º Caso seja constatado qualquer inconsistência, a DIDEP deverá comunicar a unidade supervisora imediatamente para que sejam realizados os ajustes necessários, bem como adotar as medidas administrativas que o caso requerer.

§ 2º Em casos de constatação de qualquer irregularidade, o teletrabalho da unidade envolvida deverá ser suspenso imediatamente pela unidade supervisora, até que os fatos sejam devidamente esclarecidos.

Art. 21. É responsabilidade da Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP:

I - articular com as áreas técnicas, tais como com a Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde – CTINF, o acesso dos servidores públicos efetivos em regime de teletrabalho, aos sistemas operacionais possíveis para acesso remoto;

II - autorizar e aprovar os relatórios antes das respectivas publicações.

Art. 22. Compete ao Secretário de Estado de Saúde determinar a suspensão do Teletrabalho, bem como decidir sobre casos omissos não previstos nesta Portaria.

Capítulo VI

DAS GRATIFICAÇÕES E ADICIONAIS

Art. 23. As gratificações condicionadas à condições especiais de trabalho serão suprimidas no regime de teletrabalho, salvo hipóteses específicas em que essas condições sejam rigorosamente cumpridas;

Art. 24. A gratificação relacionada à realização de atividades básicas em saúde (GAB), será suprimida, uma vez que a atividade realizada em teletrabalho é essencialmente administrativa, se encontrando fora do escopo de atividades trazidas pela Portaria 2.488/11 do Ministério da Saúde, salvo especificidades analisadas no caso concreto pelo gestor;

Art. 25. Não será pago adicional noturno a servidores em regime de teletrabalho;

§1º Será devido adicional noturno quando o servidor laborar em horários específicos e rígidos de trabalho durante o período noturno ou quando for instado a cumprir parte da sua jornada presencialmente, em horário noturno.

§2º Servidor ocupante de cargo comissionado não faz jus ao adicional noturno, dada a sua incompatibilidade com a natureza do cargo, sendo desinfluyente o fato de o servidor estar em teletrabalho.

Art. 26. A Gratificação de Movimentação (GMOV) não será suprimida, uma vez que o servidor deverá comparecer ao menos uma vez na semana ao local de trabalho, o que viabiliza a percepção desta;

Art. 27. Não será pago adicional noturno a servidores em regime de teletrabalho;

Art. 28. O servidor que permanece em regime de sobreaviso noturno só terá direito à percepção de adicional noturno referente a fração comprovadamente trabalhada no determinado turno;

Art. 29. Será suprimido adicional de insalubridade do servidor em regime de teletrabalho;

Art. 30. Ficará condicionado aos dias de deslocamento do servidor a percepção de auxílio-transporte;

Art. 31. Não será suprimido valor referente ao auxílio-alimentação do servidor;

Capítulo V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32. Nos casos em que o servidor acumular cargo efetivo, nos termos da legislação vigente, serão considerados, para fins de compatibilidade de horários, a jornada de trabalho e os horários que o servidor exerceria na unidade de trabalho presencialmente.

Art. 33. O artigo anterior também se aplica aos casos de realização de Trabalho por Período Determinado (TPD), se fazendo necessária a observação da compatibilidade de horários com a escala contratual do servidor e os horários que o servidor exerceria na unidade de trabalho presencialmente.

Art. 34. Os casos omissos serão decididos pelo Secretário de Estado de Saúde.

Art. 35. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 106, de 09 de junho de 2021, página 11.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 09 de junho de 2021

Processo: 00064-00001644/2020-41. Interessado: SABRINA FERREIRA RIBEIRO. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

1. Revogo, com fulcro na delegação de competência, estabelecida no Decreto nº 39.464, de 19 de novembro de 2018, a Disposição de SABRINA FERREIRA RIBEIRO, Técnico Administrativo, matrícula 144.829-6, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), para atender a necessidade apresentada pela referida Fundação, e Autorizo a Cessão da interessada, para exercer o cargo de Ouvidora daquela FEPECS, a partir de 22 de maio de 2020, de acordo com o processo 00064-00001644/2020-41.

2. Publique-se e encaminhe ao Núcleo de Profissionais Cedidos e Requisitados- NPCR/GEAP/DIAP/SUGEP/SES, para os registros necessários.

OSNEI OKUMOTO

COLEGIADO DE GESTÃO

DELIBERAÇÃO Nº 24, DE 04 DE JUNHO DE 2020

O PLENÁRIO DO COLEGIADO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF nº 186, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 05 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CSDF nº 282, de 05 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas reenumeradas conforme Ordem de Serviço do CSDF nº 01, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas 46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, em sua 4ª reunião ordinária, ocorrida no dia 12 de maio de 2021, por videoconferência, e:

Considerando o contexto da Pandemia pela COVID-19, onde faz-se necessário ampliação do horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde vinculadas aos Serviços Prisionais (CPP e DCCP), conforme consta em processo 00052-00017274/2020-57;

Considerando o Ofício nº 103/2020, proveniente da Divisão de Controle e Custódia de Presos do Departamento de Atividades Especiais, documento SEI nº 47644721, que solicita ampliação do horário de atendimento da equipe de saúde na DCCP, das 07h às 18h;

Considerando Ofício MS/SE/GSB nº 2.433/2009, que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF - CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite - CIT, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite - CIB, no tocante à operacionalização do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 598, de 23 de março de 2006, a qual define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartites - CIBs; resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade, a ampliação de horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde Prisionais, de segunda-feira a sexta-feira, de 7h às 18h.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 04, de 12 de janeiro de 1993, publicada no DODF Suplemento nº 10, de 14 de janeiro de 1993, o ato que versa sobre averbação de tempo de serviço de MARCOS PRUDENTE DE ABREU, matrícula 100.760-2, ONDE SE LÊ: "...22/07/87 a 19/07/89...", LEIA-SE: "...22/07/1987 a 20/07/1989...", mantendo-se inalterados os demais termos.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 276, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 60/2021-CEDF, de 25 de maio de 2021, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Tecnológica de igual data, e, ainda, o que consta no processo 00080-00230970/2019-68, resolve:

Art. 1º Credenciar, a contar da data de publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de dezembro de 2025, o Colégio Cerrado, situado na Quadra CSE 6, Lote nº 32, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pela Faculdade e Colégio Cerrado Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 24.435.895/0001-55, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Autorizar a oferta dos cursos técnicos de nível médio de Técnico em Enfermagem e de Técnico em Estética, ambos do eixo tecnológico Ambiente e Saúde, de forma presencial.

Art. 3º Aprovar a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 4º Aprovar os Planos de Curso dos cursos técnicos de nível médio ora autorizados, incluindo os quadros-resumo das matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II do citado parecer.

Art. 5º Determinar a inclusão dos cursos técnicos de nível médio ora autorizados no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para fins de validade nacional.

Art. 6º Advertir a instituição educacional pelo descumprimento do disposto no artigo 268 da Resolução nº 2/2020-CEDF.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 09 de junho de 2021

Processo: 00080-00230970/2019-68. Interessado: Colégio Cerrado.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 485, de 22 de dezembro de 2020, e tendo em vista os elementos contidos no processo 00080-00230970/2019-68, HOMOLOGO o PARECER Nº 60/2021-CEDF, de 25 de maio de 2021, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Tecnológica de igual data, nos seguintes termos: a) credenciar, a contar da data de publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de dezembro de 2025, o Colégio Cerrado, situado na Quadra CSE 6, Lote nº 32, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pela Faculdade e Colégio Cerrado Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 24.435.895/0001-55, com sede no mesmo endereço; b) autorizar a oferta dos cursos técnicos de nível médio de Técnico em Enfermagem e de Técnico em Estética, ambos do eixo tecnológico Ambiente e Saúde, de forma presencial; c) aprovar a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar da instituição educacional; d) aprovar os Planos de Curso dos cursos técnicos de nível médio ora autorizados, incluindo os quadros-resumo das matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II do presente parecer; e) determinar a inclusão dos cursos técnicos de nível médio ora autorizados no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para fins de validade nacional; f) advertir a instituição educacional pelo descumprimento do disposto no artigo 268 da Resolução nº 02/2020-CEDF.

Brasília/DF, 09 de junho de 2021

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

DECISÃO Nº 03/2021

Processo: 00080-00220314/2020-91. Objeto: Decisão - Recurso Administrativo. Assunto: Recurso Administrativo interposto pela empresa LETRA FISIOLABOR LTDA - ME, CNPJ nº 15.056.433/0001-36.

DECISÃO: Negar provimento ao Recurso Administrativo interposto pela empresa LETRA FISIOLABOR LTDA - ME, CNPJ nº 15.056.433/0001-36, por efeito de inexecução total, verificado na entrega dos materiais constantes da Nota de Empenho nº 2020NE2245 (SEI nº 52197038), conforme Memória de Cálculo nº 11/2020 (SEI nº 52197500), objeto do Edital nº 24/2018, (SEI nº 52197315).

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

Secretário de Estado

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 10 de junho de 2021

TORNAR SEM EFEITO o Reconhecimento de dívida referente ao processo 0460-000085/2016, publicado no DODF nº 106, de 09 de junho de 2021, página 74.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 190, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 174, de 12 de setembro de 2019, resolve: RETIFICAR as Ordens de Serviço nº 184 a 189, de 02 de junho de 2021, publicadas no DODF nº 104, de 07 de junho de 2021, páginas 36 a 39, ONDE SE LÊ: "...de 02 de maio de 2021...", LEIA-SE: "...de 02 de junho de 2021..."

NEDER NUNES ARAUJO

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICAPOLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 796, DE 20 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 054.000.857/2008, resolve: RETIFICAR a Portaria nº 505, de 20 de janeiro de 2013, publicado no DODF nº 57, de 20 de março de 2013, páginas 25 e 26, ONDE SE LÊ: "...37, caput e inciso I, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486/2002...", LEIA-SE: "...37, caput e inciso I, 39, § 1º, 52 e 53, da Lei nº 10.486/2002..."

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 799, DE 21 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a

competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 054.000.857/2008, resolve: RETIFICAR a Portaria nº 505, de 20 de janeiro de 2013, publicado no DODF nº 57, de 20 de março de 2013, páginas 25 e 26, ONDE SE LÊ: "...37, caput e inciso I, 39, § 1º e 53, da Lei nº 10.486/2002...", LEIA-SE: "...37, caput e inciso I, 39, § 1º, 52 e 53, da Lei nº 10.486/2002...".

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 843, DE 08 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 054.002.021/2013, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 714, de 05 de julho de 2017, publicada no DODF nº 134, de 14 de julho de 2017, página 54.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 87, DE 21 DE MAIO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no artigo 105, parágrafo único, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Revogam-se a Portaria nº 97, de 25 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 231, de 05 de dezembro de 2019; a Portaria nº 84, de 17 de maio de 2021, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2021; a Portaria nº 02, de 04 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 03, de 06 de janeiro de 2021; a Portaria nº 03, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 05, de 08 de janeiro de 2021; a Portaria nº 04, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 05, de 08 de janeiro de 2021; a Portaria nº 05, de 06 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 05, de 08 de janeiro de 2021; a Portaria nº 06, de 06 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 05, de 08 de janeiro de 2021; a Portaria nº 17, de 17 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021; a Portaria nº 18, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021; a Portaria nº 30, de 1º de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 24, de 04 de fevereiro de 2021; a Portaria nº 46, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 34, de 22 de fevereiro de 2021; a Portaria nº 47, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 34, de 22 de fevereiro de 2021; a Portaria nº 59, de 16 de março de 2021, publicada no DODF nº 53, de 19 de março de 2021; a Portaria nº 69, de 30 de março de 2021, publicada no DODF nº 62, de 05 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07, DE 08 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre regras e padronização de procedimento para Análise de Projetos de Obra de Arte Especial junto SUTEC-DER/DF.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas no artigo 106, Inciso XXVI, do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, com base na Lei nº 5.795, de 27 de dezembro de 2016, e com o objetivo estabelecer os procedimentos mínimos a serem adotados quando do protocolo dos Projetos de Obra de Arte Especial no DER-DF, resolve:

Art. 1º Padronizar documentação de apresentação dos projetos de Obra de Arte Especial pelas Empresas contratadas, pelo DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, para a aprovação de projetos na Superintendência Técnica, podendo ser utilizada por executor/comissão executora de contratos na disciplina de projetos de Obra de Arte Especial do DER-DF.

Art. 2º Todos os projetos ou revisões de projetos de Obra de Arte Especial encaminhados para análise na SUTEC devem apresentar o Anexo A, acrescido do CheckList correspondente a fase e tipo de projeto, preenchido em sua totalidade, apresentados nesta IN.

Art. 3º Todos os documentos, correspondentes ao projeto de Obra de Arte Especial devem ser entregues, em meio digital, em arquivos extensão *.pdf, em tamanho máximo de 20MB, sendo os mesmos apresentados em seus formatos editáveis, indicando na carta de entrega do produto o software utilizado e seu versionamento. Arquivos físicos podem ser encaminhados conjuntamente, desde que os mesmos sejam apresentados em meio digital (edital e pdf).

Art. 4º Todas as pranchas de projeto, bem como folhas de Relatórios Técnicos devem ser assinadas pelo profissional responsável por sua elaboração, devendo ainda estarem acompanhados da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.

Art. 5º Sendo constatada a falta de qualquer documento citado nos Anexos desta IN, ou ausência de justificativa no CheckList, será emitida, pelo analista (SUTEC), ou por servidor designado para essa atividade, manifestação de pendências, sendo o produto desconsiderado para análise, necessitando de nova entrega de todos os produtos indicados no CheckList.

Art. 6º O início da análise do projeto de Obra de Arte Especial, apresentado pela contratada à SUTEC ou executor/comissão executora de contratos de projetos de Obra de Arte Especial (se a mesma submeter aos critérios da SUTEC), se dará somente com a entrega integral da documentação descrita nos Anexos desta IN.

Art. 7º Esta Instrução entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se todas as disposições contrárias.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 08 DE JUNHO DE 2021

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº. 11.343/2006, de 23 de agosto de 2006; Lei nº 10.216/2001, de 06 de abril de 2001; Decreto Distrital nº 32.108/2010, de 25 de agosto de 2010 e; inciso V, art. 17 da Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011, resolve:

Art. 1º Encaminhar à CÂMARA TÉCNICA-NORMATIVA, cuja composição está descrita na Resolução nº 02, de 18 de maio de 2021, publicada no DODF nº 95, de 21 de maio de 2021, para análise e apresentação de parecer, acerca da proposta de alteração do Regimento Interno do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal, conforme processo 00400-00056192/2019-41.

Art. 2º Estipular o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do parecer a ser consolidado pela Câmara temática citada no artigo anterior para deliberação junto ao colegiado do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal-CONEN-DF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TEODOLINA MARTINS PEREIRA

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 18 DE MAIO DE 2021

Estabelece as diretrizes e funcionamento de atividades das Câmaras Técnicas do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), de Redução de Oferta, Tratamento, Redução de Danos e Reinserção Social, Prevenção, Educação e Pesquisa e Técnica-Normativa e dá publicidade acerca da composição das Câmaras Técnicas do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF).

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas e, considerando a necessidade de publicação da composição das Câmaras Técnicas do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), parte integrante da organização do referido Conselho conforme art. 11, inciso III, da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011, em conformidade com a Política Nacional sobre Drogas (PNAD), o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Sisnad, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, Lei nº 13.840, de 05 de junho de 2019, o Decreto nº 6.117, de 22 de maio de 2007, a Resolução RDC nº 29 da ANVISA, de 30 de junho de 2011, o Decreto nº 32.108, de 25 de agosto de 2010 e a Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011, resolve:

Art. 1º As Câmaras Técnicas, instâncias permanentes de articulação do CONEN-DF, têm por finalidade promover discussões e propor estratégias e metodologias de atuação para implementação da Política sobre Drogas do Distrito Federal, nos termos do art. 21, da Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011, e cujas competências estão definidas no art. 22 do referido instrumento legal.

Art. 2º O CONEN-DF é integrado pelas seguintes Câmaras Técnicas:

I – Câmara de Redução da Oferta;

II – Câmara de Tratamento, Redução de Danos e Reinserção Social;

III – Câmara de Prevenção;

IV – Câmara de Educação e Pesquisa;

V – Câmara Técnica-Normativa.

§1º A participação de representantes do setor público e da sociedade civil ocorrerá em caráter temporário, podendo haver rotatividade de convidados a critério do seu coordenador, nos termos do art. 25, §2º, da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011.

§2º Cabe ao Presidente do CONEN coordenar os trabalhos da Câmara Técnica, sempre que presente, nos termos do art. 25, §3º, da Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011.

§3º Nos termos do art. 25, §4º, da Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011, os membros convidados das Câmaras Técnicas não farão jus a nenhuma remuneração ou ressarcimento de eventuais despesas, sendo seus serviços considerados, para todos os efeitos, como de interesse público e relevante valor social.

§4º Poderá o(a) Conselheiro(a) solicitar mudança de Câmara, respeitado o prazo de permanência mínimo de 1(um) ano em exercício, que será submetido à aprovação do colegiado

§5º A cada três anos, as Câmaras Técnicas serão recompostas pelos conselheiros que fizerem parte do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), após deliberação em Reunião Ordinária ou equivalente do CONEN-DF, que embora designados para câmara técnica específica poderão, a seu critério e interesse, acompanhar e auxiliar se convidados pelo(a) respectivo Coordenador(a), os trabalhos de outra câmara técnica, não possuindo direito a voto em câmara que não pertença.

Art. 3º As Câmaras Técnicas do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), ficam compostas na seguinte forma:

CÂMARA DE REDUÇÃO DA OFERTA
Representação (a)
Conselho Regional de Farmácia
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Polícia Civil do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Segurança Pública
CÂMARA DE TRATAMENTO, REDUÇÃO DE DANOS E REINserÇÃO SOCIAL
Representação (a)
Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares não Governamentais
Conselho Regional de Psicologia
Secretaria de Estado da Saúde
Sociedade Civil
Associação Médica de Brasília
Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares não Governamentais
CÂMARA DE PREVENÇÃO
Representação (a)
Secretaria de Educação
Secretaria de Esporte e Lazer
Conselho Regional de Psicologia
Sociedade Civil
CÂMARA DE EDUCAÇÃO E PESQUISA
Representação (a)
Secretaria de Estado da Educação
Secretaria de Desenvolvimento Social
Secretaria de Estado de Segurança Pública
Polícia Civil do Distrito Federal
CÂMARA TÉCNICA-NORMATIVA
Representação (a)
Ordem dos Advogados do Brasil- Seção Distrito Federal
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania

Art. 4º As Câmaras Técnicas serão compostas pelas representações do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), pelos titulares e seus respectivos suplentes.

Art. 5º Os trabalhos das Câmaras Técnicas serão coordenados e conduzidos necessariamente por um(a) Conselheiro(a), que será escolhido entre seus membros, na primeira reunião da referida câmara após a sua recomposição, devendo a decisão ser posteriormente informada à Presidência do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal, para conhecimento, registro e posterior inclusão e divulgação das informações em Reunião Ordinária do CONEN-DF, objetivando posterior registro em ata e a publicidade que os atos públicos requerem.

Parágrafo Único O(a) coordenador(a) escolhido(a) terá o poder do voto decisório, em caso de empate.

Art. 6º Os encaminhamentos dos temas para as respectivas Câmaras Técnicas serão definidos pelo colegiado deste Conselho, no âmbito das Reuniões Ordinárias ou Extraordinárias do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF).

§1º O Colegiado definirá a respectiva Câmara, suas diretrizes de avaliação, sugestões de pesquisa, consultas e prazo para suas conclusões.

§2º Os encaminhamentos às Câmaras Técnicas serão remetidos por escrito, com a devida fundamentação, assinado pelo(a) titular da Presidência do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal e na sua ausência, pelo(a) titular da Vice-Presidência do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em vigor, especialmente a Resolução nº 04, de 15 de março de 2018, publicada no DODF nº 52, do dia 16 de março de 2018

TEODOLINA MARTINS PEREIRA

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 20, DE 09 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, IV, da Instrução nº 04, de 21 de dezembro de 2016, da Controladoria Geral do Distrito Federal e Artigo 24, XI do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o rito sumário, para no prazo de 180 (cento e oitenta), para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal, relacionados ao processo 00056-00001634/2020-96, referente às infrações de trânsito, constantes nos veículos oficiais da frota da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, na qual os infratores foram notificados e não efetuaram pagamento das infrações, causando assim, transtornos na regularização dos veículos junto aos órgãos de controle.

Art. 2º Designar a condução dos trabalhos a cargo da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída pela Instrução nº 24, de 14 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 57, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Altera o artigo 1º, da Portaria nº 06, de 29 de maio de 2021, que institui o Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado da Mulher.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF e, ainda, as disposições estabelecidas no Art. 54, inciso XVIII, do Regimento Interno da Secretaria da Mulher, aprovado por meio do Decreto nº 41.106, de 13 de agosto de 2020, com a finalidade de adequação à nova estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, em conformidade com o Decreto nº 40.698, de 07 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 1º, da Portaria nº 06, de 29 de maio de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

...

V - Subsecretário (a) de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres (NR)

VI - Assessoria de Gestão Estratégica de Projetos - AGEF (NR)

VII - Gerente de Contratos e Convênios - GECCON (NR)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICKA SIQUEIRA NOGUEIRA FILIPPELLI

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 85, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Altera a Portaria nº 183, de 21 de setembro de 2020 que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural do Distrito Federal a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, em conformidade com o disposto na Lei Nacional nº 14.017, de 29 de junho de 2020 e no Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020; e a Portaria nº 41, de 09 de abril de 2021 que dispõe sobre os procedimentos para execução da contrapartida e prestação de contas do subsídio mensal de que trata o art. 2º, inciso II da Lei Nacional nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos III e V do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Nacional nº 14.150, de 12 de maio de 2021 que altera a Lei Nacional nº 14.017, de 29 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 10.683, de 20 de abril de 2021 que altera o Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO que o Distrito Federal encontra-se em estado de calamidade pública declarado por meio do Decreto Distrital nº 41.882, de 08 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o prazo para prestação de contas pelos beneficiários dos recursos de que trata o art. 2º, inciso II da Lei Nacional nº 14.017, de 29 de junho de 2020 permanece inalterado, conforme dispõe o art. 10 da Lei Aldir Blanc;

CONSIDERANDO que o prazo para apresentação de contrapartidas foi estendido, conforme dispõe a nova redação conferida ao art. 9º da Lei Nacional nº 14.017, de 29 de junho de 2020;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal deve prestar contas ao Governo Federal no prazo previsto pelo art. 16, § 4º do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 183, de 21 de setembro de 2020 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 8º Os espaços culturais e artísticos, as empresas culturais e as organizações culturais comunitárias, as cooperativas e as instituições beneficiadas com o subsídio previsto no inciso II do caput do art. 2º da Lei Nacional nº 14.017, de 2020 ficarão obrigados a garantir como contrapartida, até o fim do prazo de vigência do Termo de Ajuste ou no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado do reinício de suas atividades, que considerará a análise epidemiológico-sanitária do Distrito Federal, a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, inclusive apresentações ao vivo com interação popular por meio da internet, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido com a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.

§ 1º O prazo de que trata o caput deste artigo não poderá ultrapassar a data de 31 de dezembro de 2021.

§ 2º Havendo impossibilidade de realização de contrapartida em escolas públicas ou espaços públicos da comunidade, o beneficiário deve justificar a impossibilidade na ficha de inscrição e propor as atividades de contrapartida em local diverso, para deliberação da proposta pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa." (NR)

"Art. 9º O beneficiário do subsídio previsto no inciso II do caput do art. 2º da Lei Nacional nº 14.017, de 2020 deverá apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício em até 120 (cento e vinte) dias após o recebimento da última parcela do subsídio, conforme determina o art. 10 da Lei Nacional nº 14.017, de 2020.

§ 1º

III - relatório fotográfico ou audiovisual comprovando o cumprimento da contrapartida, caso esta já tenha sido realizada.

.....

§ 4º Nos casos em que o prazo disposto no caput deste artigo finalizar antes do prazo de vigência do Termo de Ajuste, o prazo de prestação de contas será automaticamente prorrogado até o fim do prazo de vigência do Termo de Ajuste, sem necessidade de assinatura de Termo Aditivo." (NR)

Art. 2º A Portaria nº 41, de 09 de abril de 2021 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

§ 5º A contrapartida deverá ser executada dentro do prazo de vigência do Termo de Ajuste ou no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado do reinício das atividades do beneficiário, que considerará a análise epidemiológico-sanitária do Distrito Federal, conforme determina o art. 9º da Lei Nacional nº 14.017, de 2020.

§ 6º O prazo de que trata o § 5º não poderá ultrapassar o dia 31 de dezembro de 2021.

§ 7º Caso o beneficiário não tenha realizado a contrapartida até o final do prazo de prestação de contas de que trata o art. 10 da Lei Nacional nº 14.017, de 2020, deverá entregar o Relatório de Execução do Objeto conforme disposto no Anexo V da Portaria nº 183, de 21 de setembro de 2020, contendo os dados da prestação de contas, com exceção da comprovação de realização da contrapartida.

§ 8º Nos casos de que trata o § 7º deste artigo, a decisão acerca da aprovação das contas ficará sobrestada até a entrega e análise do relatório complementar que informa o cumprimento da contrapartida." (NR)

"Art. 3º O beneficiário do subsídio previsto no inciso II do caput do art. 2º da Lei Nacional nº 14.017, de 2020, deverá apresentar prestação de contas referente ao uso do benefício em até 120 (cento e vinte) dias após o recebimento da última parcela do subsídio, conforme determina o art. 10 da Lei Nacional nº 14.017, de 2020.

....." (NR).

"Art. 4º

III - relatório fotográfico ou audiovisual comprovando o cumprimento da contrapartida, caso esta já tenha sido realizada.

....." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o parágrafo único do art. 8º da Portaria nº 183, de 21 de setembro de 2020.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 19, DE 09 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a implementação do teletrabalho na Assessoria Jurídico- Legislativa – SEDES/GAB/AJL.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o §6º do art. 8º do Decreto nº 39.368, de 04 de outubro de 2018, a regulamentação do teletrabalho por meio da Portaria nº 09, de 20 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o teletrabalho na Assessoria Jurídico - Legislativa - SEDES/GAB/AJL, unidade orgânica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF, observados os termos e condições estabelecidos no Decreto nº 39.368/2018, nos casos devidamente fundamentados em processo, por prazo determinado e com anuência do Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Ficam homologados o Plano de Trabalho, as metas e os resultados constantes no processo 00431-00001517/2020-52, a ser implementados em experiência-piloto, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme art. 7º, IV e art. 12, § 2º do Decreto nº 39.368/2018.

§ 1º Concluída a experiência-piloto, será realizada análise dos resultados apresentados.

§ 2º Ressalvados os casos de insucesso da experiência-piloto ou reformulação do plano de metas e resultados, findo o prazo assinalado no caput, a experiência-piloto será convertida em definitiva, mantendo-se o plano de metas e resultados aprovados.

Art. 3º Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação da presente portaria serão dirimidos pela Chefia de Gabinete - GAB/SEDES.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYARA NORONHA DE ALBUQUERQUE ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHO Nº 05, DE 09 DE JUNHO DE 2021

Homologa o Termo de Alocação Negociada de Água apresentado pela Comissão de Acompanhamento do Rio Jardim para o ano de 2021.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com base na competência que lhe foi delegada pela Diretoria Colegiada, nos termos do Art. 26 da Resolução ADASA nº 16, de 17 de setembro de 2014, Art 8º, parágrafo único, da Resolução ADASA nº 14, de 17 de março de 2017, c/c Portaria nº 49, de 02 de maio de 2019, tendo em vista o que consta do processo 00197-00001021/2018-11, resolve:

Art. 1º Homologar o Termo de Alocação Negociada de Água apresentado pela Comissão de Acompanhamento do Rio Jardim que estabelece restrições de uso de água superficial na Bacia do Rio Jardim para o ano de 2021.

Art. 2º As regras de alocação e as condições para redução ou limitação das vazões captadas na bacia são apresentadas no Termo de Alocação Negociada de Água (SEI nº 63578367) e no Calendário de Irrigação (SEI nº 63582545).

Art. 3º Determinar às Coordenações de Outorga e Fiscalização que complementem o cadastro de usuários na bacia e monitorem o cumprimento das regras de restrição estabelecidas no artigo anterior.

Art. 4º Caso ocorra alteração nas vazões, que modifiquem para menos a trajetória da curva de acompanhamento do trecho de monitoramento localizado na estação 42450900 - ribeirão Jardim - DF 100, a Adasa adotará medidas de maior restrição para que as vazões retornem a patamares de segurança hídrica definidos para a bacia.

Art. 5º A Alocação Negociada de Água homologada por este despacho vigorará da data de publicação até o dia 30/09/2021.

Art. 6º Este Despacho entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 113, DE 10 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Tornar sem Efeito a Instrução nº 49, de 23 de maio de 2019, publicada DODF nº 104, de 07 de junho de 2021, página 23.

Art. 2º Recompor o Comitê Interno de Governança Pública - CIG no âmbito da Fundação Jardim Zoológico de Brasília – FJZB, instituído pela Instrução nº 49, de 23 de maio de 2019, publicado DODF nº 97, de 24 de maio de 2019, de acordo com o disposto no art. 13º, do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019.

Art. 3º O comitê passará a ter a seguinte composição:

I - Diretor(a)-Presidente da FJZB;

II - Diretor(a) Adjunto(a) da FJZB;

III - Chefe de Gabinete – GAB;

IV - Superintendente Administrativo e Financeiro – SUAFI;

V - Superintendente de Conservação e Pesquisa – SUCOP;

VI - Superintendente de Educação e Uso Público – SUEUP;

VII - Assessor(a) de Comunicação Social – ASCOM;

VIII - Chefe da Assessoria de Planejamento e Parcerias – ASPLAN;

IX - Chefe da Procuradoria Jurídica – PROJUR.

Art. 4º O Comitê Interno de Governança Pública será presidido pelo Diretor(a)-Presidente e, na sua ausência, pelo Diretor(a) Adjunto(a).

Art. 5º Caberá ao Chefe de Gabinete secretariar as reuniões.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 114, DE 10 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao do vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reinstaurada pela Instrução nº 75, de 13 de abril de 2021, publicada no DODF nº 69, de 14 de abril de 2021, página 62, constante no processo 00196-00001371/2018-13.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 115, DE 10 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao do vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, reinstaurada pela Instrução nº 97, de 12 de maio de 2021, publicada no DODF nº 90, de 14 de maio de 2021, página 29, constante no processo 00196-00000214/2020-05.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 116, DE 10 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao do vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, reinstaurada pela Instrução nº 96, de 12 de maio de 2021, publicada no DODF nº 90, de 14 de maio de 2021, página 28, constante no processo 0196-000648/2005.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 117, DE 10 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao do vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, reinstaurada pela Instrução nº 98, de 12 de maio de 2021, publicada no DODF nº 90, de 14 de maio de 2021, página 29, constante no processo 0196-000085/2017.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 102, de 12 de maio de 2021, publicada no DODF nº 92, de 18 de maio de 2021, página nº 130, ONDE SE LÊ: " ...nos dias 04/06/2021 a 07/07/2021...", LEIA-SE: "...nos dias 07/06/2021 e 08/06/2021...".

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 14, de 24 de março de 2021, publicada no DODF nº 58, de 26 de março de 2021, página 38, o ato que instituiu a Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento referente à realização do UNA-se (websérie para canal do Youtube), ONDE SE LÊ: "...O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 32, de 02 de agosto de 2019...", LEIA-SE: "...O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019...".

Na Portaria nº 15, de 25 de março de 2021, publicada no DODF nº 59, de 29 de março de 2021, página 83, o ato que instituiu a Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento referente à realização do Turismo Conectado, ONDE SE LÊ: "...O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 32, de 02 de agosto de 2019...", LEIA-SE: "...O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019...".

Na Portaria nº 16, de 25 de março de 2021, publicada no DODF nº 59, de 29 de março de 2021, página 83, o ato que instituiu a Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento referente à realização do HackacityGuará - Mutirão Cidade Inteligente, ONDE SE LÊ: "...O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 32, de 02 de agosto de 2019...", LEIA-SE: "...O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019...".

Na Portaria nº 17, de 25 de março de 2021, publicada no DODF nº 59, de 29 de março de 2021, página 83, o ato que instituiu a Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento referente à realização da 6ª FESTA DA GOIABA 2021 DRIVE IN, ONDE SE LÊ: "...O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 32, de 02 de agosto de 2019...", LEIA-SE: "...O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019...".

Na Portaria nº 18, de 25 de março de 2021, publicada no DODF nº 59, de 29 de março de 2021, página 83, o ato que instituiu a Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento referente à realização do TOP CUFA 2021, ONDE SE LÊ: "...O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 32, de 02 de agosto de 2019...", LEIA-SE: "...O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019...".

Na Portaria nº 19, de 14 de abril de 2021, publicada no DODF nº 72, de 19 de abril de 2021, página 39, o ato que instituiu a Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento referente à realização do projeto "ARTESANO", ONDE SE LÊ: "...O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 32, de 02 de agosto de 2019...", LEIA-SE: "...O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019...".

Na Portaria nº 20, de 14 de abril de 2021, publicada no DODF nº 72, de 19 de abril de 2021, página 39, o ato que instituiu a Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento referente à realização do projeto "VERVE", ONDE SE LÊ: "...O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 32, de 02 de agosto de 2019...", LEIA-SE: "...O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019...".

Na Portaria nº 21, de 14 de abril de 2021, publicada no DODF nº 72, de 19 de abril de 2021, página 40, o ato que instituiu a Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento referente à realização do projeto “LABFAZ (FASE 01)”, ONDE SE LÊ: “...O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 32, de 02 de agosto de 2019...”, LEIA-SE: “...O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019...”.

Na Portaria nº 33, de 03 de maio de 2021, publicada no DODF nº 84, de 06 de maio de 2021, página 55, o ato que instituiu a Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento referente à realização do projeto “BRASÍLIA 60+”, ONDE SE LÊ: “...O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 32, de 02 de agosto de 2019...”, LEIA-SE: “...O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019...”.

Na Portaria nº 34, de 03 de maio de 2021, publicada no DODF nº 84, de 06 de maio de 2021, página 55, o ato que instituiu a Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento referente à realização do projeto “EAD para motoristas por aplicativo no DF”, ONDE SE LÊ: “...O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 32, de 02 de agosto de 2019...”, LEIA-SE: “...O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019...”.

Na Portaria nº 39, de 14 de maio de 2021, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2021, página 37, o ato que instituiu a Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento referente à realização do projeto “CAMINHO DA FÉ - BRAZILÂNDIA NA ROTA TURÍSTICA”, ONDE SE LÊ: “...O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 32, de 02 de agosto de 2019...”, LEIA-SE: “...O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019...”.

Na Portaria nº 40, de 14 de maio de 2021, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2021, página 37, o ato que instituiu a Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento referente à realização do projeto “SABOR E SUSTENTABILIDADE”, ONDE SE LÊ: “...O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 32, de 02 de agosto de 2019...”, LEIA-SE: “...O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019...”.

Na Portaria nº 41, de 17 de maio de 2021, publicada no DODF nº 96, de 24 de maio de 2021, página 46, o ato que altera a composição da Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento, na realização do Projeto Feira do Sonho, ONDE SE LÊ: “...O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 32, de 02 de agosto de 2019...”, LEIA-SE: “...O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019...”.

Na Portaria nº 42, de 17 de maio de 2021, publicada no DODF nº 96, de 24 de maio de 2021, página 46, o ato que altera a composição da Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento referente à realização do VIDA CONECTADA, ONDE SE LÊ: “...O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 32, de 02 de agosto de 2019...”, LEIA-SE: “...O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019...”.

Na Portaria nº 43, de 17 de maio de 2021, publicada no DODF nº 96, de 24 de maio de 2021, página 46, o ato que altera a composição da Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento referente à realização do BRASÍLIA A CAPITAL DO IDOSO - APRENDENDO A ENVELHECER, ONDE SE LÊ: “...O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 32, de 02 de agosto de 2019...”, LEIA-SE: “...O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019...”.

Na Portaria nº 45, de 19 de maio de 2021, publicada no DODF nº 96, de 24 de maio de 2021, página 46, o ato que altera a composição da Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento referente à realização da 11ª Edição do projeto ÍLL BE THERE – WEB SERIES, ONDE SE LÊ: “...O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 32, de 02 de agosto de 2019...”, LEIA-SE: “...O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019...”.

CONTROLADORIA GERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL

Em 17 de maio de 2021

Interessada: Controladoria-Geral do Distrito Federal. Processo: 00060-00549107/2020-90
Acolho como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Técnica Nº 8/2021 - CGDF/ASAPJ (61680774), por seus próprios e jurídicos fundamentos, para conhecer do pedido de reconsideração interposto por ELVÍDIO DE PAULA E SILVA e negar-lhe provimento. Publique-se na forma de despacho remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para adoção das medidas que entender necessárias.

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL

Em 31 de maio de 2021

Interessada: Controladoria-Geral do Distrito Federal. Processo: 00480-00001015/2021-54.
Acolho como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Técnica Nº 5/2021 - CGDF/ASAPJ (61320982), por seus próprios e jurídicos fundamentos, para conhecer do pedido de reconsideração interposto por DIONATAN DE MATOS MESSIAS e negar-lhe provimento. Publique-se na forma de despacho remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para adoção das medidas que entender necessárias.

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL

Em 31 de maio de 2021

Interessada: Controladoria-Geral do Distrito Federal. Processo: 00480-00005364/2020-64
Acolho como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Técnica nº 07/2021 - CGDF/ASAPJ (61677488), por seus próprios e jurídicos fundamentos, para conhecer do pedido de reconsideração interposto por SÍLVIO ZERBINI BORGES e negar-lhe provimento. Publique-se na forma de despacho remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para adoção das medidas que entender necessárias.

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

DEFENSORIA PÚBLICA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 159, de 04 de junho de 2021, publicada no DODF nº 103, de 02 de junho de 2021, página 24, o ato que prorrogou o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Condução de Processos Disciplinares, ONDE SE LÊ: “...PORTARIA Nº 90, DE 24 DE MARÇO DE 2021...”, LEIA-SE: “...PORTARIA Nº 159, DE 27 DE MAIO DE 2021...”.

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 10 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, JULIANA DO NASCIMENTO SIMAO, Enfermeiro, matrícula 1714325, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003330, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 03 de maio de 2021.

NOMEAR VERA MARIA ALVES ROSA BARBOSA, Técnico de Enfermagem, matrícula 16818881, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003330, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR SIMONE BARCELOS DOS SANTOS, Enfermeiro, matrícula 1384171, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003348, de Chefe, do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARLISE VIEIRA DE MATOS, Enfermeiro, matrícula 1738909, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003348, de Chefe, do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 11 de maio de 2021, publicado no DODF nº 88, de 12 de maio de 2021, página 23, o ato que nomeou ANA CRISTINA FERREIRA DOS REIS ALMEIDA, Fisioterapeuta, matrícula 16579674, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005574, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Adolescente, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JURACY FERREIRA LOURENCO, Técnico Administrativo, matrícula 14413515, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005574, de Supervisor de Serviços de Atenção Psicossocial, do Adolescente, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR FLAVIA CRAVO LOPES TAVARES, Enfermeiro, matrícula 1439054X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55003354, de Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DENILDO FERREIRA MENEZES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1407775, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55003354, de Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR DEBORAH GRANATTO ARAUJO, Técnico de Enfermagem, matrícula 16713834, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004443, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RACHEL DE SOUSA NASCIMENTO, Técnico de Enfermagem, matrícula 1658399X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004443, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DANUZIA GUTIERREZ DA SILVA SOARES, Assistente Social, matrícula 1885510, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004472, de Chefe, do Núcleo de Serviço Social, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PAULA BARBOSA DE QUEIROZ, Assistente Social, matrícula 16864476, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004472, de Chefe, do Núcleo de Serviço Social, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR FABIANA ARANTES CAMPOS GADÊLHA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 02802790, de Subsecretário, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RODRIGO BARBOSA DA SILVA, matrícula 242.481-9, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH B0000812, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO BARBOSA DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 02802790, de Subsecretário, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, BERTHA LINS PELEGRINO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 01000076, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR BERTHA LINS PELEGRINO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH B0000812, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR TARCISO NASCIMENTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 01000076, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR KELLY CAROLINE DOS SANTOS GARCÊZ do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00001899, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR IZABELLE ROBERTA BARROS DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00001899, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR ANA PAULA MADEIRA CORREIA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00001746, de Assessor, da Subsecretaria de Políticas para Criança e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ EDEBERTO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00001746, de Assessor, da Subsecretaria de Políticas para Criança e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR KAREN KELLY QUEIROZ ROCHA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00702668, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JULIA KESSELER para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00702668, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ HUMBERTO DA COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 02803497, de Gerente, da Gerência da Estação da Cidadania do Recanto das Emas, da Diretoria das Estações da Cidadania e Praça dos Direitos, da Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção de Direitos Humanos, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCINALDO ELVÍDIO FIGUEIREDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 02803497, de Gerente, da Gerência da Estação da Cidadania do Recanto das Emas, da Diretoria das Estações da Cidadania e Praça dos Direitos, da Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção de Direitos Humanos, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR CÍCERA JACINTA DANTAS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00002517, de Assessor, da Coordenação de Planejamento Estratégico, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA SOARES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00002517, de Assessor, da Coordenação de Planejamento Estratégico, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VANESSA SOARES DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 02803546, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Planaltina II, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARCILENE RIBEIRO DE ANDRADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 02803546, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Planaltina II, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, NADJA DA SILVA GOMES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00702505, de Assessor, da Coordenação de Planejamento Estratégico, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR DENISE MARIA PORFÍRIO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00702505, de Assessor, da Coordenação de Planejamento Estratégico, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR MÁRIO BENEDICTO DA SILVA FILHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02900280, de Chefe, do Núcleo de Atendimento de Sobradinho, da Gerência do Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR NADJA DA SILVA GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02900280, de Chefe, do Núcleo de Atendimento de Sobradinho, da Gerência do Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 26 de maio de 2021, publicado no DODF nº 99, de 27 de maio de 2021, página 50, o ato que nomeou CLÁUDIO SOUZA DE BRITO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor Técnico, da Gerência de Manutenção, da Diretoria de Engenharia, da Unidade de Engenharia e Arquitetura,

da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR AILTON MATOS FERNANDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 02803442, de Assessor, da Gerência de Manutenção Geral, da Diretoria de Engenharia, da Unidade de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, KALYANDRA LUIZA FONSECA LEITE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 02803510, de Diretor, da Diretoria de Erradicação do Trabalho Infantil, da Coordenação de Proteção e Prevenção à Ameaça de Violação de Direitos de Crianças e Adolescentes, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 1º de junho de 2021.

NOMEAR PRETTY CHRISTINA QUEIROZ LEITE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 02803510, de Diretor, da Diretoria de Erradicação do Trabalho Infantil, da Coordenação de Proteção e Prevenção à Ameaça de Violação de Direitos de Crianças e Adolescentes, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MATHEUS ALVES FERREIRA ANDRADE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 00002122, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar de Amieira, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR IOLANDA LUCIA LEITE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 00002122, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar de Amieira, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR IRIS ROBERTA COELHO DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 00000460, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar da Estrutural, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MATHEUS ALVES FERREIRA ANDRADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 00000460, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar da Estrutural, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR PAULO HENRIQUE NUNES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02802863, de Assessor, da Diretoria de Fiscalização de Serviços Funerários, da Subsecretaria de Assuntos Funerários, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JÉSSYCA DANIELLE DE CARVALHO ROSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02802863, de Assessor, da Diretoria de Fiscalização de Serviços Funerários, da Subsecretaria de Assuntos Funerários, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR ROBERTO OLIVEIRA MARQUEZ FILHO do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00000914, de Assessor, da Gerência de Elaboração de Treinamentos Específicos, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR RENAN ARUIL DE SOUSA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00000914, de Assessor, da Gerência de Elaboração de Treinamentos Específicos, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 26 de maio de 2021, publicado no DODF nº 99, de 27 de maio de 2021, página 51, o ato que nomeou AGENOR ALVES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria de Gestão do Programa do Voluntariado, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ HUMBERTO DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 02802779, de Assessor, da Assessoria de Gestão do Programa do Voluntariado, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GUILHERME LOCH ALEXANDRE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02803551, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar do Núcleo Bandeirante, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LIDIA DOS SANTOS BARRENSE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02803551, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar do Núcleo Bandeirante, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR RENAN DE CASTRO PEIXOTO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02900394, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento de Brasília, da Gerência do Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR GUILHERME LOCH ALEXANDRE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02900394, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento de Brasília, da Gerência do Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DISPENSAR SUELI RODRIGUES DE SOUSA da Função de Membro Titular, do Conselho Fiscal, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

DESIGNAR RAQUEL PEREIRA SILVA para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho Fiscal, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 02 de junho de 2021, publicado DODF nº 104, de 07 de junho de 2021, página 28, o ato que nomeou ISSAC ALVES PEREIRA JUNIOR, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...ISSAC ALVES PEREIRA JUNIOR...", LEIA-SE: "...ISAAC ALVES PEREIRA JUNIOR...".

No Decreto de 09 de junho de 2021, publicado no DODF nº 107, de 10 de junho de 2021, página 64, o ato que exonerou FÁBIO AKIRA ISHIKAWA, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Símbolo CPC-03...", LEIA SE: "...Símbolo CPC-02..."; o ato que nomeou FLAVIA SANTINI PICARELLI, ONDE SE LÊ: "...Símbolo CPC-03...", LEIA SE: "...Símbolo CPC-02...".

No Decreto de 31 de maio de 2021, publicado no DODF nº 102, de 1º de junho de 2021, página 22, o ato que exonerou OZLY KLEYTON OLIVEIRA SIQUEIRA, ONDE SE LÊ: "EXONERAR OZLY KLEYTON OLIVEIRA SIQUEIRA...", "...da Casa Civil do Distrito Federal.", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, OZLY KLEYTON OLIVEIRA SIQUEIRA...", "...da Casa Civil do Distrito Federal, a contar de 28 de maio de 2021..".

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR JAQUELINE SATO MARTINS LEITE, matrícula 1.689.461-8, Assessora Especial, símbolo CNE-04, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO, matrícula 1.701.502-2, Chefe, símbolo CPE-04, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 07 a 16 de junho de 2021 e em seus afastamentos legais.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo 00151-00000490/2021-26, resolve: DESIGNAR TAIAMA MAMEDE BARBOSA SOLECKI, matrícula 69.440-1, ocupante do Cargo de Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, como substituto interino do cargo de Coordenador do Sistema de Arquivos, do Arquivo Público do Distrito Federal, nos eventuais afastamentos, vacância ou impedimentos legais do titular.

ADALBERTO SCIGLIANO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

DESIGNAR, RAFAEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula 1.1690.813-9, Assessor Técnico, Símbolo CC-04, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, ANDRÉ LUIZ MARTINS DE JESUS, matrícula 1.689.563-0, Chefe, do Núcleo de Informática, Símbolo CC-06, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 19 de Julho de 2021 ao dia 02 de Agosto de 2021, por motivo de férias regulamentares da titular. Processo 00135-00001256/2021-88.

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 07, de 10 de junho de 2014, publicada no DODF nº 125, de 17 de junho de 2014, página 31, o ato que concedeu a averbação do tempo de serviço a MARLENY NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula 1.400.986-2, processo 490000060/2014, ONDE SE LÊ: "...no total de 328 (trezentos e vinte e oito) dias...", LEIA-SE: "...no total de 324 (trezentos e vinte e quatro) dias..."

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 51, de 27 de maio de 2021, publicada no DODF nº 103, de 02 de junho de 2021, página 29, o ato que tornou pública a designação da substituição do servidor ANTONIO MARCELIO DA SILVA, matrícula 1.966.166-8, no âmbito da Administração Regional do Riacho Fundo II, ONDE SE LÊ: "...no período de 17/03/2021 à 16/06/2021...", LEIA-SE: "...período de 16/03/2021 à 13/06/2021..."

Na Ordem de Serviço nº 55, de 07 de junho de 2021, publicada no DODF nº 107, de 10 de junho de 2021, página 66, o ato designou a substituição de MARCELA PEREIRA SANTOS PIMENTEL, matrícula 1.694.546-8, no âmbito da Administração Regional do Riacho Fundo II, ONDE SE LÊ: "...no período de 07/06/2021 à 26/09/2021...", LEIA-SE: "...no período de 07/06/2021 à 25/08/2021..."

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 255, DE 07 DE JUNHO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 78, de 12 de fevereiro de 2019, e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar JORGE ROBERTO P. DE VASCONCELLOS, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 91559.9-X, como Gestor e PETRONILIA RODRIGUES DA SILVA, Agente de Gestão Fazendária, matrícula 0034755-8, como Fiscal para atuarem no Contrato nº 030/2018, celebrado entre a SEEC e a empresa VISAN SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS TERCEIRIZADOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de empresa especializada no fornecimento de mão de obra contínua, nas funções Motorista Executivo, Copeiro e Recepcionista, destinada à prestação de serviços administrativos e atividades auxiliares, conforme especificações e condições constantes no Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 04/2018 - DISUL/SUAG/SEF e na Proposta de Preços e sua atualização processo 00040-00062027/2017-01.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, página 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 256, DE 08 DE JUNHO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, conforme as indicações das respectivas localidades, para atuarem como Executores do contrato nº 42648/2021, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa TIM, que tem por objeto a prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), em regime de comodato, nas modalidades

Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI), *Roaming* Internacional e Internet Móvel, com fornecimento de equipamentos de telecomunicações para atendimento das necessidades dos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, consoante especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 86/2020 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF. Processo 00040-00039522/2020-12, a saber: 1. JAQUELINE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Gerente de Administração, matrícula 1689636-X, ROGÉRIO BRAZ DE OLIVEIRA, Assessor, matrícula 1691134-2 para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Administração Regional de Santa Maria.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 550-SEPLAG, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 257, DE 08 DE JUNHO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 78, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar NATANAEL PEREIRA DE OLIVIERA, Gerente, matrícula 274209-8, na qualidade de Gestor, THYAGO CALDAS RODRIGUES, Diretor, matrícula 273129-0, na qualidade de Fiscal Requisitante, MARIO MARQUES FRANCO, Diretor de Serviços Corporativos, matrícula 265228-5, na qualidade de Fiscal Técnico, CECÍLIO MOREIRA SANTANA, Assessor, matrícula 0273704-3, na qualidade de Fiscal Administrativo do Contrato nº 43415/2021 - SEEC, celebrado com a empresa HOST SERVER DO BRASIL INFORMATICA EIRELI, que tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de certificado digital WEB SSL OV de cadeia Internacional, contemplando o aumento da confiabilidade nos sites do Governo do DF com o implemento da autenticidade e criptografia de todos os dados trafegados, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), de acordo com as quantidades e especificações do Termo de Referência, do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico Nº 32/2021 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF, da Ata de Registro de Preços nº 61/2021 - HOST, da Autorização SSA nº 2365-2021 e da Proposta de Preço. Processo 00040-00014038/2021-53.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, página 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 259, DE 08 DE JUNHO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 78, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar, consoante Despacho - SEEC/SEGEA/SUAG, CECÍLIO MOREIRA SANTANA, matrícula 0273704-3, Assessor, para atuar como Fiscal Administrativo do Contrato nº 41463/2020, celebrado com a empresa CAST INFORMATICA S.A, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos compreendendo planejamento, desenvolvimento, implantação e execução de atividades de operação de serviços de suporte técnico de 3º nível a clientes do ambiente de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), utilizando as melhores práticas pelo Information Technology Infrastructure Library (ITIL), orientado por requisitos de níveis de serviços, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência, do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 30/2020 - COLIC/SCG/SEGEA/SEEC-DF, e seus anexos, e da Proposta de Preço e sua atualização - processo 00040-00065301/2018-77.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, página 03, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015, página 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARQUES DA SILVA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE
GESTÃO ADMINISTRATIVA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 228, DE 09 DE JUNHO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00011545/2021-35, resolve: DESIGNAR LUCIANA MOTTA LIMA DA CRUZ, matrícula 92.296-X, para substituir PAULO ROBERTO BATISTA, matrícula: 109.143-3, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação do ISS, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 19 a 28 de julho de 2021, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 229, DE 09 DE JUNHO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00017335/2021-51, resolve: DESIGNAR FERNANDA PAULA BERNARDES, matrícula 109.578-1, para substituir GIOVANNA ANGELICA BRASILEIRO NOGUEIRA, matrícula 109.045-3, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Processos Especiais, da Gerência de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 22 a 31 de julho de 2021, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 230, DE 09 DE JUNHO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00018751/2021-76, resolve: DESIGNAR MÔNICA RICARTE PETERS SOARES, matrícula 1.660.951-4, para substituir TIAGO SOUSA NEIVA, matrícula 279.313-X, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Segurança e Promoção à Saúde do Servidor, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os seus impedimentos e afastamentos legais.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 231, DE 09 DE JUNHO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00019187/2021-17, resolve: DESIGNAR KÊNIA BOAVENTURA NUNES COSTA, matrícula 137.024-3, para substituir MARLY BALBINO DA SILVA, matrícula 1.430.949-1, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Carreiras e Remuneração, da Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os seus impedimentos e afastamentos legais.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 232, DE 09 DE JUNHO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo: 00040-00019401/2021-27, resolve: DESIGNAR JOSÉ EUSTÁQUIO DOS SANTOS, matrícula: 43.044-7, para substituir RODRIGO OLIVEIRA ALVARES, matrícula: 158.079-5, Chefe, Símbolo CPE-04, da Unidade de Movimentação de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no dia 28 de maio de 2021, por motivo de abono de ponto.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 233, DE 09 DE JUNHO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019,

com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00019075/2021-58, resolve: DESIGNAR ROSANA MARA MUNDIM TOMAZ DE CARVALHO, matrícula 278.032-1, para substituir FRANCISCO RAIMUNDO PIRES, matrícula 276.308-7, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Fiscalização, da Diretoria de Operacionalização e Relacionamento com os usuários, da Coordenação da Central 156, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 05 a 14 de julho de 2021, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 10 de junho de 2021

Processo: 00143-00000814/2021-15. Interessada: ANTÔNIA FLÁVIA LOPES DO NASCIMENTO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de /04, a cessão de ANTÔNIA FLÁVIA LOPES DO NASCIMENTO, matrícula 82.783-5, Técnica de Gestão de Resíduos Sólidos, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Chefe, da Ouvidoria, da Administração Regional de Santa Maria. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a" e §4º, 153, I e II, 154, parágrafo único, II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e nos arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§1º e 2º e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 165, DE 08 DE JUNHO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a PAULO ROBERTO FARIAS VIEIRA, matrícula 32.803-0, Inspetor Técnico de Controle Interno, Especialidade Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 28 de maio de 2021. Processo 00040-00019984/2021-96.

NAIÁRA TAVARES DOMINGOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 166, DE 08 DE JUNHO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01; e o que consta no processo 00040-00018602/2021-15, resolve: RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 159, de 28 de maio de 2021, publicada no DODF nº 102, de 01 de junho de 2021, página 25, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ELCIO FERREIRA FROTA, matrícula 35.227-6, ONDE SE LÊ: "...6º quinquênio, período 01/05/2016 a 29/04/2021...", LEIA-SE: "... 5º quinquênio, período 01/05/2016 a 29/04/2021...".

NAIÁRA TAVARES DOMINGOS

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com o artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e com os artigos 29, inciso II, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão vitalícia à MARIA LUIZA RIBEIRO DOS PASSOS, cônjuge do ex-servidor MANOEL ANTONIO DOS PASSOS, matrícula 94.274-X, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a contar de 11 de maio de 2021. Processo 00113-00008325/2021-13.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com o artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e com os artigos 29, inciso II, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão vitalícia à VALDIVINA DE SOUZA DO CARMO, cônjuge e temporária a JOABE SOUZA DO CARMO e QUÉREN HAPUQUE SOUZA DO CARMO, filhos do ex-servidor FRANCISCO RIBEIRO DO CARMO, matrícula 102.457-4, Auxiliar em Assistência Social, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 02 de março de 2021. Processo 00431-00007718/2021-44.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com os artigos 29, inciso II, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão vitalícia à SANDRA DE NAZARE SANTANA COUTINHO, companheira do ex-servidor EDSON SILVA RIOS, matrícula 84.033-5, Técnico de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 10 de abril de 2021. Processo 00094-00002715/2021-00.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão vitalícia à LENITA BRUNO DE AMORIM, companheira do ex-servidor JOSÉ GONÇALVES NETO FILHO, matrícula 100.408-5, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 25 de março de 2021. Processo 00413-00002275/2021-13.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com o artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e com os artigos 29, inciso I, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão vitalícia à CECÍLIA ABRANTES DE ARAÚJO ALMEIDA, cônjuge do ex-servidor FRANCISCO FERNANDES DE ALMEIDA, matrícula 1.650.128-8, Auxiliar em Atividades Culturais, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 20 de maio de 2021. Processo 00413-00002601/2021-92.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com os artigos 29, inciso II, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão vitalícia a WORITON LUIZ COSTA, companheiro da ex-servidora PAULA CRISTINA DE SOUZA ESPINDOLA, matrícula 139.192-5, Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 22 de janeiro de 2021. Processo 00060-00150525/2021-12.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com artigo 3º, Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão vitalícia à ANA CRISTINA BENICIA DA SILVA, cônjuge do ex-servidor MARCOS GOMES DA SILVA, matrícula 107.235-8, Especialista em Saúde, Classe Especial, Padrão IV do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 19 de maio de 2021. Processo 00413-00002607/2021-60.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com o artigo 6º-A, Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão temporária a ANTÔNIO FELIX LOUZA NETO, filho do ex-servidor EDUARDO FELIX LOUZA, matrícula 128.259-X, Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 03 de abril de 2021. Processo 00413-00002595/2021-73.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da

Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com artigo 3º, Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão vitalícia à RENATA SILVA PEREIRA, companheira do ex-servidor LUIZ HENRIQUE DE SOUSA, matrícula 120.717-2, Médico, Classe Especial, Padrão V do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 16 de abril de 2021. Processo 00413-00002621/2021-63.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", e inciso II, alínea "a" da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com os artigos 29, inciso II, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão vitalícia à SIMONE MOREIRA PIRES, companheira e pensão temporária à CAROLINA PIRES TEIXEIRA VIULA, filha do ex-servidor JOSÉ CARLOS TEIXEIRA VIULA, matrícula 128.186-0, Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 07 de abril de 2021. Processo 00060-00190183/2021-65.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, pensão vitalícia à PALMIRA CORREA DE MATOS SOARES, cônjuge do ex-servidor MILTON MARTINS SOARES, matrícula 107.628-0, Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 02 de março de 2021. Processo 00413-00002454/2021-51.

REVER, na Ordem de Serviço nº 49, de 08 de abril de 2021, publicada no DODF nº 66, de 09 de abril de 2021 página 25, o ato que concedeu pensão vitalícia a DALCIMERY SIQUEIRA COSTA DE ALMEIDA, cônjuge do ex-servidor LUIZ DE ALMEIDA LIMA, matrícula 101.889-2, Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal, o artigo 30-A, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, como beneficiária de pensão temporária, na qualidade de filha inválida do ex-servidor, GISELLE DE ALMEIDA LIMA, de acordo com o artigo 29, § 6º e 32, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, a contar de 29 de abril de 2021. Processo 00413-00002006/2021-57.

REVER, na Ordem de Serviço nº 35, de 11 de março de 2021, publicada no DODF nº 48, de 12 de março de 2021 página 16, o ato que concedeu pensão vitalícia à MARIA MARCILÂNIA DOS SANTOS SOUSA, cônjuge do ex-servidor ELPÍDIO JOÃO DE SOUSA, matrícula 115.497-4, Auxiliar em Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para incluir nos termos do artigo 30-A, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, como beneficiário de pensão temporária, MATHEUS SANTOS SOUSA, na qualidade de filho do ex-servidor, de acordo com o artigo 29, § 6º e 32, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, a contar de 08 de junho de 2021. Processo 00413-00000898/2021-51.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 56, de 22 de abril de 2021, publicada no DODF nº 75, de 23 de abril de 2021 página 41, o ato que concedeu pensão temporária a ARTHUR PEREIRA DE MIRANDA SANTOS, FELIPE OLIVEIRA SOUSA MIRANDA e EDUARDO OLIVEIRA SOUSA MIRANDA, filhos do ex-servidor ERASMO DE MIRANDA SANTOS, matrícula 175.819-5, Agente de Execução Penal, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal, o artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, como beneficiária de pensão vitalícia, RAIMUNDA NONATA DE OLIVEIRA SOUSA, na qualidade de companheira do ex-servidor, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 04026-00013718/2021-43.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 79, de 02 de junho de 2021, publicada no DODF nº 104, de 07 de junho de 2021 página 32, o ato que concedeu pensão vitalícia a SAMUEL ESCOBAR MOREIRA, filho do ex-servidor EDUARDO MOTTA MOREIRA, matrícula 111.905-2, Médica, Classe Especial, Padrão IV do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para ONDE SE LÊ: "...pensão vitalícia a SAMUEL ESCOBAR MOREIRA...", LEIA-SE: "...pensão temporária a SAMUEL ESCOBAR MOREIRA...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00413-00002438/2021-68.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 38, de 18 de março de 2021, publicada no DODF nº 53, de 19 de março de 2021 página 28, o ato que retificou a pensão vitalícia concedida a ILDELCY VIRGINIA DA SILVA, cônjuge do ex-servidor DELFIN HENRIQUE DE OLIVEIRA, matrícula 93.948-X, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo 00113-00003728/2021-68.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 35, de 11 de março de 2021, publicada no DODF nº 48, de 12 de março de 2021 página 16, o ato que concedeu pensão vitalícia a ILDELCEY VIRGINIA DA SILVA, cônjuge do ex-servidor DELFIN HENRIQUE DE OLIVEIRA, matrícula 93.948-X, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "...ILDELCEY VIRGINIA DA SILVA...", LEIA-SE: "...ILDELCEY VIRGINIA DA SILVA...", e ONDE SE LÊ: "...DELFIN HENRIQUE DE OLIVEIRA...", LEIA-SE: "...DELFIN HENRIQUE DE OLIVEIRA...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00113-00003728/2021-68.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 82, DE 10 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 50, de 19 de março de 2019, publicada no DODF nº 53, de 20 de março de 2019, página 47, o ato que retificou a aposentadoria de ELIÚDE CASSIMIRO DE FREITAS, matrícula 116.058-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 279.000.784/2015.

REVER, na Ordem de Serviço nº 169, de 29 de julho de 2015, publicada no DODF nº 147, de 31 de julho de 2015, página 11, o ato que concedeu aposentadoria a ELIÚDE CASSIMIRO DE FREITAS, matrícula 116.058-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde, Técnico Lab. Pat. Clínica, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerar sua fundamentação nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, a contar de 15 de junho de 2015. Processo 279.000.784/2015.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 37, de 17 de março de 2021, publicada no DODF nº 52, de 18 de março de 2021, página 17, o ato que tornou sem efeito a concessão de aposentadoria de FRANCISCA GISELDA COUTINHO DE SOUSA, matrícula 111.548-0, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 277.000.180/2013.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 37, de 17 de março de 2021, publicada no DODF nº 52, de 18 de março de 2021, página 17, o ato que concedeu aposentadoria a FRANCISCA GISELDA COUTINHO DE SOUSA, matrícula 111.548-0, no cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo: 277.000.180/2013.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 216, de 08 de julho de 2013, publicada no DODF nº 142, de 11 de julho de 2013, página 47, o ato que concedeu aposentadoria a FRANCISCA GISELDA COUTINHO DE SOUSA, matrícula 111.548-0, Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para excluir do fundamento legal o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 277.000.180/2013.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 325, de 07 de outubro de 2013, publicada no DODF nº 212, de 10 de outubro de 2013, página 38, o ato que concedeu aposentadoria a JOANIRA MOREIRA LIMA, matrícula 124.248-2, na carreira de Médico, Médico-Generalista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para excluir de seu fundamento legal o termo: "artigo 62, §2º da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 275.000.910/2013.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 79, de 20 de abril de 2017, publicada no DODF nº 78, de 25 de abril de 2017, página 33, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA DO SOCORRO LOPES, matrícula 122.185-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, Auxiliar em Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para excluir de seu fundamento legal o artigo 1º da Lei nº 1.004/1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 271.000.207/2017.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 25, de 02 de março de 2016, publicada no DODF nº 45, de 08 de março de 2016, página 31, o ato que retificou a aposentadoria de ILZA MARIA DAS GRAÇAS BARROS, matrícula 126.495-6, Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 060.006.149/2012.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 225, de 17 de abril de 2020, publicada no DODF nº 75, de 22 de abril de 2020, página 45, o ato que retificou a aposentadoria de ILZA MARIA DAS GRAÇAS BARROS, matrícula 126.795-6, Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 060.006.149/2012.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 257, de 26 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 228, de 27 de novembro de 2015, página 52, o ato que aposentou a servidora ILZA MARIA DAS GRAÇAS BARROS, matrícula 126.495-6, Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerar como fundamento legal o artigo 40, §1º, inciso I, da CRFB, na

redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584/2011; e para corrigir a matrícula, ONDE SE LÊ: "...matrícula 126.495-6...", LEIA-SE: "...matrícula 124.795-6...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 060.006.149/2012.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 120, de 19 de maio de 2017, publicada no DODF nº 98, de 24 de maio de 2017, página 33, o ato que concedeu aposentadoria a JOSÉ PAULO GONÇALES, matrícula 122.427-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, Especialista em Saúde - Nutricionista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 1º da Lei nº 1.004/1996, e para incluir na fundamentação o artigo 5º da Lei nº 4.584/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 270.000.416/2012.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 132, de 10 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 198, de 17 de outubro de 2018, página 20, o ato que reviu a aposentadoria de EVA RODRIGUES DA CUNHA, matrícula 182.831-2, na Carreira de Enfermeiro, no Cargo de Enfermeiro, Terceira Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para corrigir a data de vigência, ONDE SE LÊ: "...a contar de: 08/2014...", LEIA-SE: "...a contar de 09/06/2015...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 060.004.613/2017.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 21, de 06 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 28, de 08 de fevereiro de 2017, página 28, o ato que concedeu aposentadoria a VANIA MARIA DE LIMA, matrícula 126.155-X, na Carreira de Enfermeiro, no Cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para incluir na fundamentação legal as vantagens do artigo 5º da Lei 4.584/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 270.002.012/2016.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 77, de 13 de abril de 2017, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2017, página 32, o ato que concedeu aposentadoria a HAROLDO FERREIRA FELGUEIRAS, matrícula 1.400.981-1, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir do fundamento legal o artigo 1º da Lei nº 1.004/96, e para incluir na fundamentação o artigo 5º da Lei 4.584/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 410.002.775/2016.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 96, de 19 de junho de 2018, publicada no DODF nº 120, de 26 de junho de 2018, página 35, o ato que concedeu aposentadoria a GILVAN DE MEDEIROS, matrícula 131.335-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para corrigir o nome do servidor, ONDE SE LÊ: "...GILVAN DE MEDEIROS...", LEIA-SE: "...GILVAM DE MEDEIROS...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 270.000.214/2014.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 88, de 23 de maio de 2016, publicada no DODF nº 100, de 27 de maio de 2016, página 18, o ato que retificou a aposentadoria de DÊNIO TORRES MELO, matrícula 198.564-7, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Terceira Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 060.011.351/2013.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 273, de 05 de maio de 2016, publicada no DODF nº 86, de 06 de maio de 2016, página 21, o ato que aposentou o servidor DÊNIO TORRES MELO, matrícula 198.564-7, Técnico em Saúde, Terceira Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerar o seguinte fundamento legal: "nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, e §§3º, 8º e 17, da CRFB, com a redação dada pela EC nº 41/2003, e artigos 18, §5º, 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 060.011.351/2013.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 162, de 08 de junho de 2017, publicada no DODF nº 113, de 14 de junho de 2017, página 25, o ato que concedeu aposentadoria a ELEUZA ALVES RABELO, matrícula 114.388-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para excluir da fundamentação legal o artigo 1º da Lei nº 1.004/1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 060.000.826/2017.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 180, de 03 de julho de 2017, publicada no DODF nº 128, de 06 de julho de 2018, página 24, o ato que concedeu aposentadoria a VALÉRIA MENDES DE MORAIS RIBEIRO, matrícula 127.519-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, Auxiliar em Saúde - AOSD Enfermagem - NA-17 (equivalente ao cargo de Auxiliar em Saúde, Classe Única, Padrão XX) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para corrigir, ONDE SE LÊ: "...NA-17 (equivalente ao cargo de Auxiliar em Saúde, Classe Única, Padrão XX)...", LEIA-SE: "...Classe Única, Padrão XX...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 276.000.475/2017.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 112, de 16 de maio de 2017, publicada no DODF nº 94, de 18 de maio de 2017, página 44, o ato que concedeu aposentadoria a ARISTEU CORREIA COSTA FILHO, matrícula 127.389-2, na Carreira Médica - Anestesiologia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para incluir no fundamento legal o termo: "combinado com o artigo 44 da Lei complementar nº 769/2008", e para corrigir, ONDE SE LÊ: "...Carreira Médica - Anestesiologia...", LEIA-SE: "...Carreira Médica, no cargo de Médico - Anestesiologia...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo:

271.000.369/2017.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 456, DE 07 DE JUNHO, DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, resolve AUTORIZAR, em caráter excepcional, a dispensa de ponto, dos servidores abaixo listados, regularmente matriculados no Curso de Mestrado Profissional em Avaliação em Saúde, por meio do Convênio nº 03/2018, firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF e a Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, em Brasília-DF.

SERVIDORES/ALUNOS	MATRÍCULA
ALESSANDRA ACOSTA CRISTO VIEGAS	138.879-7
ALESSANDRA MARQUETO	169.930-X
ANA AIVES RAMOS	1.658.238-1 / 125.953-9
ANTÔNIO BOSCO MASCARENHAS	190.336-5
CAMILA SOUSA COSTA PESSOA	1.689.942-X
CHRISTIANE BRAGA MARTINS DE BRITO	136.486-3
CHRISTIANE KANZLER BARBOSA NUNES	1.434.703-2
CINTHYA RODRIGUES FERREIRA	1.657.854-6
CLÁUDIA DANIELA SIMIOLI	173.643-4
DIEGO CASTANHEIRA SILVA	1.401.934-5
EDELAIDE RAQUEL PILAU FRAZÃO	186.052-6
FLAVIENE ALVES DO PRADO	165.011-4
KLAYVER WANDAI RODRIGUESB27: B40 DE SOUZA	1.675.069-1
LÍVIA REIS DE SOUZA	198.610-4
LUDMILLA DE CASTRO OLIVEIRA SICOLI	1.439.527-4
MABELLE VARONILIA ROQUE	1.658.013-3
MARIA PANISSON KALTBACH LEMOS	1.436.656-8
MARIANNI MATOS PESSOA DOS REIS	1.665.741-1
MICHELE VIEIRA MIRANDA	164.832-2
MIGUELINA MARIA DE ALENCAR FEITOSA	1.435.936-7
RAFAELA MELO SILVA MONTEIRO	1.686.659-2
RAYANNE CRISTINA ARAÚJO BALBINO	1.686.659-2
SIMONE BARCELOS DOS SANTOS	183.515-7
TATIANA MAGALHÃES SILVA	1.435.200-1
VANESSA AVELAR MENDES	1.439.082-5

OSNEI OKUMOTO

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE
DIRETORIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 01, DE 02 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE SAÚDE DO TRABALHADOR, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 106, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para criação de vídeos educativos relacionados à temática de Saúde do Trabalhador com objetivo de esclarecer profissionais de saúde e a população trabalhadora.

Art. 2º Ao Grupo de Trabalho compete:

- Identificar a necessidade a partir de análises de situação de saúde do trabalhador e dos processos de trabalho;
- Elaborar o conteúdo dos vídeos;
- Realizar a produção;
- Submeter à apreciação da Diretoria e ASCOM;
- Dar publicidade aos vídeos após aprovação.

Art. 3º Designar os 6 (seis) servidores, relacionados abaixo, para compor o referido Grupo de Trabalho, sendo o primeiro e o segundo, Presidente e Secretário-Executivo, respectivamente:

- 1 – Pela Gerência de Articulação da Atenção à Saúde do Trabalhador (GEAST) - CARLOS MÁRCIO CORDEIRO VIANA, matrícula 1.444.062-8, Fisioterapeuta;
- 2 – Pela Gerência do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST DF) - KELLY CRISTIANNE BARBALHO MOREIRA, matrícula 140.265-X, Enfermeira;
- 3 – Pelo CEREST SUL - MARKCILEIDE SANTOS SOARES DE SOUZA, matrícula 143.692-9, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental;
- 4 – Pelo CEREST SUDOESTE - SARAH GUERRA GAMA TINOCO, matrícula 153.837-3, Nutricionista;
- 5 – Pela Diretoria de Saúde do Trabalhador - CECILIA COSTA RESENDE, matrícula 1.434.702-4, Psicóloga e LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS, matrícula 198.334-2, Administradora.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de até 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS ALIMANDRO JÚNIOR

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 145, DE 31 DE MAIO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso XII, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR a concessão do horário especial previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à ISLAINE DA SILVA RIBEIRO, matrícula 0163334-1, Analista Pol. Publ. e Gest. Gov., com redução de 20% (vinte por cento) de sua carga horária semanal, sem necessidade de compensação de horário, sem prejuízo da remuneração e sem redução de seus proventos, com base no Laudo Médico Pericial nº 086/2021. Processo 00060-00343753/2020-45.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 148, DE 02 DE JUNHO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CESSAR O EFEITO da Ordem de Serviço nº 240, de 11 de outubro de 2019, que designou GERALDINO MORAIS SILVA, matrícula 1.686.517-0, ocupante do cargo Técnico Administrativo, para substituir o Gerente da Gerência de Acompanhamento de Contratos Assistenciais de Diagnóstico e Terapia, da Diretoria de Acompanhamento de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ROBERTO AUGUSTO SOARES GONÇALVES, matrícula 1.686.939-7, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Gerente da Gerência de Acompanhamento de Contratos Assistenciais de Diagnóstico e Terapia, da Diretoria de Acompanhamento de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 574, DE 07 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 6º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, resolve: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores abaixo relacionados cedidos para o HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Quinquênio/Período): ZELIA MARIA DO SOCORRO FERREIRA, matrícula 0.130.585-9, quinquênio: 6º, 08 de março de 2016 a 06 de março de 2021; MARIA APARECIDA FERNANDES ROSA, matrícula 0.136.085-X, quinquênio: 5º, 31 de outubro de 2015 a 12 de fevereiro de 2021; HELLEN MARY DA SILVEIRA DE CARVALHO, matrícula 0.140.532-2, quinquênio: 4º, 09 de abril de 2016 a 12 de abril de 2021.

KELLY DE SOUSA SILVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 575, DE 07 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 10, inciso VI, da Portaria nº 708/2018, resolve: TORNAR SEM EFEITO a retificação da averbação de tempo de serviço de LORENA MARQUES GONCALVES, 1435216-8, ENFERMEIRO Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal publicada no DODF Nº 64,07 de abril de 2021 página 33.

KELLY DE SOUSA SILVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 578, DE 09 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 708/2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado 25 anos de serviço em condições especiais prejudiciais a saúde ou integridade física, em área insalubre, e opte por permanecer em atividade PAULO CESAR NUNES RESTIVO, matrícula 1352954,

com fundamento no artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03 e nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, a partir de 08/11/2020. Lotação: UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA. Processo 04016-00018655/2019-34.

KELLY DE SOUSA SILVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 579, DE 09 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 10º, na portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018, resolve: CONCEDER Licença Prêmio Por Assiduidade, aos servidores abaixo relacionada, nos termos da Lei complementar 840 de 23 de novembro de 2011 e Lei nº 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzido os meses por ventura usufruídos: ANDRESSA DIAS DE OLIVEIRA SILVA matrícula 14316153 , Cargo TECNICO ADMINISTRATIVO, 2º quinquênio, período de 16/04/2016 A 14/04/2021; VIVIAN GALENO DE ALBUQUERQUE matrícula 01990624 , Cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 2º quinquênio, período de 09/12/2015 A 06/12/2020; PAULO HENRIQUE CASSIMIRO VIEIRA matrícula 16737768 , Cargo MEDICO - CIRURGIA GERAL, 1º quinquênio, período de 22/02/2016 A 20/02/2021; SARAH RIBEIRO LEMES matrícula 14326981 , Cargo Fisioterapeuta, 2º quinquênio, período de 23/03/2016 A 21/03/2021; ALINE CATUNDA DE CLODOALDO PINTO matrícula 14314444 , Cargo MEDICO - CIRURGIA GERAL, 2º quinquênio, período de 16/01/2016 A 20/01/2021; RAPHAELLA OLIVEIRA FERNANDES matrícula 16736168 , Cargo ENFERMEIRO, 1º quinquênio, período de 16/12/2010 A 14/12/2015; GUSTAVO FELIX CARDOSO matrícula 01988654 , Cargo MEDICO - CIRURGIA GERAL, 1º quinquênio, período de 10/12/2010 A 16/12/2015; GUSTAVO FELIX CARDOSO matrícula 01988654 , Cargo MEDICO - CIRURGIA GERAL, 2º quinquênio, período de 17/12/2015 A 17/12/2020; GLEI REGINA DE ALMEIDA RIBEIRO matrícula 14337185, Cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 2º quinquênio, período de 01/03/2016 A 27/02/2021.

KELLY DE SOUSA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 145, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, art. 1º, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a servidora ROZANA FERREIRA BARBOZA, matrícula 01985779, referente ao 1º quinquênio: 16/12/2010 a 14/12/2015; 2º quinquênio: 15/12/2015 a 12/12/2020; MICHELLYNE VAZ DA CUNHA XAVIER, matrícula 01965824, referente ao 1º quinquênio: 14/10/2010 a 12/10/2015; 2º quinquênio: 13/10/2015 a 10/10/2020; MARGARETH AKEMI OHOFUGI, matrícula 01965824, referente ao 4º quinquênio: 07/07/2014 a 16/07/2019; AUCELIO MENEZES MIZIARA, matrícula 01405861, referente ao 4º quinquênio: 30/03/2016 a 28/03/2021; REGINA CLAUDIA JOSINO, matrícula 01796046, referente ao 2º quinquênio: 06/07/2014 a 08/07/2019; MARIA EDNIZIA FIGUEIREDO, matrícula 01894420, referente ao 2º quinquênio: 18/05/2015 a 15/05/2020; REBECA DE CASTRO MARINHO FERREIRA, matrícula 01957570, referente ao 2º quinquênio: 15/10/2015 a 18/12/2020; ALYNE PESSOA PISK, matrícula 01989715, referente ao 2º quinquênio: 14/12/2015 a 11/12/2020; IRATAN CRISOSTOMO DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 01990977, referente ao 2º quinquênio: 09/12/2015 a 06/12/2020; LIVIA CINTIA ANDRADE SOUZA COSTA, matrícula 14329646, referente ao 2º quinquênio: 06/04/2016 a 17/04/2021; JOSE RICARDO DA COSTA, matrícula 01247271, referente ao 7º quinquênio: 18/12/2015 a 13/02/2021; SARA THALITA RIBEIRO DE MAGALHAES, matrícula 14413906, referente ao 1º quinquênio: 16/01/2013 a 12/08/2018; MARIA DO SOCORRO BORGES ARAUJO, matrícula 01515586, referente ao 3º quinquênio: 14/08/2015 a 09/11/2020.

CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA, a partir de 11/05/2020, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor ABDIAS GRANJA LIMA, matrícula 01280872, TECNICO ADMINISTRATIVO, com lotação na SES/SRSC/DIRAPS/GSAP1-LN, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária com base no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo 00060-00423862/2019-10.

CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA, a partir de 08/10/2020, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária a servidora MARIA LETICE DA SILVA, matrícula 01339397, TECNICO ADMINISTRATIVO, com lotação na SES/SRSC/DIRAPS/GSAP1-CRZ, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária com base no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e optado por permanecer em

atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo 00060-00242697/2021-11.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 23 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 167, de 02 de setembro de 2016, página 12, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora: SHEILLA SOARES DA SILVA FONSECA, matrícula 156.115-4, ONDE SE LÊ: “...1º quinquênio: 30/06/2006 a 29/06/2011, 2º quinquênio: 30/06/2011 a 29/06/2016...”, LEIA-SE: “...1º quinquênio: 30/06/2006 28/06/2011, 2º quinquênio: 29/06/2011 a 26/06/2016...”.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 11 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 180, de 17 de setembro de 2015, página 25, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora: MARIA EDNIZIA FIGUEIREDO, matrícula 01894420, ONDE SE LÊ: “...1º quinquênio: 19/05/2010 a 18/05/2015...”, LEIA-SE: “...1º quinquênio: 19/05/2010 a 17/05/2015...”.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 29 de agosto de 2007, publicada no DODF nº 169, de 31 de agosto de 2007, página 21, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora: MARCIA MARTINS THEODORO, matrícula 127895-9, ONDE SE LÊ: “...3º quinquênio: 06/12/1997 a 05/12/2002...”, LEIA-SE: “...3º quinquênio: 06/12/1997 a 04/12/2002...”.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 05 de julho de 2010, publicada no DODF nº 128, de 06 de julho de 2010, página 17, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora: MARCIA MARTINS THEODORO, matrícula 127895-9, ONDE SE LÊ: “...4º quinquênio: 06/12/2002 a 05/12/2007...”, LEIA-SE: “...4º quinquênio: 05/12/2002 a 03/12/2007...”.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 09 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 223, de 23 de outubro de 2014, página 30, o ato que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora: MARCIA MARTINS THEODORO, matrícula 127895-9, ONDE SE LÊ: “...5º quinquênio: 06/12/2007 a 05/12/2012...”, LEIA-SE: “...5º quinquênio: 04/12/2007 a 01/12/2012...”.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 20, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 36, de 20 de fevereiro de 2020, página 40, que concedeu LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora: MARCIA MARTINS THEODORO, matrícula 127895-9, ONDE SE LÊ: “...6º quinquênio: 01/01/2013 a 01/01/2018...”, LEIA-SE: “...6º quinquênio: 02/12/2012 a 02/12/2017...”.

PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 27, DE 09 DE JUNHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 13º, inciso VIII, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 13, de 03 de abril de 2020, publicada no DODF nº 67, de 08 de abril de 2020, página 18, o ato que averbou o tempo de serviço da ANA MARIA GERMANO GONÇALVES DE SOUZA, 133.434-4, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: “...832 dias, LEIA-SE: “...830...” dias, ou seja, 2 anos, 3 meses e 10 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de janeiro de 1993 a 1º de março de 1993, 25 de abril de 1990 a 15 de fevereiro de 1991, 02 de agosto de 1993 a 10 de novembro de 1993 e 11 de outubro de 1988 a 19 de outubro de 1989, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060- 00088517/2020-51.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 18 de junho de 2015, publicada no DODF nº 119, de 23 de junho de 2015, página 16 e 17, o ato que averbou o tempo de serviço do SERGIO DO NASCIMENTO GOMES, 129513-6, Técnico Administrativo, SRSCS, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: “...2.731 dias...”, LEIA-SE “...2.727 dias...”, ou seja, 07 anos, 05 meses e 22 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 15 de maio de 1978 a 02 de abril de 1979, 21 de janeiro de 1983 a 10 de março de 1986, 11 de março de 1986 a 31 de dezembro de 1987, 1º de março de 1988 a 1º de maio de 1989 e 1º de junho de 1989 a 22 de novembro de 1989, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 273.000.165/2015.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 10 de dezembro de 2012, publicada no DODF nº 250, de 12 de dezembro de 2012, página 48, o ato que averbou o tempo de serviço da THAMARA BASTOS, 01453599, MEDICO, HRGU. ONDE SE LÊ: “...327 dias...”, LEIA-SE “...323 dias, ou seja, 10 meses e 23 dias...”, conforme certidão expedida pelo Ministério da Defesa, nos períodos de 06 de janeiro de 1986 a 28 de novembro de 1986, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 282.000.083/2005.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 170, DE 09 DE JUNHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme processo 00060-00265693/2021-01, resolve: DESIGNAR ELEN CRISTINA F. REIS DE ALMEIDA, matrícula 171.167-9, para substituir a Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 da Estrutural, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, em seus afastamentos ou impedimentos legais no período de 29/06/2021 a 08/07/2021.

SANDRA RENATA NAKASHOJI

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 801, DE 24 DE MAIO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio e processo): 125.552-5, EDIVALDO ANTONIO PIMENTEL, 7º - 09 de maio de 2015 a 06 de maio de 2020, 0061.042169/1992; 130.412-7, MARIA REGINA ANDRADE, 6º - 02 de janeiro de 2016 a 30 de dezembro de 2020, 0061.042233/1996; 130.770-3, ELIAS COUTO E ALMEIDA FILHO, 6º - 03 de abril de 2016 a 01 de abril de 2021, 0061.042684/1996; 138.106-7, LINDALVA MARCELINO DE FREITAS, 4º - 21 de março de 2015 a 25 de março de 2020, 0277.000103/2006; 138.696-4, VANILDA LUCIA LABRE, 4º - 08 de agosto de 2015 a 14 de setembro de 2020, 0276-001091/2015; 138.906-8, NEUSA ROCHA DE SOUZA, 4º - 02 de maio de 2015 a 29 de abril de 2020, 0276-000456/2017; 139.098-8, AIRTON MOREIRA ALVES, 4º - 15 de junho de 2015 a 12 de julho de 2020, 0276-001574/2010; 139.265-4, ROSANGELA MENDES FERREIRA, 4º - 04 de agosto de 2015 a 23 de agosto de 2020, 0276.001415/2005; 139.599-8, MARINALVA MENDES LIMA DE MOURA, 4º - 01 de setembro de 2015 a 29 de agosto de 2020, 0276.001436/2006; 139.692-7, LEONARDO ALVARENGA DE CASTRO, 4º - 23 de setembro de 2015 a 20 de setembro de 2020, 0276.001536/2005; 139.780-X, LUCIMAR ALVES DA SILVA MARQUES, 4º - 31 de dezembro de 2015 a 28 de dezembro de 2020, 0277-000350/2011; 139.830-X, ADRIANA CAMPOS RIBEIRO, 4º - 17 de novembro de 2015 a 16 de novembro de 2020, 0276.000770/2006; 139.891-1, GENILVA SILVA JAGUARIVEL, 4º - 17 de novembro de 2015 a 19 de novembro de 2020, 0276-001443/2006; 140.016-9, EMERSON VALADARES DA SILVA, 4º - 02 de janeiro de 2016 a 02 de janeiro de 2021, 0276-000198/2006; 140.019-3, DANIELA DE MORAES ROCHA, 4º - 02 de janeiro de 2016 a 30 de dezembro de 2020, 0276-000549/2009; 140.176-9, ROSANA GOMES, 4º - 02 de abril de 2016 a 31 de março de 2021, 0276-000315/2011; 140.347-8, NORMA SOARES DE OLIVEIRA, 4º - 07 de março de 2016 a 05 de março de 2021, 0276-000885/2014; 140.359-1, SONIA MARIA DE MAGALHAES, 4º - 06 de abril de 2016 a 08 de abril de 2021, 0281-000115/2011; 140.787-2, LUCIANA MARIA SILVA DE FREITAS, 4º - 11 de maio de 2016 a 21 de maio de 2021, 0060.003865/2011; 147.314-X, JORGE LUIZ RODRIGUES CHAVES, 4º - 27 de outubro de 2008 a 22 de fevereiro de 2014; 5º - 23 de fevereiro de 2014 a 03 de março de 2019, 0276-000447/2010; 150.758-3, MARCIA COELHO DA SILVA, 2º - 29 de maio de 2010 a 27 de maio de 2015; 3º - 28 de maio de 2015 a 25 de maio de 2020, 0276-001192/2010; 150.787-7, MARLI DIAS PEREIRA, 3º - 30 de maio de 2015 a 01 de junho de 2020, 0284-000269/2010; 152.860-2, CLEVES APARECIDA PINTO, 3º - 30 de janeiro de 2016 a 21 de fevereiro de 2021, 0273-000039/2011; 154.259-1, SELMA GARDY DE ABREU COSTA, 3º - 03 de abril de 2016 a 26 de abril de 2021, 0060.011824/2011; 154.576-0, RAQUEL MARIA DE CASTRO NAVES, 5º - 19 de abril de 2011 a 16 de abril de 2016; 6º - 17 de abril de 2016 a 15 de abril de 2021, 276.000634/2011; 154.602-3, JULIANA CABRAL DE ANDRADE SANTOS, 3º - 17 de abril de 2016 a 15 de abril de 2021, 0276.000700/2011; 188.965-6, ANA RAQUEL VIVEIROS MELO DA CRUZ, 2º - 19 de maio de 2015 a 16 de maio de 2020, 0276-000683/2015; 189.100-6, CHIARA SILVA GOMES, 2º - 19 de maio de 2015 a 15 de maio de 2020, 0274-000220/2015; 189.342-4, VALMIRA ALVES DE CASTRO, 2º - 10 de fevereiro de 2016 a 08 de fevereiro de 2021, 00060-00231212/2021-56; 198.572-8, EDNALDA JACIRA RIBEIRO DA SILVA, 2º - 15 de dezembro de 2015 a 12 de dezembro de 2020, 00060-00229001/2021-53; 199.057-8, LUCIA SOARES NOGUEIRA, 2º - 09 de dezembro de 2015 a 10 de dezembro de 2020, 0276-000100/2016; 199.412-3, IZABEL ROSA DA SILVA, 2º - 15 de dezembro de 2015 a 12 de dezembro de 2020, 00060-00180484/2021-81; 1.432.501-2, ELIZANE ALMEIDA DE SALES SOBRAL, 2º - 23 de março de 2016 a 03 de maio de 2021, 0274-000168/2016; 1.432.685-X, WILMA FREIRE DE ARAUJO FERREIRA, 2º - 25 de março de 2016 a 06 de abril de 2021, 0276.001531/2016; 1.432.719-8, ANA CRISTINA CARVALHO ALVES, 2º - 27 de março de 2016 a 25 de março de 2021, 276-000466/2016; 1.432.805-4, MARCOS ANTONIO DA COSTA, 2º - 06 de abril de 2016 a 05 de abril de 2021, 00060-00143238/2021-48; 1.432.806-2, GILMARA NOGUEIRA DIAS MELO, 2º - 06 de abril de 2016 a 20 de maio de 2021, 00060-00213044/2021-17; 1.432.994-8, TASSIA TAMIE TAKAKI, 2º - 06 de abril de 2016 a 04 de abril de 2021, 0274-000211/2016; 1.433.297-3, RODRIGO MAGALHAES DE MATTOS, 2º - 06 de abril de 2016 a 08 de maio de 2021, 0060-005092/2016; 1.433.318-X, HELIO FRANCISCO DO NASCIMENTO, 2º - 06 de abril de 2016 a 04 de abril de 2021, 00060-00215913/2021-48; 1.433.868-8, JANETE LOBEL GOMES, 2º - 14 de maio de 2016 a 12 de maio de 2021, 00060-00228181/2021-56; 1.433.926-9, JUILCILENE DA SILVA SANTOS, 2º - 14 de maio de 2016 a 12 de maio de 2021, 00060-00240024/2021-19; 1.433.962-5, MARIA LUZENIR CHAVES DA SILVA, 2º - 14 de maio de 2016 a 12 de maio de 2021, 00060-00233261/2021-23; 1.434.090-9, ADELINA DIAS, 2º - 14 de maio de 2016 a 28 de maio de 2021, 00060-00227055/2021-84; 1.440.248-3, DORINEIDE DIAS OLIVEIRA, 2º - 12 de abril de 2008 a 10 de abril de 2013; 3º - 11 de abril de 2013 a 09 de abril de 2018, 00060-00186261/2017-41; 1.661.329-5, ADAO DUEDEN NOGUEIRA, 1º - 27 de novembro de 2013 a 25 de novembro de 2018, 00060-00229142/2021-76; 1.671.355-9, JULIANA SOBRAL COUTINHO NUNES, 1º - 24 de julho de 2015 a 20 de agosto de 2020, 00060-00187631/2021-43; 1.671.560-8, ANDREIA TELES DE SOUZA, 1º - 24 de julho de 2015 a 03 de março de 2021, 00060-00185172/2021-63; 1.671.707-4, PATRICIA PINHEIRO COLARES, 1º - 19 de agosto de 2015 a 15 de outubro de 2020,

00060-00198130/2021-92; 1.672.194-2, ROBERTO DE FREITAS, 1º - 07 de outubro de 2015 a 03 de dezembro de 2020, 00060-00229560/2021-63; 1.673.043-7, JEUZA DE JESUS DE FREITAS, 1º - 22 de fevereiro de 2016 a 19 de fevereiro de 2021, 00060-00205874/2021-71; 1.673.047-X, PATRICIA SANTOS SOFONIAS DE ARAUJO, 1º - 22 de fevereiro de 2016 a 21 de fevereiro de 2021, 00060-00201821/2021-81; 1.673.362-2, MARCELO DE OLIVEIRA RAMIRO, 1º - 17 de fevereiro de 2016 a 14 de fevereiro de 2021, 00060-00208343/2021-30; 1.673.497-1, RAMON BATISTA DA ROCHA OLIVEIRA, 1º - 19 de fevereiro de 2016 a 16 de fevereiro de 2021, 00060-00242689/2021-67; 1.673.928-0, CRISTIANE DE JESUS ALENCAR, 1º - 22 de fevereiro de 2016 a 19 de fevereiro de 2021, 00060-00227333/2021-01; 1.674.986-3, LIDIANA BANDEIRA DE SANTANA, 1º - 04 de maio de 2016 a 08 de maio de 2021, 00060-00235528/2021-17; 1.675.100-0, AUREA DE ARAUJO LIMA MARTINS, 1º - 22 de abril de 2016 a 27 de maio de 2021, 00060-00212078/2021-94; 1.675.102-7, TANIA LEAL DA SILVA VIEIRA, 1º - 04 de maio de 2016 a 03 de maio de 2021, 00060-00223560/2021-50; 1.675.106-X, LUANA MARTINS DA LUZ, 1º - 04 de maio de 2016 a 02 de maio de 2021, 00060-00236617/2021-81; 1.675.152-3, DANIELE VIANA MEDEIROS, 1º - 04 de maio de 2016 a 02 de maio de 2021, 00060-00220433/2021-07; 1.675.154-X, ZUCLENE RODRIGUES NOGUEIRA, 1º - 04 de maio de 2016 a 02 de maio de 2021, 00060-00147826/2021-51; 1.675.252-X, FABIO LUCIO DE LIMA, 1º - 04 de maio de 2016 a 05 de maio de 2021, 00060-00218025/2021-87; 1.675.259-7, LUCIMAR DA SILVA, 1º - 04 de maio de 2016 a 02 de maio de 2021, 00060-00215652/2021-66; 1.675.377-1, JUCIARA COSTA RAMOS, 1º - 04 de maio de 2016 a 02 de maio de 2021, 00060-00236422/2021-31; 1.675.520-0, LAUDICIO RIBEIRO PEREIRA, 1º - 04 de maio de 2016 a 02 de maio de 2021, 00060-00233170/2021-98; 1.675.533-2, CLAUDIA PACHECO GARCIA, 1º - 04 de maio de 2016 a 02 de maio de 2021, 00060-00236885/2021-01; 1.675.548-0, DAYANE ABADIA SILVEIRA, 1º - 04 de maio de 2016 a 02 de maio de 2021, 00060-00228196/2021-14; 1.676.225-8, TALITA DE SOUZA LOURENCO, 1º - 04 de maio de 2016 a 02 de maio de 2021, 00060-00207758/2021-96.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 43, de 08 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 151, de 09 de agosto de 2018, página 41, o ato que publicou a licença prêmio de JORGE LUIZ RODRIGUES CHAVES, matrícula 147.314-X, referente ao 2º quinquênio - 29 de outubro de 2008 a 27 de outubro de 2013, cancelado por não ter completado o quinquênio.

TORNAR SEM EFEITO a Retificação da Ordem de Serviço nº 67, de 14 de junho de 2017, publicada no DODF nº 115, de 19 de junho de 2017, página 10, o ato que publicou a licença prêmio de ANTONIO ALONSO JUNQUEIRA, matrícula 142.720-2, referente ao 1º quinquênio - 22/03/2002 a 20/03/2007 e 2º - 21/03/2007 a 17/05/2012.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 829, DE 08 DE JUNHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 108, de 03 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 171, de 09 de setembro de 2019, página 19, que publicou a designação de JULIANA OLIVEIRA SILVA, matrícula 1.686.323-2, ocupante do cargo de Técnico em Nutrição, para substituir o (a) Chefe do Núcleo de Nutrição e Dietética, do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Designar ADRIANA QUEIROZ LISBOA, matrícula 142.722-9, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Nutrição e Dietética, do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme processo 00060-00391257/2018-83.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 831, DE 08 DE JUNHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 708, Artigo 13º, Inciso XI, de 02 de julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao servidor LAMARTINE FUKUYOSHI GARCIA, matrícula 135.733-6, a contar de 04/01/2021, com fundamento no Art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, conforme processo 00060-00551205/2018-72.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 04 de agosto de 1992, publicada no DODF nº 160, de 07 de agosto de 1992, página 18, o ato que concedeu Licença Prêmio de EDIVALDO ANTONIO PIMENTEL, matrícula 125.552-5, ONDE SE LÊ: “...1º - 16 de maio de 1985 a 29 de maio de 1990...”, LEIA-SE: “...1º - 16 de maio de 1985 a 14 de maio de 1990...”.

Na Ordem de Serviço de 12 de março de 1996, publicada no DODF nº 56, de 21 de março de 1996, página 2314, o ato que concedeu Licença Prêmio de MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE MORAIS, matrícula 129.326-5, ONDE SE LÊ: “...1º - 22 de novembro de 1989 a 21 de fevereiro de 1996...”, LEIA-SE: “...1º - 22 de novembro de 1989 a 23 de outubro de 1995...”.

Na Ordem de Serviço de 22 de novembro de 1996, publicada no DODF nº 232, de 29 de novembro de 1996, página 9783, o ato que concedeu Licença Prêmio de MARCILENE REIS DE ALMEIDA, matrícula 130.954-4, ONDE SE LÊ: “...1º - 15 de maio de 1991 a 14 de maio de 1996...”, LEIA-SE: “...1º - 15 de maio de 1991 a 12 de maio de 1996...”.

Na Ordem de Serviço de 11 de julho de 1997, publicada no DODF nº 138, de 22 de julho de 1997, página 5566, o ato que concedeu Licença Prêmio de EDIVALDO ANTONIO PIMENTEL, matrícula 125.552-5, ONDE SE LÊ: “...2º - 30 de maio de 1990 a 29 de maio de 1995...”, LEIA-SE: “...2º - 15 de maio de 1990 a 13 de maio de 1995...”.

Na Ordem de Serviço de 03 de maio de 2000, publicada no DODF nº 86, de 08 de maio de 2000, página 134, o ato que concedeu Licença Prêmio de MARIA JOSE PEREIRA REIS, matrícula 134.477-3, ONDE SE LÊ: “...1º - 05 de julho de 1994 a 04 de julho de 1999...”, LEIA-SE: “...1º - 05 de julho de 1994 a 03 de julho de 1999...”.

Na Ordem de Serviço de 03 de maio de 2000, publicada no DODF nº 86, de 08 de maio de 2000, página 134, o ato que concedeu Licença Prêmio de RICARDO AUGUSTO BARROS LEITE, matrícula 134.368-8, ONDE SE LÊ: “...1º - 18 de maio de 1994 a 17 de maio de 1999...”, LEIA-SE: “...1º - 18 de maio de 1994 a 16 de maio de 1999...”.

Na Ordem de Serviço de 18 de julho de 2000, publicada no DODF nº 141, de 25 de julho de 2000, página 10, o ato que concedeu Licença Prêmio de BENEDITA DO ROSARIO RATTIS, matrícula 135.214-8, ONDE SE LÊ: “...1º - 20 de dezembro de 1994 a 19 de dezembro de 1999...”, LEIA-SE: “...1º - 20 de dezembro de 1994 a 16 de fevereiro de 2000...”.

Na Ordem de Serviço de 19 de junho de 2001, publicada no DODF nº 119, de 22 de junho de 2001, página 71, o ato que concedeu Licença Prêmio de MARIA REGINA ANDRADE, matrícula 130.412-7, ONDE SE LÊ: “...2º - 07 de janeiro de 1996 a 06 de janeiro de 2001...”, LEIA-SE: “...2º - 07 de janeiro de 1996 a 04 de janeiro de 2001...”.

Na Ordem de Serviço de 03 de agosto de 2001, publicada no DODF nº 150, de 06 de agosto de 2001, página 20, o ato que concedeu Licença Prêmio de EDIVALDO ANTONIO PIMENTEL, matrícula 125.552-5, ONDE SE LÊ: “...3º - 30 de maio de 1995 a 29 de maio de 2000...”, LEIA-SE: “...3º - 14 de maio de 1995 a 11 de maio de 2000...”.

Na Ordem de Serviço de 28 de novembro de 2001, publicada no DODF nº 178, de 14 de setembro de 2001, página 30, o ato que concedeu Licença Prêmio de MARCILENE REIS DE ALMEIDA, matrícula 130.954-4, ONDE SE LÊ: “...2º - 15 de maio de 1996 a 13 de junho de 2001...”, LEIA-SE: “...2º - 13 de maio de 1996 a 10 de junho de 2001...”.

Na Ordem de Serviço de 12 de julho de 2004, publicada no DODF nº 132, de 13 de julho de 2004, página 30, o ato que concedeu Licença Prêmio de RICARDO AUGUSTO BARROS LEITE, matrícula 134.368-8, ONDE SE LÊ: “...2º - 18 de maio de 1999 a 17 de maio de 2004...”, LEIA-SE: “...2º - 17 de maio de 1999 a 14 de maio de 2004...”.

Na Ordem de Serviço de 20 de maio de 2005, publicada no DODF nº 95, de 23 de maio de 2005, página 16, o ato que concedeu Licença Prêmio de MARIA JOSE PEREIRA REIS, matrícula 134.477-3, ONDE SE LÊ: “...2º - 05 de julho de 1999 a 04 de julho de 2004...”, LEIA-SE: “...2º - 04 de julho de 1999 a 01 de julho de 2004...”.

Na Ordem de Serviço de 03 de abril de 2006, publicada no DODF nº 66, de 04 de abril de 2006, página 21, o ato que concedeu Licença Prêmio de MARIA REGINA ANDRADE, matrícula 130.412-7, ONDE SE LÊ: “...3º - 07 de janeiro de 2001 a 06 de janeiro de 2006...”, LEIA-SE: “...3º - 05 de janeiro de 2001 a 03 de janeiro de 2006...”.

Na Ordem de Serviço de 19 de novembro de 2007, publicada no DODF nº 223, de 22 de novembro de 2007, página 46, o ato que concedeu Licença Prêmio de BENEDITA DO ROSARIO RATTIS, matrícula 135.214-8, ONDE SE LÊ: “...2º - 20 de dezembro de 1999 a 19 de dezembro de 2004...”, LEIA-SE: “...2º - 17 de fevereiro de 2000 a 14 de fevereiro de 2005...”.

Na Ordem de Serviço de 18 de fevereiro de 2008, publicada no DODF nº 33, de 19 de fevereiro de 2008, página 22, o ato que concedeu Licença Prêmio de ANTONIO ALONSO JUNQUEIRA, matrícula 142.720-2, ONDE SE LÊ: “...1º - 22 de março de 2002 a 21 de março de 2007...”, LEIA-SE: “...1º - 22 de março de 2002 a 15 de novembro de 2007...”.

Na Ordem de Serviço de 07 de abril de 2008, publicada no DODF nº 66, de 08 de abril de 2008, página 30, o ato que concedeu Licença Prêmio de EDIVALDO ANTONIO PIMENTEL, matrícula 125.552-5, ONDE SE LÊ: “...4º - 30 de maio de 2000 a 29 de maio de 2005...”, LEIA-SE: “...4º - 12 de maio de 2000 a 10 de maio de 2005...”.

Na Ordem de Serviço nº 68, de 03 de maio de 2010, publicada no DODF nº 86, de 06 de maio de 2010, página 41, o ato que concedeu Licença Prêmio de JORGE LUIZ RODRIGUES CHAVES, matrícula 147.314-X, ONDE SE LÊ: “...1º - 29 de outubro de 2003 a 28 de outubro de 2008...”, LEIA-SE: “...1º - 13 de janeiro de 1994 a 11 de janeiro de 1999...”.

Na Ordem de Serviço nº 68, de 03 de maio de 2010, publicada no DODF nº 86, de 06 de maio de 2010, página 41, o ato que concedeu Licença Prêmio de MARCILENE REIS DE ALMEIDA, matrícula 130.954-4, ONDE SE LÊ: “...3º - 15 de maio de 2001 a 14 de maio de 2006...”, LEIA-SE: “...3º - 11 de junho de 2001 a 09 de junho de 2006...”.

Na Ordem de Serviço nº 147, de 06 de julho de 2010, publicada no DODF nº 129, de 07 de julho de 2010, página 31, o ato que concedeu Licença Prêmio de EDIVALDO ANTONIO PIMENTEL, matrícula 125.552-5, ONDE SE LÊ: “...5º - 30 de maio de 2005 a 29 de maio de 2010...”, LEIA-SE: “...5º - 11 de maio de 2005 a 09 de maio de 2010...”.

Na Ordem de Serviço nº 210, de 08 de outubro de 2010, publicada no DODF nº 198, de 15 de outubro de 2010, página 43, o ato que concedeu Licença Prêmio de MARCIA COELHO DA SILVA, matrícula 150.758-3, ONDE SE LÊ: “...1º - 30 de maio de 2005 a 29 de maio de 2010...”, LEIA-SE: “...1º - 30 de maio de 2005 a 28 de maio de 2010...”.

Na Ordem de Serviço nº 50, de 27 de abril de 2011, publicada no DODF nº 80, de 28 de abril de 2011, página 93, o ato que concedeu Licença Prêmio de MARIA REGINA ANDRADE, matrícula 130.412-7, ONDE SE LÊ: “...4º - 07 de janeiro de 2006 a 06 de janeiro de 2011...”, LEIA-SE: “...4º - 04 de janeiro de 2006 a 02 de janeiro de 2011...”.

Na Ordem de Serviço nº 85, de 22 de julho de 2011, publicada no DODF nº 142, de 25 de julho de 2011, página 31, o ato que concedeu Licença Prêmio de RAQUEL MARIA DE CASTRO NAVES, matrícula 154.576-0, ONDE SE LÊ: “...1º - 20 de abril de 2006 a 19 de abril de 2011...”, LEIA-SE: “...1º - 15 de abril de 1986 a 13 de abril de 1991...”.

Na Ordem de Serviço nº 98, de 02 de setembro de 2011, publicada no DODF nº 175, de 08 de setembro de 2011, página 124, o ato que concedeu Licença Prêmio de JULIANA CABRAL DE ANDRADE SANTOS, matrícula 154.602-3, ONDE SE LÊ: “...1º - 20 de abril de 2006 a 19 de abril de 2011...”, LEIA-SE: “...1º - 20 de abril de 2006 a 18 de abril de 2011...”.

Na Ordem de Serviço nº 01, de 06 de janeiro de 2012, publicada no DODF nº 08, de 11 de janeiro de 2012, página 36, o ato que concedeu Licença Prêmio de MARCILENE REIS DE ALMEIDA, matrícula 130.954-4, ONDE SE LÊ: “...4º - 15 de maio de 2006 a 14 de maio de 2011...”, LEIA-SE: “...4º - 10 de junho de 2006 a 08 de junho de 2011...”.

Na Ordem de Serviço nº 124, de 27 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 175, de 28 de agosto de 2012, página 22, o ato que concedeu Licença Prêmio de MARIA JOSE PEREIRA REIS, matrícula 134.477-3, ONDE SE LÊ: “...3º - 05 de julho de 2004 a 04 de julho de 2009...”, LEIA-SE: “...3º - 02 de julho de 2004 a 30 de junho de 2009...”.

Na Ordem de Serviço nº 124, de 27 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 175, de 28 de agosto de 2012, página 22, o ato que concedeu Licença Prêmio de MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE MORAIS, matrícula 129.326-5, ONDE SE LÊ: “...2º - 13 de abril de 1998 a 08 de novembro de 2003 e 3º - 09 de novembro de 2003 a 07 de maio de 2009...”, LEIA-SE: “...2º - 24 de outubro de 1995 a 08 de fevereiro de 2003 e 3º - 09 de fevereiro de 2003 a 07 de abril de 2008...”.

Na Ordem de Serviço de 09 de dezembro de 2013, publicada no DODF nº 263, de 11 de dezembro de 2013, página 53, o ato que concedeu Licença Prêmio de RICARDO AUGUSTO BARROS LEITE, matrícula 134.368-8, ONDE SE LÊ: “...3º - 18 de maio de 2004 a 17 de maio de 2009...”, LEIA-SE: “...3º - 15 de maio de 2004 a 13 de maio de 2009...”.

Na Ordem de Serviço nº 50, de 03 de setembro de 2014, publicada no DODF nº 184, de 04 de setembro de 2014, página 23, o ato que concedeu Licença Prêmio de ANTONIO ALONSO JUNQUEIRA, matrícula 142.720-2, ONDE SE LÊ: “...2º - 22 de março de 2007 a 20 de maio de 2012...”, LEIA-SE: “...2º - 16 de novembro de 2007 a 12 de janeiro de 2013...”.

Na Ordem de Serviço nº 59, de 08 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 212, de 09 de outubro de 2014, página 40, o ato que concedeu Licença Prêmio de MARIA JOSE PEREIRA REIS, matrícula 134.477-3, ONDE SE LÊ: “...4º - 05 de julho de 2009 a 04 de julho de 2014...”, LEIA-SE: “...4º - 01 de julho de 2009 a 29 de junho de 2014...”.

Na Ordem de Serviço nº 20, de 1º de junho de 2015, publicada no DODF nº 108, de 08 de junho de 2015, página 35, o ato que concedeu Licença Prêmio de BENEDITA DO ROSARIO RATTIS, matrícula 135.214-8, ONDE SE LÊ: “...3º - 20 de dezembro de 2004 a 19 de março de 2010; 4º - 20 de março de 2010 a 18 de abril de 2015...”, LEIA-SE: “...3º - 15 de fevereiro de 2005 a 11 de outubro de 2010; 4º - 12 de outubro de 2010 a 09 de novembro de 2015...”.

Na Ordem de Serviço nº 33, de 31 de agosto de 2015, publicada no DODF nº 170, de 02 de setembro de 2015, página 06, o ato que concedeu Licença Prêmio de ANA RAQUEL VIVEIROS MELO DA CRUZ, matrícula 188.965-6, ONDE SE LÊ: “...1º - 20 de maio de 2010 a 19 de maio de 2015...”, LEIA-SE: “...1º - 20 de maio de 2010 a 18 de maio de 2015...”.

Na Ordem de Serviço nº 33, de 31 de agosto de 2015, publicada no DODF nº 170, de 02 de setembro de 2015, página 06, o ato que concedeu Licença Prêmio de EDIVALDO ANTONIO PIMENTEL, matrícula 125.552-5, ONDE SE LÊ: “...6º - 30 de maio de 2010 a 29 de maio de 2015...”, LEIA-SE: “...6º - 10 de maio de 2010 a 08 de maio de 2015...”.

Na Ordem de Serviço nº 03, de 29 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, página 12, o ato que concedeu Licença Prêmio de LUCIA SOARES NOGUEIRA, matrícula 199.057-8, ONDE SE LÊ: “...1º - 10 de dezembro de 2010 a 09 de dezembro de 2015...”, LEIA-SE: “...1º - 10 de dezembro de 2010 a 08 de dezembro de 2015...”.

Na Ordem de Serviço nº 14, de 23 de maio de 2016, publicada no DODF nº 100, de 27 de maio de 2016, página 23, o ato que concedeu Licença Prêmio de RAQUEL MARIA DE CASTRO NAVES, matrícula 154.576-0, ONDE SE LÊ: “...2º - 20 de abril de 2011 a 19 de abril de 2016...”, LEIA-SE: “...4º - 20 de abril de 2006 a 18 de abril de 2011...”.

Na Ordem de Serviço nº 26, de 18 de julho de 2016, publicada no DODF nº 138, de 20 de julho de 2016, página 14, o ato que concedeu Licença Prêmio de MARCILENE REIS DE ALMEIDA, matrícula 130.954-4, ONDE SE LÊ: "...5º - 15 de maio de 2011 a 14 de maio de 2016...", LEIA-SE: "...5º - 09 de junho de 2011 a 12 de outubro de 2016..."

Na Ordem de Serviço nº 35, de 1º de agosto de 2016, publicada no DODF nº 148, de 03 de agosto de 2016, página 16, o ato que concedeu Licença Prêmio de JULIANA CABRAL DE ANDRADE SANTOS, matrícula 154.602-3, ONDE SE LÊ: "...2º - 20 de abril de 2011 a 19 de abril de 2016...", LEIA-SE: "...2º - 19 de abril de 2011 a 16 de abril de 2016..."

Na Ordem de Serviço nº 35, de 1º de agosto de 2016, publicada no DODF nº 148, de 03 de agosto de 2016, página 16, o ato que concedeu Licença Prêmio de MARIA REGINA ANDRADE, matrícula 130.412-7, ONDE SE LÊ: "...5º - 07 de janeiro de 2011 a 06 de janeiro de 2016...", LEIA-SE: "...5º - 03 de janeiro de 2011 a 01 de janeiro de 2016..."

Na Ordem de Serviço de 26 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 201, de 24 de outubro de 2016, página 29, que concedeu Licença Prêmio de JÚLCILENE DA SILVA SANTOS, matrícula 1.433.926-9, ONDE SE LÊ: "...1º - 16 de maio de 2011 a 15 de maio de 2016...", LEIA-SE: "...1º - 16 de maio de 2011 a 13 de maio de 2016..."

Na Ordem de Serviço nº 276, de 19 de outubro de 2016, publicada no DODF nº 210, de 08 de novembro de 2016, página 23, o ato que publicou a Licença Prêmio de ADELINA DIAS, matrícula 1.434.090-9, ONDE SE LÊ: "...1º - 16 de maio de 2011 a 15 de maio de 2016...", LEIA-SE: "...1º - 16 de maio de 2011 a 13 de maio de 2016..."

Na Ordem de Serviço nº 67, de 14 de junho de 2017, publicada no DODF nº 115, de 19 de junho de 2017, página 10, o ato que concedeu Licença Prêmio de ANTONIO ALONSO JUNQUEIRA, matrícula 142.720-2, ONDE SE LÊ: "...3º - 18 de maio de 2012 a 16 de maio de 2017...", LEIA-SE: "...3º - 13 de janeiro de 2013 a 13 de janeiro de 2018..."

Na Ordem de Serviço nº 109, de 05 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 233, de 07 de dezembro de 2017, página 24, o ato que concedeu Licença Prêmio de DORINEIDE DIAS OLIVEIRA, matrícula 1.440.248-3, ONDE SE LÊ: "...1º - 02 de outubro de 2012 a 30 de setembro de 2017...", LEIA-SE: "...1º - 14 de abril de 2003 a 11 de abril de 2008..."

Na Ordem de Serviço nº 01, de 09 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 12, de 17 de janeiro de 2019, página 10, o ato que concedeu Licença Prêmio de RICARDO AUGUSTO BARROS LEITE, matrícula 134.368-8, ONDE SE LÊ: "...4º - 18 de maio de 2009 a 16 de maio de 2014...", LEIA-SE: "...4º - 14 de maio de 2009 a 12 de maio de 2014..."

Na Ordem de Serviço nº 159, de 08 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 216, de 12 de novembro de 2019, página 21, o ato que concedeu Licença Prêmio de JORGE LUIZ RODRIGUES CHAVES, matrícula 147.314-X, ONDE SE LÊ: "...3º - 28 de outubro de 2013 a 05 de novembro de 2018...", LEIA-SE: "...3º - 29 de outubro de 2003 a 26 de outubro de 2008..."

Na Ordem de Serviço nº 159, de 08 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 216, de 12 de novembro de 2019, página 21, o ato que concedeu Licença Prêmio de RICARDO AUGUSTO BARROS LEITE, matrícula 134.368-8, ONDE SE LÊ: "...5º - 17 de maio de 2014 a 15 de maio de 2019...", LEIA-SE: "...5º - 13 de maio de 2014 a 11 de maio de 2019..."

Na Ordem de Serviço de 10 de março de 2020, publicada no DODF nº 47, de 11 de março de 2020, página 31, o ato que concedeu Licença Prêmio de MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE MORAIS, matrícula 129.326-5, ONDE SE LÊ: "...4º - 08 de maio de 2009 a 06 de maio de 2014; 5º - 07 de maio de 2014 a 05 de maio de 2019...", LEIA-SE: "...4º - 08 de abril de 2008 a 06 de abril de 2013; 5º - 07 de abril de 2013 a 05 de abril de 2018..."

Na Ordem de Serviço nº 1752, de 25 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 223, de 26 de novembro de 2020, página 75, o ato que concedeu Licença Prêmio de MARIA JOSE PEREIRA REIS, matrícula 134.477-3, ONDE SE LÊ: "...5º - 05 de julho de 2014 a 03 de julho de 2019...", LEIA-SE: "...5º - 30 de junho de 2014 a 28 de junho de 2019..."

Na Ordem de Serviço de 30 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 02, de 05 de janeiro de 2021, página 17, o ato que concedeu Licença Prêmio de BENEDITA DO ROSARIO RATTIS, matrícula 135.214-8, ONDE SE LÊ: "...5º - 20 de abril de 2015 a 21 de agosto de 2020...", LEIA-SE: "...5º - 10 de novembro de 2015 a 13 de março de 2021..."

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada à sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: MARCIA VITOR RIBEIRO MARTINS, matrícula 16730852, Enfermeiro, 1º quinquênio 18/02/2016 a 15/02/2021, 00060-00106976/2021-12; ELVES ALVES SANTANA,

matrícula 1659154-2, Técnico Enfermagem, 1º quinquênio 01/07/2013 a 29/06/2018, 00060-00435061/2019-99; EDNA MARIA VIANA DOS SANTOS, matrícula 140339-7, Téc.Lab.Pat.Clinica, 4º quinquênio 07/03/2016 a 04/05/2021, 00060-00020934/2021-87.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 231, DE 09 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 13, da Portaria nº 708/2018, publicada no DODF nº 125, do dia 04 de julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter completado 25 anos de serviço em condições especiais prejudiciais a saúde ou integridade física, em área insalubre e optado por permanecer em atividade, JOSÉ CARLOS NETO, matrícula 133.979-6, em atendimento à Decisão nº 2941/2019, de 29 de agosto de 2019, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PGDF de 12 de maio de 2017 e 620/2017/PRCON/PGDF, de 27 de setembro de 2017, conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki), com base nos termos do artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e nº 47/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, e artigo 57 da Lei nº 8.213/1991, a partir de 09/10/2020. Processo 00060-00467013/2019-60.

JOSEANE GOMES FERNANDES VASCONCELLOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 232, DE 09 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 13, da Portaria nº 708/2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, NILVA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 183865-2, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 24/10/2017. Processo 00060-00236584/2021-79.

JOSEANE GOMES FERNANDES VASCONCELLOS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 09 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DESIGNAR CAROLINA CASTRO DO VALE FERREIRA, Professora, matrícula 210.744-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52005579, de SUPERVISOR, da Escola Classe 316 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR por estar sendo nomeada para outro cargo DANIELLE LELIS FERREIRA, Professora, matrícula 200.375-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008792, de SUPERVISOR, da Escola Classe 08 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR JANAINA ANGELINA TEIXEIRA, Professora, matrícula 241.171-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008792, de SUPERVISOR, da Escola Classe 08 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR por estar sendo designada para outra função gratificada escolar, CLEIDE PEREIRA SOARES, Agente de Gestão Educacional, matrícula 30.198-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52005585, de CHEFE DE SECRETARIA, da Escola Classe 413 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ULDA EVA DE FARIA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.265-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52005585, de CHEFE DE SECRETARIA, da Escola Classe 413 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR por motivo de aposentadoria GISELIA DANTAS DA SILVA ARCANJO, Agente de Gestão Educacional, matrícula 28.296-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52005739, de CHEFE DE SECRETARIA, do Centro de Ensino Fundamental POLIVALENTE, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 01 de junho de 2021.

DESIGNAR HESDRAS DA CRUZ BARROS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 243.388-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52005739, de CHEFE DE SECRETARIA, do Centro de Ensino Fundamental POLIVALENTE, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR JOSANE ALVES DE ARAÚJO, Professora, matrícula 35.198-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008712, de SUPERVISOR, do Centro Educacional 04 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 31 de maio de 2021.

DESIGNAR DÉBORA CRISTIANE ARRAIS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 243.329-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008967, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Fundamental 18 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ANDERSON MIRANDA CEZARIO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 219.651-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008970, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Fundamental 32 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR IVETE DANTAS DA SILVA, Pedagogo-Orientador Educacional, matrícula 212.222-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006618, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Fundamental 10 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR MARIAM BENEDITO DE OLIVEIRA ASSIS, Professora, matrícula 208.199-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006618, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Fundamental 10 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR por motivo de aposentadoria VILMA BATISTA DE OLIVEIRA FONTENELES, Agente de Gestão Educacional, matrícula 24.416-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006568, de CHEFE DE SECRETARIA, da Escola Classe 28 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de junho de 2021.

DESIGNAR ZILDA PORFÍRIA XAVIER, Agente de Gestão Educacional, matrícula 27.742-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006568, de CHEFE DE SECRETARIA, da Escola Classe 28 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR DANIEL TAVARES GOMES DE SOUZA, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 213.619-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SGRH 52008845, de SUPERVISOR, do Centro Interescolar de Línguas do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR DANIEL TAVARES GOMES DE SOUZA, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 213.619-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008964, de SUPERVISOR, do Centro Interescolar de Línguas do Riacho Fundo II, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR DANIEL TETSUO TAUHATA, Professor, matrícula 234.172-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SGRH 52008845, de SUPERVISOR, do Centro Interescolar de Línguas do Riacho Fundo I, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR IVONE PORTELA DE OLIVEIRA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 49.189-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006866, de CHEFE DE SECRETARIA, da Escola Classe 03 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR IANE FERNANDA DA SILVA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 49.189-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52006866, de CHEFE DE SECRETARIA, da Escola Classe 03 do Núcleo Bandeirante, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR FRANCISCA FABIANA DE SAMPAIO ARAGAO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 239.740-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008968, de SUPERVISOR, da Escola Classe 01 de Itapoã, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR a pedido MICHAEL NELSON DOS SANTOS NERES, Monitor de Gestão Educacional, matrícula 213.618-X, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007112, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Fundamental 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 31 de maio de 2021.

DESIGNAR ANA CLÁUDIA MOURA DA SILVA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 27.655-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007112, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Fundamental 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR JOÃO RAMOS DE MORAIS FILHO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 243.325-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008965, de SUPERVISOR, do Centro Interescolar de Línguas 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ADRIANO DE JESUS FERNANDES, Professor, matrícula 208.771-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008499, de SUPERVISOR, do Centro de Ensino Médio 111 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR ANA CLAUDIA SILVA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 31.193-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007332, de CHEFE DE SECRETARIA, da Escola Classe 12 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR CLÉBER CASIMIRO SILVEIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 46.580-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007332, de CHEFE DE SECRETARIA, da Escola Classe 12 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR MARISOL CRISTINA COSTA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 29.965-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007329, de SUPERVISOR, da Escola Classe 11 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR ALEXANDRE GALDINO, Professor, matrícula 203.999-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52007329, de SUPERVISOR, da Escola Classe 11 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR PATRÍCIA FRANCO ROCHA, Professora, matrícula 24.787-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SGRH 52007754, de SUPERVISOR, do Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR LAÉRCIO CÂNDIDO DE JESUS, Professor, matrícula 34.076-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SGRH 52007754, de SUPERVISOR, do Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR CLEIDE PEREIRA SOARES, Agente de Gestão Educacional, matrícula 30.198-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de CHEFE DE SECRETARIA, do Centro de Educação Infantil 09 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

RETIFICAR na Portaria de 26 de maio de 2021, publicada no DODF nº 100, de 28 de maio de 2021, página 67, o ato que dispensou ANDRÉ LUIZ COSTA IRINEU, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 219.719-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE02, SGRH 52007558, de CHEFE DE SECRETARIA, da Escola Classe 18 de Taguatinga, ONDE SE LÊ: "...a contar de 04 de maio de 2021...", LEIA-SE: "...a contar de 14 de maio de 2021..."

LEANDRO CRUZ FROÉS DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 277, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, tendo em vista o disposto no artigo 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do processo 00080-00158012/2018-71, resolve:

Art. 1º Retificar, no Decreto de 25 de março de 2011, publicado no DODF Nº 59, de 28 de março de 2011, o ato que exonou GLÁUCIO DE CASTRO JÚNIOR, matrícula 213.705-4, do cargo de Técnico em Gestão Educacional "B" - Monitor, etapa 01-SC, ONDE SE LÊ: "... matrícula 213.705-4, cargo Técnico em Gestão Educacional "B" - Monitor, etapa 01-SC, a contar de 23 de fevereiro de 2011, processo 080.001670/2011 ...", LEIA-SE: "...matrícula 214.123-X, cargo Técnico em Gestão Educacional "B" - Monitor, etapa 01-SC, a contar de 23 de fevereiro de 2011, processo 080.001670/2011..."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 08 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XVII, da Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, alterada pela Portaria nº 321, de 25 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Homologar a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho à BÁRBARA CARDOSO DE MELO SILVA AMARAL, matrícula 234.166-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a partir de 24 de junho de 2021, em consonância com o §2º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 3 de maio de 2013, conforme processo 00080-00088156/2021-59.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 08 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, alterada pela Portaria nº 321, de 25 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Autorizar afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do artigo 160 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a CALIFA ABUD CURY FILHO, matrícula 181.309-9, para participar do Campeonato Mundial de Canoagem Oceânica, no período de 04 a 06 de julho de 2021, na cidade de Lanzarote, na Espanha, conforme processo 00080-00092991/2021-93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 116, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 321, de 25 de setembro de 2019, e conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos do servidor WLADIMIR FERREIRA DOS REIS, matrícula 205.534-1, para conclusão do Mestrado Acadêmico em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 31 de julho de 2021 a 6 de novembro de 2021, considerando o processo 00080-00129366/2019-90.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 117, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 321, de 25 de setembro de 2019, e conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos de CLARISSE FILIATRE FERREIRA DA SILVA, matrícula 211.368-6, para conclusão do Doutorado em Estudos da Criança, na Universidade do Minho, em Portugal, pelo período de 31 de julho de 2021 a 22 de julho de 2022, considerando o processo 00080-00098625/2018-42.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 118, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 321, de 25 de setembro de 2019, e conforme o disposto na Portaria nº 211, de 19 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos de CAMILLI DE CASTRO BARROS, matrícula 208.406-6, para conclusão do Mestrado Acadêmico em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 31 de julho de 2021 a 10 de dezembro de 2021, considerando o processo 00080-00131422/2019-56.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 119, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 321, de 25 de setembro de 2019, e conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos de ANA KÁTIA DA COSTA SILVA, matrícula 205.434-5, para conclusão do Mestrado Acadêmico em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 31 de julho de 2021 a 8 de dezembro de 2021, considerando o processo 00080-00124907/2019-93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 120, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 321, de 25 de setembro de 2019, e conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos de MARIA AURISTELA BARBOSA ALVES DE MIRANDA, matrícula 176.227-3, para conclusão do Doutorado em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 31 de julho de 2021 a 30 de dezembro de 2021, considerando o processo 00080-00193837/2018-32.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 121, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 321, de 25 de setembro de 2019, e conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos de ARIADNE ARAÚJO PAIXÃO, matrícula 202.930-8, para conclusão do Doutorado em Música, na Universidade Federal de Minas Gerais, pelo período de 31 de julho de 2021 a 13 de setembro de 2021, considerando o processo 00080-00019914/2018-93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 122, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 321, de 25 de setembro de 2019, e conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos de LÍLSON PELEGRINE SIMAS, matrícula 37.159-9, para conclusão do Mestrado Acadêmico em Música em Contexto, na Universidade de Brasília, pelo período de 31 de julho de 2021 a 6 de novembro de 2021, considerando o processo 00080-00130693/2019-94.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 123, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 321, de 25 de setembro de 2019, e conforme o disposto na Portaria nº 211, de 19 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos de VANESSA SOUSA SOARES, matrícula 210.408-3, para conclusão do Mestrado Acadêmico em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 31 de julho de 2021 a 6 de novembro de 2021, considerando o processo 00080-00128203/2019-90.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 124, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 321, de 25 de setembro de 2019, e conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos de MIRIAN HENRIQUE DO NASCIMENTO, matrícula 228.836-2, para conclusão do Mestrado Acadêmico em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 31 de julho de 2021 a 9 de dezembro de 2021, considerando o processo 00080-00127568/2019-05.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 125, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 321, de 25 de setembro de 2019, e conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos de RICARDO FERREIRA GARCIA, matrícula 229.857-0, para conclusão do Mestrado Acadêmico em Ciências da Educação, na Universidade do Porto, em Portugal, pelo período de 31 de julho de 2021 a 19 de novembro de 2021, considerando o processo 00080-00128044/2019-23.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 191, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso X do art. 15 da Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 168, de 21 de maio de 2021, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 97, de 25 de maio de 2021, página 53, o ato que autorizou a Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora MARIA APARECIDA BORGES DE SOUSA, matrícula 0211.102-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, conforme processo 00080-00074260/2021-66, ONDE SE LÊ: "...pelo período de 23/08/2021 a 22/08/2024...", LEIA-SE: "...pelo período de 22/08/2021 a 21/08/2024..."

NEDER NUNES ARAUJO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 192, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso XI, do art. 15º da Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, resolve:

AUTORIZAR a Reassunção de exercício do CLAUDIO JOSE PITELLA PORTELLA, matrícula 45.336-6, Analista de Gestão/Medicina, a partir de 18/04/2021, processo 00080.00018061/2018-72, considerando que se encontrava licenciado nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício do ALAN ALVES FERRO, matrícula 0207.785-X, Professor de Educação Básica, a partir de 01/06/2021, processo 00080.00092194/2019-91, considerando que se encontrava licenciado nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

NEDER NUNES ARAUJO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 193, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 174, de 12 de setembro de 2019, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado aos órgãos e entidades a seguir mencionados na seguinte ordem: matrícula, nome, processo, certidão expedida, cidade, função, período(s), efeito(s). 21.583-X, EDILANE APARECIDA DORNELES, 00080-00091606/2021-91, INSS, BRASILIA/DF, copeira, 06/09/1991 a 13/01/1994, 861 dias para aposentadoria; 24.438-4, SONIA REGINA MARTINS GUIMARAES, 00080-00038990/2021-01, INSS, BRASÍLIA/DF, diversos, 05/03/1985 a 05/06/1986, 04/01/1988 a 09/06/1988, 13/06/1988 a 10/10/1989, 16/10/1989 a 17/07/1990, 06/08/1990 a 16/05/1991, 01/02/1994 a 05/05/1994, 1.754 dias para

aposentadoria; 31.523-0, AILTON LIANDRO DE CAMPOS, 00080-00067518/2021-78, INSS, BRASÍLIA/DF, professor, 01/04/1993 a 29/01/1994, 304 dias para aposentadoria; 31.523-0, AILTON LIANDRO DE CAMPOS, 00080-00067518/2021-78, INSS (SEEDF), BRASÍLIA/DF, professor, 07/04/1994 a 04/08/1994, 05/08/1994 a 22/12/1994, 07/03/1995 a 05/07/1995, 24/07/1995 a 22/11/1995, 23/11/1995 a 21/12/1995, 28/02/1996 a 19/04/1996, 22/04/1996 a 12/07/1996, 15/07/1996 a 30/09/1996, 01/10/1996 a 31/10/1996, 01/11/1996 a 21/12/1996, 826 dias para aposentadoria e reenquadramento; 37.274-9, FRANCISCA ELIETE LEITE SABOIA FEITOSA, 00080-00063696/2021-20, INSS, TAGUATINGA/DF, não declarada, 01/12/1987 a 01/07/1988, 02/07/1988 a 30/07/1991, 01/03/1992 a 04/04/1992, 1.373 dias para aposentadoria; 37.274-9, FRANCISCA ELIETE LEITE SABOIA FEITOSA, 00080-00063696/2021-20, SEE-DF, BRASÍLIA/DF, professor, 06/08/1993 a 01/11/1993, 09/03/1994 a 06/05/1994, 09/05/1994 a 22/12/1994, 20/02/1995 a 02/05/1995, 03/05/1995 a 31/05/1995, 28/02/1996 a 19/04/1996, 20/04/1996 a 12/07/1996, 02/09/1996 a 31/10/1996, 02/09/1997 a 23/12/1997, 785 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 39.103-4, EDNEA SANCHES, 00080-00058306/2020-19, Tribunal Justiça do Estado de Rondônia, PORTO VELHO/RO, escrevente, 05/09/1989 a 27/09/1990, 388 dias para aposentadoria; 44.838-9, MARIA BERNADETE DINIZ CARVALHO, 00080-00183654/2020-23, Contribuição Previdenciária Individual - IPREV, BRASILIA/DF, autônomo, 01/08/2011 a 31/01/2013, 550 dias para aposentadoria; 63.684-3, JOÃO BERNARDES NETO, 00080-00158624/2020-89, INSS, ARIQUEMES/RO, diversos, 01/06/1981 a 19/12/1982, 03/01/1983 a 04/08/1983, 781 dias para aposentadoria; 175.348-7, ROSELE FERREIRA LISBOA, 00080-00011649/2020-10, Secretaria Estado de Planejamento e Gestão, BELO HORIZONTE/MG, especialista em educação básica ieeb1f - magistério, 01/01/2003 a 31/12/2003, 01/01/2004 a 31/12/2004, 731 dias para aposentadoria e reenquadramento; 204.851-5, LAURINDA DO NASCIMENTO COSTA, 00080-00001438/2021-50, INSS, TUCURUI/PA, diversos, 01/04/1989 a 22/10/1989, 24/10/1989 a 24/12/1989, 09/02/1990 a 02/04/1990, 14/05/1990 a 27/05/1993, 19/12/1994 a 27/12/1995, 1.804 dias para aposentadoria; 210.928-X, ANDREIA DA SILVA PIRES, 00080-00203268/2019-21, SEE-DF, BRASÍLIA/DF, professor, 10/08/1995 a 29/09/1995, 02/10/1995 a 15/11/1995, 16/11/1995 a 21/12/1995, 08/08/1996 a 20/12/1996, 267 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 210.928-X, ANDREIA DA SILVA PIRES, 00080-00203268/2019-21, INSS, BRASÍLIA/DF, professor, 01/02/2001 a 10/01/2002, 344 dias para aposentadoria; 215.256-8, ELIVANIA ALVES DE ALMEIDA, 00080-00025174/2019-13, INSS, CURITIBA/PR, atendente de lanchonete, 01/11/2001 a 01/10/2003, 700 dias para aposentadoria; 223.760-1, VALENTINA BORGES VIEIRA MENDANHA, 00080-00084808/2021-86, Barro Alto Previ, BARRO ALTO/GO, professor, 01/03/1995 a 08/04/2013, 4.994 dias para aposentadoria e reenquadramento; 228.120-1, ROBERTO DE FREITAS MENDONÇA, 00080-00092178/2021-13, Prefeitura Municipal, NOVO GAMA/GO, professor, 28/02/2011 a 13/07/2014, 1.232 dias para aposentadoria e reenquadramento; 239.825-7, SARAH GOMES MOURA OLIVEIRA, 00080-00026384/2021-35, INSS, GOIÂNIA/GO, diversos, 01/11/1998 a 14/12/1998, 01/11/2003 a 07/01/2008, 08/01/2008 a 14/02/2011, 2.707 dias para aposentadoria; 241.991-2, LUCIENE FONSECA MELO DE SOUZA, 00080-00044899/2021-17, Prefeitura Municipal, URUANA DE MINAS/MG, professor, 03/02/2003 a 31/12/2005, 01/02/2006 a 31/12/2009, 01/02/2010 a 31/12/2010, 03/01/2017 a 07/04/2017, 10/04/2017 a 20/12/2017, 3.006 dias para aposentadoria; 243.988-3, JUCILENE ALVES LOPES, 00080-00197078/2020-00, SEPLAG, BELO HORIZONTE/MG, assistente técnico educação básica, 27/02/2015 a 31/05/2015, 01/06/2015 a 31/12/2015, 01/01/2016 a 31/12/2016, 01/01/2017 a 31/12/2017, 01/01/2018 a 18/03/2018, 19/03/2018 a 31/12/2018, 01/01/2019 a 14/03/2019, 1.454 dias para aposentadoria; 243.961-1, OSANA CAIXETA DA SILVA GOMES, 00080-00091770/2021-06, INSS (Prefeitura Municipal de Luziânia), BRASILIA/DF, professor, 01/09/1979 a 19/02/1980, 172 dias para aposentadoria; 243.961-1, OSANA CAIXETA DA SILVA GOMES, 00080-00091770/2021-06, INSS, BRASILIA/DF, monitor, 01/04/1980 a 31/12/1980, 275 dias para aposentadoria; 243.961-1, OSANA CAIXETA DA SILVA GOMES, 00080-00091770/2021-06, INSS (SEEDF), BRASILIA/DF, professor, 20/02/2006 a 20/12/2006, 11/02/2008 a 18/12/2008, 09/02/2009 a 13/04/2009, 15/04/2009 a 11/09/2009, 14/09/2009 a 18/12/2009, 10/02/2010 a 20/12/2010, 10/02/2011 a 19/12/2011, 09/02/2012 a 20/12/2012, 14/02/2013 a 19/12/2013, 05/02/2014 a 22/12/2014, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 05/06/2018, 02/08/2018 a 27/09/2018, 01/10/2018 a 03/10/2018, 05/10/2018 a 11/10/2018, 16/10/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 28/05/2019, 3.035 dias para aposentadoria; 243.961-1, OSANA CAIXETA DA SILVA GOMES, 00080-00091770/2021-06, INSS, BRASILIA/DF, autônomo, 01/11/2016 a 31/12/2016, 61 dias para aposentadoria. INCORPORAR o tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal ou à extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, OBSERVANDO a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, função, período(s), efeito(s). 29.038-6, ELEN MARCIA GUERRA, 00080-00154911/2020-10, técnico ge - secretário escolar, 15/04/1996 a 12/05/1996, 28 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço; 243.981-6, MAGDA SATURNINO LAQUIZ, 00080-00130497/2020-53, pedagogo - oe, 04/01/2011 a 02/06/2019, 3.072 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 243.177-7, RITA DE CÁSSIA FÁRIA, 00080-00171519/2019-00, pedagogo - oe, 02/03/1989 a 07/06/1990, 463 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço; 245.594-3, ROLSDEN SOUTO SOUSA, 00080-00157780/2020-22, técnico ge - monitor, 09/02/2010 a 27/05/2020, 3.761 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 245.594-3, ROLSDEN SOUTO SOUSA,

00080-00157780/2020-22, técnico ge - monitor, 28/05/2020 a 02/08/2020, 67 dias para aposentadoria; 246.340-7, ANGELA SOUZA DA FONSECA RAMOS, 00080-00174655/2020-87, professor, 23/04/1999 a 17/02/2000, 301 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço; 246.609-0, PRISCILA LUIZ DE ARAUJO CONÇALVES, 00080-00171203/2020-43, professor, 01/08/2018 a 27/05/2020, 666 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço; 246.609-0, PRISCILA LUIZ DE ARAUJO CONÇALVES, 00080-00171203/2020-43, professor, 28/05/2020 a 02/08/2020, 67 dias para aposentadoria e reenquadramento; 246.616-3, LILLIAN COSTA SERTÃO, 00080-00159849/2020-52, professor, 09/02/2010 a 27/05/2020, 3.761 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 246.616-3, LILLIAN COSTA SERTÃO, 00080-00159849/2020-52, professor, 28/05/2020 a 02/08/2020, 67 dias para aposentadoria; 246.621-X, SIDNEY ALVES DE OLIVEIRA, 00080-00170955/2020-97, professor, 28/02/2018 a 27/05/2020, 820 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço; 246.621-X, SIDNEY ALVES DE OLIVEIRA, 00080-00170955/2020-97, professor, 28/05/2020 a 02/08/2020, 67 dias para aposentadoria e reenquadramento; 246.615-5, LEONARDO TELES DIAS, 00080-00153725/2020-63, professor, 25/09/2018 a 27/05/2020, 611 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço; 246.615-5, LEONARDO TELES DIAS, 00080-00153725/2020-63, professor, 28/05/2020 a 01/08/2020, 66 dias para aposentadoria e reenquadramento; 246.618-X, ANDREIA A. TOMAZ CASTELO BRANCO, 00080-00168573/2020-01, professor, 04/04/2019 a 27/05/2020, 420 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço; 246.618-X, ANDREIA A. TOMAZ CASTELO BRANCO, 00080-00168573/2020-01, professor, 28/05/2020 a 02/08/2020, 67 dias para aposentadoria e reenquadramento; 246.597-3, FRANCISCA JACILENE ALVES DA SILVA, 00080-00168138/2020-79, professor, 03/06/2019 a 27/05/2020, 360 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço; 246.597-3, FRANCISCA JACILENE ALVES DA SILVA, 00080-00168138/2020-79, professor, 28/05/2020 a 02/08/2020, 67 dias para aposentadoria e reenquadramento; 246.030-0, PAULINY ROCHA OLIVEIRA, 00080-00142380/2020-12, professor, 26/03/2010 a 27/05/2020, 3.716 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 246.030-0, PAULINY ROCHA OLIVEIRA, 00080-00142380/2020-12, professor, 28/05/2020 a 02/08/2020, 67 dias para aposentadoria.

NEDER NUNES ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 194, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, publicado no DODF nº 174, de 12 de setembro de 2019, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência. 20.967-8, LONI DE SOUSA AMORIM, 00080-00077316/2021-34, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/02/2021; 20.755-1, TERESA CRISTINA CARVALHO DO NASCIMENTO, 00080-00065366/2021-79, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/05/2021; 20.726-8, MARIA ADELINA DE OLIVEIRA, 00080-00085095/2021-78, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/02/2021; 22.680-7, CICERO MEDEIROS, 00080-00024524/2021-31, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/06/2021; 23.635-7, PATRICIA PINHEIRO DE MOURA MATTOS BITTENCOUR, 00080-00071934/2021-71, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 01/02/2021; 23.762-0, IVANEIDE ARAGÃO GUERRA, 00080-00080630/2021-02, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 16/05/2021; 26.351-6, GABRIELA MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES, 00080-00222355/2020-11, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/12/2020 a 21/01/2021; 26.648-5, ADRIANA ROGERIA DE ALMEIDA REIS, 00080-00065930/2021-53, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/02/2021; 29.720-8, GEORGIANE DE SOUSA LIMA, 00080-00065867/2021-55, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/05/2021; 36.879-2, ALESSANDRA MEIRELES REZENDE, 00080-00000395/2021-95, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/12/2020 a 27/04/2021; 38.783-5, MARISTELA CONCEIÇÃO DE CARVALHO, 00080-00010756/2021-10, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/08/2020 a 09/02/2021; 39.148-4, ANA CRISTINA DUTRA PONTES NOBREGA, 00080-00029097/2021-87, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/01/2021; 39.921-3, ANA TERCIA MARTINS, 00080-00158047/2020-25, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/05/2021; 39.306-1, CELMA MARIA PEREIRA DA SILVA, 00080-00075004/2021-96, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/04/2021 a 31/05/2021; 44.665-3, MARIA MARTA DE SOUZA, 00080-00077144/2021-07, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 27/04/2021; 44.627-0, DENISE FELIX DA SILVA NOBRE, 00080-00231010/2019-15, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 02/05/2021;

45.754-X, CECILIA GUEDES ESTRELA, 00080-00070301/2021-45, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 11/02/2021; 47.504-1, JESUS DE GUSMAN DIAS BORGES, 00080-00048926/2020-40, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/07/2020; 47.364-2, DANIEL FEITOSA MOURAO, 00080-00091408/2021-27, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 26/04/2021; 49.060-1, DORALICE ALVES FERNANDES, 00080-00081786/2021-01, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/01/2020; 57.637-9, SERGIO RUST, 00080-00089334/2021-69, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 07/05/2021; 67.415-X, MARACELIA FRANCISCA DOS SANTOS, 00080-00115204/2020-16, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 03/06/2021; 67.076-6, ROSENIRA SILVA OLIVEIRA, 00080-00047306/2021-74, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 21/05/2021; 200.575-1, TELMA MARIA VIEIRA DA SILVA, 00080-00042929/2021-51, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/05/2021; 201.480-7, ADRIANA KALIL BORGES, 00040-00017251/2021-17, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/05/2021; 201.807-1, LUZANIRA MARIA DE LIMA FONSECA, 00080-00013441/2021-16, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/03/2019; 203.556-1, MARIA DA PAZ CAMPOS BARROS, 00080-00085089/2021-11, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/11/2020; 208.449-X, MARIA DOS REIS ARAUJO, 00080-00018484/2021-98, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/02/2021; 212.705-9, MARCIA MEDEIROS DANTAS, 00080-00055385/2021-97, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/04/2021; 300.447-3, APARECIDA INACIA MAGALHAES, 00080-00058118/2021-71, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/03/2021.

NEDER NUNES ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 195, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "n" do inciso X do art. 15 da Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, resolve: CONCEDER redução de carga horária em sala de aula, conforme § 5º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, regulamentada pela Portaria nº 259, de 15 de outubro de 2013, publicada no DODF nº 216, de 16 de outubro de 2013, dos servidores abaixo relacionado, a partir do segundo semestre de 2020, observando-se a seguinte ordem: nome, matrícula e processo: ADRIANA ABREU DA COSTA ALBUQUERQUE, 00320374, 080-00089156/2020-95; ADRIANA DE OLIVEIRA, 00319007, 080-00014749/2021-89; ADRIANA NASCIMENTO DE LIMA, 02002299, 080-00138801/2018-96; ALESSANDRA CLAUDIA VICTOR, 00345490, 080-00021635/2021-95; ALESSANDRA DE CAMPOS SALGADO, 02025817, 080-00051966/2021-50; ALZENORA DA SILVA LOPES, 03007871, 080-00118083/2020-56; ANA CRISTINA MENDES RODRIGUES DE MOURA, 00483451, 080-00175520/2020-39; ANA MARIA ARAUJO DE MEDEIROS, 02020300, 080-00031007/2021-18; ANA REGINA PEREIRA DE ARAUJO, 0039873X, 080-00030135/2020-63; ANA RIBEIRO DOS SANTOS, 02033178, 080-00039003/2021-88; ANDRE BORGES BARBOSA, 00378135, 080-00027663/2019-00; ANDREA RENATA DANTAS FIDELIS, 02017741, 080-00185594/2020-83; ANDREA VALERIA LIMA CASSIANO LUIZ, 03009165, 080-00177553/2020-13; ANDREIA GONCALVES ANCRIN, 02026503, 080-00042251/2021-14; ANDREIA SOUSA BRITO LEITE, 00321222, 080-00193729/2020-84; ANIBAL ANDRE RABELO KEHL, 02009315, 080-00195897/2020-12; ANTONIA ALDECI LIRA KANASHIRO, 00352535, 080-00191239/2020-43; ANTONIO MARCUS FERNANDES DE CARVALHO, 02026864, 080-00006714/2021-76; ARAMITA APARECIDA LESSA, 03000354, 080-00009418/2021-27; ARIADNE RODRIGUES BORGES FERREIRA BARBOSA, 00389692, 080-00059352/2019-00; ARLETT ALVES FATECHI, 0202196X, 080-00228330/2020-21; ARNILDA MOURA CARDOSO DE SOUZA, 02022125, 080-00024975/2021-78; AURINEIDE IOLANDA ALVES NOGUEIRA DANTAS, 0300970X, 080-00044478/2021-96; BEN HUR ROCHA RIBEIRO, 02023741, 080-00056650/2021-54; BENEDITA LOPES DE SOUZA LINHARES, 00396060, 080-00077614/2019-18; BERNARDO RAFAEL NUNES JUNIOR, 04000072, 080-00169951/2020-66; CARLOS VINICIUS BRANCO DE MOURA, 03009521, 080-00052275/2020-34; CAROLINA DE LOURDES RIBEIRO DE MOURA, 02008777, 080-00018154/2020-11; CILENE RIBEIRO DE ALMEIDA, 03005380, 080-00044710/2019-71; CLAUDIA BRAGA DE MOURA, 0035175X, 080-00037672/2020-34; CLAUDIA MARGARETH S R NOVAIS, 03002446, 080-00197287/2020-45; CLAUDIA ROSELE GONTIJO AMARAL PEREIRA, 02019736, 080-00025528/2021-36; CLAUDIMERE PAULINO DA SILVA, 00394416, 080-00172842/2018-10; CLEOMAR XAVIER DE MATOS, 03002160, 080-00048099/2020-94; CLEUZA DA CUNHA, 0300595X, 080-00230352/2020-51; CRISTINA EURICO DE SOUSA SANTOS, 02013932, 080-00085541/2020-63; DANUSA AUGUSTA DA SILVA OLIVEIRA, 03009513, 080-00183753/2020-13; DAYANA LUSTOSA BRASIL FIGUEIREDO, 02013045, 080-00225184/2020-82; DENISE BALIZA DA CRUZ, 300886-X, 080-00032267/2021-19; EDINEI PEREIRA DA SILVA, 02020025,

080-00026008/2021-41; EDMAR PEREIRA DA ROCHA, 00383716, 080-00058326/2019-56; EDMUNDO DOS SANTOS, 00387797, 080-00197788/2020-21; EDSON MARTINS FERREIRA, 02029324, 080-00016709/2021-71; ELAINE APARECIDA GONZAGA, 02008718, 080-00010780/2020-60; ELIANE ALVES BEZERRA, 00373974, 080-00152674/2018-38; ELOISA RODRIGUES DE LIMA, 02012677, 080-00074846/2021-21; EMANUEL OLIVEIRA ALVES, 00386812, 080-00199828/2020-70; EMILIO CARLOS DE SOUZA, 00386162, 080-00180033/2020-98; ERIVAN DE SOUSA PEDROSA, 00379069, 080-00190731/2019-68; EVALDO CARVALHO FERNANDES, 0039064X, 080-00085082/2021-07; EVANDRO DE OLIVEIRA MAIA, 03009823, 080-00035692/2021-51; EVERSON DE SOUSA LEMES, 00391131, 080-00182897/2020-44; FABIANA APARECIDA DE ASSIS, 00244120, 080-00177804/2019-26; FABIO RAFAEL DE PAIVA, 03009599, 080-00029459/2021-30; FABIOLA DE PAIVA, 03008282, 080-00032029/2021-03; FABRICIANO SALES DE OLIVEIRA NETO, 00344117, 080-00010990/2021-39; FABRICIO ALESSANDRO SANTOS, 04000889, 080-00218719/2020-69; FLAVIA ANTUNES SILVA BARICHELLO, 03001911, 080-00055274/2019-66; FLORA MELO DA ROCHA, 02015927, 080-00202912/2020-88; FREDERICO GUILHERME CAMPOS DE FRANCA, 00247456, 080-00212973/2020-53; GABRIEL LANER RODRIGUES, 02024071, 080-00016945/2021-98; GIOVANE RODRIGUES DOS SANTOS, 00341592, 080-00019829/2018-25; GIRLANE GUIMARAES ROCHA, 00394718, 080-00000740/2021-91; GISELLE OLIVEIRA FROTA, 03009033, 080-00199985/2019-41; GISLENE MARIA DE FARIA, 02008289, 080-00209981/2019-89; GLAUCIA MAZETI DE PAIVA, 00329002, 080-00181598/2020-92; GLAUCIETE SARMENTO MACIEL, 00268410, 080-00218088/2020-88; GUIOMAR PEREIRA BARBOSA, 0203137X, 080-00055235/2021-83; HELIANA ROSA DO CARMO DAMASCENO VIDAL, 02034786, 080-00085266/2021-69; IACI ANTUNES VIANNA, 0205146X, 080-00181727/2020-42; ILDETE GLORIA DA SILVA, 02010380, 080-00215171/2020-03; ILKA JUSSARA GONCALVES DO NASCIMENTO, 0201059-3, 080-00012636/2021-49; IMEUDA CRISTINA BARBOSA, 02021188, 080-00024852/2021-37; IRAN IEDA TEIXEIRA BRAGA, 0034656X, 080-00007552/2021-93; ISABEL CRISTINA DE ARAUJO TEIXEIRA, 00389056, 080-00102527/2019-06; ISABEL DE SOUZA BATISTA, 02007959, 080-00041383/2021-11; IVANILDE DE LOURDES ANDRADE, 00399205, 080-00180044/2019-34; IVONETE RIBEIRO MONTALVAO, 00385514, 080-00143889/2019-49; JANE MARIA GOMES BRANDAO TOMAZ, 02011506, 080-00082457/2020-98; JANINE COUTO CAIXETA, 0031465X, 080-00079494/2019-85; JANY ANTONIO JARDIM, 02023563, 080-00175311/2020-95; JOAO MARIA ALVES DA ROCHA, 0044210-0, 0468-000064/2012; JOELAINE MARIA FERREIRA PINTO, 00363545, 080-00203819/2020-91; JOSE AUGUSTO BORGES, 00396958, 080-00142599/2020-11; JOSE BOSCO DE LIMA, 0205628-3, 080-00193975/2020-36; JOSE FABIO SILVA RODRIGUES, 0039470X, 080-00219354/2020-90; JOSE LEOMAR RODRIGUES DE ALMEIDA, 02034689, 080-00029914/2020-16; JULIANA PACHECO GUIMARAES, 0201291X, 080-00195967/2020-24; JULIO CESAR MARTINS DE SOUZA, 03002276, 080-00017498/2020-11; JULIO CESAR VIEIRA, 03003167, 080-00207448/2020-16; KATIA CILENE MARANHÃO, 03007030, 080-00029686/2021-65; KEILA RODRIGUES BRITO, 02016222, 080-00191663/2020-98; KELLY DE JESUS RIBEIRO, 00314331, 080-00117850/2019-76; KENIA ALVES DA SILVA, 00349984, 080-00056254/2021-27; LAILA PAULO PORTES MOL, 38433X, 080-00220426/2019-16; LEIA FERREIRA DOS SANTOS, 00274771, 080-00179448/2020-19; LENISE JULIO DE OLIVEIRA, 00363154, 080-00012931/2019-81; LILENE REGINA FREITAS FERREIRA, 0203367-4, 080-00078234/2021-15; LILIA MARIA MOFATI PASSOS BOECHAT, 02024535, 080-00008759/2021-85; LILIAN PEREIRA ESTEVES, 0035533X, 080-00007333/2021-12; LINDALVA RAMOS FIGUEIREDO, 00206156, 080-00012875/2021-07; LUCELIA ALVES MARTINS DE SOUZA, 02007282, 080-00022176/2021-67; LUCIANE FERREIRA SILVA, 02025450, 080-00175294/2020-96; LUCIANO PIAU BRAGA, 00231878, 080-00215600/2020-34; LUCIO MAURO GUIMARAES FURTADO, 0203252X, 080-00051100/2020-19; LUDMIL DE LIMA LEITE, 02018578, 080-00183981/2020-85; LUIZ CARLOS PEREIRA MARINHO, 01755498, 080-00044877/2018-51; MARCELO VARELLA RESENDE, 02040409, 080-00045239/2021-53; MARCIA DE MATTOS RIOS DE FREITAS, 00318558, 080-00053040/2019-84; MARCOS GOMES FIGUEIRA, 00313335, 080-00026515/2021-84; MAREA GEANE NOGUEIRA SILVA, 02015528, 080-00063239/2021-35; MARIA APARECIDA ARAGAO DOS SANTOS, 00351148, 080-00162699/2020-64; MARIA APARECIDA MAGELA SILVEIRA DOS SANTOS, 03000958, 080-00045303/2020-15; MARIA DE FATIMA FERREIRA BATISTA, 0300452X, 080-00017546/2020-63; MARIA DE FATIMA NERY DA SILVA CRUZ, 00384097, 080-00129537/2019-81; MARIA DE JESUS DA COSTA LEITE, 0300340X, 080-00048811/2020-55; MARIA DESICA GONZAGA DA MOTA, 04000021, 080-00049537/2020-31; MARIA DO SOCORRO DA SILVA AGUIAR, 00351849, 080-00031202/2021-48; MARIA ELIZABETH MACHADO DE FREITAS, 02035456, 080-00079059/2021-75; MARIA LUCIA ALVES DOS REIS, 0036892X, 080-00036552/2020-10; MARIA MARTA DE OLIVEIRA, 03006468, 080-00212023/2019-95; MARIA REGINA HAKME, 00330884, 080-00227029/2020-09; MARIBELLI BORGONHA QUERINO, 00387118, 080-00037318/2020-18; MARILEIDE ALVES DO NASCIMENTO, 03000931, 080-00039056/2021-07; MARILIA LOURDES ARRUDA, 00394963, 080-00226869/2020-46; MARINA RIBEIRO TROITINO VAZQUEZ, 03004570, 080-00041704/2021-87; MARTA TEIXEIRA DE CASTRO E SOUZA, 00371513, 080-00017329/2020-73; MAXCUNY ALVES NEVES DA SILVA, 00287792, 080-00183263/2020-17; MEIRE ALEXANDRA IZIDORO LEAO SOARES, 00397482, 080-00001389/2021-55; MEIRE LANE PEREIRA CRUZ, 02004372, 080-00051265/2021-11; MERCIA DANIELA

FONSECA RAMOS, 00367176, 080-00134397/2018-81; MYRIAN BATALINI ASSUNCAO, 02037785, 080-00175607/2019-72; NAGILA OLIVEIRA SOUZA, 00395412, 080-00221775/2020-81; NEDER ALVES DAS NEVES, 00262749, 080-00009324/2021-58; NEZIO FABIANO TELES DA SILVA, 02012235, 080-00184279/2020-39; NOEME RODRIGUES DE SOUZA CAMPOS, 02024128, 080-00059893/2021-44; PATRICIA APARECIDA SOUSA FILGUEIRA, 00342602, 080-00101722/2018-20; PATRICIA BORGES SILVA LIMA, 0300256X, 080-00073846/2021-11; PATRICIA CABRAL LIMÃO, 300826-6, 080-00173324/2020-20; PATRICIA MARIA ANDRADE ALVES, 00206466, 080-00047714/2021-26; PATRICIA RAKEL MOREIRA ARAUJO, 00385468, 080-00171982/2020-87; PAULA CHRISTINA MIRANDA REGO, 00259047, 080-00036116/2020-41; PAULA FRANCINETE CAVALCANTE DA SILVA LIMA, 00351105, 080-00018133/2020-04; PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA, 00356743, 080-00089524/2019-61; PEDRO FABIANO GONZAGA CLEMENTE SILVA, 02012707, 080-00115472/2020-20; PLINIO CLERTON SILVA EVANGELISTA, 0033796X, 080-00039098/2021-30; PRISCILLA PETRUCCI ALABARSE, 00386987, 080-00137963/2019-98; REGINA CELIA PIRES DA CUNHA, 00321117, 080-00006873/2021-71; RICARDO IGNACIO SOTO RUBIO, 0300354X, 080-00038821/2020-82; ROSANA MENDES GOUVEIA, 00371734, 080-00131528/2019-50; ROSANGELA TERCENIO MONTEIRO, 00357375, 080-00017316/2018-80; ROSEMEIRE FRANCISCA DE LARA, 02027011, 080-00063607/2021-45; RYANE PARCEL DA SILVEIRA E SILVA, 00374911, 080-00153012/2018-85; SANDRA LUCIA DA SILVA ANDRADE, 0201744X, 080-00172741/2020-55; SANDRA REGINA DA CUNHA ARANTES DE CARVALHO, 03004392, 080-00181137/2020-10; SHEYLA DE CASTRO FELIX, 02008378, 080-00016008/2020-51; SILVANA GOMES FERREIRA, 00346195, 080-00040316/2019-64; SOLANGE PEREIRA DOS SANTOS, 02023210, 080-00040237/2021-78; SONIA MARIA DA SILVA, 0035404X, 080-00180621/2018-15; SORAIA BEATRIZ G.MAGALHAES, 02022060, 080-00026005/2021-15; SUELI SOUZA FEITOSA, 00316318, 080-00034295/2020-81; SUSANE DOS SANTOS JANUARIO, 00273805, 080-00028394/2021-13; TELMA ALVES DE SOUSA FERREIRA, 03001458, 080-00065230/2021-69; TIAGO SEBASTIAO CUNHA REZENDE, 00397539, 080-00143439/2019-56; VALDELICE ALVES DE OLIVEIRA FERREIRA, 03005526, 080-00093694/2020-84; VALERIA RODRIGUES BARBOSA, 00308277, 080-00210700/2020-74; VALMIR RONALDO DE OLIVEIRA, 00279293, 080-00211292/2020-78; VANDERLUCIA APARECIDA ANDRADE, 00370118, 080-00020488/2021-36; VANIA LUIZ MOTA, 00374105, 080-00208166/2020-36; VANUSA BARBOSA DA CRUZ, 00346047, 080-00060335/2019-15; VERA LUCIA MATOS DE LIMA, 02031841, 080-00064123/2021-13; VERA RODRIGUES BARBOSA, 00391271, 080-00148307/2019-11; WAGNER PEREIRA BATISTA, 00361690, 080-00214363/2020-94; WANESSA RYCHELLE CUNHA, 02017814, 080-00060191/2021-11; WELLINGTON BEAGE LOPES, 02008513, 080-00038967/2021-17; WELLINGTON VASCONCELOS DE ALENCAR, 00390585, 080-00172603/2020-76; ZELIA MARIA BARROS GONCALVES, 03006689, 080-00126617/2020-18; ZILDETE MARIA DE SOUSA, 02020424, 080-0004080/2021-81.

NEDER NUNES ARAUJO

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos X e XVI do artigo 53 de seu Regimento, aprovado pela Portaria nº 485/SEEDF, de 22 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para normatização da Lei nº 6.759, de 16 de dezembro de 2020, que instituiu a Educação Domiciliar no Distrito Federal, com os seguintes componentes, sob a presidência do primeiro:

Conselheiros:

JOSÉ HÉLIO TORRES LARANJEIRA (Presidente da Câmara de Legislação e Normas)

ALEXANDRE RODRIGO VELOSO

DYMAS JUNIOR DE SOUZA OLIVEIRA

MARCO ANTÔNIO ALMEIDA DEL'ISOLA (Presidente do Conselho de Educação)

MÁRIO SÉRGIO MAFRA (Vice-presidente do Conselho de Educação)

TIAGO CORTINAZ DA SILVA

WILSON CONCIANI

Secretaria-Executiva:

CÍNTIA CRISTINA FAULHABER (Secretária-Executiva)

Assessoria:

MÔNICA AMARAL GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Equipe Técnico-Pedagógica

ELLEN DE PAIVA FERNANDES E AZEVEDO

RODRIGO BATISTA LOBO

Art. 2º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Ordem de Serviço, para conclusão dos trabalhos da comissão.

Parágrafo único. O prazo determinado poderá ser prorrogado, por igual período, a depender do encaminhamento dos trabalhos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO ALMEIDA DEL'ISOLA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulada com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, c/c o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar VALDEMIR PEDRO DA SILVA, matrícula 1.699.522-4, como Suplente do Contrato de Prestação de Serviços nº 074/2020-SSP-DF, oriundo do processo 00050-00027327/2020-02-SSP/DF, firmado com a empresa CONNECTOR ENGENHARIA LTDA, CNPJ 01.114.245/0001-02, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de modernização do sistema de ar condicionado do Centro Integrado de Operações de Brasília (CIOB).

Art. 2º Designar ANDRÉ MAURÍCIO DE CARVALHO VILAR, matrícula 1.661.547-6 e JOSÉ CARLOS DA SILVA, matrícula 1.690.688-8, como Executor e Suplente no âmbito da Subsecretaria de Inteligência, respectivamente, do Contrato de Aquisição de Bens nº 021/2021-SSP, oriundo do processo 00050-00020819/2019-25, firmado com a empresa EMBRATOP GEO TECNOLOGIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.497.158/0001-07, tendo por objeto a aquisição de aeronaves tipo quadricóptero (Drone), visando atender demanda da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 58/2020-SSPDF e Proposta da Contratada.

Art. 3º Aos Executores e Suplentes designados nesta Ordem de Serviço, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 119-SSP/DF, de 04 de setembro de 2019, na Circular nº 2/2020 - SSP/SUAG/SAS, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017, de 11 de setembro de 2014, ao Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CELSON WAGNER LIMA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 221, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o artigo 1º, inciso I, alíneas "b" e "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 09-06-2021, os policiais militares abaixo relacionados, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por aguardarem transferência para a reserva remunerada por contarem mais de 30 (trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, os Policiais Militares abaixo relacionados, no mesmo posto ou graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto ou graduação, nos termos dos artigos 87, inciso I, 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, §§ 1º, inciso I, 4º, 21, inciso VI, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, artigos 1º e 1º-A da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, artigos 115 e 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por requererem passagem para a reserva remunerada e contarem mais de 30 (trinta) anos de serviço: ST QPPM CLUCIO FABIO DE SOUSA CARVALHO, matrícula 17.859/4, processo 00054-00061790/2021-43; ST QPPMC ROGERIO DOS SANTOS SILVA, matrícula 18.124/2, processo 00054-00061605/2021-11; 1º SGT QPPMC JOPYS JOSE BOTELHO DOS SANTOS, matrícula 17.874/8, processo 00054-00061796/2021-11; 1º SGT QPPMC ANDERSON AREDA VASCONCELOS, matrícula 17.829/2, processo 00054-00061078/2021-44; 1º SGT QPPMC ORONISIO CARNEIRO DE MORAES, matrícula 19.779/3, processo 00054-00061197/2021-05.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA Nº 222, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o artigo 1º, inciso I, alíneas "b" e "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 09-06-2021, os policiais militares abaixo relacionados, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro

de 1984, por aguardarem transferência para a reserva remunerada por contarem mais de 30 (trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, os Policiais Militares abaixo relacionados, no mesmo posto ou graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto ou graduação, nos termos dos artigos 87, inciso I, 90, inciso I, e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, §§ 1º, inciso I, 4º, 21, inciso VI, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, artigos 1º e 1º-A da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, artigos 115 e 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por requererem passagem para a reserva remunerada e contarem mais de 30 (trinta) anos de serviço: CEL QOPM EDUARDO JOSÉ DA SILVA, matrícula 50.310/X, processo 00054-00065283/2021-89; 2º TEN QOPMA EDVALDO NERI DE SANTANA, matrícula 17.804/7, processo 00054-00065047/2021-62; ST QPPMC NEILA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 17.375/4, processo 00054-00057970/2021-21; ST QPPMC AILTON CESAR DE OLIVEIRA, matrícula 17.914/0, processo 00054-00065674/2021-01; ST QPPMC IVAM PATRICIO DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula 17.917/5, processo 00054-00064888/2021-52; ST QPPMC JOSIMAR FLORENCIO DOS SANTOS, matrícula 17.935/3, processo 00054-00062502/2021-78; ST QPPMC MARCOS LOPES DE SOUSA, matrícula 18.061/0, processo 00054-00059784/2021-26; ST QPPM CEDILSON RODRIGUES DE AMORIM, matrícula 20.042/5, processo 00054-00064661/2021-15; 1º SGT QPPMC KATIA DE DEUS MARTINGIL SOUZA, matrícula 17.575/7, processo 00054-00061036/2021-11; 1º SGT QPPMC GENILSON SANTOS TORRES, matrícula 17.743/1, processo 00054-00064119/2021-54; 1º SGT QPPMC JOSE XAVIER DE AGUIAR, matrícula 17.892/6, Processo 00054-00061119/2021-01; 1º SGT QPPMC GILMAR JOSE DA SILVA, matrícula 19.092/6, processo 00054-00062340/2021-78; 1º SGT QPPMC PAULO ROBERTO COSTA SILVA, matrícula 19.103/5, processo 00054-00065620/2021-38; 2º SGT QPPMC HELIO MESSIAS SILVA, matrícula 22.808/7, processo 00054-00037821/2021-45.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 63206772, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 31 de maio de 2021, o Capitão MARCELO ALMEIDA DOS SANTOS matrícula 77.188/0, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 219, DE 02 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo 054.000.957/2005, resolve: REFORMAR, ex-officio, a contar do dia 31 de maio de 2020, o 1º SGT PM RR ERONALDO BOMFIM DE ARAÚJO, matrícula 08.804/8 da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64 da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada e contar mais de 30(trinta) anos de serviço.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 220, DE 08 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo 054.000.916/2002, resolve: REFORMAR, ex officio, a contar de 12 de dezembro de 2020, CAP PM RR NIVALDO DE SOUZA NETO, matrícula 05.046/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do art. 64, Lei nº 12.086/2009; combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I e 4º, da Lei nº 10.486/2002; por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada, e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 164, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso XXX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo

1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, para Comissão Central de Executores, o MAJ QOPM CARLOS EDUARDO NTO PEREIRA LACERDA, matrícula 50.810/1, para a Função de Presidente, 2º TEN QOPME RÔMULO BISPO DE CASTRO, matrícula 19.928/1, para a Função de 1º Membro, ST QPPMC PAULO ROBERTO SOUSA RIBEIRO, matrícula 23.867/8, para a Função de 2º Membro, 3º SGT QPPMC JONNIE PEREIRA DA SILVA, matrícula 24.266/7, para a Função de 3º Membro, SD QPPMC JOEL FERREIRA GOMES, matrícula 732.627/0, para a Função de 4º Membro, e o SD QPPMC MAICON GILSON BARBOSA, matrícula 733.140/1. na Função de 5º Membro. referente ao Contrato nº 12/2021, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, nos autos do processo 00054-00011543/2019-81.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: MAJ QOPM CARLOS EDUARDO NTO PEREIRA LACERDA, matrícula 50.810/1, na Função de Presidente, 2º TEN QOPME RÔMULO BISPO DE CASTRO, matrícula 19.928/1, na Função de 1º Membro, ST QPPMC PAULO ROBERTO SOUSA RIBEIRO, matrícula 23.867/8, na Função de 2º Membro, 3º SGT QPPMC JONNIE PEREIRA DA SILVA, matrícula 24.266/7, na Função de 3º Membro, SD QPPMC JOEL FERREIRA GOMES, matrícula 732.627/0, na Função de 4º Membro, e o SD QPPMC MAICON GILSON BARBOSA, matrícula 733.140/1. na Função de 5º Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

PORTARIA Nº 165, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso XXX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Dispensar, da Função de Executora, a 1º TEN QOPMRENATA BONTEMPO CIPRIANO DEBARROS, matrícula 215.497/8, DESIGNAR para tal função a 1º TEN QOPM RAKELLY RODRIGUES DE MENEZES DA LUZ, matrícula 195.446/6, referente ao Contrato Administrativo nº 102/2019, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a CEB DISTRIBUIDORA S/A.

Art. 2º A execução passa a ser composta pelos seguintes membros: 1º TEN QOPM RAKELLY RODRIGUES DE MENEZES DA LUZ, matrícula 195.446/6, na Função de Executora, 2º SGT QPPMC LUIZ CELSO DOS SANTOS BRITO, matrícula 20.905/8, na Função de Executor Substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 09 DE JUNHO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação o Major QOBM/Mús. ERALDO LEITE DE AZEVEDO, matrícula 1415873, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo único, do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1.º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence conforme os documentos constantes do processo 00053-00067700/2021-56.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

PORTARIA DE 09 DE JUNHO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Segundo-Sargento QBMG-1 JEFFERSON DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 1404362, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence conforme os documentos constantes do processo 00053-00071732/2021-56.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

PORTARIA DE 09 DE JUNHO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos III e X, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do

Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: EXCLUIR do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, em consequência desligar da OBM a qual pertence, a contar de 26 de maio de 2021, por motivo de falecimento, o 2º SGT QBMG-2 ADRIANO ALVES DE MOURA, matrícula 1405386, nos termos do artigo 88, inciso VIII e artigo 117 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, conforme Certidão de Óbito, matrícula 021253 01 55 2021 4 00307 108 0114495 19, expedida pelo 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília. Processo 00053-00087033/2021-28.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

**SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS**

PORTARIA DE 07 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abril 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o inciso II do art. 144 do Regimento Interno do CBMDF, resolve: CONCEDER pensão militar a Michele Costa de Oliveira, companheira do ex-2º Sgt BM (ativa) CÉSAR LEONARDO DE AZEVEDO LOPES, matrícula 1405917, falecido em 17 de abril de 2021, calculada com base no soldo integral de Segundo Sargento Bombeiro Militar, a contar da data do óbito do instituidor, na proporção de 1/1 (um inteiro) para a beneficiária, com fundamento no §3º, inciso I do art. 36 e art. 53, da Lei nº 10.486/2002, bem como alínea “a” do inciso I do art. 7º, nos termos dos arts. 24-B e 24-D do Decreto-Lei nº 667/69, redação dada pela Lei nº 13.954 de 2019; c/c o artigo 42, § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Processo 00053-00059870/2021-67 - CBMDF.

HILDEBETO BARBOSA DOS SANTOS

**POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA DE 10 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, incisos VII e VIII, da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Escrivão de Polícia, Segunda Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por WAGNER BORGES DE ARAUJO FRANÇA, matrícula 227.675-5, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo 00052-00012689/2021-15, a contar de 18 de maio de 2021.

EXONERAR a pedido ALESSANDRO EDER GLASS, matrícula 78.375-7, do Cargo de Agente de Polícia, Primeira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, conforme processo 00052-00012143/2021-64, a contar de 31 de maio de 2021.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

PORTARIA DE 10 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve: CONCEDER pensão civil a BRUNA CAROLINA ALVES MONTEIRO REIS, cônjuge, MURILO AUGUSTO ALVES DOS REIS e LUIS FELIPE ALVES DOS REIS, filhos menores de 21 anos do ex-servidor EVERTON GONÇALVES DOS REIS, Agente de Polícia, matrícula SIGHR 189.288-6, SIAPE 2398601, com fulcro no artigo 16, inciso I, e no artigo 77, § 2º, incisos II e V, alínea “c”, item 4, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, c/c artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, c/c o artigo 23, §§ 1º e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 11 de abril de 2021. Processo 00052-00009589/2021-10.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea “a”, inciso II, artigo 1º, da Portaria 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando os termos do art. 3º, do Decreto Distrital 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o Agente de Polícia ROLDAO VEIGA BRANDAO, matrícula 231.636-6, SIAPE 2170554, para substituir o Agente de Polícia ANTONIO M. M. DE A. MONTENEGRO, matrícula 192.106-1, SIAPE 1796803, no cargo de Chefe da Seção de Investigação/DEAM I/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 25/05/2021 a 02/06/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia JANAINA ALMEIDA BARBOSA DA SILVEIRA, matrícula 58.252-2, SIAPE 1153897, para substituir o Agente de Polícia ROBERTO

MARQUES BANDEIRA, matrícula 235.317-2, SIAPE 2910016, no cargo de Chefe de Plantão/DEAM I/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 25/05/2021 a 03/06/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia DENISE COURY GUIMARAES, matrícula 76.547-3, SIAPE 0760323, para substituir a Agente de Polícia ERIKA FILGUEIRAS SOUSA OLIVEIRA, matrícula 189.278-9, SIAPE 1783931, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária/DEAM I/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/05/2021 a 11/05/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia CARLA GOMES DA SILVA, matrícula 78.227-0, SIAPE 1537687, para substituir a Agente de Polícia CAROL MACIEL DE MORAES PRAZERES, matrícula 76.364-0, SIAPE 1527116, no cargo de Chefe/SAA/CGP, símbolo CPC-06, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 04/05/2021 a 07/05/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia ALESSANDRA NERY MACIEL, matrícula 58.247-6, SIAPE 1411784, para substituir a Agente de Polícia ANDREA RODRIGUES ANHOLETE, matrícula 57.622-0, SIAPE 1411292, no cargo de Chefe da Seção Administrativa/DIP/CGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 17/05/2021 a 17/05/2021.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ANA LUCIA TOLEDO PIERRE, matrícula 47262-X, SIAPE 1410438, para substituir o Delegado de Polícia ANDRE LUIS DA COSTA E LEITE, matrícula 77.215-1, SIAPE 1530768, no cargo de Coordenador/CORPATRI/DPE, símbolo CPE-07, por motivo de Férias, no período de 04/05/2021 a 11/05/2021.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia RENATA BALDEZ GIBAILE, matrícula 59.565-9, SIAPE 1458857, para substituir o Escrivão de Polícia GLEDSON FERREIRA DE CARVALHO, matrícula 236.115-9, SIAPE 2320123, no cargo de Chefe do Serviço de Cartório/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 28/04/2021 a 05/05/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia FELIPE ANDRADE DE AMORIM, matrícula 76.081-1, SIAPE 1526072, para substituir a Agente de Polícia CARLA CLEMENTE FERREIRA, matrícula 189.645-8, SIAPE 1477013, no cargo de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-06, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 10/05/2021 a 12/05/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia FELIPE ANDRADE DE AMORIM, matrícula 76.081-1, SIAPE 1526072, para substituir a Agente de Polícia CARLA CLEMENTE FERREIRA, matrícula 189.645-8, SIAPE 1477013, no cargo de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-06, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 23/04/2021 a 07/05/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia DAVID BANDEIRA GOTTLIEB, matrícula 188.513-8, SIAPE 01779544, para substituir o Agente de Polícia GERALDO EUSTAQUIO CAROBA JUNIOR, matrícula 194.268-9, SIAPE 1806711, no cargo de Chefe da Seção de Análise Criminal, de Vínculos e Financeira/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 22/04/2021 a 06/05/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia DAVID BANDEIRA GOTTLIEB, matrícula 188.513-8, SIAPE 01779544, para substituir o Agente de Polícia GERALDO EUSTAQUIO CAROBA JUNIOR, matrícula 194.268-9, SIAPE 1806711, no cargo de Chefe da Seção de Análise Criminal, de Vínculos e Financeira/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 07/05/2021 a 07/05/2021.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ANDRE LUIS OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 236.955-9, SIAPE 2529277, para substituir o Delegado de Polícia ELIANTO DE SOUZA DO COUTO, matrícula 220.899-7, SIAPE 1966324, no cargo de Diretor/DRLC/CORPATRI/DPE, símbolo CPE-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 23/04/2021 a 19/05/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia CARLA ANDREA CEZAR BECK, matrícula 63.582-0, SIAPE 1526782, para substituir o Agente de Polícia TULIO BATISTA MARCAL, matrícula 58.271-9, SIAPE 1411806, no cargo de Chefe do Serviço de Proteção à Pessoa/CHPP/DPE, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 24/05/2021 a 02/06/2021.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia AURELIO TINOCO DE OLIVEIRA, matrícula 59.190-4, SIAPE 1412425, para substituir o Escrivão de Polícia SERGIO ALVES CORREA, matrícula 177.573-1, SIAPE 1489409, no cargo de Chefe do Serviço de Cartório/CORF/DPE, símbolo CPC-06, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/05/2021 a 04/05/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia BRUNO SEBBA PAIM, matrícula 233691-X, SIAPE 2234599, para substituir a Agente de Polícia SILVIA PLOTZKI VIEIRA, matrícula 75.953-8, SIAPE 1526972, no cargo de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/CORF/DPE, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 03/05/2021 a 12/05/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia SERGIO LUIS DE ARAUJO BORGES, matrícula 58.161-5, SIAPE 1411711, para substituir o Agente de Polícia ILDEU CLEMENTINO MARQUES, matrícula 36.849-0, SIAPE 1409516, no cargo de Chefe/SPEI/CGP, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 04/01/2021 a 13/01/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia ANDREA CRISTINA BARBOSA, matrícula 75.861-2, SIAPE 1353201, para substituir a Agente de Polícia ARLETE BATISTA DA COSTA, matrícula 75.832-9, SIAPE 1525970, no cargo de Chefe/SAA/DPC, símbolo

CPC-06, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 18/04/2021 a 20/04/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALEX FERNANDES SILVA, matrícula 231.025-2, SIAPE 2152822, para substituir o Agente Policial de Custódia ANDERSON BARBOSA COIMBRA, matrícula 59.213-7, SIAPE 1412444, no cargo de Chefe do Serviço de Análise e Operações/DGPC/PCDF, símbolo DPC-06, por motivo de Férias, no período de 31/05/2021 a 19/06/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia EUGENIO MONTEIRO DA SILVA, matrícula 58.327-8, SIAPE 1411859, para substituir o Agente de Polícia CARLOS HENRIQUE DE S RIBEIRO, matrícula 57.917-3, SIAPE 1411530, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/2º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 25/05/2021 a 08/06/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia EMANUELLY GUIMARAES DA SILVA PONTE, matrícula 76.273-3, SIAPE 1526320, para substituir o Agente de Polícia LUIS FERNANDO PRADO VIEIRA, matrícula 57.994-7, SIAPE 1411593, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/3º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/05/2021 a 12/05/2021.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia BARBARA RAMOS TOLOSA, matrícula 227.662-3, SIAPE 2136810, para substituir o Escrivão de Polícia JOSCELEM PEREIRA NUNES, matrícula 46.972-6, SIAPE 1409900, no cargo de Chefe do Cartório/11º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Afastamento falecimento família - Art. 97/8112, no período de 01/05/2021 a 08/05/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia IVANA MELO PEREIRA, matrícula 236.371-2, SIAPE 1064222, para substituir a Agente de Polícia ROBERTA DE SA GONCALVES, matrícula 229.426-5, SIAPE 2136777, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/11º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença doença pessoa família c/rem - Art. 83/8112, no período de 11/05/2021 a 25/05/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia ARTUR FELIX DE MELO, matrícula 231.446-0, SIAPE 2161779, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDRE FREITAS AZAMBUJA, matrícula 64.842-6, SIAPE 1526219, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/11º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 24/05/2021 a 02/06/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia AURELIO BARBOSA NUNES, matrícula 228.385-9, SIAPE 2135223, para substituir o Agente de Polícia LUIS EDUARDO PASSOS XIMENDES, matrícula 58.107-0, SIAPE 1411663, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/12º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 16/05/2021 a 31/05/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia ILDETE DE ALMEIDA BRANCO VERAS, matrícula 47.280-8, SIAPE 1410451, para substituir a Agente de Polícia LUSINETE CARLOS DA SILVA, matrícula 47181-X, SIAPE 1410389, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/12º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 17/05/2021 a 26/05/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia VENICIO DE SOUSA REIS JUNIOR, matrícula 227.915-0, SIAPE 2134141, para substituir o Agente de Polícia EDUARDO TAVARES DA SILVA, matrícula 59.516-0, SIAPE 2393421, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/15º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 15/03/2021 a 24/03/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia ADELSON DE SOUSA FREIRE, matrícula 57.538-0, SIAPE 1411218, para substituir o Agente de Polícia DOMINGOS SAVIO FERNANDES DINIZ, matrícula 57385-X, SIAPE 1411094, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/15º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/03/2021 a 10/03/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia EZEQUIEL HENRIQUE ALENCAR PASQUA, matrícula 227.856-1, SIAPE 1920009, para substituir o Agente de Polícia AECIO ALVARES DE MOURA FILHO, matrícula 58.015-5, SIAPE 1411610, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/16º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 06/05/2021 a 07/05/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia INGRID ARIADNE VIEIRA, matrícula 236.237-6, SIAPE 2321700, para substituir o Agente de Polícia RENATO ARAUJO SANTOS, matrícula 57.527-5, SIAPE 1091219, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/17º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 27/04/2021 a 26/05/2021.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ANDRE LUIS MACHADO GRILO, matrícula 227678-X, SIAPE 2133326, para substituir o Escrivão de Polícia CASSIO FERNANDO MESQUITA DA SILVA, matrícula 230.675-1, SIAPE 2139103, no cargo de Chefe do Cartório/19º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/05/2021 a 11/05/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia CRISOSTOMO PINHEIRO VASCONCELOS, matrícula 235.600-7, SIAPE 2398200, para substituir o Agente de Polícia MARCO TULIO VIEIRA, matrícula 75.925-2, SIAPE 1526413, no cargo de Chefe da Seção de

Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/19º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 13/05/2021 a 02/06/2021.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia RIBSON COELHO CARDOCH VALDES, matrícula 59.308-7, SIAPE 1412493, para substituir o Agente de Polícia GUSTAVO DE ANDRADE LUCAS PEREIRA, matrícula 191.811-7, SIAPE 1544028, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/19º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 25/05/2021 a 02/06/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia HEITOR MIGUEL ALVES, matrícula 78.718-3, SIAPE 1544813, para substituir o Agente de Polícia EDUARDO BARBOSA GUEDES, matrícula 231018-X, SIAPE 2152613, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/21º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 17/05/2021 a 26/05/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia ADRIANO AZEVEDO DO NASCIMENTO, matrícula 227.644-5, SIAPE 1103955, para substituir o Agente de Polícia WELLINGTON GONCALVES BALBINO, matrícula 78.628-4, SIAPE 2393524, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/23º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/05/2021 a 12/05/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia YURI MAGNO DA SILVA COELHO, matrícula 236.553-7, SIAPE 2764161, para substituir a Agente de Polícia KELLY CRISTINA QUEIROZ MEIRELES, matrícula 77.486-3, SIAPE 1532692, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/24º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 28/05/2021 a 31/05/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia WASHINGTON BARBOSA DE ARAUJO, matrícula 236.081-0, SIAPE 2320394, para substituir o Agente de Polícia JOSIAS MANOEL DE SOUSA JUNIOR, matrícula 59.031-2, SIAPE 1412297, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/24º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/05/2021 a 12/05/2021.

DESIGNAR o Delegado de Polícia VITOR DE MELLO DUARTE, matrícula 199.634-7, SIAPE 1830247, para substituir o Delegado de Polícia FELIPE NERIS CARDOSO NETO, matrícula 47.225-5, SIAPE 1410416, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 07/05/2021 a 11/05/2021.

DESIGNAR o Delegado de Polícia THIAGO MESSIAS FERRAZ DA SILVA, matrícula 242.367-7, SIAPE 3082876, para substituir o Delegado de Polícia SIBELE DE OLIVEIRA MARQUES, matrícula 242.237-9, SIAPE 2706652, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 06/05/2021 a 09/05/2021.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ALEX DA FONSECA SARAIVA, matrícula 236.014-4, SIAPE 2588566, para substituir o Escrivão de Polícia ALLAN DE AQUINO MARTINS, matrícula 35368-X, SIAPE 1409346, no cargo de Chefe do Cartório/33º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 07/05/2021 a 04/06/2021.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia SERGIO BANDEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 58.629-3, SIAPE 1412095, para substituir o Agente de Polícia GILMAR JOAO DE SOUSA, matrícula 77.308-5, SIAPE 1531446, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/33º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 24/05/2021 a 02/06/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia ROBSON PINHEIRO DA SILVA JUNIOR, matrícula 231.408-8, SIAPE 2819427, para substituir o Agente de Polícia LAFAIETE MARINHO PEIXOTO, matrícula 227.748-4, SIAPE 1757572, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/33º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 10/05/2021 a 19/05/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia OSMAR CEZAR RIBEIRO SOUSA JUNIOR, matrícula 236.570-7, SIAPE 2819127, para substituir o Agente de Polícia LUIS ROSA DE LIMA, matrícula 58.120-8, SIAPE 1411674, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/33º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Afastamento falecimento família - Art. 97/8112, no período de 14/05/2021 a 18/05/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUCAS DE MORAES CARDOSO, matrícula 231.435-5, SIAPE 2161722, para substituir o Agente de Polícia LUIS ROSA DE LIMA, matrícula 58.120-8, SIAPE 1411674, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/33º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Afastamento falecimento família - Art. 97/8112, no período de 19/05/2021 a 21/05/2021.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia MARCIA MARILZA CARDOSO DA CRUZ, matrícula 228.379-4, SIAPE 2135165, para substituir o Escrivão de Polícia ARTHUR MOURA TREVISOL, matrícula 235294-X, SIAPE 2290368, no cargo de Chefe do Cartório/38º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 24/05/2021 a 02/06/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia RENATA ZANON GUERRA OHASHI, matrícula 191.574-6, SIAPE 1687039, para substituir a Agente de Polícia MONICA MOURA MARTINS WEILER, matrícula 236.074-8, SIAPE , no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/38º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 12/05/2021 a 10/06/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia JULIANA COELHO CARVALHO, matrícula 231.500-9, SIAPE 2162381, para substituir a Agente de Polícia DAISY EDUARDO DE OLIVEIRA, matrícula 166.156-6, SIAPE 1586247, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/38ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 15/05/2021 a 15/05/2021.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia DANILO ARNEZ SILVEIRA, matrícula 235.184-6, SIAPE 2291014, para substituir a Escrivã de Polícia ISABELA MORENA FONTINELI VALENZUELA DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula 236.012-8, SIAPE 02320886, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 28/05/2021 a 28/05/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia ANA PAULA WIESE TEIXEIRA, matrícula 235.240-0, SIAPE 2689029, para substituir o Agente de Polícia EMANOEL LIMA DAMASIO, matrícula 192.105-3, SIAPE 1797240, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Afastamento para participação em cursos de outros órgãos - Art. 102/811, no período de 16/05/2021 a 27/05/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia DANIELA MELLO DE SOUZA, matrícula 78.312-9, SIAPE 1537723, para substituir o Agente de Polícia EMANOEL LIMA DAMASIO, matrícula 192.105-3, SIAPE 1797240, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Afastamento para participação em cursos de outros órgãos - Art. 102/811, no período de 28/05/2021 a 31/05/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEONARDO F. RIBEIRO DE RESENDE, matrícula 194.175-5, SIAPE 1806622, para substituir o Agente de Polícia EMANOEL LIMA DAMASIO, matrícula 192.105-3, SIAPE 1797240, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Afastamento para participação em cursos de outros órgãos - Art. 102/811, no período de 04/05/2021 a 15/05/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia DIOGO HENRIQUE PEREIRA LANDIM, matrícula 228393-X, SIAPE 2399476, para substituir o Agente de Polícia MARCOS ANTONIO FERREIRA, matrícula 34379-X, SIAPE 1409283, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Afastamento casamento - Art. 97/8112, no período de 19/05/2021 a 26/05/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia COSMO BEZERRA NETO, matrícula 57.193-8, SIAPE 1410997, para substituir o Agente de Polícia RUBENS SILVA NEVES, matrícula 77457-X, SIAPE 1532809, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 28/05/2021 a 03/06/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia CARLOS ALBERTO AVENA, matrícula 58.367-7, SIAPE 1411894, para substituir o Agente de Polícia IVAN RICARDO COSTA Y PLA TREVAS, matrícula 58.382-0, SIAPE 1411907, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 21/05/2021 a 30/05/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia EVERTON PEREIRA DE MELO, matrícula 236.059-4, SIAPE 2320498, para substituir o Agente de Polícia RAFAEL CAMARA TRINDADE, matrícula 231.457-6, SIAPE 1351196, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 13/05/2021 a 22/05/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia FRANTHESCO L. FERNANDES NUNES, matrícula 235.271-0, SIAPE 2284917, para substituir o Agente de Polícia DANILO GONCALVES GOMES SILVA, matrícula 230.692-1, SIAPE 1600618, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 06/05/2021 a 15/05/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia CLEUBER MEDEIROS GUIMARAES, matrícula 78.393-5, SIAPE 1538389, para substituir o Agente de Polícia FABIO SILVA PIAZZAROLLO, matrícula 57.923-8, SIAPE 1411536, no cargo de Chefe da Seção de Operações Especiais II/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 22/05/2021 a 31/05/2021.

DESIGNAR o Delegado de Polícia WENDERSON SOUZA E TELES, matrícula 199.367-4, SIAPE 2400192, para substituir o Delegado de Polícia LEONARDO DE CASTRO CARDOSO, matrícula 75.740-3, SIAPE 1527037, no cargo de Diretor/DGPC/PCDF, símbolo CPE-04, por motivo de Férias, no período de 03/05/2021 a 12/05/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia GRAZIELLA SOARES FERREIRA, matrícula 63.335-6, SIAPE 1525722, para substituir a Agente de Polícia LIZ RACHEL FERREIRA SANTIAGO, matrícula 76.850-2, SIAPE 1529125, no cargo de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DGPC/PCDF, símbolo CPC-06, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 08/05/2021 a 22/05/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia GRAZIELLA SOARES FERREIRA, matrícula 63.335-6, SIAPE 1525722, para substituir a Agente de Polícia LIZ RACHEL FERREIRA SANTIAGO, matrícula 76.850-2, SIAPE 1529125, no cargo de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DGPC/PCDF, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 31/05/2021 a 09/06/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOAO PAULO GUIMARAES PINHEIRO, matrícula 186.004-6, SIAPE 1762407, para substituir o Agente de Polícia CHRISTIAN DATTWYLER DE OLIVEIRA, matrícula 77.495-2, SIAPE 1510921, no cargo de Chefe da Seção de Análise Financeira, do Serviço de Análise e Operações/DGPC/PCDF, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 11/05/2021 a 20/05/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia ADRIANO VIANO BATISTA, matrícula 78.131-2, SIAPE 1537670, para substituir o Agente de Polícia ROGER WAGNER FERNANDES COELHO, matrícula 57.818-5, SIAPE 1411456, no cargo de Chefe da Seção de Investigação I/DRACO/DECOR, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 09/05/2021 a 02/06/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia EVANDRO GUEDES DE GODOY, matrícula 78.743-4, SIAPE 1545038, para substituir o Perito Criminal DANIEL LOURENCO DE LIMA, matrícula 226.809-4, SIAPE 2089311, no cargo de Chefe da Seção de Projetos e Edificações/DAE/DAG, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 12/05/2021 a 16/05/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia FERNANDA ZIEGLER BEVILAQUA, matrícula 190.016-1, SIAPE 1572515, para substituir a Agente de Polícia ANDREA MIRANDA COSTA, matrícula 57.999-8, SIAPE 1411598, no cargo de Chefe da Seção de Orçamentos de Obras/DAE/DAG, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 24/05/2021 a 28/05/2021.

DESIGNAR a Agente de Polícia FERNANDA ZIEGLER BEVILAQUA, matrícula 190.016-1, SIAPE 1572515, para substituir a Agente de Polícia ANDREA MIRANDA COSTA, matrícula 57.999-8, SIAPE 1411598, no cargo de Chefe da Seção de Orçamentos de Obras/DAE/DAG, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 19/05/2021 a 21/05/2021.

DESIGNAR o Perito Médico Legista HENRIQUE OLIVEIRA DUMAY, matrícula 237.905-8, SIAPE 2404009, para substituir o titular do Cargo em comissão JOSE HENRIQUE BARBOSA DE ALENCAR, matrícula 216.142-7, SIAPE 1739310, no cargo de Gerente de Perícias Médicas/GPM/Policlinica/DGP, símbolo CPC-07, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 27/05/2021 a 30/05/2021.

DESIGNAR o Perito Médico Legista HENRIQUE OLIVEIRA DUMAY, matrícula 237.905-8, SIAPE 2404009, para substituir o titular do Cargo em comissão JOSE HENRIQUE BARBOSA DE ALENCAR, matrícula 216.142-7, SIAPE 1739310, no cargo de Gerente de Perícias Médicas/GPM/Policlinica/DGP, símbolo CPC-07, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 10/05/2021 a 19/05/2021.

DESIGNAR o Agente de Polícia OSTERNO FALES MIRANDA BARROS, matrícula 58.616-1, SIAPE 1412084, para substituir o Agente de Polícia HUMBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 75.897-3, SIAPE 1232178, no cargo de Chefe do Núcleo de Informática V/DITEC/DGI, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 17/05/2021 a 31/05/2021.

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 459, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: CONCEDER Abono de Permanência à LUIZA DE MARILAC DA SILVA GUTHIER, matrícula 250.280-1, no cargo de Técnico em Atividades de Trânsito, Segunda Classe, Padrão V, de acordo com o Art. 40, § 19, da CRFB, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar nº 769/2008 e com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter cumprido os requisitos para a aposentadoria, a contar de 22/03/2020, nos termos do processo 00055-00035018/2021-48.

RIVELTON COSTA DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 460, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR MARCIA COUTINHO JULIÃO, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.431-1, para substituir THAYSE ALVES ARAUJO, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.444-3, Chefe, Símbolo CPC-06, da Secretaria Executiva das Juntas Administrativas de Recursos de Infração - SEJARI, da Direção-Geral Adjunta - DGA, do DETRAN/DF, no período de 07/06 a 16/06/2021, por motivo de férias da titular, nos termos do processo 00055-00032956/2021-96.

RIVELTON COSTA DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 461, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR EDNALDO JONAS DO NASCIMENTO, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.215-7, para substituir RENATA ANDRÉA DE PÁDUA BOATO, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 182.351-5, Chefe,

Símbolo CPC-06, do Núcleo de Manutenção Predial - NUMAP, da Gerência de Apoio Administrativo - GERAD, da Diretoria de Administração Geral - DIRAG, do DETRAN/DF, no período de 14/06 a 28/06/2021, por motivo de férias do titular, nos termos do processo 00055-00006928/2021-13.

RIVELTON COSTA DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 462, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR SARAH REJANE MARTINS NOGUEIRA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.444-8, para substituir INALGI DOS SANTOS MEDEIROS, Agente de Trânsito, matrícula 769-2, Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade de Controle de Infração de Trânsito - UCOI, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no período de 04/06 a 23/06/2021, por motivo de licença médica do titular, nos termos do processo 00055-00040630/2021-32.

RIVELTON COSTA DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 463, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR ROSÁLIA MARIA COSTA SOUZA, Digitador, matrícula 250.465-0, para substituir ELISÂNGELA LIMA CUNHA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.157-6, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência Regional de Trânsito de Brasília - GERTRAN I, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário - CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV, do DETRAN/DF, no período de 05 a 14/07/2021, por motivo de férias da titular, nos termos do processo 00055-00040753/2021-73.

RIVELTON COSTA DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 464, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR LAURA CRISTINE VIANA LOSADA, Agente de Trânsito, matrícula 250.744-7, para substituir PRISCILA MODESTO MARIANO, Agente de Trânsito, matrícula 250.707-2, Chefe, Símbolo CPC-04, do Serviço de Apoio Operacional Leste - SEAPO LESTE, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Leste - COPOL LESTE, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no período de 05 a 24/07/21, por motivo de férias da titular, nos termos do processo 00055-00041245/2021-11.

RIVELTON COSTA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 10 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas e com fundamento no art. 3º, inciso III, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, que regulamenta o art. 163 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço prestado pela FERNANDA SIQUEIRA NEPONUCEMA, matrícula 181.618-7, Agente de Execução Penal, sendo: 0 (zero) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, prestados ao empregador MARCELO RODRIGUES DANTAS, referente ao período de 02/01/1997 a 30/12/1997, prestados ao empregador LOJAS RIACHUELO S/A, sendo: 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias, referente ao período 01/06/1998 a 15/03/2000, prestados ao empregador BRASILIA SEGURANÇA S/A; 09 (nove) anos, 03 (três) meses e 17 (dezesete) dias, referente ao período 14/04/2000 a 30/07/2009, Totalizando 4411 (quatro mil e quatrocentos e um) dias, correspondendo a 12 (doze) anos, 01 (um) mês e 01 (um) dia, de acordo com a certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme processo 04026-00017197/2020-12.

AVERBAR o tempo de serviço prestado pela IZABEL CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES, matrícula 197.774-1, Agente de Execução Penal, 0 (zero) anos, 7 (sete) meses e 1 (um) dia, prestados ao empregador VIP CLUB SERVICE TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, referente ao período 02/06/2000 a 02/01/2001, prestados ao empregador VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, sendo 03 (três) anos,

03 (três) meses e 14 (quatorze) dias, referente ao período 01/02/2001 a 14/05/2004, prestados ao empregador HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, sendo 0 (zero) anos, 01 (um) mês e 13 (treze) dias, referente ao período 03/01/2005 a 15/02/2005. Totalizando 1453 dias (um mil e quatrocentos e cinquenta e três) dias, de acordo com a certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme processo 00050-00062849/2019-17.

AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo FERNANDO BODART CAOU, matrícula 193.730-8, Agente de Execução Penal, 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 08 (oito) dias, prestados ao empregador SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, referente ao período 26/08/2004 a 31/12/2006. Totalizando 858 dias (oitocentos e cinquenta e oito) dias, de acordo com a certidão expedida pelo SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, conforme processo 04026-00015168/2021-05.

VALESSA DE SOUSA OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso III, alínea a, da Portaria nº 146, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, e ainda em conformidade com as informações que constam no processo 00090-00006784/2021-97 resolve:

Art. 1º Prorrogar o grupo de trabalho instituído por meio da Ordem de Serviço nº 51, de 02 de junho de 2020, para efetuar o levantamento dos custos pregressos, pagos por esta Secretaria à CEB, referente aos medidores 1.399.453-0 e 1.727.754-x, localizados na Rodoviária do Plano Piloto, de modo a possibilitar o ressarcimento ao erário.

Art. 2º Designar CLEITON TEIXEIRA TAVARES, matrícula 278.931-0, para substituir WELDO GONÇALVES DA SILVA AMORIM, matrícula 268.812-3.

Art. 3º Determinar o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos e emissão de Relatório Circunstanciado Final.

Art. 4º Revogar as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 59, de 15 de abril de 2021, publicada no DODF nº 71, de 16 de abril de 2021.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15, do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, XI, da Portaria nº 146-SEMOB, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, e nos termos do artigo 1º da Portaria nº 65-SEMOB, de 24 de março de 2021, publicada no DODF nº 60, de 30 de março de 2021, do artigo 44 e da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para substituição dos titulares dos cargos indicados em seus impedimentos e afastamentos legais:

I - LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, matrícula 278.573-0, para substituir o Secretário de Estado, símbolo CNP-03;

II - JULIA BORGES JEVEAUX, matrícula 276.538-1, para substituir o Chefe de Gabinete, do Gabinete, símbolo CPE-02;

III - MARIANA DUTRA MORAES GOMES, matrícula 274.892-4, para substituir o Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, símbolo CPE-03;

IV - EURICO BATISTA, matrícula 274.816-9, para substituir o Chefe, da Assessoria de Comunicação, símbolo CNE-03;

V - JAMES DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 263.987-4, para substituir o Ouvidor, da Ouvidoria, símbolo CPE-06;

VI - LUIZ ROBERTO MADUREIRA LEONEL, matrícula 194.988-8, para substituir o Chefe, da Unidade de Controle Interno, símbolo CPE-06;

VII - EDUARDO ROCHA DE SOUZA, matrícula 263.821-5, para substituir o Presidente, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, símbolo CPE-07;

VIII - MÁRCIA DANIELA ALVES CARVALHO COSTA, matrícula 272.937-7, para substituir o Chefe, da Assessoria Administrativa, símbolo CNE-03;

IX - HENRIQUE BARBOSA SODRÉ, matrícula 125.237-2, para substituir o Presidente, da Comissão Permanente Disciplinar e Responsabilização de Fomecedores, símbolo CPE-08;

X - ROBERTO CARLOS LACERDA DOS SANTOS, matrícula 180.138-4, para substituir o Subsecretário, da Subsecretaria de Operações, símbolo CPE-02;

XI - FLÁVIA PEREIRA RODRIGUES, matrícula 263.912-2, para substituir o Diretor, da Diretoria de Programação e Operação do Sistema de Transporte Público Coletivo, símbolo CPE-07;

XII - LUCIANNA NOVAES GRANJA SEVEGNANI, matrícula 264.134-8, para substituir o Gerente, da Gerência de Programação e Monitoramento da Bacia I, símbolo CPC-08;

XIII - TIAGO LUIZ MESSIAS, matrícula 264.203-4, para substituir o Gerente, da Gerência de Programação e Monitoramento da Bacia II, símbolo CPC-08;

XIV - LUIZ CARLOS PINHEIRO, matrícula 264.203-4, para substituir o Gerente, da Gerência de Programação e Monitoramento da Bacia III, símbolo CPC-08;

XV - SUELY RODRIGUES LOUREIRO, matrícula 264.103-8, para substituir o Gerente, da Gerência de Programação e Monitoramento da Bacia IV e V, símbolo CPC-08;

XVI - BENEDITO ALBINO SILVA AZEVEDO, matrícula 176.423-3, para substituir o Gerente, da Gerência de Gestão do Centro de Supervisão Operacional, símbolo CC-08;

XVII - FERNANDO MEISTER VIEIRA DE FARIAS, matrícula 266.831-9, para substituir o Diretor, da Diretoria de Programação e Monitoramento do Transporte Rural e Privado, símbolo CPE-07;

XVIII - GILBERTO REIS BARROS, matrícula 275.970-5, para substituir o Gerente, da Gerência de Programação e Monitoramento do Transporte Rural, símbolo CC-08;

XX - STEPHANIE INGRID AMARAL SOARES, matrícula 275.546-7, para substituir o Subsecretário, da Subsecretaria de Arrecadação, Gestão e Controle de Gratuidades, símbolo CNE-02;

XXI - BRUNO RIBEIRO DUTRA DE ARAÚJO, matrícula 264.105-4, para substituir o Diretor, da Diretoria de Custos, Tarifas e Receitas, símbolo CNE-07;

XXII - PEDRO HENRIQUE BRENNER BUSCH, matrícula 263.988-2, para substituir o Gerente, da Gerência de Custos, símbolo CPC-08;

XXIII - CHARLLES FERREIRA LEITE, matrícula 264.121-6, para substituir o Gerente, da Gerência de Tarifas, símbolo CPC-08;

XXIV - RICARDO CARVALHO SILVA, matrícula 264.104-6, para substituir o Gerente, da Gerência de Controle do Sistema de Bilhetagem Automática, símbolo CC-08;

XXV - JONAS GONÇALVES DE MORAIS, matrícula 176.582-5, para substituir o Diretor, da Diretoria de Controle de Gratuidades, símbolo CNE-07;

XXVI - SUELI LIMA SILVESTRE, matrícula 197.435-1, para substituir o Gerente, da Gerência de Gratuidades, símbolo CC-08;

XXVII - GILBERTO CAMPOS FERRAZ, matrícula 174.566-2, para substituir o Gerente, da Gerência de Créditos e Compensações, símbolo CPC-08;

XXVIII - POLYANA COSTA BARBOZA FAZENDEIRO, matrícula 263.820-7, para substituir o Subsecretário, da Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle, símbolo CPE-02;

XXIX - REGINALDO DE PAIVA BARROS, matrícula 42.618-0, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Fiscalização e Controle, símbolo CPE-06;

XXX - LEONARDO ALVES D'ALMEIDA, matrícula 0263880-0, para substituir o Diretor, da Diretoria de Controle, símbolo CPE-07;

XXXI - ALEXANDRE DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 266.465-8, para substituir o Gerente, da Gerência de Fiscalização I, símbolo CPC-08;

XXXII - DIÓGENES MOREIRA JUSTINO, matrícula 264.828-8, para substituir o Gerente, da Gerência de Fiscalização II, símbolo CPC-08;

XXXIII - HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 263.846-0, para substituir o Gerente, da Gerência de Fiscalização III, símbolo CPC-08;

XXXIV - JOSÉ RICARDO PEIXOTO DE MELO, matrícula 42.221-5, para substituir o Gerente, da Gerência de Vistoria e Fiscalização de Equipamentos e Estruturas, símbolo CPC-08;

XXXV - GINA DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 0263827-4, para substituir o Diretor, da Diretoria de Planejamento e Processamento de Informações de Fiscalização, símbolo CPE-07;

XXXVI - ALEXANDRE CARVALHO DA SILVA, matrícula 37.839-9, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Auditorias e Sanções, símbolo CPE-06;

XXXVII - FERNANDO CESAR ALVES DA ROCHA, matrícula 42.112-X, para substituir o Diretor, da Diretoria de Sanções Disciplinares, símbolo CPE-07;

XXXIX - ANDRÉ QUEIROZ DE MEDEIROS, matrícula 266.502-6, para substituir o Gerente, da Gerência de Análise de Defesa e Requerimento, símbolo CPC-08;

XL - ADRIANA MARQUES SEIXAS, matrícula 02668440, para substituir o Diretor, da Diretoria de Auditoria de Regularidade e Sanções Contratuais, símbolo CPE-07;

XLI - ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 266.773-8, para substituir o Gerente, da Gerência de Combate à Operação Irregular, símbolo CPC-08;

XLII - THAIS REGAL ARAUJO, matrícula 264.132-1, para substituir o Subsecretário, da Subsecretaria de Terminais, símbolo CPE-02;

XLIII - MATEUS DE MENESES ANDRADE, matrícula 276.484-9, para substituir o Diretor, da Diretoria de Administração de Terminais e Mobiliário Urbano, símbolo CPE-07;

LII - FREDERICO CASTRO MARTINS, matrícula 183.731-1, para substituir o Gerente de Administração de Terminais, símbolo CC-08;

LIII - LOUYSE GUIDE VEIGA ARBOÉS, matrícula 264.205-0, para substituir o Gerente de Mobiliário Urbano, símbolo CC-08;

XLVI - RICARDO TIMOTEO ANTUNES, matrícula 275.506-8, para substituir o Subsecretário, da Subsecretaria de Parcerias e Concessões, símbolo CPE-02;

XLVII - THAIS CHRISTINE LEMOS PARANHOS, matrícula 278.589-7, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Parcerias, símbolo CPE-06;

XLVIII - YAN AMAZONAS PINTO PEDROSO, matrícula 278.591-9, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Concessões, símbolo CPE-06;

XLIX - POLLYANE BARBOSA CAETANO FERREIRA, matrícula 278.602-8, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Projetos Especiais, símbolo CPE-06;

L - CLEILSON GADELHA QUEIROZ, matrícula 276.048-7, para substituir o Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, símbolo CPE-02;

LI - LARISSA CAMPOS COSTA, matrícula 276.063-0, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças, símbolo CPE-06;

LII - LUCIMEIRE MARIA DE SOUSA, matrícula 33.892-3, para substituir o Diretor, da Diretoria de Gestão de Pessoal, símbolo CPE-07;

LIII - RAFAELLA NANTUA EVANGELISTA GIORDANO DE OLIVEIRA, matrícula 264.143-7, para substituir o Gerente, da Gerência de Registros Funcionais, símbolo CPC-08;

LIV - KLEVERSON BORGES DE SOUSA MACEDO, matrícula 260.002-1, para substituir o Gerente, da Gerência de Registros Financeiros, símbolo CPC-08;

LV - SIMONE MIRIAN MORAIS DE SOUZA, matrícula 263.911-4, para substituir o Diretor, da Diretoria de Orçamento e Finanças, símbolo CNE-07;

LVI - HERON ROBLEDO LEITE, matrícula 174.917-X, para substituir o Gerente, da Gerência de Execução Financeira, símbolo CC-08;

LVII - HERON ROBLEDO LEITE, matrícula 174.917-X, para substituir o Gerente, da Gerência de Execução Orçamentária, símbolo CC-08;

LVIII - PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA VIRGOLINO, matrícula 1.430.953-X, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Logística, símbolo CNE-06;

LIX - MARCELO BARBOSA VIDAL, matrícula 278.571-4, para substituir o Diretor, da Diretoria de Logística, símbolo CPE-07;

LX - GLAUCIA YOSHIKO YAMAMOTO, matrícula 272.031-0, para substituir o Gerente, da Gerência de Logística, símbolo CC-08;

LXI - ALEKSANDRO COSTA DE LUCENA, matrícula 264.173-9, para substituir o Gerente, da Gerência de Documentação e Arquivo, símbolo CC-08;

LXII - MARCELO BARBOSA VIDAL, matrícula 278.571-4, para substituir o Gerente, da Gerência de Patrimônio, símbolo CC-08;

LXIII - RODRIGO LEANDRO FELIX, matrícula 275.241-7, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Compras, Contratos e Convênios, símbolo CNE-06;

LXIV - DANIELE RAMOS DE OLIVEIRA COUTO, matrícula 264.217-4, para substituir o Gerente, da Gerência de Compras e Material, símbolo CC-08;

LXV - WANDERSON TEIXEIRA BARBOSA, matrícula 179.631-3, para substituir o Gerente, da Gerência de Contratos e Convênios, símbolo CPC-08;

LXVI - VICENTE ARAUJO DE ARAUJO, matrícula 277.819-X, para substituir o Subsecretário, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, símbolo CNE-02;

LXVII - RITA DE CÁSSIA CIRILO TORRES TOURINO, matrícula 264.175-5, para substituir o Diretor, da Diretoria de Governança e Segurança da Informação, símbolo CPE-07;

LXVIII - MATHEUS PINHEIRO DE ABREU ZORDAN, matrícula 276.893-3, para substituir o Diretor, da Diretoria de Sistemas de Informação, símbolo CPE-07;

LXIX - MATHEUS PINHEIRO DE ABREU ZORDAN, matrícula 276.893-3, para substituir o Gerente, da Gerência de Desenvolvimento de Sistemas, símbolo CC-08;

LXX - MARCOS PAULO GOMES VALE, matrícula 274.742-1, para substituir o Diretor, da Diretoria de Infraestrutura e Suporte, símbolo CNE-07;

LXXI - MARCOS PAULO GOMES VALE, matrícula 274.742-1, Gerente, da Gerência de Infraestrutura e Suporte, para substituir o Gerente, da Gerência de Segurança da Informação, símbolo CC-08;

LXXII - BRUNO CORREA TERRA AMARAL, matrícula 277.644-8, para substituir o Subsecretário, da Subsecretaria de Planejamento, símbolo CNE-02;

LXXIII - OSVALDO ASSIS ROCHA NETO, matrícula 176.422-5, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Planos e Estudos em Mobilidade, símbolo CPE-06;

LXXIV - JESSICA RAYANE DE ARAUJO MORAIS, matrícula 278.659-1, para substituir o Diretor, da Diretoria de Estudos dos Transportes Urbanos, símbolo CNE-07;

LXXV - JESSICA RAYANE DE ARAUJO MORAIS, matrícula 278.659-1, para substituir o Diretor, da Diretoria de Projetos Viários e dos Transportes Públicos, símbolo CNE-07;

LXXVI - OSVALDO ASSIS ROCHA NETO, matrícula 176.422-5, para substituir o Gerente, da Gerência de Infraestrutura Viária, símbolo CC-08;

LXXVII - EDUARDO GOULART CROSSARA, matrícula 276.005-3, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Mobilidade Ativa, símbolo CNE-06;

LXXVIII - JOSE NILSON MELO TAVARES FILHO, matrícula 278.582-X, para substituir o Subsecretário, da Subsecretaria de Serviços, símbolo CNE-02;

LXXIX - DARCIANE TIEPO, matrícula 277.857-2, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Transporte Individual, símbolo CNE-06;

LXXX - TATIANA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 275.513-0, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Serviços Especiais, símbolo CPE-06;

Art. 2º Revogam-se a Ordem de Serviço nº 20, de 27 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 20, de 29 de janeiro de 2021; Ordem de Serviço nº 25, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 26, de 08 de fevereiro de 2021; Ordem de Serviço nº 33, de 19 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 34, de 22 de fevereiro de 2021; Ordem de Serviço nº 36, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 37, de 25 de fevereiro de 2021; Ordem de Serviço nº 48, de 1º de abril de 2020, publicada no DODF nº 63, de 06 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de implantação da metodologia de Gestão de Riscos e instituição de Programa de Integridade no Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, com o objetivo de garantir o desenvolvimento e a utilização das melhores práticas de governança de forma contínua e progressiva, previsto no Decreto Distrital nº 39.736/2019, além dos modelos de boas práticas gerenciais estabelecidos no Decreto do DF nº 37.302/2016;

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Implantação os servidores JOSE GERALDO DE MELO, matrícula 224.501-9, DANIELLE TALITA DE LIMA FERREIRA, matrícula 227.224-X, EDITE MARY NERY MARQUES SIQUEIRA, matrícula 224.025-4, FLAVIA FRAGA AVILA, matrícula 224.111-0, JAIR RODRIGUES REZENDE FILHO, matrícula 224.016-5, ELIESIO DA SILVA NUNES -Matrícula 94.200-6, PEDRO SOARES DUARTE, matrícula 198.352-0, JOAQUIM DE SOUZA CALDAS, matrícula 93.726-6, BERNARDO RIBEIRO FERNANDES PINTO, matrícula 242.664-1, GILMAR OLIVEIRA COSTA, matrícula 93.783-5, FLAVIA REGINA AMORIM BAGATIN DA ROCHA, matrícula 182.034-6, VALERIA GONÇALVES REGIS, matrícula 220.950-0, MARCOS LEITE NORONHA, matrícula 224.339-3 e FRANCISCO FRANCINEUDO DE OLIVEIRA, matrícula 215.255-X, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR JARBAS ALESSANDRO MARTINS DA SILVA, matrícula 220.806-7, para substituir CRISTIANO ALVES CAVALCANTE, matrícula 182.152-0, no cargo de SUPERINTENDENTE DE OBRAS do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CNE - 02, no período de 17/06/2021 e 18/06/2021, por motivo de Abono Anual de Ponto do titular do cargo.

ELIÉSIO DA SILVA NUNES

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 185, de 25 de julho de 2006, publicada no DODF nº 143, de 27 de julho de 2006, página 34, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora IVONE PEREIRA LEITÃO, matrícula 080.105-4, referente ao 3º quinquênio, no período de 14/04/2001 a 12/05/2006, ONDE SE LÊ: "...no período de 14/04/2001 a 12/05/2006...", LEIA-SE: "...no período de 13/04/2001 a 11/05/2006, prorrogado em 30 (trinta) dias em virtude de 01 (uma) falta injustificada...".

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 396, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR MARCO ANDRÉ CARVALHO DE CASTRO, matrícula 172.356-1, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, código SGRH nº 02802901, da Gerência de Segurança, da Unidade de Atendimento Inicial, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 08/06/2021, por motivo de abono de ponto.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

PORTARIA Nº 397, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR DILZIMAR TEIXEIRA DE ALVIM, matrícula 034.886-4, ocupante do cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Relacionamento com o Servidor e Usuário, da Gerência da Unidade da Ceilândia, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 07/06/2021.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

PORTARIA Nº 398, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR PAULA DE LIMA DODD BAY, matrícula 247.356-9, ocupante do cargo de Chefe de Saúde, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Saúde, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 18/05/2021.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

PORTARIA Nº 399, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR THALES HEINRICH MARTINS, matrícula 173.098-3, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, código SGRH nº 00000910, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Feminina do Gama, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 11/05/2021.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

PORTARIA Nº 400, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 33.322, de 09 de novembro de 2011, publicado no DODF nº 217, de 10 de novembro de 2011, alterado pelo Decreto nº 34.420, de 05 de junho de 2013, publicado no DODF nº 115, de 06 de junho de 2013, o qual dispõe sobre o Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção para escolha de representantes consultivos de organizações da sociedade civil não governamentais para composição do Comitê Distrital de Enfrentamento ao Tráfico de Seres Humanos, em atendimento ao disposto no item 2, e subitens 2.1 e 2.2 do Edital de Chamamento Público nº 06, publicado no DODF nº 105, de 08 de maio de 2021, página 65.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – JOZÉLIA MARIA DA SILVA, matrícula 1.431.139-9, Gerente de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Apoio ao Migrante, da Subsecretaria de Apoio as Vítimas de Violência da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal;

II - ALINE BEZERRA MARQUES, matrícula 224.253-2, Técnica em Assistência Social, da Gerência de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Apoio ao Migrante, da Subsecretaria de Apoio as Vítimas de Violência da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal;

III – JULIANA DE CARVALHO ARANTES COURAS, matrícula 215.830-2, Especialista em Assistência Social - Psicóloga da Gerência de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Apoio ao Migrante, da Subsecretaria de Apoio as Vítimas de Violência da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

PORTARIA Nº 403, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 2, e delegadas pela Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar TARCISO NASCIMENTO, Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, para participar da elaboração de ações e projetos junto ao Gabinete da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Art. 2º A frequência do servidor será atestada pela Chefia de Gabinete.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 222, DE 10 DE JUNHO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "j" da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019 e tendo em vista o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, ainda, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, aos servidores relacionados: Relação por nome, cargo, matrícula, título, percentual, data da concessão e número do processo: MARCELO ANDRE JUNIOR, Agente Socioeducativo, 0172292-1, Pós-Graduação, 15%, 12/05/2021, 00400-00045045/2020-80; OZLY KLEYTON OLIVEIRA SIQUEIRA, Técnico Socioeducativo, 0217959-8, Pós-Graduação, 15%, 26/05/2021, 0360-001113/2011; MARIANNA YOSHIE DOS SANTOS ARAKE, Especialista Socioeducativo, 0238470-1 Pós-Graduação, 15%, 19/02/2021, 00417-00006337/2017-77; MARIANA BATISTA DOS SANTOS, Agente Socioeducativo, 015881-7, Pós-Graduação, 15%, 20/04/2021, 0400-000250/2011; GESIELE DE LEMOS BRITO, Especialista Socioeducativo, 0241690-5, Mestrado, 20%, 13/05/2021, 00417-00029670/2018-35; INNARA DAYSIE PEREIRA DOS SANTOS MOREIRA, Técnico em Assistência Social, 0247484-0, Graduação, 10%, 07/05/2021, 00400-00019879/2021-11; FLOSINA BONFIM NUNES, Técnico em Assistência Social, 0247545-6, Graduação, 10%, 06/05/2021, 00400-00019225/2021-97.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 223, DE 10 DE JUNHO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "j" da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019 e tendo em vista o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, ainda, o disposto no artigo 8º da Portaria-SEAP nº 86, de 08 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, resolve: CONCEDER, Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do art. 22 da Lei nº 5.190/2013, ao servidor abaixo. Relação por nome do servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data de vigência e nº do processo: EDILENE PEREIRA DOS SANTOS SAMPAIO, Analista de Política Públicas e Gestão Governamental, 1431158-5, Pós-Graduação, 20%, 01/06/2021, 0400-000301/2010.

ALINNE CARVALHO PORTO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 54, de 29 de abril de 1996, publicada no DODF nº 83, de 30 de abril de 1996, páginas 34 a 38, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora IVONE PEREIRA LEITÃO, matrícula 080.105-4, referente ao 1º quinquênio, no período de 16/01/1991 a 14/04/1996, ONDE SE LÊ: "... no período de 23/10/2011 a 20/10/2016...", LEIA-SE: "...no período de 16/01/1991 a 13/04/1996, prorrogado em 90 (noventa) dias em virtude de 03 (três) faltas injustificadas...".

Na Ordem de Serviço de 11 de maio de 2001, publicada no DODF nº 91, de 14 de maio de 2011, página 30, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora IVONE PEREIRA LEITÃO, matrícula 080.105-4, referente ao 2º quinquênio, no período de 15/04/1996 a 13/04/2001, ONDE SE LÊ: "...no período de 15/04/1996 a 13/04/2001...", LEIA-SE: "...no período de 14/04/2001 a 11/05/2006...".

Na Ordem de Serviço nº 11, de 17 de abril de 2017, publicada no DODF nº 78, de 25 de abril de 2017, página 35, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor DILZIMAR TEIXEIRA DE ALVIM, matrícula 34.886-4, referente ao 5º quinquênio, no período de 23/10/2011 a 20/10/2016, ONDE SE LÊ: "...no período de 23/10/2011 a 20/10/2016...", LEIA-SE: "...no período de 23/10/2011 a 22/10/2016, prorrogado em 02 (dois) dias em virtude de 02 (dois) dias de afastamento...".

Na Ordem de Serviço nº 07, de 12 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 21, de 30 de janeiro de 2018, página 84, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora IVONE PEREIRA LEITÃO, matrícula 080.105-4, referente ao 4º quinquênio, no período de 13/05/2006 a 11/05/2011, ONDE SE LÊ: "...no período de 13/05/2006 a 11/05/2011...", LEIA-SE: "...no período de 12/05/2006 a 10/05/2011...".

Na Ordem de Serviço nº 07, de 12 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 21, de 30 de janeiro de 2018, página 84, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora IVONE PEREIRA LEITÃO, matrícula 080.105-4, referente ao 5º quinquênio, no período de 12/05/2011 a 05/12/2016, ONDE SE LÊ: "...no período de 12/05/2011 a 05/12/2016...", LEIA-SE: "...no período de 11/05/2011 a 05/12/2016, prorrogado em 211 (duzentos e onze dias) dias em virtude de 01 (um) dia de afastamento e de 07 (sete) dias de faltas injustificadas...".

Na Ordem de Serviço nº 69, de 09 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 29, de 11 de fevereiro de 2021, página 27, o ato que concedeu Gratificação de Titulação - GTIT, à servidora PATRICIA ALVES RHEINGANTZ MONIZ, matrícula 0247142-6, ONDE SE LÊ: "...PATRICIA ALVES RHEINGANTZ MONIZ, Agente Socioeducativo, 0247142-6, Pós Graduação, 15%, 04/01/2021, 00400-00056730/2020-31..."; LEIA-SE: "...PATRICIA ALVES RHEINGANTZ MONIZ, Agente Socioeducativo, 0247142-6, Pós-Graduação, 15%, 14/12/2020, 00400-00056730/2020-31...".

Na Ordem de Serviço nº 118, de 11 de março de 2021, publicada no DODF nº 48, de 12 de março de 2021, página 25, ato que concedeu Gratificação de Titulação - GTIT, à servidora THAIS KEIKO TAKAMOTO, matrícula 0245876-4, ONDE SE LÊ: "...THAIS KEIKOTAKAMOTOS, Agente Socioeducativo, 02458764, Pós-Graduação, 15%, 04/03/2021, 00400-00028217/2020-51..."; LEIA-SE: "...THAIS KEIKO TAKAMOTO, Agente Socioeducativo, 0245876-4, Pós-Graduação, 15%, 04/03/2021, 00400-00028217/2020-51...".

Na Ordem de Serviço nº 186, de 10 de maio de 2021, publicada no DODF nº 87, de 11 de maio de 2021, página 63, o ato que concedeu Gratificação de Titulação - GTIT, à servidora SINARA BARROS DE LIMA, matrícula 0247546-4, ONDE SE LÊ: "...SINARA BARROS DE LIMA, Técnico em Assistência Social, 0247546-4, Graduação, 10%, 14/04/2021, 00400-00016425/2021-98..."; LEIA-SE: "...SINARA BARROS DE LIMA, Técnico em Assistência Social, 0247546-4, Graduação, 15%, 14/04/2021, 00400-00016425/2021-98...".

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 21, DE 09 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DISTRITO DO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas Artigo 24, XI do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, e com fundamento no Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar FRANCISCO CARLOS BARBOSA, matrícula 277.097-0, e PEDRO PAULO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 278.505-6, como Encarregado Setorial, titular e suplente, respectivamente, para atuarem como canal de comunicação entre o Controlador, os titulares dos dados e o Encarregado Governamental no âmbito da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA DE 09 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: DESIGNAR CAROLINE NUNES DE NORONHA, matrícula 274.489-9, Assessora, para substituir DYGO RANDSON GUERRA DE MEDEIROS, matrícula 273.544-x, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Licenciamento de Obras, da Subsecretaria de Acompanhamento Ambiental e Políticas de Saneamento, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 28 de junho de 2021 a 07 de julho de 2021, por motivo de férias do titular.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 09 DE JUNHO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 2º, inciso III da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada em 07 de outubro de 2020, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, no art. 41, inc. II do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar, ANDRÉ FREITAS FUTURO, matrícula 279.334-2 e BRUNA ESTRELA NUNES, matrícula 277.101-2, para a função de Executor, Titular e Suplente respectivamente, conforme Formulários para Indicação de Executores e Suplentes de Contrato – (63443068), do Contrato de Prestação de Serviço nº 08/2021, firmado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DF, e a NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, cujo o contrato tem por objeto a disponibilização da ferramenta "Banco de Preços", por meio de assinatura de acesso à pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - SMDF/SUAG/DILOG/GEALIC 1 (62315129), da Proposta de Preço (59748766), da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (62516059).

Art. 2º Os servidores relacionados deverão observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, publicada no DODF nº 38, de 26 de fevereiro de 2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004, publicada no DODF nº 83, de 04 de maio de 2004; artigos. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93 c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598/2010 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE PARENTE LUCAS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº

48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA para JOSÉ VALDECY DA SILVA, matrícula 100.874-9, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o Art. 3º da EC nº 47/05, com amparo na Decisão nº 20/2012 - TCDF combinado com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 13/05/2021. Processo 00070-00002180/2021-46.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela alínea "e", Inciso II, Art. 5º, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores JOSÉ VALDECY DA SILVA, matrícula 100.874-9, referente ao 7º quinquênio, no período de 07/08/2015 a 04/08/2020 e RAIMUNDO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 101.057-3, referente ao 6º quinquênio, no período de 11/07/2015 a 08/07/2020.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 5º, inciso I, alínea "c", da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no DODF nº 209, de 1º de novembro de 2019, página 32, o ato que retificou a Ordem de Serviço de 07 de fevereiro de 2014, o ato que averbou para fins de aposentadoria o tempo de serviço do servidor RAIMUNDO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 101.057-3.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 07 de fevereiro de 2014, publicada no DODF nº 30 de 10 de fevereiro de 2014, página 19, o ato que averbou para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado pelo servidor RAIMUNDO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 101.057-3 para ONDE SE LÊ: "...04/12/1984 a 16/07/1990 totalizando 2423 dias..." LEIA-SE: "...04/12/1984 a 15/07/1990 totalizando 2416 dias..." e ONDE SE LÊ: "...04/12/1984 a 16/07/1990 totalizando 2051 dias conforme Certidão de Tempo de Serviço do INSS..." LEIA-SE: "...totalizando 2050 dias conforme Certidões de Tempo de Serviço expedidas pelo INSS e PROFLORA S/A..."

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

INSTRUÇÃO Nº 140, DE 25 DE MAIO DE 2021

A PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 43, do Estatuto Social, aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, publicado no DODF nº 13, de 20 de janeiro de 2020, e pelo Artigo 6º e 38 do Regimento Interno, processo 00072-00001510/2021-20, resolve:

Art. 1º Designar como Pregoeiros da Emater-DF, os empregados abaixo relacionados:

Nome	Matrícula
JOÃO DE DEUS ABREU SOARES	0363-8
LUCIANA DE ANDRADE CAMPOS	1106-1
DANIELLA MOREIRA DE CARVALHO	964-4

Art. 2º Os Pregoeiros serão auxiliados pela Equipe de Apoio composta pelos empregados abaixo relacionados:

Nome	Matrícula
FLÁVIA DE CARVALHO LAGE	0577-0
FRANCISCA VANDA MARQUES DE SOUZA OLIVEIRA SOARES	1100-2
JULIANA SILVEIRA MATSUURA	0965-2
MEIRE MARIA PINTO	0426-X

Art. 3º Período de vigência de 12 (doze) meses contados da data de expedição desta Instrução.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor nesta data, revogando a Instrução nº 194, de 23 de junho de 2020.

DENISE ANDRADE DA FONSECA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

PORTARIA Nº 82, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e o constante no Decreto nº 39.805, de 06 de maio de 2019, processo 00150-00002684/2021-94, resolve: DESIGNAR PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA DI AZEVEDO, matrícula 245.863-2, Assessor Especial, Símbolo CNE-07, da Assessoria Jurídico-Legislativa, para substituir LAIS ALVES VALENTE, matrícula 245.754-7, Chefe, Símbolo CNE-03, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

PORTARIA Nº 83, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, páginas 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, conforme processo 00150-00001143/2021-49, resolve:

Art. 1º Dispensar ELIANA MARIA DA SILVA, matrícula 26.035-5, a contar de 1º de junho de 2021, das atribuições de membro e Presidente Suplente da Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização da GARE, designada por meio da Portaria nº 28, de 18 de março de 2021, publicada no DODF nº 55, de 23 de março de 2021, página 42.

Art. 2º Designar KAMILA VICENZI ANDRADE, matrícula 240.513-X, para exercer as atribuições de Presidente Suplente da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

PORTARIA Nº 84, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, páginas 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, conforme o processo 00150-00002676/2020-67, resolve:

Art. 1º Considerar dissolvida a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reinstaurada por meio da Portaria nº 11, de 5 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 27, de 9 de fevereiro de 2021, página 44, para apurar os fatos constantes dos processos 150.002296/2014, 150.002184/2014, 150.002405/2014, 150.002529/2014 e 150.002553/2014, cujo prazo foi prorrogado, conforme Portaria nº 35, de 5 de abril de 2021, publicada no DODF nº 65, de 08 de abril de 2021, página 7, não concluindo seus trabalhos no prazo legal, pelas razões invocadas pelo Presidente da Comissão no Memorando nº 1/2021 - SECEC/GAB/CPAD – Port. 11/2021, de 26 de maio de 2021, considerando a complexidade dos fatos constantes do processo e as atividades atribuídas.

Art. 2º Designar nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, cujos trabalhos serão conduzidos por RODRIGO MENDES PEREIRA, matrícula 172.890-3, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, CAIO MARCELO CARVALHO, matrícula 172.780-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, e GERALDO ARAÚJO BEZERRA, matrícula 174.924-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para sob a presidência do primeiro comporem a mencionada comissão.

Art. 3º Designar ROSÂNGELA DA SILVA SOARES SANTOS, matrícula 174.936-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, e JEANE NOGUEIRA MACHADO, matrícula 174.808-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercerem as atribuições de membros suplentes, nos afastamentos legais dos membros titulares da Comissão reinstaurada nesta Portaria.

Art. 4º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Considerar convalidados todos os atos praticados pela Comissão dissolvida por este instrumento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 170, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve: DESIGNAR CINDY FOLLY FARIA, matrícula 240.505-9, Músico, para substituir MARCIO

HERALDO MATOS DA COSTA, matrícula 220.881-4, CONCERTINO DO NAIPE DE VIOLAS, no período de 28.05.2021 a 26.06.2021, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, conforme processo 00150-00001574/2021-13.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 09 DE JULHO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do processo 00390-00003836/2021-34, resolve: DESIGNAR ANA CLÁUDIA SOARES DA COSTA, matrícula 140.103-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Gerente, da Gerência de Contabilidade, da Diretoria de Finanças, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no período de 10/06/2021 a 19/06/2021.

ADRIANA ROSA SAVITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 10 DE JUNHO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do processo 00390-00003925/2021-81, resolve: DESIGNAR SAMUEL ARAUJO DIAS DOS SANTOS, matrícula 274.256-X, Chefe da Unidade de Apoio Jurídico e Administrativo, para substituir o Secretário Executivo, da Secretaria Executiva de Licenciamento de Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar do dia 07/06/2021.

ADRIANA ROSA SAVITE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 127, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a realização de Investigação Preliminar, na Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB-DF e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442, considerando a necessidade de promover maior segurança jurídica a todos os documentos emitidos pela Companhia ou na figura de um de seus signatários, resolve:

Art. 1º Determinar a realização de Investigação Preliminar, com a finalidade de reunir informações necessárias à apuração dos fatos constantes do processo 00392.0000.7515/2019-38, nos termos da Instrução Normativa – STC nº 04, de 13/07/2012.

Art. 2º Designar ROGÉRIO VENÂNCIO SANTANA, matrícula 11592, para conduzir os trabalhos de investigação, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos mesmos, a partir da data de publicação desta Resolução.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, o agente público ora designado terá acesso a toda a documentação necessária ao bom desenvolvimento dos trabalhos, reduzindo a termo as suas conclusões, considerando as disposições contidas no art. 1º da Instrução Normativa - STC nº 04.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON LUIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das

atribuições que lhe confere o disposto no “caput” do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que atuará em conformidade com as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação, em observância ao art. 21, inciso III e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionado pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.

Art. 2º O objeto consiste na contratação de empresa especializada em mão de obra específica para execução de serviço de sondagem à percussão (SPT) de solo, conforme instrução contida no processo 00220-00001794/2021-02.

Art. 3º A referida Comissão será composta pelos servidores: ANA GABRIELA DE OLIVEIRA BARRETO, matrícula 277.611-1, GRACIESE MENDONÇA DOS ANJOS, matrícula 277620-0, JOÃO DE DEUS DA COSTA FILHO, matrícula 277603-0, que atuarão como membros.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS ROGÉRIO LIBERATO

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 175, DE 08 DE JUNHO DE 2021

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, o artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e ainda, a Portaria nº 175, de 29 de maio de 2019, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 56, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 40, de 02 de março de 2021, página 49, o ato que designou ANDRÉ DE CASTRO GAMA, matrícula 247.184-1, da Gerente da Gerência de Estágio, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular.

DESIGNAR TÂNIA CURI GARCIA, matrícula 247.353-4, para substituir RENATA RAYRA LOPES DE SOUSA BIANGULO, matrícula: 238.619-4 no cargo de Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Estágio, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 14/06/2021 a 23/06/2021, por motivo de férias da titular.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 176, DE 09 DE JUNHO DE 2021

Institui a Comissão de Seleção do Programa Voluntários da Cidadania da Defensoria Pública do Distrito Federal e dá outras providências.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos I, II e XIII da Lei Distrital Complementar nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 c/c artigo 97-A incisos III e VII ambos da Lei Complementar 80/94, resolve:

Art. 1º Constituir e instituir a Comissão de Seleção do Programa Voluntários da Cidadania da Defensoria Pública do Distrito Federal, com vistas à selecionar e capacitar advogados(as) voluntários(as) para proverem suporte às atividades institucionais realizadas pelos Defensores Públicos.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Seleção do Programa Voluntários da Cidadania da Defensoria Pública do Distrito Federal as Defensoras Públicas abaixo nominadas: MICHELLE TONON BARBADO, matrícula 171.681-6; RITA DE CASTRO HERMES MEIRA LIMA, matrícula 165.346-6; ARLETE LUCIANA ZULIAN, matrícula 179.392-6.

Art. 3º A Comissão de Seleção do Programa Voluntários da Cidadania da Defensoria Pública do Distrito Federal será presidida pela Defensora Pública Drª MICHELLE TONON BARBADO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 177, DE 09 DE JUNHO DE 2021

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 80/1994, a Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 61/2012 e, ainda, a Portaria nº 129/2019, resolve:

DESIGNAR, em caráter excepcional, NILDA RESENDE VIEIRA, matrícula 113.202-4, para substituir HAMILTON CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 119.083-0, no Cargo de Coordenador(a), Símbolo DFG-12, do Núcleo de Assistência Jurídica do Fórum Júlio Mirabete, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 19/07/2021 a 21/07/2021, por motivo de impedimento do substituto eventual.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 197, DE 9 DE JUNHO DE 2021

Altera a composição da Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Títulos, instituída pela Portaria nº 303, de 20 de junho de 2018, com a finalidade de autuar, instruir e analisar os requerimentos de concessão das gratificações que específica aos servidores lotados na Procuradoria-Geral do Distrito Federal e dá outras providências.

A PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 5º, §1º, combinado com o art. 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõem os arts. 26 e seguintes da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009; o Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010; o art. 22 da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013; o art. 15 da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013; o art. 17 da Lei nº 5.195, de 26 de setembro de 2013; a Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal; e as Portarias nº 85 e 86, de 08 de maio de 2014, ambas da Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Títulos, instituída pela Portaria nº 303, de 20 de junho de 2018, que passa a ser composta pelas seguintes servidoras, sob a presidência da primeira:

I – SIMONE ALVES FERNANDES, matrícula 125-914-8, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

II – DANIELE CRISTINA DE FIGUERÊDO LEITE, matrícula 91.239-5, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

III – CARINE FARIA FERREIRA ROCHA, matrícula 34.439-7, Agente Jurídico; e

IV – FRANCENELI DE AQUINO OLIVEIRA E SILVA FACCIN, matrícula 175.448-3, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LUDEMILA LAVOCAT GALVÃO

SECRETARIA GERAL

SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 10 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, ao Procurador do Distrito Federal ADAMIR DE AMORIM FIEL, matrícula 174.851-3, no percentual de 20% (MESTRADO), a contar de 09/06/2021. Data de requerimento: 09/06/2021. Processo 0020.000332/2011.

LUCIANE RISSATO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 10 DE JUNHO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do artigo 67, do Decreto nº 22.789, de 13 de março de 2002, resolve: CONCEDER, com fundamento no Artigo 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, auxílio-natalidade a FERNANDA DE PAIVA QUEIROZ MACHADO, Analista Jurídico - Contabilidade, matrícula 221.855-0, pelo nascimento de Miguel Machado de Almeida, filho, ocorrido em 30/05/2021, conforme certidão de nascimento apresentada. Processo 00020-00020818/2021-15.

LUCIANE RISSATO

SEÇÃO III

PODER EXECUTIVO

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DAS ÁGUAS PLUVIAIS DA REGIÃO INTEGRADA DO DISTRITO FEDERAL E GOIÁS – CORSAP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O DISTRITO FEDERAL, representado por IBANEIS ROCHA, MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, representado por LUCAS ANTONIETTI, MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, representado por ALLYSSON SILVA LIMA, MUNICÍPIO DE PLANALTINA, representado por CRISTOMARIO MEDEIROS, MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, representado por ALEANDRO CALDATO, MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS, representado por PÁBIO MOSSORÓ, MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL, representado por FÁBIO CORRÊA, MUNICÍPIO DE NOVO GAMA, representado por CARLOS ALVES DOS SANTOS, com fundamento no §3º do art. 33 do Estatuto do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos e das Águas Pluviais da Região Integrada do Distrito Federal e de Goiás – CORSAP – DF/GO, aprovado pela Resolução nº 01 de 11 de julho de 2013, CONVOCAM, através do presente edital, todos os consorciados do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos e das Águas Pluviais da Região Integrada do Distrito Federal e de Goiás - CORSAP, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada por meio do aplicativo Google Meet - Link da videochamada: <https://meet.google.com/vmg-ftkj-pew> - às 10:00 horas, do dia 23 de junho de 2021, com a seguinte ordem do dia:

1 - Consulta de interessados em assumir a Presidência do Consórcio; 2 - Retirada do Distrito Federal do Consórcio; 3 - Encaminhamentos administrativos; 4 - Apreciação de eventuais moções de censura;

A Assembleia Geral instalar-se-á em conformidade com o art. 34 e seguintes do Estatuto do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos e das Águas Pluviais da Região Integrada do Distrito Federal e de Goiás – CORSAP – DF/GO, aprovado pela Resolução nº 01 de 11 de julho de 2013.

Brasília, 10 de junho de 2021.
IBANEIS ROCHA
Governador do Distrito Federal

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 03/2021**

Objeto: Constitui o objeto do presente Contrato de Rateio a transferência de recursos financeiros do CONSORCIADO ao CONSÓRCIO relativo a compra compartilhada de medicamentos, correlatos, insumos e equipamentos de proteção individual, no ano de 2021. Consórcio: Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.791.169/0001-02; Consorciado: Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38; Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.529.964/0001-57; Fundo Estadual de Saúde do Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.544.963/0001-56; Valor das Transferências: O CONSORCIADO se compromete a transferir ao CONSÓRCIO o montante de R\$ 35.867.074,20 (trinta e cinco milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, setenta e quatro reais e vinte centavos). Fundamentação Legal: O presente Contrato de Rateio tem a sua fundamentação jurídica no art. 8º da Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017 de 17 de janeiro de 2017, Cláusula 32 do Protocolo de Intenções ratificado pelas Assembleias Legislativas de todos os entes consorciados. Vigência Contratual: O presente contrato vigorará até 31/12/2021, vedada a sua prorrogação, sendo, todavia, rescindido automaticamente no caso de o CONSORCIADO deixar de integrar o Consórcio, atendidas, neste caso, as formalidades estabelecidas na legislação vigente e estatuto. Signatários: Ibaneis Rocha Barros Júnior - Presidente do BrC; Ronaldo Ramos Caiado - Governador do Estado de Goiás; Ismael Alexandrino Júnior - Secretário de Saúde do Estado de Goiás.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO (3º TERMO ADITIVO)

Processo: 001-000-237/2018. Contrato nº 28/2018 - PG/CLDF. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, Contratante, e a empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, Contratada. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, o qual passa a ter vigência de 23 de julho de 2021 a 22 de julho de 2022. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA, Secretário Geral, e, pela Contratada, JOÃO LUIS DE CASTRO, Representante.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021

Processo: 00001-00008106/2021-66. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviço de nova impermeabilização com manta asfáltica, revestimento em argamassa e retrofit das instalações elétricas e hidráulicas dos espelhos d'água interno e externo da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme especificações e demais informações constantes no Projeto Básico - Anexo I do Edital. Vencedor: ORGANIZAÇÃO FLORESTA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 00.394.874/0001-70. Valor total homologado: R\$ 213.192,26. A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.cl.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 974004. Maiores informações pelo telefone (61) 3348-8650 ou pelo e-mail: cp@cl.df.gov.br.

DIRCEU FALCÃO DA MOTA NETO
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 04/2021**

Termo de Cooperação referente ao Programa Adote uma Praça, para realização de benfeitorias e manutenção em mobiliários urbanos e logradouros públicos, que celebra o Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Gama e Francisco Sales Santana, nos termos da Lei Distrital nº 448/1993 e do Decreto nº 39.690/2019.

Processo 00131-00000864/2021-88. DAS PARTES: O Distrito Federal por intermédio da RA-GAMA e da Secretaria de Estado de Projetos Especiais e o INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL VIA DO BEM inscrito no CNPJ/MF nº 37.852.644/0001-18, representado pelo Presidente o Senhor FRANCISCO SALES SANTANA, CPF nº ***.688.511-**. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo as benfeitorias e manutenção, na modalidade cooperação com responsabilidade pela manutenção, revitalização e obras de reparo, aquisição de material e prestação de serviços de mão de obra necessários para a conservação, vinculando-se às propostas apresentadas no requerimento do art. 5º do Decreto nº 39.690/2019, observando-se também o art. 6º do mesmo normativo, sendo que o logradouro, objeto do presente Termo, visa a implantação de benfeitorias, a aquisição de material e prestação de serviços de mão de obra para realizar a revitalização do estacionamento, lado esquerdo da Administração Regional do Gama, área verde na lateral direita e fundo das SEFAZ-GAMA; além das benfeitorias a serem feitas no local, poderá o Adotante instalar um contêiner marítimo composto de 03 banheiros, 01-Masculino/ 01- feminino/01-PNE (medindo 6x4 mts), sendo de sua inteira responsabilidade a instalação, utilização e todos os ônus financeiros advindos; o banheiro instalado pelo Adotante poderá ser retirado após o término ou rescisão do presente Termo de Cooperação nº 04/2021, devendo a área ser devolvida em sua perfeita funcionalidade. DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES: Os participantes comprometem-se a respeitar as obrigações assumidas, considerando-se as condições estabelecidas no Decreto nº 39.690/2019, na legislação aplicável e demais disposições constantes deste Termo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá vigência por 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, mediante celebração de termo aditivo entre as partes. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Administração Regional do Gama, JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO, na qualidade de Administradora Regional, pela Secretaria de Estado de Projetos Especiais, ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Estado, como Interveniente, e Francisco Sales Santana, na qualidade de adotante.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021 - UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Grandes Marcas Comércio de Equipamentos Ltda, no valor total de R\$ 1.121,74; Ferragens Líder Gama Comércio e Serviços Ltda, no valor total de R\$ 10.462,56; Licitor Comércio e Serviço Eireli, no valor total de R\$ 5.048,83; Brazmadeiras Construções e Reformas Eireli, no valor total de R\$ 10.936,80; Nicolas Faganelly Gomes Lima, no valor total de R\$ 735.912,00. Processo 00040-00008351/2021-52. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo e-mail: pregoeirosulog05@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 10 de junho de 2021
KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

BANCO DE BRASÍLIA S/A**EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 139/2021**

Contratante: BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: REALMARK SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 23/2021. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças, em portões e cancelas automáticas de propriedade do BRB. Vigência: 18/05/2021 à 18/11/2023. Valor Total: R\$ 94.077,60 (Noventa e quatro mil e setenta e sete reais e sessenta centavos). Gestor: Mariana Rodrigues Cordova. Signatário pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e pela Contratada: Antônio Etevaldo Alves Bezerra. Processo 041.000.036/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Thiago Rocha Ribeiro - Gerente de área e.e.

AVISO DE ADIAMENTO DATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública o adiamento da data de realização do Pregão Eletrônico nº 05/2021, que se realizará na NOVA Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 15/06/2021, às 09:00 hrs., www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Registro de Preços para aquisição de terminais de autoatendimento (ATM), incluindo, hardware, APIs e softwares, serviços de instalação, configuração e suporte com garantia de 12 (doze) meses, orientações aos funcionários para a operacionalização dos equipamentos, bem como a manutenção preventiva e corretiva, pós garantia, por 48 (quarenta e oito) meses, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus Anexos. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo 041.000.100/2019.

ALEX RODRIGUES SEIXAS
Pregoeiro

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública o resultado final do Pregão Eletrônico nº 47/2021, cujo objeto é a Contratação de solução para o gerenciamento da carteira imobiliária do BRB, licença, suporte e treinamento. Empresa vencedora: PROGNUM INFORMÁTICA SA, CNPJ/CPF: 36.153.963/0001-72, pelo valor total de R\$6.172.354,14 (Seis milhões, cento e setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e catorze centavos). Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5 Lote C, Bloco B, 6º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. UASG: 925008. Processo 041.000.515/2021.

BRUNO COSTA NUNES
Pregoeiro

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 26/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras aquisições de caixas de papelão para o Banco de Brasília S.A. e empresas do Conglomerado, com o valor total estimado de R\$ 220.100,00 (duzentos e vinte mil e cem reais). O certame resultou fracassado, os itens foram cancelados no julgamento. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Quadra 5 Lote C, Bloco B, 6º andar, Brasília/DF, no horário das 10 às 16 horas. UASG: 925008. Processo 131/2021.

DENISE RODRIGUES DOS SANTOS CORRÊA
Pregoeira

**BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.
SUPERINTENDÊNCIA DE MERCADO****EXTRATO DE CONVÊNIO**

A Financeira BRB torna pública a celebração do convênio 12802124 junto a União/Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária de Goiás. Objeto: concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos servidores do órgão. O prazo de vigência deste CONVÊNIO será de 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua assinatura. Signatários pela Financeira BRB: Carlos Antônio Vieira Fernandes, Presidente; União/Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária de Goiás: Fausto Mendanha Gonzaga, Diretor do Foro. Gestor do contrato: Lara Gaia da Silva. PAe: 0002532-82.2021.4.01.8006 - SJGO.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Subsecretário de Administração Geral, autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 45/2021 - Ofício nº 823/2021 (59647117), processo 00060-00090117/2021-96, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar AVENTAL DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL. APLICAÇÃO: BIOSSEGURANÇA. EPI. A Dispensa foi reconhecida em favor da empresa C.I.D PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP - CNPJ: 28.467.674/0001-10, no valor global de R\$ 7.363.983,60 (Sete milhões, trezentos e sessenta e três mil novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos). O procedimento foi realizado com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pois assim constou no Projeto Básico,

bem como foi emitida autorização prévia, conforme dispõe o Decreto nº 34.466, de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 09 de Junho de 2021, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, para que adquirisse a necessária eficácia. OSNEI OKUMOTO, Secretário de Estado de Saúde.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 56/2016. SIGGO: 34165. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMLAB PARTES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 04.186.630/0001-53. Objeto: a prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, com início em 26/05/2021 e término em 25/05/2022, ou até a finalização do novo processo de manutenção preventiva/corretiva, com base no Art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10302620228850002- 10302620228850002. Natureza da Despesa: 339039-339030. Fonte de Recursos: 138003467-138003467. Nota de Empenho: 2021NE04807-2021NE04808. Valor de empenho inicial: R\$ 31.982,10 (trinta e um mil novecentos e oitenta e dois reais e dez centavos) e R\$ 235.202,82 (duzentos e trinta e cinco mil duzentos e dois reais e oitenta e dois centavos). Emitido em 18/05/2021 - 18/05/2021. Sob o evento: 400091 - 400091. Na modalidade: Global - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 0060-014445/2013. Data de Assinatura: 25/05/2021. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: CAROLINE LIVIO PEDREIRA ALVES. Testemunhas: PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA e ALANIA DE OLIVEIRA SILVA. Publicação do Ajuste Original: 01/06/2016.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 58/2016. SIGGO: 33283. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDSELL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ nº 26.480.160/0001-79. Objeto: a prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, com início em 02/06/2021 e término em 01/06/2022, com base no Art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programas de Trabalho: 10302620228850002-10302620228850002. Natureza das Despesas: 339039 e 339030. Fonte de Recursos: 138003467-138003467. Notas de Empenho: 2021NE05254 e 2021NE05255. Valores de empenho inicial: R\$ 12.481,95 (doze mil quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos) e R\$ 87.316,55 (oitenta e sete mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos). Emitidos em 01/06/2021-01/06/2021. Sob o evento: 400091-400091. Na modalidade: Global-Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 0060 - 000921/2015. Data de Assinatura: 01/06/2021. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: ROGÉRIO MASSAYUKI GOTO. Testemunhas: CAMILA CALVET GUIMARÃES e SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA. Publicação do Ajuste Original: 07/06/2016.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quinto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 67/2017. SIGGO: 35376. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VISAN SEGURANÇA PRIVADA EIRELI. CNPJ nº 09.267.406/0001-00. Objeto: Repactuar os valores contratados, observando a orientação específica do Parecer Jurídico SEI - GDF nº 07/2020- PGDF/PRCONS (44565473) e conforme previsão da Cláusula Quinta do Contrato, do artigo 40, XI, da Lei nº 8.666/93 e Instruções nº 02/2008 - SLTI/MPOG, recepcionada pelo Distrito Federal nº 36.063/2014, demais normas legais aplicáveis em vigor nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho, nº DF000038/2021 - SINDSERVIÇOS-SEAC-DF, registro MTE no dia 23/12/2020 (61468585), ficando os valores anuais do contrato da seguinte forma: O valor anual passará de R\$ 6.251.861,28 (seis milhões, duzentos e cinquenta e um mil oitocentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos) para R\$ 6.371.906,64 (seis milhões, trezentos e setenta e um mil novecentos e seis reais e sessenta e quatro centavos). O valor mensal passará de R\$ 520.988,44 (quinhentos e vinte mil novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 530.992,22 (quinhentos e trinta mil novecentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos). O aumento corresponde a um percentual de 1,9201539%, conforme apresentado na Nota Técnica 197 (61465019). Resumidamente, os valores contratuais são:

Contrato nº 067/2017 - Base CCT 2021				
Mão de Obra	Custo Unitário Mensal por Posto	Quantidade de Postos	Custo Total Mensal	Custo Total
Vigilante Diurno	R\$ 13.593,92	20	R\$ 271.878,40	R\$ 3.262.540,80
Vigilante Diurno Armado	R\$ 13.566,88	2	R\$ 27.133,76	R\$ 325.605,12
Vigilante Noturno	R\$ 15.046,84	9	R\$ 135.421,56	R\$ 1.625.058,72
Vigilante Noturno Armado (rateio por 4)	R\$ 15.031,96	4	R\$ 60.127,84	R\$ 721.534,08
Supervisor Diurno Motorizado	R\$ 17.390,80	1	R\$ 17.390,80	R\$ 208.689,60
Supervisor Noturno Motorizado	R\$ 19.039,86	1	R\$ 19.039,86	R\$ 228.478,32
Valor Mensal		37	R\$ 530.992,22	-
Valor para o período de 12 meses				R\$ 6.371.906,64

A presente Repactuação, nos moldes acima apresentados, terá seus efeitos financeiros retroagindo à 01/01/2021, nos termos da Instruções Normativa nº 02/2008 – SLTI/MPOG, recepcionada pelo Distrito Federal nº 36.063/2014 e serão pagos nos Termos do Art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e do Decreto 37.594/2016 e suas alterações. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10122820285173722. Natureza da Despesa: 339037. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2021NE04863. Valor de empenho inicial: R\$ 86.032,51 (oitenta e seis mil trinta e dois reais e cinquenta e um centavos). Emitido em 18/05/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060- 00327918/2018-17. Data de Assinatura: 02/06/2021. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Testemunhas: CAMILA CALVET GUIMARÃES e SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA. Publicação do Ajuste Original: 20/09/2017.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2018. SIGGO: 35711. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, o INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e a empresa PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 00.740.696/0001-92. Objeto: a sub-rogação de parte do Contrato nº 011/2018, com vigência até 20 de fevereiro de 2022, ao INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, a partir da assinatura deste Termo Aditivo. Ficam excluídos do Contrato SES/DF: a. os seguintes quantitativos:

ITENS	COD. SES	COD. BR	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10388	352587	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO SERICA DE PSA LIVRE. Aplicação: marcador tumoral. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: Conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	2700	6,59897472	R\$ 17.817,23
2	17644	338234	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE ANTICORPO ANTITIREOGLOBULINA, ANTI-Tg. Aplicação: análise hormonal. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: Conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	600	7,7548614	R\$ 4.652,92
3	34595	424857	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE VITAMINA D (25-HIDROXI VITAMINA D) Aplicação: análise imunológica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: Conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	-	12,018755	R\$ 0,00
4	35242	340708	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE FERRITINA. Características adicionais: equipamento automatizado.	TE	12700	6,38481324	R\$ 81.087,13
7	95245	349474	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE PARATORMONIO. Aplicação: análise hormonal. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: Conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	4400	8,092461	R\$ 35.606,83
8	95250	340840	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS ANTIPEROXIDASE TIREOIDIANA, ANTI-TPO. Aplicação: análise hormonal. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: Conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	500	6,4143924	R\$ 3.207,20
9	95380	354148	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE CA 19.9 Aplicação: marcador tumoral. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: Conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	1300	16,5448889	R\$ 21.508,36
10	95713	332724	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO TSH Aplicação: análise hormonal. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: Conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	17600	2,6642148	R\$ 46.890,18

11	95714	332726	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO FSH Aplicação: análise hormonal. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: Conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	1400	4,7959002	R\$ 6.714,26
12	95715	332725	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO LH Aplicação: análise hormonal. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: Conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	1200	5,9273292	R\$ 7.112,80
13	95716	333452	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO ESTRADIOL Aplicação: análise hormonal. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: Conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	700	7,13704368	R\$ 4.995,93
14	95717	332723	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE PROGESTERONA, AUTOMAÇÃO	TE	500	7,1789562	R\$ 3.589,48
15	95718	332728	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE PROLACTINA Aplicação: análise hormonal. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: Conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	1000	5,709405	R\$ 5.709,41
17	95720	332722	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE TESTOSTERONA Aplicação: análise hormonal. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: Conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	1700	6,3009882	R\$ 10.711,68
18	95721	352649	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE CORTISOL Aplicação: análise hormonal. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: Conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	900	5,97143664	R\$ 5.374,29
19	95722	332727	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO BETA - HCG. Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto	TE	1200	5,49336216	R\$ 6.592,03
20	95723	335770	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE PSA Aplicação: análise hormonal. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: Conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	2900	5,36365284	R\$ 15.554,59
21	95724	349998	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE CEA Aplicação: marcador tumoral. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: Conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	3200	6,597825	R\$ 21.113,04
22	95725	352715	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE ALFA-FETO PROTEÍNA Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: Conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	1300	7,5923328	R\$ 9.870,03
23	95726	354150	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE CA 15.3 Aplicação: marcador tumoral. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: Conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	1300	14,7614641	R\$ 19.189,90
24	95727	354149	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE CA 125 Aplicação: marcador tumoral. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: Conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	1500	14,314223	R\$ 21.471,33
25	95728	332729	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE INSULINA Aplicação: marcador tumoral. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: Conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	700	7,2495072	R\$ 5.074,66
27	95730	332718	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE T4 LIVRE Aplicação: análise hormonal. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: Conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	15000	2,466672	R\$ 37.000,08
Valor Total							R\$ 390.843,35
Valor Mensal							R\$ 32.570,28
UNIDADE					QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS		
HBDF - Endereço: SMHS - Área Especial - Q. 101 - Brasília - DF					1		

Valor Mensal - R\$ 32.570,28 (trinta e dois mil quinhentos e setenta reais e vinte e oito centavos);
 Valor Anual - R\$ 390.843,35 (trezentos e noventa mil oitocentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos). Permanecem no Contrato SES/DF: a. os seguintes quantitativos:

ITEMS	COD. SES	COD. BR	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10388	352587	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO SERICA DE PSA LIVRE. Aplicação: marcador tumoral. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: Conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	44800	6,5989747	R\$ 295.634,07
2	17644	338234	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE ANTICORPO ANTITIREOGLOBULINA, ANTI-Tg. Aplicação: análise hormonal. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: Conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	10700	7,7548614	R\$ 82.977,02
3	34595	424857	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE VITAMINA D (25-HIDROXI VITAMINA D) Aplicação: análise imunológica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: Conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	10000	12,018755	R\$ 120.187,55
4	35242	340708	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DEFERRITINA. Características adicionais: equipamento automatizado.	TE	80600	6,3848132	R\$ 514.615,95
5	95226	332749	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE SULFATODEHIDROANPIANDROSTERONA (SDEA) Aplicação: análise hormonal. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: Conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	6300	12,064221	R\$ 76.004,59
7	95245	349474	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE PARATORMONIO. Aplicação: análise hormonal. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: Conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	5000	8,092461	R\$ 40.462,31
8	95250	340840	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS ANTIPEROXIDASE TIREOIDIANA, ANTI-TPO. Aplicação: análise hormonal. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: Conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	18200	6,4143924	R\$ 116.741,94
9	95380	354148	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE CA 19.9 Aplicação: marcador tumoral. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: Conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	6500	16,544889	R\$ 107.541,78
10	95713	332724	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO TSH Aplicação: análise hormonal. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: Conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	296200	2,6642148	R\$ 789.140,42
11	95714	332726	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO FSH Aplicação: análise hormonal. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: Conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	23700	4,7959002	R\$ 113.662,83
12	95715	332725	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO LH Aplicação: análise hormonal. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: Conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	23700	5,9273292	R\$ 140.477,70
13	95716	333452	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO ESTRADIOL Aplicação: análise hormonal. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: Conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	23200	7,1370437	R\$ 165.579,41
14	95717	332723	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE PROGESTERONA, AUTOMAÇÃO	TE	19200	7,1789562	R\$ 137.835,96

15	95718	332728	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE PROLACTINA Aplicação: análise hormonal. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: Conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	20600	5,709405	R\$ 117.613,74
17	95720	332722	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE TESTOSTERONA Aplicação: análise hormonal. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: Conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	19300	6,3009882	R\$ 121.609,07
18	95721	352649	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE CORTISOL Aplicação: análise hormonal. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: Conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	13400	5,9714366	R\$ 80.017,25
19	95722	332727	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO BETA - HCG. Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto	TE	11700	5,4933622	R\$ 64.272,34
20	95723	335770	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE PSA Aplicação: análise hormonal. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: Conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	114000	5,3636528	R\$ 611.456,42
21	95724	349998	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE CEA Aplicação: marcador tumoral. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: Conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	12800	6,597825	R\$ 84.452,16
22	95725	352715	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE ALFA-FETO PROTEINA Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: Conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	10400	7,5923328	R\$ 78.960,26
23	95726	354150	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE CA 15.3 Aplicação: marcador tumoral. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: Conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	12500	14,761464	R\$ 184.518,30
24	95727	354149	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE CA 125 Aplicação: marcador tumoral. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: Conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	13100	14,314223	R\$ 187.516,32
25	95728	332729	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE INSULINA Aplicação: marcador tumoral. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: Conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	11800	7,2495072	R\$ 85.544,18
27	95730	332718	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE T4 LIVRE Aplicação: análise hormonal. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: Conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	215800	2,466672	R\$ 532.307,82
Valor Total							R\$ 4.849.129,40
Valor Mensal							R\$ 404.094,12

Valor Mensal - R\$ 404.094,12 (quatrocentos e quatro mil noventa e quatro reais e doze centavos); Valor Anual - R\$ 4.849.129,40 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e nove mil cento e vinte e nove reais e quarenta centavos). O detalhamento das localidades dos equipamentos que permanecerão no Contrato SES/DF, com identificações, quantitativos, está no Anexo I deste Termo. Fica extinta parte sub-rogada do Contrato, na data da assinatura deste Termo Aditivo, em relação à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Despesa de Publicação: SES. Processo 0060-011384/2013. Data de Assinatura: 08/06/2021. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pelo IGES/DF: GILBERTO MAGALHÃES OCCHI Pela contratada: MARILEDNA VIDAL SILVA. Testemunhas: CAMILA CALVET GUIMARÃES e SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA. Publicação do Ajuste Original: 05/03/2018.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 64/2018. SIGGO: 36285. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa STARTEC CIENTIFICA LTDA. CNPJ nº 03.605.417/0001-76. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 05 de junho de 2020 a 04 de junho de 2021, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93; Conceder reajuste de 7,1616%: Valor Total MENSAL, passará de R\$ 18.083,33 (dezoito mil oitenta e três reais e trinta e três centavos) para R\$ 19.378,39 (dezenove mil trezentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos); Valor Total ANUAL, passará de R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais) para R\$ 232.540,67 (duzentos e trinta e dois mil quinhentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos); O detalhamento da Mão de Obra reajustada e a localização dos equipamentos passam a ser as informadas no Anexo I deste Termo; O detalhamento de Peças, com identificação, quantitativos e valores já reajustadas, está no Anexo II deste Termo. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10302620228850002-10302620228850002. Natureza da Despesa: 339039-339030. Fonte de Recurso: 138003467-100000000. Nota de Empenho: 2021NE05392-2021NE05393. Valor de empenho inicial: R\$ 9.492,48 (nove mil quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos) - R\$ 14.184,20 (quatorze mil cento e oitenta e quatro reais e vinte centavos). Emitido em 04/06/2021-04/06/2021. Sob o evento: 400091-400091. Na modalidade: Global-Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 0060- 012032/2016. Data de Assinatura: 04/06/2021. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: JOSÉ VITOR DIAS NETO e SEBASTIÃO CARLOS SOBRINHO. Testemunhas: CAMILA CALVET GUIMARÃES e SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA. Publicação do Ajuste Original: 15/06/2018.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 130/2018. SIGGO: 34542. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRIME HOME CARE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA. CNPJ nº 16.739.984/0001-67. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, com início em 21/05/2021 e término em 20/05/2022, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620260520003. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1000000000. Nota de Empenho: 2021NE04925. Valor de empenho inicial: R\$ 2.448.701,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil setecentos e um reais). Emitido em 20/05/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00533257/2018-67. Data de Assinatura: 20/05/2021. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: FAUSE NABIL EL HAJE. Testemunhas: CAMILA CALVET GUIMARÃES e SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA. Publicação do Ajuste Original: 23/11/2018.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 77/2020. SIGGO: 40991. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.683.235/0001- 50. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 04 de junho de 2021 e término em 03 de junho de 2022, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Conceder reajuste contratual de 6,76%, referente ao índice IPCA Acumulado de 12 (doze) meses, relativo a maio/2020 até abril/2021, com concessão a partir de 19/05/2021. Com o reajuste contratual, o valor mensal passa de R\$ 804.354,30 (oitocentos e quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos) para R\$ 858.728,65 (oitocentos e cinquenta e oito mil setecentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos) e o valor anual passa de R\$ 9.652.251,57 (nove milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos) para R\$ 10.304.743,78 (dez milhões, trezentos e quatro mil setecentos e quarenta e três reais e setenta e oito centavos). Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620242150001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 138003467. Nota de Empenho: 2021NE05258. Valor inicial: R\$858.728,65 (oitocentos e cinquenta e oito mil setecentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos). Emitido em 01/06/2021. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00491769/2019-20. Data de Assinatura: 02/06/2021. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: JESUSMAR ALMEIDA DA SILVA. Testemunhas: CAMILA CALVET GUIMARÃES e SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA. Publicação do Ajuste Original: 18/06/2020.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termode Apostilamento ao Contrato nº 43430/2021. SIGGO: 043430. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ORTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA, CNPJ nº 06.304.884/0001-54. Objeto: RETIFICAR o Contrato nº 43430/2021-SES-DF localizado na Cláusula Quarta, item 4.1. Onde se lê: A entrega do objeto processar-se-á de forma integral, em até 30 (trinta) dias corridos, conforme especificação contida neste Contrato, facultada sua prorrogação nas hipóteses previstas no § 1º, art. 57 da Lei nº. 8.666/93, devidamente justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o Contrato. Leia-se: A entrega do objeto processar-se-á de forma integral, após agendamento, em até 45

(quarenta e cinco) dias corridos, a contar da data da Assinatura do Contrato Administrativo pelo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, em dia de expediente do órgão solicitante, em seu horário de funcionamento, facultada sua prorrogação nas hipóteses previstas no § 1º, art. 57 da Lei nº 8.666/93, devidamente justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o Contrato. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00164194/2021-90. Data de Assinatura: 02/06/2021. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Testemunhas: CAMILA CALVET GUIMARÃES e SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA. Publicação do Ajuste Original: 25/05/2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 368/2020A

Processo: 00060-00176899/2020-79. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 368/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 368/2020A. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 01.536.135/0002-10. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar FILME RADIOLÓGICO, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 1+2. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 753.207,0000. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa FERNANDO GONÇALVES ALVES. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 450/2020B

Processo: 00060-00401446/2019-52. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 450/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 450/2020B. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FÁBRICA DE ARTEFATOS DE LÁTEX SÃO ROQUE LTDA, CNPJ nº 70.939.574/0001-05. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar LUVA CIRÚRGICA e outros em sistema de registro de preços para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 05 e 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.289.004,80. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, OSNEI OKUMOTO; pela Empresa MAURO GIAFFREDO. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05481

Processo: 00060-00181022/2019-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONQUISTA COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA. CNPJ nº 12.418.191/0001-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA SUSPENSAO ORAL (200 +40 MG) /5ML FRASCO 100 ML COM DOSEADOR, conforme Decreto Legislativo nº 38/2021 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM002221 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002045. VALOR: R\$ 1.436,40 (um mil quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 08/06/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05482

Processo: 00060-00181022/2019-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONQUISTA COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA. CNPJ nº 12.418.191/0001-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA SUSPENSAO ORAL (200 +40 MG) /5ML FRASCO 100 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº Decreto Legislativo nº 38/2021 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM002221 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002045. VALOR: R\$ 13.630,60 (treze mil seiscentos e trinta reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 08/06/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05496

Processo: 00060-00258147/2021-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ nº 34.396.122/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO MÉDIA.TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO 11 A 15 CM X 8 A 15 CM INABSORVÍVEL, ESTÉRIL, VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS, conforme Ata de Registro de Preço nº 87/2020A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM002468 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002180. VALOR: R\$ 4.253,13 (quatro mil duzentos e cinquenta e três reais e treze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/06/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05497

Processo: 00060-00374957/2020-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NOVARTIS BIOCÍNCIAS S.A. CNPJ nº 56.994.502/0026-98. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANAQUINUMABE INJETÁVEL 150 MG FRASCO-AMPOLA, conforme

DISPENSA LICITAÇÃO 40/2021 e Pedido de Aquisição de Material nº :5-20/PAM003389 e Autorização de Fornecimento de Material nº :5-21/AFM002145. VALOR: R\$ 744.780,78 (setecentos e quarenta e quatro mil setecentos e oitenta reais e setenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS. Data do Empenho: 09/06/2021. Pela SES/DF: JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05518
Processo: 00060-00429135/2020-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A. CNPJ Nº 56.994.502/0026-98. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SECUQUINUMABE 150 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL OU SOLUÇÃO INJETÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 113/2021-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM003756 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002069. VALOR: R\$ 85.833,92 (oitenta e cinco mil oitocentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 10/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05528
Processo: 00060-00097441/2020-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A. CNPJ Nº 56.994.502/0027-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACUBITRIL + VALSARTANA COMPRIMIDO REVESTIDO 97MG + 103MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 138/2021-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001157 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002155. VALOR: R\$ 14.040,00 (quatorze mil quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 10/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05529
Processo: 00060-00425635/2020-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEDOLIZUMABE 300MG PÓ LIOF. PARA SOL. INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 113/2021-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001746 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002085. VALOR: R\$ 185.646,40 (cento e oitenta e cinco mil seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 10/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05544
Processo: 00060-00237638/2021-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDI-GLOBE BRASIL LTDA. CNPJ Nº MEDI-GLOBE BRASIL LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Escova de limpeza canal do endoscópio, com cerca de 2 cm de diâmetro, comprimento de 260 cm. Descartável, conforme Ata de Registro de Preço nº 333/2020-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/ PAM002430 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002141. VALOR: R\$ 475,20 (quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 10/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05547
Processo: 00060-00239088/2021-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 21.681.325/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OMEPRAZOL CAPSULA 20MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 472/2020-H e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002303 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002025. VALOR: R\$ 6.588,00 (seis mil quinhentos e oitenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 10/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE05548
Processo: 00060-00240473/2021-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARBONATO DE LÍTIO COMPRIMIDO 300 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 05/2021-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM002317 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM002037. VALOR: R\$ 1.782,50 (um mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 10/06/2021. Pela SES/DF: LUCIANO PEREIRA MIGUEL.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei

4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, publicado no DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.2060.0003		
00060-00044619/2020-64	INOVA COMUNICAÇÕES E SISTEMAS LTDA	R\$ 65.161,29

LUCIANO PEREIRA MIGUEL
Subsecretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº 116, de 1º de setembro de 2005, publicada no DODF nº 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 517/2020, 50/2021 e 39/2021no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação. ATA Nº 517/2020 - 00060-00145165/2020-48 - FOUR MED IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME
ATA Nº 50/2021 - 00060-00210330/2019-14 - EBSX2 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; REIS COM. ATAC. E VAREJ. DE DIVERSOS ARTIGOS E SUP. LTDA e SUPORTE COMERCIAL ATACADISTA EIRELI.
ATA Nº 39/2021 - 00060-00384190/2020-45 - POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES; ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA e PREMIUM HOSPITALAR EIRELI.

LUCIANO PEREIRA MIGUEL
Subsecretário

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 196/2021 - UASG 926119
Objeto: Aquisição regular do medicamento BUIVACAINA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00346704/2020-64. Total de 25 itens (Ampla concorrência e cotas destinadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 3.970.768,0970. Cadastro das Propostas: a partir de 11/06/2021. Abertura das Propostas: 23/06/2021, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040- Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 131/2021 - UASG 926119
A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresa, itens, valores unitários): METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 08.766.992/0001-74, 01 (R\$ 40,00). O quantitativo do item 2 foi assumido, nos termos do subitem 5.7.1 do Edital. O item 3 restou fracassado. Valor total licitado: R\$ 193.920,00

LÍNEA CAROLINE DA SILVA LIMA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 144/2021 - UASG 926119
A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresa, itens, valores unitários): LUX MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 12.607.190/0001-99, 01 (R\$ 2.500,00), 02 (R\$ 2.500,00). Valor total licitado: R\$ 60.000,00.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 165/2021 - UASG 926119
A Pregoeira da Central de Compras/DAQ/SUAG/SES-DF comunica que o pregão em referência, que teve como objeto aquisição de material médico cirúrgico PINÇA KERRISON, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, restou FRACASSADO.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Espécie: TERMO DE DOAÇÃO Nº 09/2021 - FEPECS. Processo: 0064-000031/2017. Partes: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIENCIAS DA SAÚDE e o HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ DE ALENCAR (HCB), por intermédio

do INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA (ICPE). Objeto: O presente termo tem por finalidade a doação de bens móveis descritos na sua cláusula primeira e indicados no Despacho - FEPCS/DE/UG Doc. Sei nº 61516115. DA VIGÊNCIA: A doação total e definitiva dos bens móveis vigorará a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09/06/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DOADOR: INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES, pela DONATÁRIA: RENILSON REHEM DE SOUZA.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CCER Nº 01/2018 - GRGC/CEB-D

Processo: 00310-00009360/2018-38. Partes: SEEDF X CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Objeto: a inclusão dos Dados da Unidade Consumidora, Da Identificação das Partes, do contrato ora aditado, em conformidade com o Art. 71, da Resolução Normativa nº 414/2010-ANEEL. Assinatura: 18/02/2020. Assinantes: Pela SEEDF: QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO. Pela CEB: SELMA BATISTA DO RÊGO LEAL.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00080-00013188/2020-10. Com fulcro nos artigos 30 e 86, do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 623.372,64 (seiscentos e vinte e três mil trezentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), em favor da empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, CNPJ nº 08.247.960/0001-62, referente às despesas do Contrato nº 78/2018. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.362.6221.2390.0001, Fonte 103, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.664/2020 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 6.778/2021. MAURÍCIO PAZ MARTINS, Subsecretário.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00080-00024816/2021-73. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 2284.200,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e duzentos reais), em favor da empresa ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA E BENEFICENTE JESUS MARIA JOSÉ, CNPJ nº 62.103.619/0001-89, referente ao referente ao pagamento em caráter indenizatório, cujo objeto é a locação do imóvel situado no SETOR G Norte, AE 08, Taguatinga/DF, para sediar as instalações da Coordenação Regional de Taguatinga e Ceilândia e da Escola Classe 52 de Taguatinga. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.122.8221.8517.0036, Fonte 103, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.664/2020 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 6.778/2021. MAURÍCIO PAZ MARTINS, Subsecretário.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Referência: 00080-00025803/2021-11. Interessada: SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA. Assunto: Aplicação de Penalidade. Diante do descumprimento editalício verificado nos autos em referência, aplica-se a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme fundamentação contida na Decisão SEE/SUAG (63503943). Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme Lei nº 8.666/93, Decreto Distrital nº 26.851/06 e Portaria nº 115/2020 - SEDF. MAURÍCIO PAZ MARTINS, Subsecretário.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 02/2021

Processo: 04011-00001438/2020-80. Das Partes: o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada cedente e a SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada cessionária, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal sob o nº 15.169.975/0001-15. Do Objeto: cessão de uso, à Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, de área disposta nas dependências do Centro Integrado de Operações de Brasília (CIOB), situado no Setor de Administração Municipal, conjunto "A", na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, Brasília/DF. Da vigência: 10 (dez) anos, a contar da data de sua assinatura, facultada a sua prorrogação, por comum acordo, mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observando o interesse da Administração. Data da assinatura:

08/06/2021. Signatários: pelo Distrito Federal: ALCIOMAR GOERSCH, Secretário Executivo de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Cessionária: VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS, Secretária Executiva, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 24/2021- FSP/DF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002, APROVADO PELO DECRETO Nº 23.287/2002

Processo: 00050-00002712/2021-10, SIGGO Nº 43395. Das Partes: o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IMUNE DEDETIZADORA EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal sob o nº 18.576.477/0001-85. Do Objeto: a prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo, dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, controle/manejo de pombos, para atender a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 132/2020-SEEC-DF e a Proposta da Contratada. Do valor: R\$ 19.245,84 (dezenove mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Unidade Orçamentária: 24101. Programa de Trabalho: 06.122.8217.8517.0135. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100. Unidade Gestora: 220101. Gestão: 00001. Nota de Empenho: 2021NE00372. Da vigência: terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Data da assinatura: 09/06/2021. Signatários: pelo Distrito Federal: ALCIOMAR GOERSCH, Secretário Executivo de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal; pela Contratada: OSVALDO DE SOUZA TAVARES, Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 11/2021

Processo: 00050-00000365/2021-91-SSP. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada contratante e a empresa UNIÃO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE VEÍCULOS EIRELI, doravante denominada contratada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal sob o nº 02.005.973/0001-49. Do Objeto: Aquisição de vidros cancelados e temperados, para atender a demanda da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal. Da vigência: a partir de 01/02/2021, data da emissão da Nota de Empenho 2021NE00123. Notifica a empresa UNIÃO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE VEÍCULOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à SCIA QD 08 CONJ. 14 LOTE 07 - Cidade do Automóvel BRASILIA/DF - CEP: 71.250-740 conforme recibo da AR nº JO326431BR, cliente desconhecido no local - entrega não realizada. Para que, no prazo de 05 dias úteis, apresente defesa prévia dirigida ao Subsecretário de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Dr. Celso Wagner Lima, no endereço SAM, Conjunto "A", Bloco "A" - Edifício Sede a SSP/DF ou e-mail: nucont.gefin@ssp.df.gov.br, referente a conduta de não entregar os produtos constantes na Nota de Empenho 2020NE00123, descumprindo a Ata de Registro de Preços nº 86/2021. A empresa fica ciente de que o não cumprimento do prazo estipulado para apresentação da defesa prévia, bem como, a inobservância das condições estabelecidas para o fornecimento contratado, a sujeitarão às penalizações de Multa de 15% sobre o valor da Nota de Empenho 2020NE00123 e Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por até 12 meses, constantes nos artigos 86 e 87 II, III e IV da Lei nº 8666/93 e artigos 2º, inciso III, alínea "a", 4º incisos IV e 5º e 5º, inciso III, todos do Decreto distrital nº 26.851, de 30 de maio de 2006. Signatário: CELSO WAGNER LIMA, Subsecretário.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2021

Processo: 00054-00135183/2020-46. PARTES: DF/PMDF x PROTON COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME. OBJETO: Aquisição de 01 (um) Boroscópio RALCAM, modelo n: F405S-B; Tamanho de tela 4.5 inch LCD; Resolução de tela 854x480; Resolução da câmera 1280x720; Documentação Foto e Vídeo; Bateria Lithium; Carregador de Bateria Sim, Bivolt; Tipo do cabo da câmera Flexível de 1,5m; Proteção IP67 (Para câmara); Diâmetro da Câmera 5,5mm; Quantidade de Led de iluminação 6 (seis) Leds; Articulação 2 (dois) lados (2 vias); Ângulo de articulação maior que 120º cada lado; Ângulo de Visão (FOV) 100; Tipo de mídia de armazenamento TF Card; Mídia de 32GB (Será fornecido à parte); Saída de Vídeo Wireless, dual screen (gravação HDTV em 1280x720)-TECNOLOGIA E RESOLUÇÃO SUPERIOR ao NTSC(720x480) e PAL(720x576); Porta USB 1; Cabo USB 1; Maleta de transporte; Manual em português; Garantia de 2 (dois) anos; Marca/Fabricante: Ralcam Modelo: F405S-B; e demais especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2020-MJSP (Doc. SEI nº 54380830), na Ata de Registro de Preços nº 50/2020-MJSP (Doc. SEI nº 54363705) e na Proposta (Doc. SEI nº 54686740). VALOR: R\$ 13.740,00 (treze mil e setecentos e quarenta reais). NOTA DE EMPENHO: nº 2021NE00293, de 25/05/2021. FONTE DE RECURSO: 0100000000. Unidade Gestora Emitente: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52. BASE LEGAL: Edital de Pregão

Eletrônico nº 28/2020-MJSP. ASSINATURA: 02/06/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: GEORGIO BATISTA DE LIMA, na qualidade de Sócio proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2021

Processo: 00054-00135183/2020-46. PARTES: DF/PMDF x BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Aquisição de 01 (um) Equipamento Correlacionador Omni-espectral de Frequência até 24GHZ, Fabricante REI, modelo OSCOR Green OGR-24; e Garantia 02 (dois) anos; demais especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2020-MJSP (Doc. SEI n. 54380830). VALOR: R\$ 354.130,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e cento e trinta reais). NOTA DE EMPENHO nº 2021NE00294, de 25/05/2021. FONTE DE RECURSO: 0100000000. Unidade Gestora Emitente: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2020-MJSP. ASSINATURA: 07/06/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: MILTON DONIZETI HEINEKE TEIXEIRA, na qualidade de Sócio administrador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2021

Processo: 00054-00135183/2020-46. PARTES: DF/PMDF x JOSÉ WANDELEY SCHMALTZ EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de 01 (um) Detector de Junções não Linear, marca LORNET, modelo LORNET STAR 24S, e demais especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2020-MJSP (Doc. SEI nº 54380830). VALOR: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais). NOTA DE EMPENHO nº 2021NE00292, de 25/05/2021. FONTE DE RECURSO: 0100000000. Unidade Gestora Emitente: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2020-MJSP. ASSINATURA: 07/06/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: JOSÉ LUIZ SCHMALTZ, na qualidade de Sócio administrador.

AVISO DE SUSPENSÃO**PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL - PEI Nº 44/2020**

Processo: 0054-003134/2016. O Departamento de Logística e Finanças, da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a SUSPENSÃO "sine die" do certame em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição no mercado interno ou externo de capacetes antitumulto com proteção balística nível I, para proteção individual dos policiais militares do Distrito Federal nas ações de gestões democráticas de multidões, conforme especificação técnica constante no Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 21.074.592,25 (vinte e um milhões, setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos). Tipo: menor preço. UASG: 926016. Informações: (55) - (61) - 3190-5557 / (55) - (61) - 3190-5559 e no e-mail: splpmdf@gmail.com. O certame será regido em conformidade ao art. 193, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º/04/2021.

Brasília/DF, 10 de junho de 2021

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

Ordenador de Despesa

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA**PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL - PEI Nº 14/2021**

Processo: 00054-00134171/2020-02. O Departamento de Logística e Finanças, da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a NOVA DATA de abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição no mercado interno ou externo de equipamentos de proteção individual - EPI (coldre e porta carregador duplo) referente às pistolas da marca CZ, pela Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, na condição de Órgão Gerenciador, e o Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas - CBMAL/UASG: 926111, na condição de Órgão Participante, conforme especificação técnica constante no Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 10.394.438,60 (dez milhões, trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos). Tipo: menor preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 04/08/2021 às 14h30 (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 4.4.90-52. Cópia do Edital se encontra nos sítios: www.gov.br/compras e www.pm.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: (55) - (61) - 3190-5557 / (55) - (61) - 3190-5559 e no e-mail: splpmdf@gmail.com. O certame será regido em conformidade ao art. 193, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º/04/2021.

Brasília/DF, 10 de junho de 2021

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

Ordenador de Despesa

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**CONSULTA PÚBLICA**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos III, V e VI, do Decreto nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF e, de acordo com os

arts. 4º e 10, do Decreto nº 21.361, que Aprova o Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Distrito Federal e dá outras providências, a Portaria nº 65, de 16 de agosto de 2011, que aprova a metodologia para revisão e elaboração de normas técnicas do Departamento de Segurança contra Incêndio do CBMDF, e ainda considerando a tramitação do processo 00053-00057748/2020-75, resolve: TORNAR PÚBLICO que se encontra disponível para Consulta Pública, durante 30 (trinta) dias a contar desta publicação, a Proposta da Norma Técnica nº 39/2021 - Segurança contra incêndio em food truck. O arquivo encontra-se em formato PDF e pode ser acessado no endereço eletrônico <https://www.cbm.df.gov.br/scip/em-elaboracao>. As propostas e sugestões poderão ser enviadas ao Departamento de Segurança contra Incêndio pelos e-mails: deseg.astad@cbm.df.gov.br e deseg@cbm.df.gov.br.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM

**SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 54/2021**

Processo: 00053-00082835/2020-61. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 1º de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 54/2021, em favor da Clínica: FAMÍLIA NERI MENDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 26.173.733/0001-11, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.37 (empresas especializadas em procedimentos diagnósticos ou terapêuticos na área de otorrinolaringologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. JOSTON ALVES DE SOUSA.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

Processo: 00053-00022029/2020-33. O Diretor de Contratações e Aquisições, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, publicado no DODF nº 103, de 31 de maio de 2006 e suas alterações, resolve: APLICAR sanção administrativa de multa à empresa FONTES E ARAÚJO LTDA - ME - CALTECH, inscrita no CNPJ sob o registro nº 05.030.339/0001-54, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), pelo atraso de 71 (setenta e um) dias na entrega do material, com fulcro nos incisos II e III, do art. 4º, do Decreto Distrital nº 26.851/2006. HELIO PEREIRA LIMA.

DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**AVISO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e para o conhecimento público, solicita aos interessados proposta comercial para balizamento de preços, visando obter valor mais vantajoso à Administração Pública, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VIATURA TIPO FURGÃO PARA TRANSPORTE DOS CÃES DO GRUPAMENTO DE BUSCA E SALVAMENTO (GBS) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (CBMDF), QUE SÃO EMPREGADOS NAS ATIVIDADES DE BUSCA E SALVAMENTO. Os interessados poderão obter a solicitação de orçamento, em até 10 (dez) dias, contados a partir da presente nota, na Seção de Logística (Selog) do Grupamento de Busca e Salvamento (GBS), situado no TRECHO ENSEADA 1, LOTE 18 - Bairro Vila Planalto - CEP 70800-110 - DF, ou por meio de solicitação no email: gbs.selog@cbm.df.gov.br. Os orçamentos poderão ser entregues em até 03 (três) dias após o recebimento do Pedido de Orçamento, no email: gbs.selog@cbm.df.gov.br. As dúvidas poderão ser dirimidas no Telefone: 61-3901-3447/3448 (das 13:00 às 19:00h). Processo 00053-00050600/2020-18

RÔMULO QUINHONES PIRES

Diretor

**DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS****EXTRATOS DE CREDENCIAMENTO INICIAL**

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso I, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 21.361, de 20 de julho de 2000 e o item 5.2.4, da Norma Técnica nº 06/2000, resolve: CREDENCIAR as sociedades empresárias e profissionais nas respectivas atividades que apresentaram e tiveram a documentação

aprovada junto a Seção de Credenciamento, da Diretoria de Vitorias, do Departamento de Segurança Contra Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal :

JOSSINEI MONTEIRO DA SILVA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-P/183-21 – DESEG/CBMDF, processo 00053-00061522/2021-50, estando credenciado a exercer a atividade de Elaboração de Projetos de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 19/1999-CBMDF e 06/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 29 de abril de 2022.

MARCELO BRUNO RIBEIRO JUNIOR está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/185-20 – DESEG/CBMDF, processo 00053-00108315/2020-95, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 07/2011-CBMDF e 06/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 5 de maio de 2022.

GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA, situada no CRS 515 Bloco "C" Entrada 42 Loja 39 - Brasília - DF, CNPJ 03.698.620/0003-04, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/184-21 – DESEG/CBMDF, processo 00053-00070882/2021-42, estando credenciada a exercer as atividades de Comercialização, Instalação e Manutenção de Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática e Sistema de Gases Especiais (CO2, FM 200, NOVEC e outros); Manutenção de Sistema de SPDA, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 19/1999-CBMDF e 06/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 5 de maio de 2022.

REFORMA REGULAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, situada no SAAN Quadra 1 680 PARTE B1 Zona Industrial Brasília - DF, CNPJ 34.210.967/0001-10, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/194-21 – DESEG/CBMDF, processo 00053-00068924/2021-85, estando credenciada a exercer as atividades de Elaboração de Projeto de Incêndio; Comercialização, Instalação e Manutenção de Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática, Sistema de Hidrantes de Parede (inclusive manutenção de mangueiras de incêndio), Sistema de Iluminação de Emergência, Sistema de SPDA; Comercialização de Sistema de Sinalização de Emergência; Manutenção de Sistema de Chuveiros Automáticos; e Instalação de Sistema de Sinalização de Emergência, Sistema de Chuveiros Automáticos e Sistema de Extintores de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 19/1999-CBMDF e 06/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 18 de maio de 2022.

OFICIAL LIFE BRIGADA SERVICO TECNICO ADMINISTRATIVO LTDA, situada na QS 1 Rua 212, LOTES 11, 13 e 15, Sala E13, Areal Águas Claras, Brasília – DF, CNPJ: 33.890.097/0001-04, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-F/188-21 – DESEG/CBMDF, processo 00053-00060997/2021-29, estando credenciada a exercer a atividade de Formação de Brigadista, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 07/2011-CBMDF e 06/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 27 de maio de 2022.

SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA

EXTRATOS DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso I, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 21.361, de 20 de julho de 2000 e o item 5.2.4, da Norma Técnica nº 06/2000, resolve: RENOVAR o credenciamento das sociedades empresárias e profissionais nas respectivas atividades que apresentaram e tiveram a documentação aprovada junto a Seção de Credenciamento, da Diretoria de Vitorias, do Departamento de Segurança Contra Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal :

ELETRODATA ENGENHARIA LTDA, situada na CLN 207 Bloco "B" Salas: 216, 217, 218 e 219 - Brasília - DF, CNPJ: 16.099.194/0004-07, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/732-17 - DESEG/CBMDF, processo 00053-00078417/2020-79 vinculado ao processo 00053-00084863/2017-17, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 07/2011-CBMDF e 06/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 04 de maio de 2022.

CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA, situada no SCIA Quadra 08 Conjunto 12 Lote 14 Cidade do Automóvel - SIA - DF, CNPJ: 37.077.716/0001-05, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/23-06 - DESEG/CBMDF, processo 00053-00053935/2021-61 vinculado ao processo 053-000626/2006, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 07/2011-CBMDF e 06/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 04 de maio de 2022.

INGRID BERTONI DE TOLEDO está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/084-20 – DESEG/CBMDF, processo 00053-00065202/2021-79 vinculado ao processo 00053-00045832/2020-46, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisora de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 07/2011-CBMDF e 06/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 29 de abril de 2022.

CRISTAL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, situada na SCLRN 708 Bloco "F" Loja 20 Sala 201 - Brasília - DF, CNPJ: 21.958.344/0001-88, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-B/067-20 – DESEG/CBMDF, processo 00053-00058178/2021-11 vinculado ao processo 00053-00036519/2020-17, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 07/2011-CBMDF e 06/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 2 de maio de 2022.

CAIO OLIVEIRA MARTINES está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/096-20 – DESEG/CBMDF, processo 00053-00063772/2021-24 vinculado ao processo 00053-00045838/2020-13, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 07/2011-CBMDF e 06/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 2 de maio de 2022.

CVT CONSTRUTORA LTDA, situada na Avenida das Araucárias Lote 305 Sala 205 - Águas Claras - DF, CNPJ 05.993.595/0001-47, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/563-13 – DESEG/CBMDF, processo 00053-00087538/2020-10 vinculado ao processo 0570-00411/2013, estando credenciada a exercer as atividades de Instalação e Manutenção de Sistema de Saída de Emergência, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática, Sistema de Hidrantes de Parede (exceto manutenção de mangueiras de incêndio), Sistema de Iluminação de Emergência, Sistema de Chuveiros Automáticos e Sistema de SPDA; Instalação de Sistema de Sinalização de Emergência e Sistema de Extintores de Incêndio; Elaboração de Projeto de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 19/1999-CBMDF e 06/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 5 de maio de 2022.

LUIS CARLOS PEIXOTO DA CRUZ está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-P/064-15 – DESEG/CBMDF, processo 00053-00066372/2021-71 vinculado ao processo 0057-000183/2015, estando credenciado a exercer a atividade de Elaboração de Projetos de Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 19/1999-CBMDF e 06/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 5 de maio de 2022.

CONCEITO SERVIÇOS ESPECIAIS, situada na SMA Conjunto K 38 PRO DF Gama - DF, CNPJ: 23.971.931/0001-32, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/085-20 – DESEG/CBMDF, processo 00053-00061427/2021-56 vinculado ao processo 00053-00036721/2020-49, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 07/2011-CBMDF e 06/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 11 de maio de 2022.

AMPLOS PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO, situada na SCS Quadra 1 Bloco L Lote 17, 205, EDIF. MARCIA, Asa Sul, Brasília – DF, CNPJ: 23.388.851/0001-59, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento EMP-F/644-16 – DESEG/CBMDF, processo 00053-00040553/2021-77, vinculado ao processo SEI-053-005977/2016, estando credenciada a exercer a atividade de Formação de Brigadista, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 07/2011-CBMDF e 06/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 11 de maio de 2022.

VALDILENE ALVES DE SOUZA DOS SANTOS está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/052-20 – DESEG/CBMDF, processo 00053-00053979/2021-91 vinculado ao processo 00053-00029306/2020-39, estando credenciada a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 07/2011-CBMDF e 06/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 12 de maio de 2022.

SISTEC SISTEMAS DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCENDIO LTDA, situada na ADE Conjunto 20 34 Área de Desenvolvimento Econômico Águas Claras - DF, CNPJ 11.916.462/0001-70, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/764-18 – DESEG/CBMDF, processo 00053-00087538/2020-10 vinculado ao processo 0570-00411/2013, estando credenciada a exercer as atividades de Comercialização, Instalação e Manutenção de Sistema de Saída de Emergência, Sistema de Extintores de Incêndio; e Manutenção de Mangueiras de

Incêndio, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 19/1999-CBMDF e 06/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 13 de maio de 2022.

ROBERTO PAULO DOS REIS MACHADO está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/186-21 – DESEG/CBMDF, processo 00053-00071478/2021-96, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 07/2011-CBMDF e 06/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 13 de maio de 2022.

AFEL ENGENHARIA E SERVIÇO LTDA, situada na SCIA Quadra 14 Conjunto 04 Lote 2 Zona Industrial Guarã – DF, CNPJ 19.540.230/0001-71, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/712-16 – DESEG/CBMDF, processo 00053-00077976/2021-42 vinculado ao processo 053-003116/2016, estando credenciada a exercer as atividades de Comercialização, Instalação e Manutenção de Sistema de Saída de Emergência, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática, Sistema de Hidrante de Parede, Sistema de Iluminação de Emergência, Sistema de Chuveiros Automáticos, Sistema de SPDA e Sistema de Gases Especiais (CO₂, FM 200, NOVEC e outros), em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 19/1999-CBMDF e 06/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 17 de maio de 2022.

ORION TELECOMUNICAÇÕES, ENGENHARIA S/A, situada na SCS Quadra 4 Bloco A Lote 219/237 219 Ed. Vera Cruz Asa Sul Brasília - DF, CNPJ 01.011.976/0001-22, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/342-08 – DESEG/CBMDF, processo 00053-00078068/2021-76 vinculado ao processo 057-000019/2008, estando credenciada a exercer as atividades de Instalação e Manutenção de Sistema de Saída de Emergência, Sistema de SPDA, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática, Sistema de Iluminação de Emergência e Sistema de Chuveiros Automáticos, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 19/1999-CBMDF e 06/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 18 de maio de 2022.

CENTRALTEC CENTRAL DE TESTES DE EXTINTORES E DISTRIBUIDORA LTDA, situada na SMCC QUADRA 3 LOTE 61 61 LOTE 03 Setor de Materiais de Construção, Ceilândia - DF, CNPJ 00.850.966/0001-18, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/018-06 – DESEG/CBMDF, processo 00053-00033302/2021-36 vinculado ao processo 0053-001400/2006, estando credenciada a exercer as atividades de Instalação, Comercialização e Manutenção de Sistema de Extintores de Incêndio (inclusive Manutenção de Mangueiras de Incêndio), em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 19/1999-CBMDF e 06/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 27 de maio de 2022.

SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE PARCIAL do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QUADRA 49 PROJEÇÃO 03 - GAMA – DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 1.112,40 m², conforme ART/RRTs 0720210001060, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00033107/2021-14, expedido em 09/06/2021. SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QNG AE 18 SETOR G NORTE TAGUATINGA – DF, de destinação HOSPITALAR, área construída de 160,31 m², conforme ART/RRTs 0720210032913, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00051503/2021-15, expedido em 08/06/2021. SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização

Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE PARCIAL do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na SGAN 905 MODULO "D" - BRASÍLIA – DF, de destinação HOSPITALAR, área construída de 105,79 m², conforme ART/RRTs 0720210032948, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00061916/2021-16, expedido em 09/06/2021. SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA.

POLÍCIA CIVIL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

Processo: 00052-00021004/2019-15. Objeto: Aquisição de biblioteca de fitas (Tape Library) com 04 (quatro) drivers do tipo LTO-7, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Tipo: Menor preço. O Pregoeiro da Polícia Civil do Distrito Federal, após encerrado o prazo recursal, comunica que no Pregão Eletrônico nº 20/2021 sagrou-se vencedora do certame a empresa PRIMETECH INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 03.812.745/0002-24, para o item 01, no valor total de R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais). A ata do pregão e o termo de adjudicação podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 10 de junho de 2021

LUÍS GUILHERME GOMES DE SÁ

ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 08 – PCDF – AGENTE, DE 10 DE JUNHO DE 2021

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

O Diretor da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal torna pública a retomada do concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Agente de Polícia da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, regido pelo Edital nº 1 – PCDF – Agente, de 30 de junho de 2020, e suas alterações.

Torna público, ainda, o seguinte:

- a) as provas objetivas e a prova discursiva terão a duração de 4 horas e 30 minutos e serão aplicadas na data provável de 22 de agosto de 2021, no turno da tarde;
- b) na data provável de 13 de agosto de 2021, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_df_20_agente, edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas objetivas e da prova discursiva, as medidas de proteção para evitar a transmissão do vírus Covid-19, bem como as demais datas de realização do concurso.

YURY PEREIRA FERNANDES

EDITAL Nº 13 – PCDF, DE 10 DE JUNHO DE 2021

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

O Diretor da Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal torna pública a retomada do concurso público para o provimento de vagas no cargo de Escrivão de Polícia Civil do Distrito Federal, regido pelo Edital nº 1 – PCDF, de 3 de dezembro de 2019, e suas alterações.

Torna público, ainda, o seguinte:

- a) as provas objetivas e a prova discursiva terão a duração de 4 horas e 30 minutos e serão aplicadas na data provável de 21 de agosto de 2021, no turno da tarde;
- b) na data provável de 13 de agosto de 2021, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_df_19_escrivao, edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas objetivas e da prova discursiva, as medidas de proteção para evitar a transmissão do vírus Covid-19, bem como as demais datas de realização do concurso.

YURY PEREIRA FERNANDES

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021

Processo: 00055-00022429/2020-92. Comunico a suspensão do aludido pregão. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de link dedicado para conexão permanente, exclusiva e completa da rede de dados corporativa do DETRAN/DF, à Internet por IP dedicado, com anti DDos, e de alta disponibilidade, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos, constantes do ANEXO A do Edital. Mais informações e-mail licitacao@detran.df.gov.br.

Brasília/DF, 09 de junho de 2021

KARINA DA SILVA LIMA

Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2019

Processo: 00113-00007769/2019-17. CONTRATANTE: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03. CONTRATADA: CLIMÁTICA ENGENHARIA - EIRELI; CNPJ nº 02.604.476/0001-67; OBJETO: prorrogação contratual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.122.8216.8517-9672; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 183; VALOR: R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 30/06/2022, ou até a conclusão do processo licitatório em curso; DATA DA ASSINATURA: 09/06/2021; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: WAGNER MENDES BASTOS.

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021

Processo: 00113-00003943/2021-69.

O pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 36/2021, do Tipo Menor Preço, para aquisição de equipamento para sinalização, conforme especificado no anexo I do edital. (LOTE/EMPRESA/VALOR) Lote 1: Indústria Técnica Hilário Ltda.; CNPJ 53.524.443/0001-48, valor R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 872.557.

Brasília/DF, 10 de junho de 2021
ANTÔNIO MARCOS RAMOS DE MORAIS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2021

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material permanente - aquisição de aparelhos / equipamentos de laboratório de asfalto, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo 00113-00003751/2021-52. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 24 de junho de 2021, com valor estimado de R\$ 39.184,40. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 10 de junho de 2021
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2021

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de consumo - Registro de Preços para aquisição, por demanda, de Brita Graduada Simples - BGS, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo 00113-00007505/2021-70. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 1º de julho de 2021, com valor estimado de R\$ 2.938.200,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 107, de 10 de junho de 2021, página 85.

Brasília/DF, 10 de junho de 2021
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021 (UASG: 927507)

Processo: 00400-00049552/2019-59. Objeto: Aquisição de colares cervicais e macas para qualificar os atendimentos realizados aos adolescentes que se encontram em internação provisória ou em cumprimento de medida socioeducativa de internação, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do

Edital. A despesa com a execução do objeto desta licitação é estimada em R\$ 26.718,33 (vinte e seis mil setecentos e dezoito reais e trinta e três centavos). Tipo de Licitação: Menor preço por item. Data e horário de abertura do certame: 23 de junho de 2021 às 14:00 horas. O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras e www.sejus.df.gov.br a partir de 11/06/2021. Informações por correspondência eletrônica: cpl@sejus.df.gov.br.

PERCIVAL BISPO BIZERRA
Pregoeiro

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019

Processo: 00015-00015304/2019-11. Interessados: Instituto de Defesa do Consumidor - Procon/DF e a empresa SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA. Do Objeto: a prorrogação o prazo de vigência do Contrato nº 01/2019, por mais 12 (doze) meses, conforme previsão contida no item 3 da Ata de Registro de Preços nº 01/2018 (23857786), associada a cláusula segunda, item 2.1, do Contrato nº 01/2019 (23908359), com fundamento no art. 57, inc. II, da Lei 8.666/1993. DO VALOR DO CONTRATO: O valor do Contrato é R\$ 595.327,54 (quinhentos e noventa e cinco mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Programa de Trabalho - PT: 14.422.6211.2267.0004 - Assistência ao Consumidor - Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor - Distrito Federal, Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica), Fonte 171000000 - Recursos Próprios dos Fundos (Fonte vinculada). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, no período de 14/06/2021 a 14/06/2022. DATA DE ASSINATURA: 02/06/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO, na qualidade de Diretor Geral. Pela CONTRATADA: ALESSANDRO DE SOUZA QUEIROZ, na qualidade de Representante legal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA****COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretoria Colegiada da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, diante do que consta nos autos do processo 00092-00016182/2021-56, em especial o Parecer Jurídico nº 205/2021 (0351605) e o Despacho - GABDE(0345403), e O em atenção ao disposto no Inciso I, "b", e parágrafo único do Artigo 5º do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC/2021, APROVA o ato de autorização do Sr. Presidente para a contratação da empresa CELG DISTRIBUIÇÃO S.A CELG D ENEL GOIÁS ENERGIA., inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 01.543.032/0001-04, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando o fornecimento de energia elétrica necessária ao comissionamento e pré-operação da Estação de Tratamento de Água - ETA Valparaíso, conforme especificações e condições constantes do Acordo Operativo ENEL GO / CAESB", conforme especificações e condições constantes do Acordo Operativo ENEL GO / CAESB" (processo GDOC processo 00092-00016182/2021-56), no valor de R\$ 3.814.263,00 (três milhões, oitocentos e quatorze mil, duzentos e sessenta e três reais) contrato. AUTORIZAÇÃO: 10/06/2021 - Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente. RATIFICAÇÃO: 10/06/2021 - Diretoria Colegiada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º Termo Aditivo ao Contrato 8599/2016, publicado no DODF em 01 de fevereiro de 2016. ASSINATURA: 10/06/2021. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Supressão de R\$ 314.537,01 (trezentos e quatorze mil e quinhentos e trinta e sete reais e um centavo.) ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Virgílio De Melo Peres - Diretor - GABDE - GABINETE DA DIRETORIA DE ENGENHARIA. Pelo CONSÓRCIO DPG RIACHO FUNDO II: Pedro Eduardo de Barros e Sérgio Ribeiro Maschietto.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 9139/2019, publicado no DODF em 07 de outubro de 2019. ASSINATURA: 08/06/2021. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 610 (seiscentos e dez) dia(s). PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 5.246.141,78 (cinco milhões e duzentos e quarenta e seis mil e cento e quarenta e um reais e setenta e oito centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira Diretor De Operação e Manutenção. Pelo INTERATIVA DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA: Izaias Junior Vieira.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕESAVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 58/2021

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, processo 092.010479/2021, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de reagentes para

laboratório, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP, da forma que se segue: Empresas: 1) PROC9 INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI, CNPJ 07.944.100/0001-15, vencedora dos itens 21 e 22 com o valor total de R\$ 14.054,05; 2) MAKLAB COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ: 10.824.101/0001-30, vencedora dos itens 35, 36, 39, 40, 41 e 42 com o valor total de R\$ 8.444,14; 3) BIO SCIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 11.375.069/0001-16, vencedora dos itens 37 e 38 com o valor total de R\$ 357,23; 4) JK LAB PRODUTOS E REAGENTES QUÍMICOS LTDA, CNPJ: 23.239.321/0001-49, vencedora dos itens 5, 6, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 31, 32, 43, 44, 53, 54, 55 e 56 com o valor total de R\$ 43.314,81; 5) ALPAX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ: 65.838.344/0001-10, vencedora dos itens 7, 8, 9 e 10 com o valor total de R\$ 10.428,94. Os itens 1, 2, 3, 4, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67 e 68 restaram fracassados e/ou desertos.

SÍLVIO SANTOS GONÇALVES SOARES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 91/2021

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, processo 00092-00013637/2021-74 cujo objeto é aquisição de reagentes para laboratório, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP, da forma que se segue: Empresa SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA, CNPJ: 68.337.658/0007-27, vencedora dos itens 17, 19, 23, 45, 79, 83, 85 e 97 com o valor total de R\$ 10.801,80; Empresa CARLOS PATRICIO CAMUSSETTI MUNOZ, CNPJ: 04.880.181/0001-49, vencedora dos itens 16, 38, 80 e 84 com o valor total de R\$ 2.136,22; Empresa CIENTIFIC COMERCIO & PRODUTOS LTDA, CNPJ: 21.263.301/0001-88, vencedora dos itens 18 e 20 com o valor total de R\$1.441,44; Empresa CMS CIENTÍFICA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 31.923.850/0001-95, vencedora dos itens 3, 4, 5, 6, 24, 25, 26, 27, 28, 35, 36, 39, 40, 46, 73, 74, 75, 76, 87 e 88 com o valor total de R\$ 13.771,86; Empresa MERCK S.A, CNPJ: 33.069.212/0008-50, vencedora dos itens 15, 37 e 67 com o valor total de R\$ 3.157,22. Os itens 1, 2, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 21, 22, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 77, 78, 81, 82, 86, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 101 e 102 restaram fracassados ou desertos.

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 102/2021

A Pregoeira da Caesb, no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, processo 092.012070/2021, realizado no www.gov.br/compras/pt-br, UASG 974200, cujo objeto é a Aquisição de Centro de Controle de Motores e Quadro de Automação para Booster de Sobradinho II (EBO.SB2.001), como segue: A L R ELETRICA EIRELI, CNPJ 18.040.800/0001-00, vencedora dos itens 1 e 2, com o valor total de R\$ 166.037,74.

ELIZABETH DUARTE ALVES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 104/2021

A Pregoeira da Caesb, no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, processo 092.011222/2021, realizado no www.gov.br/compras/pt-br, UASG 974200, cujo objeto é a aquisição de Medidores de Vazão Eletromagnéticos para Esgoto, como segue: INSTRUMENTHA TECNOLOGIA EM MEDICAO EIRELI, CNPJ 37.557.476/0001-38, vencedora dos itens 1 a 3, com o valor total de R\$ 138.260,94; DIGITROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 53.153.649/0001-09, vencedora do item 4, com o valor total de R\$ 52.631,58.

ELIZABETH DUARTE ALVES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 137/2021

Processo: 00092.00044129/2020-77. OBJETO: Serviços técnicos de Tecnologia da Informação para desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, dimensionados através da técnica de Pontos de Função, em regime de fábrica de software. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.126.8209.2557.2634; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39; Código de Aplicação: 12.108.105.300-2. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios da CAESB, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 meses. ABERTURA: 01/07/2021, às 09 horas no site www.gov.br/compras/pt-br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e www.gov.br/compras/pt-br, a partir do dia 11/06/2021. Fone: (61) 3213-7479, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

DIEGO PIRINEUS PATTI
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2021
Processo: 04011-00000623/2021-38. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº

15.169.975/0001-15, e a NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95. OBJETO: Disponibilização da ferramenta "Banco de Preços", por meio de assinatura de acesso à pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - SMDP/SUAG/DILOG/GEALIC 1 (62315129), da Proposta de Preço (59748766), da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (62516059). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 57.101. PROGRAMA DE TRABALHO: 14.122.8211.8517.0163. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. FONTE DE RECURSO: 100. NOTA DE EMPENHO: nº 2021NE00104, no valor de R\$ 29.625,00 (vinte e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais), emitida em 31/05/2021. EVENTO: 400091. MODALIDADE: Ordinário. VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.625,00 (vinte e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais). VIGÊNCIA: O contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, por meio de Termo Aditivo, para os subsequentes exercícios financeiros, observado o limite estabelecido no Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, após a verificação da real necessidade e com vantagens para o Contratante na continuidade deste Contrato. DA ASSINATURA: 07/06/2021. SIGNATÁRIOS: pela Contratante: VANDERCY ANTONIA DE CAMARGOS, na qualidade de Secretária Executiva; pela Contratada: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, na qualidade de Sócio-Administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESULTADO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS PROCESSOS PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ENQUADRAMENTO NO PRÓ-RURAL-DF/RIDE

A Câmara Técnica do Conselho de Política Desenvolvimento Rural aprovou os processos abaixo relacionados, os quais devem ser encaminhados para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme prevê o § 1º do Art. 32, do Decreto 21.500, de 11 de setembro de 2000.

Número do Processo	Nome do Solicitante
00072-00002499/2020-34	CACILDO GONÇALVES RAMOS
00072-00002701/2020-28	LEANDRO DA SILVA PINHEIRO
00072-00002600/2020-57	PEDRO PIRES AMORIM
00072-00003413/2020-91	IVO GONZAGA
00072-00003381/2020-23	RICARDO CENCI
00072-00002876/2020-35	PHYLIPE LUHOU DE ARAUJO PREDIGES
00072-00002874/2020- 46	ADEMAR JOSÉ PREDIGES
00070-00004918/2020-29	RODRIGO BEZERRA FERNANDES BATISTA
00072-00002608/2020-13	AROLDI AMORIM DA SILVA NETO
00072-00002875/2020-91	GUILHERME DE ARAÚJO PREDIGES
00072-00003607/2020-96	MALUNGA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
00072-00000239/2021-13	MUCIO DE MELO ROCHA
00072- 00003757/2020-08	SILVANO LUIZ BORGHELO
00072-00003756/2020-55	AUGUSTINHO ROQUE MIOTO
00072- 00002550/2020-16	ROBERTO CARLOS PALUDO
00072-00000368/2021-01	MARCOS PAULO PERONDI
00072-00001022/2021-12	LUZIA GUIMAR DA SILVA
00072- 00001218/2021-15	RICARDO VITORINO DE OLIVEIRA
00072-00002308/2020-34	JOSÉ GUILHERME BRENNER
00072-00000965/2021-28	TORRES AGROPECUÁRIA LTDA
00072-00001267/2021-40	RODRIGO MANTHEY KANHES.KI
00072-00001217/2021-62	FÁBIO LUIZ FALQUETO
00072-00000986/2021-43	DEOCLECIANO SANTOS LIMA
00072-00000039/2021-52	EDIVALDO SANTOS
00072-00000233/2021-38	NAZIH JARJOUR
00072-00000063/2021-91	FERNANDA PERATZ NEPOMUCENO
00070-00000524/2021-82	FÁBIO VINICIUS KOCH

VILMAR ANGELO RODRIGUES
Coordenador

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que realizar-se-á na sede social, no SIA/Sul Trecho 10 Lote 05, Brasília – DF, às 15 h, no dia 22/06/2021, para deliberação sobre a ORDEM DO DIA: a) Recondução dos membros do Conselho Fiscal e Conselho de Administração, nos termos do Ofício Nº 122/2021 - GAG/GAB.

Brasília/DF, 10 de junho de 2021
SEBASTIÃO MARCIO LOPES DE ANDRADE
Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00429**

Processo: 00150-00001682/2021-88. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e RODRIGO OTÁVIO TAVARES, CPF nº 610.XXX.XXX-20. Do Objeto: Premiação em favor de RODRIGO OTÁVIO TAVARES que teve o projeto intitulado MOSAICO CULTURAL - CRIOLINA INSTRUMENTAL - DJ BARATA, selecionado via edital de chamamento público nº 4/ 2021 - seleção de premiação de projetos aprovados pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no âmbito do 61º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA - FESTIVAL GIRA CULTURA DF. Prazo: 10 dias. Do Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928030001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339031, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10 de junho de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00430

Processo: 00150-00001685/2021-11. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e VICTOR ZIEGELMEYER BARBOSA, CPF 003.XXX.XXX-52. Do Objeto: Premiação em favor de VICTOR ZIEGELMEYER BARBOSA, que teve o projeto intitulado o TRADICIONAL AMOR MODERNO, selecionado via edital de chamamento público nº 4/ 2021 - seleção de premiação de projetos aprovados pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no âmbito do 61º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA - FESTIVAL GIRA CULTURA DF. Prazo: 10 dias. Do Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928030001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339031, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10 de junho de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00431

Processo: 00150-00001687/2021-19. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e ANA ARRUDA NEIVA MARQUES, CPF 992.XXX.XXX-87. Do Objeto: Premiação em favor de ANA ARRUDA NEIVA MARQUES, que teve o projeto intitulado FESTIVAL CURTA BRASÍLIA, selecionado via edital de chamamento público nº 4/ 2021 - seleção de premiação de projetos aprovados pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no âmbito do 61º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA - FESTIVAL GIRA CULTURA DF. Prazo: 10 dias. Do Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928030001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339031, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10 de junho de 2021.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00432

Processo: 00150-00001671/2021-06. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA, CNPJ nº 14.238.314/0001-31. Do Objeto: Premiação em favor de INSTITUTO ROSA DOS VENTOS, que teve o projeto intitulado circuito CANDANGO DE CULTURA POPULAR, selecionado via edital de chamamento público nº 4/ 2021 - seleção de premiação de projetos aprovados pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no âmbito do 61º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA - FESTIVAL GIRA CULTURA DF. Prazo: 10 dias. Do Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928030001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339031, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10 de junho de 2021.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo: 00111.00003046/2018-14. Termo de Rescisão ao Contrato nº 81/2019 datado de 27/12/2019 e publicado no DODF em 31/12/2019; PARTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e LAGOTELA SOLUCOES EM CERCAMENTO; OBJETO: Este Termo tem por finalidade a rescisão, de forma amigável, sem ônus para ambas as partes, do Contrato 81/2019, datado de 27/12/2019 e publicado no DODF em 31/12/2019, cujo objeto é a execução dos serviços de complementação do cercamento da poligonal do Parque Ecológico Ezechias Heringer - PEEH, localizado no Guará/DF, em atendimento às normas e determinações do IBRAM; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Decisão nº 293, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3540ª Sessão, realizada em 26/05/2021; DESPESAS DE

PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 02/06/2021; P/ TERRACAP: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENCO FILHO; P/LAGOTELA: DANIEL RAULINO DE SOUSA CAMPOS. TESTEMUNHAS: LEANDRO DO CARMO CRUZ e VANDA MARIA COSTA.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA VENDA DE IMÓVEIS****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE
LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 15/2020 - IMÓVEIS**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua Decisão nº 329/2021-DIRET, 3542ª sessão, realizada em 09/06/2021, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº 15/2020 - Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº 00111.00005644/2020-54, proclamando-se vencedora para o ITEM 119 os licitantes SAYES SOLUÇÕES CRIATIVAS E SERVIÇOS DE MARKETING LTDA e THIAGO LOURENÇO SOARES, pelo valor de R\$ 260.000,00. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 54 e 55, permanecerão sobrestados até momento oportuno, para deliberação. Na oportunidade, comunica-se a licitante declarada vencedora que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade da licitante efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que a licitante vencedora supracitada deverá, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta da licitante vencedora, inclusive as cartórias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se, ainda, a interessada que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto a presente homologação.

Brasília/DF, 10 de junho de 2021
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE
LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 02/2021 - IMÓVEIS**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua Decisão nº 330/2021-DIRET, 3542ª sessão, realizada em 09/06/2021, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº 02/2021-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº 00111-00009567/2020-91, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 32 - BBA COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA R\$ 842.000,00; ITEM 38 - MARLOS CAIO DE FREITAS R\$ 78.901,99. Além disso, decidiu a Diretoria pelo indeferimento do pedido de direito de preferência formulado pelos licitantes VIRTUAL TELECOM E INFORMÁTICA LTDA e RODRIGO DA COSTA BEZERRA (Proposta de Compra nº 5009818), com a consequente homologação do ITEM 96 em nome da licitante GAMP PUBLICIDADE E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA - R\$ 276.599,00. Igualmente, decidiu a Diretoria pelo indeferimento do pedido de direito de preferência postulado pelo licitante MAURO GONÇALVES DOS ANJOS (Proposta de Compra nº 5009735), com a consequente homologação do ITEM 97 em nome da licitante TMS VITAL ME R\$ 85.003,31. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 01, 08, 09, 10, 15, 17, 21, 33, 35, 50, 51, 59, 82, 95 e 99 permanecerão sobrestados, de ofício, por 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 16/07/2021, conforme previsto no tópico 40, para complementação da documentação exigida no capítulo V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO ou manifestem o interesse no pagamento à vista. Na oportunidade, comunica-se aos licitantes declarados vencedores que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade dos licitantes efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que os licitantes vencedores supracitados deverão, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por sua conta, inclusive as cartórias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se, ainda, aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto a presente homologação.

Brasília/DF, 10 de junho de 2021
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 231/2021 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00002125/2021-03
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 11/2021
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação por escopo de empresa especializada para a execução das obras de complementação de infraestrutura de energia elétrica na QN 9B, Conjuntos 1 e 2, em Riacho Fundo II / RA-XXI - Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura:	13/07/2021 às 10 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 09 de junho de 2021
GLAUBER TEODORO FARIA

COMISSÃO DE VENDA DIRETA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL 2017 E 2021 – VICENTE PIRES, ARNIQUEIRA E LOTES COMERCIAIS

A Presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos no processo abaixo, declara habilitados para a venda os itens a seguir: Item 1893, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 35 LT 07, ao interessado NORMA SILVA PEREIRA conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019004/2017-14; Item 1491, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 11 LT 21, ao interessado INÊZ GONÇALVES DA SILVA conforme proposta de compra anexada ao processo 00111-00019283/2017-16; Item 656, SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 07 LT 29, ao interessado MARLI ALVES DA SILVA conforme proposta de compra anexada ao processo 00111-00019355/2017-17; Item 522, SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 02 LT 28, ao interessado CLAUDIO HENRIQUE BENFICA VIEIRA conforme proposta de compra anexada ao processo 00111-00018350/2017-77; Item 442, SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 09 LT 33, ao interessado CÍNTIA FERREIRA PIQUIA conforme proposta de compra anexada ao processo 00111-00017889/2017-17; Item 2409, SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 28 LT 06, ao interessado JOSIAS SANTOS LIMA conforme proposta de compra anexada ao processo 00111-00019778/2017-37; Item 239, SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 03 LT 19, ao interessado PERCILIA VITORIA SANTANA DA SILVA conforme proposta de compra anexada ao processo 00111-00017536/2017-17; Item 2478, SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 03 LT 19, ao interessado ELIANA MARIA DE SOUSA RABELO conforme proposta de compra anexada ao processo 00111-00019725/2017-16; Item 2703, SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 05 LT 16, ao interessado FABIANA SOARES DE JESUS conforme proposta de compra anexada ao processo 00111-00019967/2017-18; Item 77, ST HAB. J. BOTANICO AVENIDA DO SOL QD-1 RUA 2 LT 177, ao interessado NILMAR SERGIA CAVALCANTI GARROTE conforme proposta de compra anexada ao processo 00111-00003747/2021-41; Item 106, SHA QD 09 CONJ 03 LT 17, ao interessado ROSANIA DE MEDEIROS conforme proposta de compra anexada ao processo 00111-00004543/2021-27; Item 153, SHA QD 09 CONJ 06 LT 10, ao interessado DALVINA MACEDO DE OLIVEIRA SOUZA conforme proposta de compra anexada ao processo 00111-00004383/2021-16; Item 78, SHA QD 09 CONJ 02 LT 07, ao interessado JOSEFINA REIS DE MORAES conforme proposta de compra anexada ao processo 00111-00004341/2021-85; Item 115, SHA QD 09 CONJ 03 LT 26, ao interessado VALDIR ALMEIDA conforme proposta de compra anexada ao processo 00111-00004425/2021-19. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos nos Editais de Convocação para Venda Direta 2017 e 2021.

Em 10 de junho de 2021
KENYA CRISTINA ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA A 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º do Art. 3º da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009, concomitante ao contido no inciso II do Art. 13 do Anexo Único do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009, e em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, CONVOCA os conselheiros do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – CAF/FUNDURB para a 46ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 22 de junho de 2021, às 9h, em sessão virtual, por meio do Link de acesso: <http://teletrabalho.seduh.df.gov.br/acesso?s=seduhMeeting-1085&t=25dc4>.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 02/2021

Processo: 00392-00001534/2021-75 – Concedente: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB/DF - CNPJ 09.335.575/0001-30; Conveniente: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, CNPJ 00.082.024/0001-37. Objeto: Cooperação entre os partícipes visando a execução, mediante repasses financeiros da CONCEDENTE, dos serviços de remanejamento e complementação de trechos de redes de abastecimento de água e redes coletoras de esgoto e serviços complementares em diversas áreas do Distrito Federal onde a CODHAB/DF execute a Política de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 15.451.6208.1110.9565. Natureza da Despesa: 449051. Fonte: 100. Data da Assinatura: 10/06/2021. Vigência: 24 meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA, na qualidade de Diretor Presidente, Maxwell da Silva Galvão e Wison Mozzer Martins de Andrade, na qualidade de testemunhas; Pela Contratada: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO, na qualidade de Diretor Presidente e VIRGÍLIO DE MELO PERES, na qualidade de Diretor de Engenharia.

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Aos 08 (oito) do mês de junho de 2021, presentes, de um lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL (CODHAB/DF), representada pelos Executores do Contrato, designados por meio da Resolução nº 139 (Id. 40748507), publicada no DODF nº 101, de 29 de maio de 2020, página 67 (Id. 40952304), de outro lado, a empresa ENGEREDE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÃO EIRELI, procederam ao RECEBIMENTO DEFINITIVO do objeto do Contrato nº 046/2019 (Id. 30386755), qual seja, a execução de 05 (cinco) módulos estruturais de interesse social, denominados "Módulos Embrões", na Região Administrativa de Samambaia RA - XII, mais precisamente na QN 319 Conjunto J lotes 01 ao 05, processo 00392-00010291/2019-41. O objeto do citado Contrato encontra-se concluído, sendo considerada satisfatória a sua execução, bem como em condições de aceite. De comum acordo, a parte contratante e a parte contratada, pelos seus representantes legais, assinam o presente Termo FILIPE PAIVA DE OLIVEIRA, matrícula 1005-7, representante da CODHAB/DF, e CELSO DE ALCÂNTARA CHAGAS representante da contratada.

EDITAL Nº 127/2021

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: CONVOCAR os associados NOCLECI RODRIGUES DA CUNHA FILHO, CPF nº 037.***-88 e LENILTON LINO DA SILVA, CPF nº 539.***-87, indicados pela entidade CARE, RAIMUNDO EULER ALFREDO DE MOURA, CPF nº 357.***-04 e WESLEY NOVAIS DA SILVA, CPF nº 048.***-08, indicados pela entidade ASSINPIBRA, para entrega de documentação com vistas à habilitação, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Guarã - Edital de Sorteio nº 02/2018. A situação cadastral dos candidatos pode ser consultada no portal <http://www.codhab.df.gov.br/externo/candidato/pesquisa-cpf/new>

Brasília/DF, 09 de junho de 2021
WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 128/2021

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Habilitar a senhora Rita Batista de Moura - CPF nº 075.***-34 para o Projeto Riacho Fundo II - 4ª etapa, em cumprimento à determinação judicial proferida pelo juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública do DF, nos autos do processo Judicial 0704746-14.2018.8.07.0018 e Processo Administrativo 00392-00006237/2018-11.

Brasília/DF, 09 de junho de 2021
WELLINGTON LUIZ
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

Processo: 00220-00001360/2021-02. (Item 01 de Ampla Concorrência e Item 02 Exclusivo para qualificadas como MEs / EPPs).
O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada SEL/GDF, autorizada pelo Decreto Distrital nº 41.497/2020, nos termos do inciso IX do caput do art. 17, e no inciso VI do caput do art. 13 do Decreto Federal nº 10.024/2019 (Recepcionado pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019), torna público, para conhecimento dos interessados do PREGÃO, na

forma ELETRÔNICO, Tipo MENOR PREÇO, Adjudicação POR ITEM, a Adjudicação e homologação por Item, processo 00220-00001360/2021-02, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada na confecção de 10.650 uniformes de futebol de campo para as modalidades futebol amador e futebol de base.”, a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO dos ITENS Nº 01 e 02 à empresa PRIME CELULAR COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ: 30.822.830/0001-65 pelo valor total do fornecedor de R\$ 928.387,50 (Novecentos e vinte e oito mil trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Os Termos de Adjudicação e de Homologação estão disponíveis no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG nº 926246 e/ou www.esporte.df.gov.br.

MATHEUS ROGÉRIO LIBERATO
Subsecretário, Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, conforme deliberação da Diretoria Colegiada constante no processo 00197-00001763/2020-61e para cumprimento do estabelecido no artigo 29 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, comunica: AOS USUÁRIOS, agentes e demais interessados no uso de Recursos Hídricos do Distrito Federal, que será dado início a Consulta Pública nº 01/2021. OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente ao Relatório da Análise de Impacto Regulatório (AIR) que trata do processo de alocação negociada de água na Bacia do Rio Jardim. PERÍODO: 24/05/2021 a 22/06/2021. ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES: pelo endereço eletrônico cp_001_2021@adasa.df.gov.br ou envio ao Protocolo Geral da ADASA, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte, CEP: 70631-900, Brasília/DF, até as 17 horas do dia: 22 de junho de 2021. INFORMAÇÕES: (61) 3961-4900, ouvidoria@adasa.df.gov.br, cp_001_2021@adasa.df.gov.br ou www.adasa.df.gov.br.

RAIMUNDO RIBEIRO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

EDITAL Nº 01, DE 11 DE JUNHO DE 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SUPERVISOR DE BRIGADA, CHEFE DE ESQUADRÃO E BRIGADISTA FLORESTAL COMBATENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais dispostas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e considerando o disposto na Resolução nº 276/2014 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, a Lei nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, e alterações da Lei nº 5.240, de 16 de dezembro de 2013, bem como o Decreto nº 41.783, de 09 de fevereiro de 2021, declarando Estado de Emergência Ambiental no Distrito Federal, entre os meses de março a novembro de 2021 e do Decreto nº 40.467, de 20 de fevereiro de 2020 que estabelece normas para controle da despesa de pessoal, no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal, TORNA PÚBLICA a realização de processo seletivo simplificado para contratação temporária de Supervisor de Brigada, de Chefe de Brigada e de Brigadista de Combate a Incêndios Florestais do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – BRASÍLIA AMBIENTAL, por um período de até 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo simplificado será realizado pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – BRASÍLIA AMBIENTAL, conforme Portaria nº 156, de 02 de junho de 2021, publicada no DODF nº 105 de 08 de junho de 2021, e regido por este edital e seus anexos.

1.2. O processo seletivo simplificado destina-se a selecionar candidatos para o provimento de vagas e formação de cadastro reserva para Supervisor de Brigada, Chefe de Esquadrão e Brigadista de Combate a Incêndios Florestais.

1.3. O processo seletivo simplificado será composto por somente uma fase, em três etapas, que são:

1.3.1. ANÁLISE DOCUMENTAL DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO, de caráter eliminatório;

1.3.2. ANÁLISE DOCUMENTAL CURRICULAR DO CANDIDATO, de caráter classificatório e eliminatório;

1.3.3. INVESTIGAÇÃO FUNCIONAL NOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O Plano de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais (PPCIF), de caráter eliminatório.

1.4. A ANÁLISE DOCUMENTAL é baseada no recebimento dos documentos pela Comissão Avaliadora, nos quais serão examinados e classificados os seguintes atributos de seleção: pontuação obtida com a análise do currículo profissional, bem como a legibilidade de cada um dos documentos anexados, sendo eles o de identificação pessoal,

de formação profissional, da experiência profissional, dos requisitos exigidos para assumir o cargo e dos cursos de capacitação e de qualificação.

1.5. A inscrição será ONLINE e GRATUITA para todos os candidatos. A entrega de toda documentação será presencial, devendo o candidato:

1.5.1. Acessar e preencher “Inscrição Online – Processo Seletivo Simplificado de Brigada de Combate a Incêndio Florestal 2021 – BRASÍLIA AMBIENTAL/DF”, disponível no site do BRASÍLIA AMBIENTAL em www.ibram.df.gov.br, e posteriormente, comparecer na SEDE do BRASÍLIA AMBIENTAL (SEP 511 BLOCO C - EDIFÍCIO BITTAR) com as documentações (cópias), referente ao item 5.10, dentro de um envelope lacrado e identificado para entregá-lo no órgão.

1.6. Os documentos que serão inseridos no envelope, deverão ser copiados do original (frente e verso) sendo eles: carteira de identidade, CNH, atestado médico original, certificados de comprovação de escolaridade, certificados de curso de formação de brigadista florestal, certificados de cursos de qualificação e declarações de experiência profissional, ou seja, são necessários as duas laudas de cada documento para tornar válido para análise documental.

1.7. Sempre que necessário, tornar-se-á público edital complementar para dispor sobre regras, situações e condições complementares para a realização deste processo seletivo simplificado.

1.8. Contato email: brigada.ibram@ibram.df.gov.br.

2. DAS VAGAS

2.1. DAS VAGAS PARA SUPERVISOR DE BRIGADA.

2.1.1. REQUISITOS:

2.1.1.1. Experiência profissional comprovada na área de chefia em combate a incêndios florestais em instituições do Governo Federal (inclui Forças Armadas) ou de governos estaduais e/ou do Distrito Federal;

2.1.1.2. Carteira Nacional de Habilitação válida, no mínimo, carteira “B”;

2.1.1.3. Possuir certificado ou diploma EXCLUSIVAMENTE em curso de Formação de Brigada de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal, presencial, com teoria e prática, promovido por Instituições Públicas, no mínimo, 40 (quarenta) horas-aula;

2.1.1.4. Possuir certificado ou diploma de conclusão de ensino médio ou equivalente fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Governo Federal.

2.1.2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: Respeitar todos os servidores do BRASÍLIA AMBIENTAL; representar a brigada junto às instituições locais; promover orientações a seus subordinados sobre prevenção e combate a incêndios florestais, quando solicitado; supervisionar e exigir o uso do uniforme e dos equipamentos de proteção individual dos seus subordinados; executar atividades administrativas referentes à brigada; conduzir a viatura e/ou veículo automotor destinado aos trabalhos da brigada, quando autorizado; controlar a frequência dos Brigadistas; supervisionar a brigada; supervisionar a execução de recuperação de áreas degradadas pelo fogo, aceiros, coleta de sementes, coroamento de mudas e replantio; supervisionar a execução de manutenção das Unidades de Conservação pela Brigada; elaborar os relatórios de atividades da brigada; coletar informações de campo, conforme orientação do responsável do BRASÍLIA AMBIENTAL pela Brigada de Incêndio; coordenar a frota de veículos a serviço da brigada florestal, bem como, indicar os condutores e supervisioná-los; compilar informações básicas que servirão para a elaboração de planos operativos de prevenção e combate a incêndios florestais; acionar a brigada para pronto atendimento aos combates a incêndios florestais, conforme definição do responsável pela Brigada de Incêndio do BRASÍLIA AMBIENTAL; definir logística e estratégia dos combates; elaborar Notas Informativas e repassar para o BRASÍLIA AMBIENTAL; viabilizar, coordenar e prestar apoio logístico e participar das ações de prevenção e combate aos incêndios florestais; verificar e encaminhar os Registros de Incêndios Florestais – RIF ao BRASÍLIA AMBIENTAL; participar de atividades relacionadas ao tema incêndios florestais, inclusive a distribuição de equipamentos de proteção individual da Brigada de Incêndio Florestal; responsabilizar-se pelos equipamentos utilizados pela brigada de incêndios florestais; devolver todo o material de prevenção e combate aos incêndios florestais da brigada ao final do contrato de trabalho; subordinar-se ao profissional responsável pela brigada de incêndio florestal e aos agentes de unidades de conservação e parques do BRASÍLIA AMBIENTAL; manter contato cordial com todos os servidores do BRASÍLIA AMBIENTAL.

2.1.3. REMUNERAÇÃO: R\$ 3.300, 00 (três mil e trezentos reais)

2.1.4. BENEFÍCIOS: seguro acidente.

2.1.5. NÚMERO DE VAGAS: 6 (seis) imediatas e 3 (três) para formação de cadastro reserva.

2.1.6. JORNADA DE TRABALHO: 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso, em turno definido pelo BRASÍLIA AMBIENTAL, com dedicação exclusiva.

2.2. DAS VAGAS PARA CHEFE DE ESQUADRÃO.

2.2.1. REQUISITOS:

2.2.1.1. Possuir certificado ou diploma de conclusão de ensino médio ou equivalente fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Governo Federal;

2.2.1.2. Possuir certificado ou diploma EXCLUSIVAMENTE em curso de Formação de Brigada de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal, presencial, com teoria e prática, promovido por Instituições Públicas, no mínimo, 40 (quarenta) horas-aula;

2.2.1.3. Possuir carteira nacional de habilitação válida, no mínimo, carteira “B”.

2.2.2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: Respeitar todos os servidores do BRASÍLIA AMBIENTAL; coordenar as atividades do esquadrão em campo de acordo com as determinações estabelecidas pelo Supervisor da Brigada; promover orientações a seus subordinados sobre prevenção e combate a incêndios florestais; supervisionar e

exigir o uso do uniforme e dos equipamentos de proteção individual dos seus subordinados; conduzir a viatura e/ou veículo automotor destinado aos trabalhos da brigada, quando autorizado; preencher os Registros de Incêndios Florestais – RIF; comandar a frota de veículos a serviço da Brigada Florestal, bem como coordenar e indicar os condutores para o andamento das rotinas da equipe; solicitar manutenção adequada aos veículos utilizados na prevenção e no combate; acionar os esquadrões para pronto atendimento aos combates a incêndios florestais, seguindo às prioridades estabelecidas no Plano Operativo e Plano de Ação e determinações; executar a recuperação de áreas degradadas pelo fogo, aceiros, coleta de sementes, coroamento de mudas e replantio; chefiar a execução de manutenção das Unidades de Conservação pela Brigada; substituir o Supervisor de Brigada em campo na sua ausência e quando determinado; participar das ações de prevenção e combate direto e/ou indireto aos incêndios florestais; participar de atividades de capacitações e outras atividades relacionadas ao tema incêndios florestais, inclusive, a distribuição de equipamentos de proteção individual da Brigada de Incêndio Florestal; controlar e supervisionar o esquadrão durante as operações de combate, garantindo a segurança nas técnicas ordenadas; determinar as rotas de fuga e zona de segurança; informar ao supervisor da brigada sobre qualquer mudança brusca em relação ao incêndio, material combustível e direção do vento, bem como, sobre qualquer alteração quanto aos combatentes e materiais; observar mudanças em condições climáticas, topográficas e intensidade do fogo, mantendo os componentes da brigada informados; estar em constante comunicação com os envolvidos no combate; motivar o grupo, sempre; estabelecer as atividades ao esquadrão dentro da brigada e controlar que essas se cumpram; capacitar e treinar o pessoal sob seu comando; colaborar com o Supervisor de Brigada em todas as atividades que ele delegue; manter informado, o Supervisor de Brigada, sobre o estado do seu pessoal, equipamento e implementos a seu cargo, como também em relação à disciplina e ao rendimento do esquadrão; responsabilizar-se pelos equipamentos da brigada de incêndio em uso pelos brigadistas de combate a incêndios florestais; devolver todo o material de prevenção e combate a incêndios florestais da brigada ao final do contrato de trabalho; executar atividades administrativas referentes à brigada; subordinar-se ao profissional responsável pela brigada de incêndio florestal, aos agentes de unidades de conservação e parques do BRASÍLIA AMBIENTAL e aos supervisores de brigada; manter contato cordial com todos os servidores do BRASÍLIA AMBIENTAL.

2.2.3. REMUNERAÇÃO: R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais)

2.2.4. BENEFÍCIOS: seguro acidente.

2.2.5. NÚMERO DE VAGAS: 24 (vinte e quatro) imediatas e 12 (doze) para formação de cadastro reserva.

2.2.6. JORNADA DE TRABALHO: 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso, em turno definido pelo BRASÍLIA AMBIENTAL, com dedicação exclusiva.

2.3. DAS VAGAS DE BRIGADISTA DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS

2.3.1. REQUISITOS:

2.3.1.1. Possuir certificado ou diploma EXCLUSIVAMENTE em curso de Formação de Brigada de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal, presencial, com teoria e prática, promovido por Instituições Públicas, no mínimo, 40 (quarenta) horas-aula;

2.3.1.2. Ser alfabetizado.

2.3.2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: Respeitar todos os servidores BRASÍLIA AMBIENTAL, realizar ações de orientação a proprietários rurais e comunidades vizinhas às unidades de conservação sobre efeitos dos incêndios florestais; realizar rondas preventivas, conforme definição do Chefe de Esquadrão; conduzir veículo oficial destinado ao trabalho da brigada, quando autorizado e demandado pela Chefia; realizar atividades de combate aos incêndios florestais; apoiar queimas controladas autorizadas; executar a implementação e manutenção de aceiros e de estradas; executar a manutenção de equipamentos e instalações utilizados na prevenção e no combate a incêndios florestais; realizar atividades para manutenção do condicionamento físico; executar ações de prevenção e combate aos incêndios florestais, seguindo definição do Chefe de Esquadrão; executar a recuperação de áreas degradadas pelo fogo e/ou em recuperação, aceiros, coleta de sementes, coroamento de mudas e replantio; executar a manutenção das Unidades de Conservação; participar de atividades de capacitações e outras atividades relacionadas ao tema incêndios florestais, inclusive a distribuição de equipamentos de proteção individual da Brigada de Incêndio Florestal; responsabilizar-se pelos equipamentos da brigada de incêndio sob sua posse; devolver todo o material de prevenção e combate a incêndios florestais da brigada ao final do contrato de trabalho; executar atividades logísticas referentes à brigada; subordinar-se ao profissional responsável pela brigada de incêndio florestal, aos agentes de unidades de conservação de parques do BRASÍLIA AMBIENTAL; aos supervisores e chefes de brigada; manter contato cordial com todos os servidores do BRASÍLIA AMBIENTAL.

2.3.3. REMUNERAÇÃO: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

2.3.4. BENEFÍCIOS: seguro acidente.

2.3.5. NÚMERO DE VAGAS: 120 (cento e vinte) imediatas e 60 (sessenta) para formação de cadastro reserva.

2.3.6. JORNADA DE TRABALHO: 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso, em turno definido pelo BRASÍLIA AMBIENTAL.

3. DOS REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS.

3.1. Os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos;

3.1.1. Ter sido aprovado na ANÁLISE DOCUMENTAL DE IDENTIFICAÇÃO, CURRICULAR DO CANDIDATO e considerado apto na INVESTIGAÇÃO FUNCIONAL;

3.1.2. Ter situação regular perante a justiça eleitoral;

3.1.3. Estar em dia com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino;

3.1.4. Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos e, no máximo, 65 (sessenta e cinco) anos completos, na data da inscrição;

3.1.5. Estar apto para o exercício das atribuições da vaga a qual concorrer;

3.1.6. Não ser portador de doença que restrinja ou impeça as atividades inerentes ao cargo, que será comprovado por meio do Atestado Médico;

3.1.6.1. O atestado médico deve constar que o candidato está apto fisicamente ao exercício da função de Brigadista Florestal;

3.1.7. Não estar em exercício remunerado de qualquer cargo, função ou emprego público em quaisquer tipos de entidades;

3.1.8. Não estar aposentado pelo INSS por invalidez;

3.1.9. Não estar em licença sem vencimentos decorrente do vínculo com instituição pública;

3.1.10. Não possuir Sentença Criminal Condenatória transitada em julgado.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS DO CARGO DE SUPERVISOR DE BRIGADA, DE CHEFE DE ESQUADRÃO E DE BRIGADISTA COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS.

4.1. O candidato poderá concorrer a um, a dois ou aos três cargos disponíveis, desde que tenham os requisitos para assumir a respectiva vaga.

4.2. O candidato que for classificado em mais de um cargo deverá optar por um deles ao tomar posse, ficando no cadastro reserva dos outros cargos nos quais não tenha alcançado a classificação dentro de número de vagas, somente nos casos em que tenha se classificado para cargo superior ao que tenha assinado o contrato.

4.3. O candidato que se classificar para mais de um cargo dentro do número de vagas, ao optar por um deles, perderá, automaticamente, a(s) vaga(s) do(s) outro(s) cargo(s).

4.4. O candidato que estiver no cadastro reserva de um ou mais cargos poderá assumir o cargo para o qual venha a ser convocado.

4.5. Só será aceita a primeira inscrição registrada.

5. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO ONLINE E GRATUITA.

5.1. Acessar o site do BRASÍLIA AMBIENTAL em www.ibram.df.gov.br e acessar e ler o Manual do Candidato à Brigada de Combate a Incêndio Florestal - Processo Seletivo Simplificado de Supervisor de Brigada, Chefe de Esquadrão e Brigadista Florestal Combatente 2021 – BRASÍLIA AMBIENTAL/DF disponível no site do BRASÍLIA AMBIENTAL/DF para tomar conhecimento das informações referentes ao Processo;

5.2. O período de INSCRIÇÃO iniciará no dia 21/06/2021 e findará às 16:00 horas do dia 28/06/2021;

5.3. O período de ENTREGA DOCUMENTAL NA SEDE iniciará no dia 21/06/2021 e findará às 16:00 horas do dia 28/06/2021.

5.4. Para inscrição, o candidato deverá acessar e preencher "Link de Inscrição Online – Processo Seletivo Simplificado de Brigada de Combate a Incêndio Florestal 2021 – BRASÍLIA AMBIENTAL/DF";

5.5. Após o preenchimento e envio do "Link de Inscrição Online – Processo Seletivo Simplificado de Brigada de Combate a Incêndio Florestal 2021 – BRASÍLIA AMBIENTAL/DF", o candidato estará autorizado a comparecer, pessoalmente, ao BRASÍLIA AMBIENTAL, localizado à SEPN 511 Bloco "C" Edifício Bittar - Térreo - Brasília/DF, nos dias referidos no item 5.3, das 09:00 horas às 16:00 horas para a entrega do envelope lacrado com cola e identificado, e usar como modelo o ANEXO I – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO (COLAR DO LADO DE FORA DO ENVELOPE), contendo as cópias das documentações exigidas.

5.6. Uma vez entregue, em hipótese alguma, o candidato poderá solicitar a devolução do envelope sob qualquer pretexto.

5.7. O envelope lacrado deverá vir identificado colando o ANEXO I – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO (COLAR DO LADO DE FORA DO ENVELOPE), que conterá basicamente as seguintes informações: nome, CPF, RG, data de nascimento, idade e o cargo pretendido. Só serão analisados os documentos contidos dentro do envelope.

5.8. Toda a documentação (cópia) inserida no envelope, deverá ser comprovada no ato da posse do candidato, de caráter eliminatório.

5.9. O candidato que apresentar documento falso, será eliminado do certame.

5.10. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA para a etapa de ANÁLISE DOCUMENTAL DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO, de caráter eliminatório e ANÁLISE DOCUMENTAL CURRICULAR DO CANDIDATO, de caráter classificatório e eliminatório; A SEREM INSERIDAS NO ENVELOPE (CÓPIAS, EXCETO O ATESTADO DE SAÚDE QUE SERÁ O ORIGINAL) PARA APRECIÇÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO, Conforme descritos na relação de documentos abaixo:

5.10.1. O original do atestado médico de saúde expedido a partir da publicação do edital, contendo o nome, o CPF ou número do RG do candidato, a data da emissão, o nome do médico e o respectivo número do Conselho Regional de Medicina (CRM) (obrigatório), bem como constar que o candidato está apto fisicamente ao exercício da função de Brigadista Florestal, conforme o modelo do ANEXO II - MODELO DE ATESTADO MÉDICO VÁLIDO PARA ATIVIDADE DE BRIGADISTA FLORESTAL;

5.10.2. Carteira de Identidade: RG (obrigatório);

5.10.3. Cadastro de pessoas físicas (CPF) (obrigatório);

5.10.4. Carteira nacional de habilitação (CNH) (facultativo para brigadistas florestais combatentes);

5.10.5. Documentos que comprovem o(s) curso(s) (somente diploma ou certificado) EXCLUSIVAMENTE de Formação em Brigadista de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal, presencial, com teoria e prática, promovido por Instituições Públicas, no

mínimo, 40 (quarenta) horas-aula (obrigatória a comprovação de pelo menos um curso como requisito mínimo para concorrer a qualquer cargo);

5.10.6. Escolaridade (facultativo para brigadistas florestais combatentes);

5.10.7. Outros cursos de qualificação (facultativo);

5.10.8. Declarações de experiências profissionais (facultativo para brigadistas florestais combatentes e chefes de esquadrão e ao menos um para o cargo de supervisor de brigada).

5.11. Em hipótese alguma serão recebidas quaisquer documentações fora dos prazos ou da forma como foram estabelecidos neste edital e/ou que não tenham sido inseridas no envelope.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR – DE CARÁTER CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO

6.2. Serão analisadas as documentações constantes no envelope para a classificação e/ou eliminação do candidato.

6.3. A pontuação para a análise do currículo profissional dar-se-á conforme Tabela – Critérios de Avaliação do Currículo Profissional.

1. CURSO DE FORMAÇÃO DE BRIGADISTA FLORESTAL		
	PONTOS	OBRIGATÓRIO
CURSO OBRIGATÓRIO, REQUISITO DO EDITAL (A PARTIR DE 2013). *	0	SIM
CURSO EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS (A PARTIR DE 2021)	15	NÃO
CURSO DEMAIS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS (ENTRE OS ANOS DE 2013 a 2021)	2	NÃO
CURSO DEMAIS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS (ATÉ 2012)	1	NÃO
TOTAL	ATÉ 15 PONTOS	
2. CNH		
	PONTOS	OBRIGATÓRIO
A/B	5	BRIGADISTAS CONDUCTORES, CHEFES E SUPERVISORES**
C/D	7	
E	9	
TOTAL	ATÉ 9 PONTOS	
3. ESCOLARIDADE		
	PONTOS	OBRIGATÓRIO
ENSINO MÉDIO	1	SOMENTE PARA CHEFES E SUPERVISORES
SUPERIOR	2,5	NÃO
TOTAL	ATÉ 2,5 PONTOS	
4. CURSOS DE QUALIFICAÇÃO		
4.1 ÁREAS/TEMAS: MEIO AMBIENTE		
	PONTOS	OBRIGATÓRIO
CURSO 1	4	NÃO
CURSO 2	1	NÃO
CURSO 3	1	NÃO
CURSO 4	1	NÃO
4.2 ÁREAS/TEMAS: MANEJO INTEGRADO DO FOGO – M.I.F.		
	PONTOS	OBRIGATÓRIO
CURSO 1	4	NÃO
4.3 ÁREAS/TEMAS: OPERADOR DE MOTOSSERRA		
	PONTOS	OBRIGATÓRIO
CURSO 1	3	NÃO
4.4 ÁREAS/TEMAS: OPERADOR DE MOTOBOMBA		
	PONTOS	OBRIGATÓRIO
CURSO 1	3	NÃO
4.5 ÁREAS/TEMAS: RÁDIO COMUNICAÇÃO OPERACIONAL		
	PONTOS	OBRIGATÓRIO
CURSO 1	3	NÃO
4.6 ÁREAS/TEMAS: SERVIÇOS (HIDRÁULICA, MECÂNICA, ELÉTRICA, SEGURANÇA DO TRABALHO***)		
	PONTOS	OBRIGATÓRIO
CURSO 1	2	NÃO
CURSO 2	1	NÃO
CURSO 3	1	NÃO
4.7 ÁREAS/TEMAS: PREVENÇÃO COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL****		
	PONTOS	OBRIGATÓRIO
CURSO 1	3	NÃO
CURSO 2	1	NÃO
CURSO 3	1	NÃO
CURSO 4	1	NÃO

TOTAL	ATÉ 30 PONTOS	
5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA EM ÓRGÃO PÚBLICO		
5.1 EXPERIÊNCIA COMO BRIGADISTA COMBATENTE (em instituições públicas)		
	PONTOS	OBRIGATÓRIO
EXPERIÊNCIA 1 (A PARTIR DE 2020).	2	NÃO
EXPERIÊNCIA 2 (ENTRE OS ANOS DE 2015 a 2019).	1	NÃO
EXPERIÊNCIA 3 (ENTRE OS ANOS DE 2015 a 2019)	1	NÃO
5.2 EXPERIÊNCIA COMO CHEFE DE ESQUADRÃO OU CHEFE DE BRIGADA DO BRASIL AMBIENTAL NO EXERCÍCIO DE 2020. (em instituições públicas)		
	PONTOS	OBRIGATÓRIO
EXPERIÊNCIA 1 (A PARTIR DE 2020).	4	SOMENTE PARA CONCORRER AO CARGO DE SUPERVISOR*****
EXPERIÊNCIA 2 (ENTRE OS ANOS DE 2015 a 2019)	2	
EXPERIÊNCIA 3(ENTRE OS ANOS DE 2015 a 2019)	2	
5.3 EXPERIÊNCIA COMO SUPERVISOR DE BRIGADA E/ OU CHEFE DE BRIGADA (em instituições públicas)		
	PONTOS	OBRIGATÓRIO
EXPERIÊNCIA 1 (A PARTIR DE 2020).	5	SOMENTE PARA CONCORRER AO CARGO DE SUPERVISOR*****
EXPERIÊNCIA 2 (ENTRE OS ANOS DE 2015 a 2019)	3	
EXPERIÊNCIA 3 (ENTRE OS ANOS DE 2015 a 2019)	3	
TOTAL	ATÉ 23 PONTOS	
* O CURSO DE FORMAÇÃO DE BRIGADISTA FLORESTAL APRESENTADO NO ITEM OBRIGATÓRIO 0 (ZERO) PONTOS, PODERÁ REPETI-LO NO ITEM 1. UMA ÚNICA VEZ, SE RESPEITADO O CRITÉRIO DO ANO DA CONCLUSÃO DO CERTIFICADO.		
** O BRIGADISTA COMBATENTE DE INCÊNDIOS FLORESTAIS PODERÁ DIRIGIR OS VEÍCULOS SE OBTIVER A CNH VÁLIDA CASO HAJA INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.		
*** OS CURSOS ACEITOS NA QUALIFICAÇÃO DE SERVIÇOS, EM ASSUNTO RELACIONADO COM SEGURANÇA DO TRABALHO, SERÃO VÁLIDOS SOMENTE OS ALUSIVOS COM AS NORMAS REGULAMENTADORAS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO (NRs).		
****PODEM SER PONTUADAS NO ITEM 4.7 DA TABELA DE PONTUAÇÃO OUTROS CURSOS DE FORMAÇÃO NA ÁREA DE FORMAÇÃO BRIGADISTAS DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL FEITOS EM QUALQUER ANO, SOMENTE EM QUALIFICAÇÃO.		
*****É OBRIGATÓRIO AO MENOS UMA EXPERIÊNCIA EM CARGOS DE CHEFIA DE BRIGADA FLORESTAL PARA CONCORRER AOS CARGOS DE SUPERVISOR DE BRIGADA.		

6.3.1 O CURSO DE FORMAÇÃO DE BRIGADISTA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS é obrigatório para todos os cargos desse processo seletivo simplificado, devendo ser comprovado mediante apresentação dos certificados/diplomas emitidos por instituições públicas a partir do ano de 2013.

6.3.2 Os CURSOS DE QUALIFICAÇÃO deverão ter, no mínimo, 20 horas-aula e comprovados por meio de certificados emitidos por instituição pública ou privada.

6.3.2.1 Os cursos que já tenham sido utilizados em “CURSOS DE FORMAÇÃO DE BRIGADA DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS” e que esteja dentro do parâmetros do item 6.3.1 não poderão pontuar novamente em “CURSOS DE QUALIFICAÇÃO” e vice versa.

6.3.3 Com relação à EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL a ser comprovada em atividades de brigadas de prevenção e combate a incêndios florestais em instituições públicas, não serão aceitas cópias de contratos de trabalho, somente declarações de trabalho emitidas por órgãos e instituições públicas, contendo o período trabalhado.

6.3.4 A declaração de EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL como Brigadista, Chefe de Esquadrão e Supervisor de Brigada e ou Chefe de Brigada de combate a incêndios florestais devem ter, no mínimo, 3 (três) meses de duração do contrato para validação na pontuação.

6.3.5 Exigirá como requisito mínimo para prover o cargo de supervisão, além do ensino médio e da CNH, a experiência profissional comprovada em qualquer cargo de chefia com hierarquia de Brigada de Combate a Incêndio Florestal por no mínimo 3 (três) meses de duração para validação, conforme o item 6.3.3.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado preliminar da ANÁLISE DOCUMENTAL DE IDENTIFICAÇÃO E CURRICULAR DO CANDIDATO será divulgado na data provável de 06/07/2021, no Diário Oficial do Distrito Federal e na página do BRASILIA AMBIENTAL, no endereço <http://www.ibram.df.gov.br>, e dará início ao prazo recursal da primeira etapa que finalizará no dia 08/07/2021.

7.2 O período para interposição de recurso será de 3 (três) dias corridos, das 8:00 horas do primeiro dia às 15:00 horas do terceiro dia, a partir da divulgação dos resultados parciais da ANÁLISE DOCUMENTAL CURRICULAR DO CANDIDATO por meio do formulário de “Interposição de Recursos - Processo Seletivo Simplificado de Supervisor de Brigada, Chefe de Esquadrão e Brigadista Florestal Combatente 2021 – BRASÍLIA AMBIENTAL/DF” disponibilizado no site <http://www.ibram.df.gov.br>.

7.3 A Comissão de Avaliação do BRASÍLIA AMBIENTAL é última instância para a análise dos recursos do presente Processo Seletivo Simplificado, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7.4 O resultado do(s) recurso(s) será disponibilizado no site <http://www.ibram.df.gov.br> na data provável de 12/07/2021.

7.5 O resultado final da ANÁLISE DOCUMENTAL DE IDENTIFICAÇÃO E CURRICULAR DO CANDIDATO e a CONVOCAÇÃO PARA A ASSINATURA DO CONTRATO será divulgado na data provável de 12/07/2021 no Diário Oficial do Distrito Federal e na página do BRASÍLIA AMBIENTAL, no endereço <http://www.ibram.df.gov.br>.

7.6 Os candidatos serão classificados até a seguinte posição:

7.6.1 Supervisor de Brigada – até o 9º classificado;

7.6.2 Chefe de Esquadrão – até o 36º classificado;

7.6.3 Brigadista de combate a incêndios florestais – até o 180º classificado.

7.7 Os candidatos classificados além do estabelecido nos itens 7.6.1, 7.6.2 e 7.6.3 estarão automaticamente eliminados deste processo seletivo simplificado.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Serão usados os seguintes critérios de desempate, em caso da ocorrência de empate nas etapas do processo seletivo simplificado, conforme a Tabela - Critérios de desempate.

Ordem	Item	Critério desempate
1ª	Idade do candidato	Maior idade
2ª	Cursos de formação	Maior nota
3ª	Experiência profissional	Maior nota
4ª	Cursos de qualificação	Maior nota
5ª	Candidato que possua CNH	Categoria “E”
6ª	Candidato que possua CNH	Categoria “C/D”
7ª	Candidato que possua CNH	Categoria “A/B”
8ª	Escolaridade	Ensino Superior
9ª	Escolaridade	Ensino médio

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. O resultado final e a convocação para a assinatura do contrato ocorrerão na data provável 12/07/2021 no Diário Oficial do Distrito Federal e na página do BRASÍLIA AMBIENTAL, no endereço <http://www.ibram.df.gov.br>.

9.2. Após o resultado final do certame, será disponibilizado Link de Contratação no endereço <http://www.ibram.df.gov.br>, a ser preenchido pelos candidatos convocados antes de se apresentarem no órgão (DIGEP/SUAG/IBRAM).

10. DA ELIMINAÇÃO

10.1. O candidato será eliminado do processo seletivo simplificado, quando:

10.1.1. Não apresentar atestado médico de saúde conforme o item 5.10.1 ou apresentar atestado com nome do candidato e/ou dados do CRM do médico e/ou data da emissão e/ou CPF e/ou RG ilegíveis e/ou incompreensíveis;

10.1.2. Apresentar atestado médico de saúde com data anterior ao período de inscrições;

10.1.3. Deixar de apresentar a documentação exigida ou deixar de cumprir determinações contidas neste edital;

10.1.4. Prestar informações falsas em qualquer momento do processo seletivo simplificado e durante a contratação e assinatura do contrato;

10.1.5. Apresentar qualquer documentação falsa, ilegível e/ou incompreensível;

10.1.6. Não atender à convocação para assinar o contrato temporário no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir data da convocação, caracterizando a sua desistência da vaga;

10.1.7. Não atender os requisitos exigidos ou deixar de observar quaisquer normas e/ou determinações referentes ao processo seletivo simplificado, independentemente dos resultados obtidos nas etapas do processo seletivo simplificado.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. A contratação dos candidatos classificados dentro número de vagas disponíveis ficará condicionada à assinatura de Contrato de Trabalho Individual por Prazo Determinado que será regido pelos preceitos da Lei n.º 4.266, de 11/12/2008, alterada pela Lei n.º 5.240, de 16/12/2013 e ao cumprimento das seguintes condições devendo apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

11.1.1. Carteira de identidade;

11.1.2. Cadastro de pessoas físicas (CPF) em qualquer documento oficial que possua essa informação;

11.1.3. Documento que comprove a regularidade da situação militar do candidato (candidato do sexo masculino);

11.1.4. Certidão de casamento ou união estável, caso se enquadre nesta situação;

11.1.5. Número de inscrição no PIS/PASEP com data de vinculação;

11.1.6. Título de Eleitor (Comprovante de Votação ou Declaração Expedida pelo Órgão Competente);

11.1.7. Duas fotos 3x4 coloridas;

11.1.8. Comprovante de abertura de conta corrente Banco de Brasília – BRB;

11.1.9. Declaração do endereço residencial, conforme modelo disponível no site do BRASÍLIA AMBIENTAL ou comprovante de conta água ou luz ou telefone no nome do candidato;

11.1.10. Declaração do Tipo Sanguíneo e Fator RH;

11.1.11. Carteira nacional de habilitação para os candidatos às vagas de Supervisor de Brigada e Chefe de Brigada e aqueles que pontuaram com este item;

11.1.12. Certificado/ declaração de curso(s) de capacitação – brigadista de combate a incêndios florestais;

11.1.13. Certificado/ declaração de cursos de qualificação - aqueles que pontuaram com este item;

11.1.14. Comprovante de Escolaridade do Ensino médio ou Ensino Superior (Diploma ou Certificado) para os candidatos às vagas de Supervisor de Brigada e aqueles que pontuaram com este item;

11.1.15. Declarações de experiências profissionais;

11.1.16. Certidão de antecedentes criminais – Polícia Federal (h <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais>);

11.1.17. Certidão negativa de distribuição (Ações criminais) – TJDF (https://www.tjdG.jus.br/servicos/certidao-nada-consta/tipos-de-certidao/certidao-criminal);

11.1.18. Certidão negativa de distribuição (Ações criminais) – Estado de residência do candidato, caso more fora do DF;

11.1.19. Certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

11.1.20. Certidão (negativa) de Crimes Eleitorais (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>);

11.1.21. Apresentação da Certidão de Nascimento de dependentes e o respectivo Cadastro de Pessoa Física deles.

11.2. Em hipótese alguma será permitido tirar cópia ou impressão de documentos dentro do BRASÍLIA AMBIENTAL para os fins de contratação do candidato.

11.3. A vigência do contrato temporário durará até o dia 30/11/2021 ou até 6 (seis) meses de duração, podendo ser prorrogado, sendo determinado o início no momento da sua assinatura.

11.3.1. Se o BRASÍLIA AMBIENTAL entender necessária a prorrogação do contrato, convocará o contratado para assinar a prorrogação do contrato no prazo de trinta dias antes de expirar, publicando-se a convocação no Diário Oficial do DF e na página do BRASÍLIA AMBIENTAL, no endereço <http://www.ibram.df.gov.br>.

11.3.2. A prorrogação deve ocorrer antes de expirar o prazo do contrato inicial, sob pena de caracterizar a extinção contratual.

11.4. Observada à necessidade de contratação, o BRASÍLIA AMBIENTAL procederá, dentro do prazo de validade do processo seletivo simplificado, à convocação do cadastro reserva respeitada a ordem de classificação dos candidatos, para a contratação dos profissionais.

11.4.1. Caso algum candidato classificado assine a Declaração de Desistência da vaga, o candidato classificado na relação de candidatos aprovados, que atenda às exigências para o cargo, poderá ser convocado imediatamente;

11.5. O acompanhamento, por parte do candidato, das convocações para contratação poderá ser feito por meio da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e na página do BRASÍLIA AMBIENTAL, no endereço <http://www.ibram.df.gov.br>.

11.6. Será eliminado o candidato que não atender os requisitos exigidos ou deixar de observar quaisquer normas e/ou determinações referentes ao processo seletivo simplificado, independentemente dos resultados obtidos nas etapas do processo seletivo simplificado.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Durante a vigência do contrato de trabalho, as atividades do cargo poderão ser desenvolvidas em localidades diversas à lotação do Brigadista, considerando o interesse público e a emergência ambiental.

12.2. Por conta da situação de calamidade pública decorrente dos riscos provocados pela COVID- 19, informa-se que não haverá o TAF (teste de aptidão física) e o THUFA (teste de habilidade ao uso de ferramentas agrícolas), a fim de evitar aglomerações segundo as recomendações estatais sanitárias.

12.2.1 Após a contratação e a lotação nas bases, caso seja identificada necessidade de aperfeiçoamento na utilização de ferramentas agrícolas, o brigadista será capacitado pela equipe da Diretoria de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais (DPCIF/IBRAM).

12.2.2. A fim de atestar à saúde física do candidato será exigido o atestado médico, conforme o item 5.10.1.

12.3. Os profissionais contratados terão a sua lotação definida conforme a necessidade do BRASÍLIA AMBIENTAL.

12.4. A recusa do candidato em ser lotado nos locais definidos pelo BRASÍLIA AMBIENTAL antes da contratação caracteriza a desistência na seleção e após a contratação caracteriza falta disciplinar punida nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

12.5. Caso venha a surgir vaga decorrente de desistência, extinção ou rescisão do contrato durante a validade do presente processo seletivo, o BRASÍLIA AMBIENTAL convocará o próximo candidato na ordem da lista de classificação.

12.6. A contratação temporária poderá ter validade de até 6 (seis) meses com a possibilidade de prorrogação contratual a critério da Administração Pública.

12.7. As despesas decorrentes da participação no processo seletivo simplificado correm por conta do candidato.

ANEXO I – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO (COLAR DO LADO DE FORA DO ENVELOPE).

ANEXO II - MODELO DE ATESTADO MÉDICO VÁLIDO PARA ATIVIDADE DE BRIGADISTA FLORESTAL.

OS ANEXOS ESPECIFICADOS ACIMA ESTÃO DISPONÍVEIS NA PÁGINA DO BRASÍLIA AMBIENTAL, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO:

<http://www.ibram.df.gov.br>

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 188/2021

PROCESSO: 04024-00005371/2021-11

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/06/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 188/2021, cujo objeto é a Aquisição de lâminas de conexão estéril para bolsas de sangue com equipamento em comodato, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 10 de junho de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 189/2021

PROCESSO: 04024-00006093/2021-10

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/06/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 189/2021, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos padronizados (Clobazam, Glicose, Lidocaina...), com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 10 de junho de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 190/2021

PROCESSO: 04024-00005880/2021-44

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 18/06/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 190/2021, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde padronizados (Agulha hipodérmica descartável, Capa protetora, Conjunto para nebulização pediátrico,...), com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 10 de junho de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 107/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 107/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 22/04/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Exames de Medicina do Sono (Polissonografia e teste de múltiplas latências do sono), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Sinapse Serviços Médicos Ltda, pelo valor total de R\$ 364.500,00 (Trezentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais). Brasília - DF, 10 de junho de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 157/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 157/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 18/05/2021, cujo objeto é a Aquisição de Toners, Cartuchos e Insumos para impressora, em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21 e 22

para a empresa Distrisupri Distribuidora e Comercio Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 27.173,00 (Vinte e sete mil, cento e setenta e três reais); itens 17 e 18 para a empresa R.N.Baltazar Comércio de Informática Me, pelo valor total estimado de R\$ 10.300,00 (Dez mil e trezentos reais); item 02 para a empresa Winpress Comercio e Serviços de Equipamentos de Escritorio Eireli Me, pelo valor total estimado de R\$ 2.350,50 (Dois mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos); itens 23 e 24 para a empresa Otimio Tecnologia Eirelli, pelo valor total estimado de R\$11.951,80 (Onze mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos); item 04 para a empresa ACJ Importacao e Exportacao de Equipamentos para Informatica Eireli Epp, pelo valor total estimado de R\$ 898,00 (Oitocentos e noventa e oito reais). Brasília - DF, 10 de junho de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 165/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 165/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 24/05/2021, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (cloro de sódio, água para injetáveis, difenidramina,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01 e 05 para a empresa Apollo Materiais Medico Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 12.745,00 (Doze mil, setecentos e quarenta e cinco reais); itens 02, 03 e 06 para a empresa Vera Cruz Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$139.240,00 (Cento e trinta e nove mil, duzentos e quarenta reais); item 04 para a empresa Laboratórios BBraun S/A, pelo valor total de R\$ 1.675,00 (Mil, seiscentos e setenta e cinco reais). Brasília - DF, 10 de junho de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 181/2021

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 181/2021, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 08/06/2021, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Médicos Hospitalar (Recipiente descartável e Suporte de Material), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Biotec Produtos Plásticos e Metálicos Ltda, pelo valor total de R\$ 52.710,00 (Cinquenta e dois mil, setecentos e dez reais). O item 02 restou deserto. Brasília - DF, 10 de junho de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 074/2021-Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 074/2021-Art. 4º, com o prazo para recebimento de propostas finalizado em 07/06/2021, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 02 para a empresa Premium Hospitalar Eireli Me, pelo valor total de R\$ 504,00 (Quinhentos e quatro reais). Brasília - DF, 10 de junho de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 173/2021

ITENS REMANESCENTES

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 173/2021-IR, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 07/06/2021, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Filgrastima, Lactulose, Voriconazol,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília - (HCB), apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02, 03 e 04 para a empresa Medcom Comercio de Medicamentos Hospitalares, pelo valor total estimado de R\$ 19.684,50 (Dezenove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). Brasília - DF, 10 de junho de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA-80/2021

VILSON JOÃO PERIUS

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada nº 010/2021, para a atividade de irrigação, no Lote 114, DF-285, Núcleo Rural Jardim 2, Região Administrativa do Paranoá/DF. Processo: 00391-00001595/2019-46. VILSON JOÃO PERIUS.

AUTO POSTO ITICAR LTDA – EPP

AVISO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

CNPJ: 02.731.610/0001-90

Torna público que RECEBEU do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação SEI-GDF nº 82/2021 - IBRAM/PRESI, Processo: 0391-00017656/2017-25, para Atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, situado na QI 07 LTS 680/700/720 Setor Industrial Gama/DF, CEP: 72.445-070, Brasília/DF. JANE PASSOS.

NOVA CASA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO S.A.

Nova Casa Distribuidora de Materiais P/ Construção S.A. CNPJ 74.200.403/0001-10							
Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)							
Ativo	Notas	31/12/2020	31/12/2019 Reapresentado	Passivo	Notas	31/12/2020	31/12/2019 Reapresentado
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	25.323	2.735	Fornecedores	13	67.239	44.274
Contas a receber de clientes	5	63.348	53.657	Financiamentos e empréstimos	14	10.517	23.495
Estoques	6	124.719	107.336	IRPJ E CSLL a pagar		3.986	318
Impostos à recuperar	7	3.890	1.549	Obrigações tributárias	15	4.269	2.207
Devoluções de compras a receber		864	655	Obrigações trabalhistas e previdenciárias	16	1.493	1.204
Adiantamentos a recuperar	8	1.701	553	Adiantamentos de Clientes		510	63
Total do ativo circulante		219.846	166.484	Dividendos a pagar	21.e	1.426	-
Não circulante				JCP a pagar	18	4.561	2.302
Investimentos	9	1.704	4.059	Provisão para demandas judiciais	20	1.568	438
Depósitos judiciais	10	122	484	Outras contas a pagar		22	25
Impostos diferidos	17	1.566	959	Total do passivo circulante		95.592	74.328
Imobilizado	11	21.876	21.332	Não circulante			
Intangível	12	282	59	Financiamentos e empréstimos	14	919	5.136
Total do ativo não circulante		25.550	26.893	IRPJ E CSLL a pagar		96	106
Total do Ativo		245.396	193.377	Obrigações tributárias	15	1.116	1.844
				Empréstimos c/ partes relacionadas	19	1.156	1.159
				Total do passivo não circulante		3.288	8.245
				Patrimônio líquido			
				Capital social	21.a	30.000	30.000
				Adiantamento p/ futuro aumento de capital	21.b	17.919	17.919
				Reserva de incentivos fiscais	21.c	57.904	36.929
				Reserva legal	21.d	3.220	1.363
				Reserva de retenção de lucros	21.f	37.474	24.593
				Total do patrimônio líquido		146.517	110.804
				Total do Passivo + Patrimônio Líquido		245.396	193.377

Demonstrações de resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)			
	Notas	31/12/2020	31/12/2019 Reapresentado
Receita líquida de vendas de mercadorias	22	503.679	342.584
Custo das mercadorias vendidas	23	(379.633)	(254.696)
Lucro bruto		124.046	87.888
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas com pessoal e encargos	24	(24.866)	(21.891)
Despesas com impostos e tributos	24	(957)	(3.760)
Despesas comerciais	24	(41.339)	(26.526)
Despesas gerais e administrativas	24	(15.165)	(11.131)
Outras receitas operacionais líquidas	25	3.383	1.985
Total receitas (despesas) operacionais		(78.945)	(61.323)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		45.101	26.565
Resultado financeiro líquido	26	(256)	(6.119)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		44.846	20.446
Imposto de renda e contribuição social correntes	17.b	(8.314)	(1.624)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	17.b	607	959
Resultado do exercício		37.138	19.781
Quantidade de ações disponíveis no final do exercício (lote de 1.000 ações)			
Ações Ordinárias e nominativas	21.a	30.000	30.000
Ações Preferenciais e nominativas	21.a	27.000	27.000
Lucro do exercício por ações	21.a	3.000	3.000
		1.2379	0.6594

Demonstrações de resultados abrangentes Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)			
		31/12/2020	31/12/2019 Reapresentado
Lucro líquido do exercício		37.138	19.781
Resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício		37.138	19.781
Resultado Abrangente Total		37.138	19.781

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)						
	Notas	Capital Social	Adiantamento P/ Futuro Aumento de Capital	Reserva legal	Reserva de Lucros	Reserva de incentivos fiscais
Saldo em 31 de dezembro de 2018		30.000	-	1.363	25.899	15.843
Adiantamento p/ futuro aumento de capital	21.b	-	17.919	-	-	17.919
Resultado do exercício 2019		-	-	-	19.781	-
Constituição reserva incentivos fiscais	21.c	-	-	-	(21.087)	21.087
Saldo em 31 de dezembro de 2019		30.000	17.919	1.363	24.593	36.929
Resultado do exercício 2020		-	-	-	37.138	-
Constituição reserva legal	21.d	-	-	1.857	(1.857)	-
Constituição reserva incentivos fiscais	21.c	-	-	-	(20.975)	20.975
Dividendos mínimos obrigatórios	21.e	-	-	-	(1.426)	(1.426)
Saldo em 31 de dezembro de 2020		30.000	17.919	3.220	37.474	57.904

Demonstrações dos fluxos de caixa- Método indireto Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Em milhares de Reais)			
	Notas	31/12/2020	31/12/2019 Reapresentado
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro do exercício		37.138	19.781
Provisão para contingências judiciais		1.129	237
Provisão para perda estoques		385	116
Provisão para perdas esperadas		317	288
Ajuste a valor presente de contas a receber		28	340
Ajuste a valor presente de estoques		19	1.956
Ajuste a valor presente de fornecedores		(94)	317
Depreciação		1.784	1.683
Amortização		8	-
Baixa de ativo imobilizado		29	101
Imposto de renda e contribuição social correntes		8.314	1.624
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(607)	(959)
Resultado ajustado		48.451	25.483
Variação em ativos			
Contas a receber de clientes		(10.036)	(10.642)
Impostos a recuperar		(2.342)	216
Estoques		(17.788)	(7.829)
Devoluções de compras a receber		(209)	(375)
Adiantamentos a recuperar		(1.148)	(227)
Variação em passivos			
Fornecedores		23.058	4.807
Obrigações tributárias		2.062	1.633
Obrigações trabalhistas e previdenciárias		289	(5)
Adiantamento de clientes		447	35
JCP a pagar		2.259	(985)
Outras contas a pagar		(3)	(2)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(4.646)	(586)
Caixa líquido proveniente das operações		40.395	11.523
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de imobilizado		(2.357)	(1.021)
Aquisição de intangível		(231)	(59)
Variação depósitos judiciais		362	(82)
Variação investimentos		2.355	(1.704)
Caixa líquido nas atividades de investimentos		128	(2.866)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Adiantamento para futuro aumento de capital		-	7.571
Captação (pagamento) de empréstimos e financiamentos		(17.195)	(13.110)
Parcelamento tributário		(738)	338
Empréstimos com partes relacionadas		(3)	(2.357)
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento		(17.936)	(7.558)
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		22.588	1.099
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		2.735	1.636
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período		25.323	2.735
		22.588	1.099

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

WILSON LUIZ DA COSTA JÚNIOR - DIRETOR PRESIDENTE
WERLEI CARLOS DE OLIVEIRA - CONTADOR